

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC – SP

Laís de Oliveira Souza

**Da FEBEM para a Fundação CASA: História, memórias
documentadas e custo atual**

Doutorado em Serviço Social

São Paulo
2025

Laís de Oliveira Souza

**Da FEBEM para a Fundação CASA: História, memórias
documentadas e custo atual**

Doutorado em Serviço Social

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Serviço Social, sob orientação da Profa. Dra. Eunice Teresinha Fávero.

São Paulo

2025

Sistemas de Bibliotecas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -
Ficha Catalográfica com dados fornecidos pelo autor

Souza, Laís de Oliveira
Da FEBEM para a Fundação CASA: História, memórias documentadas
e custo atual. / Laís de Oliveira Souza. -- São Paulo:
[s.n.], 2025.
342p. ; cm.

Orientador: Eunice Teresinha Fávero.
Tese (Doutorado)-- Pontifícia Universidade Católica de São
Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social.

1. Sistema Socioeducativo. 2. FEBEM-SP. 3. Fundação CASA.
4. Custos. I. Fávero, Eunice Teresinha. II. Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós
Graduados em Serviço Social. III. Título.

CDD

LAÍS DE OLIVEIRA SOUZA

Da FEBEM para a Fundação CASA: História, memórias documentadas e custo atual

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, como exigência parcial para obtenção de título de Doutora em Serviço Social, sob orientação da Profa. Dra. Eunice Teresinha Fávero.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. Dra. Eunice T. Fávero
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Profa. Dra. Carola Carbajal Arregui
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Profa. Dra. Maria de Lourdes Trassi Teixeira
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Profa. Dra. Francisca Rodrigues de Oliveira Pini
Universidade Federal de São Paulo

Prof. Dr. Evilasio da Silva Salvador
Universidade de Brasília

Profa. Dra. Maria Carmelita Yazbek (Suplente)
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Profa. Dra. Maria Lucia Martinelli (Suplente)

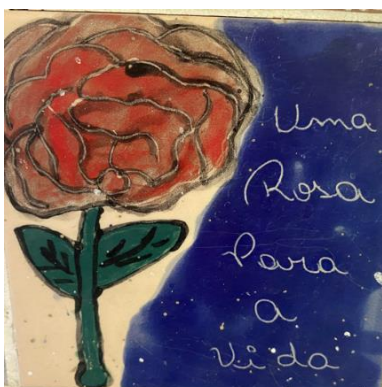
São Paulo, ____ de _____ de 2025.

À tia Leila (*in memoriam*), avô Tolentino (*in memoriam*) e avó Maria de Lourdes (*in memoriam*), por terem torcido pelo meu sucesso, pela minha felicidade e pelas orações realizadas.

Aos meus pais, Roseli e Jediael, por todo apoio, orações e amor incondicional.

A todos/as adolescentes que estão cumprindo ou já cumpriram Medidas Socioeducativas, especialmente aos/as que atendi, nos estados de São Paulo e de Goiás. Seguimos lutando com e por vocês!

AGRADECIMENTOS



Fonte: Adolescentes da FEBEM¹

Eu cheguei de muito longe
E a viagem foi tão longa
E na minha caminhada
Obstáculos na estrada
Mas enfim aqui estou

Mas estou envergonhado
Com as coisas que eu vi
Mas eu não vou ficar calado
No conforto, acomodado
Como tantos por aí

É preciso dar um jeito, meu amigo
É preciso dar um jeito, meu amigo
Descansar não adianta
Quando a gente se levanta
Quanta coisa aconteceu [...]
Erasmu Carlos (1971)

Nestes 4 anos de Doutorado houve muitos “obstáculos na estrada”, contudo, com apoio e ajuda de inúmeras pessoas, bem como com muita dedicação, persistência e resiliência foi possível finalizar esta Tese.

O processo de doutoramento não é fácil, mas o caminho fica mais leve quando se tem apoio, afeto, companhia para as lutas cotidianas e partilhar alegrias, conquistas, informações, dúvidas, anseios e inquietações que surgem tanto nos espaços sócio-ocupacionais quanto na elaboração de artigos e da própria Tese.

Esta Tese não é resultado de apenas 4 anos de estudos no Doutorado, mas das minhas trajetórias acadêmica e profissional, nas quais muitas pessoas passaram, algumas já partiram, por diversos motivos, outras ainda fazem parte do meu cotidiano, e há aquelas que conheci no processo de Doutorado e me auxiliaram, apoiaram e não soltaram a minha mão, mesmo nos momentos mais difíceis.

Agradeço aos meus pais, Roseli e Jediael, que sempre me incentivaram e me ajudaram a continuar estudando. Se não fosse o apoio de vocês, eu não conseguiria ter chegado até aqui. Obrigada por compreenderem a minha ausência em tantos

¹ A fotografia do azulejo pintado por adolescentes da Fundação para o Bem-Estar do Menor (FEBEM) do estado de São Paulo foi registrada pela autora em sua visita ao Núcleo de Acervo Institucional e Documental da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA), no dia 20 de setembro de 2024.

momentos, por me apoiarem e permitirem que eu tivesse as oportunidades que vocês não tiveram, e por me ajudarem nos momentos mais difíceis. Amo vocês!

Agradeço à minha Orientadora Profa. Dra. Eunice T. Fávero, por me aceitar como sua Orientanda, pelo acolhimento, pelos afetos, pelo apoio, pelos conselhos, pela dedicação em todo o processo da elaboração da minha Tese, pelas leituras minuciosas de todo o material e orientações que foram iluminando o caminho a ser percorrido até a finalização desta Tese, e, tenho certeza de que sem a sua orientação, não chegaria a este resultado.

Aos Professores que participaram da minha Banca de Qualificação do Doutorado, Dr. Evilasio, Dr. Ademir e Dra. Vera, muito obrigada pelas ricas contribuições e sugestões para a finalização desta Tese.

Às Professoras Dra. Carola, Dra. Maria de Lourdes, Dra. Francisca, e ao Prof. Dr. Evilasio, que gentilmente aceitaram o convite para compor a minha Banca de Defesa, bem como as Professoras Dra. Maria Carmelita e Dra. Maria Lucia, que aceitaram participar como suplentes.

Aos/as Docentes do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), pois cada aula foi fundamental para a minha formação profissional e do doutoramento. Me sinto privilegiada por ter tido a rica oportunidade em ter aulas com professores/as excepcionais e que são referências a nível nacional e internacional.

Aos/as adolescentes que atendi na Fundação CASA e, no estado de Goiás, por meio da consultoria. Vocês contribuíram de forma significativa para o meu crescimento pessoal, acadêmico, e, principalmente, profissional.

Aos/as amigos/as e colegas da PUC/SP, em especial, Anne, Hans, Mariana, Priscila e Mayara, por todo afeto, apoio, compartilhamento de momentos felizes, bem como reflexões, dúvidas, inquietações e ajuda nos momentos mais difíceis.

Às amigas da Universidade Estadual de Londrina (UEL), principalmente, Teone e Gorett. Muito obrigada pela amizade de mais de uma década e pelo apoio de sempre.

Aos/as amigos/as e colegas que tive a oportunidade de trabalhar junto durante 6 meses, por meio da consultoria, no estado de Goiás. Muito obrigada pelo maravilhoso acolhimento goiano e pela amizade.

Aos/as amigos/as e colegas que trabalharam comigo nos Centros de Atendimento Socioeducativo da Fundação CASA e na CG, especialmente, Raphaela,

Gabriela, Vivian, Érica, Kleber e Tati. Muito obrigada pelos ensinamentos, e, principalmente pela amizade, pelo apoio e por compartilharem mensagens e memes que alegam os meus dias, deixando-os mais leve.

Ao Dr. Matheus, Dra. Ana Paula e Dra. Ruth, pela oportunidade em trabalhar em um novo setor na Fundação CASA, o qual também contribuiu para que eu tivesse novos olhares e reflexões para o meu objeto de estudo. Muito obrigada pelo apoio, incentivo e pela ajuda nos momentos mais difíceis.

Agradeço ainda, à Laís e à Maria Clara, por todo o apoio, sobretudo em relação à minha saúde mental, e por me incentivarem a acreditar no meu potencial, me fortalecendo para superar todos os desafios, as dificuldades e os lutos, que atravessaram a minha vida ao longo destes 4 anos.

Agradeço à CAPES pelo apoio e bolsa de estudos parcial. Este estudo foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES). Código de financiamento 001. Número de processo:
88887.582309/2020-00.

Grateful to CAPES for the support and partial educational sponsorship. This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001. Process Number:
88887.582309/2020-00.

[...] você que fala becos e vielas
sabe quantos centímetros cabem em um
menino?
sabe de quantos metros ele despenca
quando uma bala perdida o encontra?
sabe quantos não ele já perdeu a conta?

quando “ceis” citam quebrada nos seus
tcc’s e teses
“ceis” citam as cores das paredes natural
tijolo baiano?
“ceis” citam os seis filhos que dormem
juntos?
“ceis” citam que geladinho é bom só por
que custa R\$ 1,00?
“ceis” citam que quando vocês chegam
pra fazer suas pesquisas
seus vidros não se abaixam?

num citam, num escutam só falam,
falácia!
é que “ceis” gostam mesmo do gourmet
da quebradinha
um sarau, um sambinha, uma coxinha
mas entrar na casa dos menino que
sofreram abuso de dia
não cabe nas suas linhas

suas laudas não comportam
os batuques dos peitos laje vista pro
córrego
seu corretor corrige a estrutura de
madeirite

[...] lhe fizeram pensar voos altos
voa, voa, voa ... aviãozinho
e os menino corre, corre, corre
faz seus corres, corres, corres...

podia ser até adaga, flecha e lança
mas é lançado fora
vive sempre pelas margens

na quebrada do menino
num tem nem ônibus pro centro da capital
isso me parece um sinal
é tipo uma demarcação
de até onde ele pode chegar

e os menino malandrão faz toda a lição
acorda cedo e dorme tarde
é chamado de função
queria casa mas é fundação

tem prestígio, não tem respeito
é sempre o suspeito de qualquer situação

“ceis” já pararam pra ouvir alguma vez os
sonhos dos menino?

[...] um aviso: quanto mais retinto o
menino

mais fácil de ser extinto
seus centímetros não suportam 9
milímetros

porque esses meninos
esses meninos sentem metros

Luz Ribeiro

SOUZA, Laís de Oliveira. **Da FEBEM para a Fundação CASA: História, memórias documentadas e custo atual.** 2025. 342 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2025.

RESUMO

O objetivo geral desta Tese é “Investigar a história da FEBEM/Fundação CASA e os custos da Fundação CASA no período de 2018 a 2022”. Especificamente, e operacionalmente, buscou-se: 1) Realizar levantamento e a revisão bibliográfica acerca da temática proposta; 2) Conhecer e analisar a história da FEBEM/Fundação CASA; 3) Levantar os dados de adolescentes atendidos/as no período de 2018 a 2022 no estado de São Paulo; 4) Levantar os custos dos CASA's Itaquera e Bom Retiro, nos anos de 2018 a 2022; e 5) Verificar se há a transparência da aplicação de recursos públicos da Fundação CASA e dos Centros de Atendimento. Para alcançar os objetivos propostos, a metodologia utilizada foi de natureza qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica, documental, descritiva e de caso único. O estudo apontou que a transição entre a FEBEM-SP e a Fundação CASA foi extremamente necessária, principalmente para modificar e reorganizar o atendimento ao/a adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional, com o objetivo de cumprir as diretrizes e normativas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e o SINASE (2012). Por meio dos estudos, constatou-se que o custo mensal de adolescente no CASA Itaquera, foi de: R\$ 11.656,28, ano de 2018, caindo para R\$ 11.603,94, em 2019, e aumentando gradativamente nos anos seguintes, alcançando o total de R\$ 13.756,76, em 2020, seguido por R\$ 16.932,81, no ano de 2021, e, em 2022 atingiu o valor de R\$ 23.554,08. Já no CASA Bom Retiro, o custo mensal de adolescentes foi referente a R\$ 11.294,30, no ano de 2018, seguido por um ínfimo aumento no ano de 2019, representado pelo total de R\$ 11.799,58, e, nos anos seguintes houve aumentos, sendo que no ano de 2020 o custo mensal foi R\$ 19.751,15, em 2021 foi referente a R\$ 20.543,49, e, em 2022 foi de R\$ 23.320,66. Entretanto, esta Tese não teve como objetivo identificar e sinalizar se o custo mensal de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa é considerado alto ou não aos cofres públicos, pois, entende-se a complexidade de mensurar o custo da vida de um/a adolescente privado/a de liberdade, o/a qual não deve ser reduzido/a a um valor monetário, haja vista que os investimentos, ou a falta destes, impactará diretamente em suas vidas, assim como no trabalho executado por cada profissional da Política Socioeducativa.

Palavras-chave: adolescentes; sistema socioeducativo; FEBEM-SP; Fundação CASA; custos.

SOUZA, Laís de Oliveira. **From FEBEM to Fundação CASA: History, documented memories and current cost.** 2025. 342 s. Thesis (Doctorate in Social Work) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2025.

ABSTRACT

The general objective of this Thesis is to “Investigate the history of FEBEM/Fundação CASA and the costs of Fundação CASA in the period from 2018 to 2022”. Specifically, and operationally, it sought to: 1) Carry out a survey and bibliographic review on the proposed theme; 2) Know and analyze the history of FEBEM/Fundação CASA; 3) Collect data on adolescents served in the period from 2018 to 2022 in the state of São Paulo; 4) Collect the costs of CASA’s Itaquera and Bom Retiro, in the years 2018 to 2022; and 5) Verify whether there is transparency in the application of public resources from the Fundação CASA and the Service Centers. To achieve the proposed objectives, the methodology used was qualitative in nature, through bibliographic, documentary, descriptive and single case research. The study pointed out that the transition between FEBEM-SP and Fundação CASA was extremely necessary, mainly to modify and reorganize the care provided to adolescents who are attributed with committing criminal acts, with the aim of complying with guidelines and regulations such as the Statute of Children and Adolescents (1990) and SINASE (2012). Through studies, it was found that the monthly cost of a teenager at CASA Itaquera was: R\$ 11,656.28, in 2018, falling to R\$ 11,603.94, in 2019, and gradually increasing in the following years, reaching a total of R\$ 13,756.76, in 2020, followed by R\$ 16,932.81, in 2021, and, in 2022, reaching the value of R\$ 23,554.08. At CASA Bom Retiro, the monthly cost for teenagers was R\$11,294.30 in 2018, followed by a tiny increase in 2019, representing a total of R\$11,799.58, and in the following years there were increases, with the monthly cost in 2020 being R\$19,751.15, in 2021 it was R\$20,543.49, and in 2022 it was R\$23,320.66. However, this Thesis did not aim to identify and signal whether the monthly cost of adolescents serving Socio-Educational Measures is considered high or not to the public coffers, as it is understood that measuring the cost of the life of an adolescent deprived of liberty is complex, and should not be reduced to a monetary value, given that investments, or lack thereof, will have a direct impact on their lives, as well as on the work carried out by each professional in Socio-Educational Policy.

Keywords: teenagers; socio-educational system; FEBEM-SP; Fundação CASA; costs.

SOUZA, Laís de Oliveira. **De FEBEM a Fundação CASA: Historia, recuerdos documentados y costo actual.** 2025. 342 h. Tesis (Doctorado en Trabajo Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2025.

RESUMEN

El objetivo general de esta Tesis es “Investigar la historia de FEBEM/Fundação CASA y los costos de Fundação CASA en el período de 2018 a 2022”. En concreto y operativamente buscaba: 1) Realizar un levantamiento y revisión bibliográfica sobre el tema propuesto; 2) Conocer y analizar la historia de FEBEM/Fundação CASA; 3) Recopilar datos sobre adolescentes atendidos de 2018 a 2022 en el estado de São Paulo; 4) Relevamiento de costos de Itaquera y Bom Retiro de CASA, en los años 2018 a 2022; y 5) Verificar si existe transparencia en la aplicación de los recursos públicos de Fundación CASA y los Centros de Servicios. Para lograr los objetivos propuestos, la metodología utilizada fue de carácter cualitativo, a través de investigación bibliográfica, documental, descriptiva y de caso único. El estudio señaló que la transición entre la FEBEM-SP y la Fundação CASA fue sumamente necesaria, principalmente para modificar y reorganizar la atención brindada a los adolescentes sospechosos de haber cometido infracciones, con el objetivo de cumplir con directrices y normas como el Estatuto del Niño y del Adolescente (1990) y el SINASE (2012). A través de estudios, se constató que el costo mensual de un adolescente en CASA Itaquera era de: R\$ 11.656,28, en 2018, cayendo a R\$ 11.603,94, en 2019, y aumentando progresivamente en los años siguientes, alcanzando un total de R\$ 13.756,76, en 2020, seguido de R\$ 16.932,81, en 2021, y en 2022 alcanzó el valor de R\$ 23.554,08. En CASA Bom Retiro, el costo mensual para adolescentes fue de R\$ 11.294,30 en 2018, seguido de un pequeño aumento en 2019, representado por un total de R\$ 11.799,58, y en los años siguientes hubo aumentos, y en 2020 el costo mensual fue de R\$ 19.751,15, en 2021 estuvo relacionado con 20.543,49, y en 2022 fue de R\$ 23.320,66. Sin embargo, esta Tesis no tuvo como objetivo identificar e indicar si el costo mensual que representa para los adolescentes el cumplimiento de una Medida Socioeducativa se considera alto o no para las arcas públicas, entendiendo la complejidad de medir el costo de vida de un adolescente privado de la libertad, el cual no debe reducirse a un valor monetario, dado que las inversiones, o la falta de ellas, impactarán directamente en su vida, así como en el trabajo realizado por cada profesional de la Política Socioeducativa.

Palavras clave: adolescentes; sistema socioeducativo; FEBEM-SP; Fundação CASA; costos.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Linha do tempo referente aos direitos da criança e do/a adolescente no Brasil e no estado de São Paulo.....	74
Figura 02 – Fluxograma dos procedimentos na fase policial.....	191
Figura 03 – Fluxograma das Medidas Socioeducativas.....	193
Figura 04 – Sistema de Garantia de Direitos.....	196
Figura 05 – Mapa Estratégico da Fundação CASA.....	209
Figura 06 – Evolução do Orçamento Público a partir dos adventos das Constituições.....	253
Figura 07 – Plano Plurianual (PPA).....	258
Figura 08 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	260
Figura 09 – Lei Orçamentária Anual (LOA).....	261
Figura 10 – Organograma da Fundação CASA.....	285
Figura 11 – Fluxograma da Ouvidoria.....	288

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Número de adolescentes atendidos/as na Fundação CASA nos anos de 2018 a 2022.....	292
Gráfico 02 – Idade dos/as adolescentes atendidos na Fundação CASA.....	294

LISTA DE IMAGENS

Imagem 01 – Um jantar brasileiro.....	89
Imagem 02 – Uma senhora de algumas posses em sua casa.....	90
Imagem 03 – Entrada principal do Instituto Disciplinar do Tatuapé.....	104
Imagem 04 – Menino Bernardino.....	110
Imagem 05 – Valor do Custo do adolescente e índice de reincidência.....	271

LISTA DE MAPAS

Mapa 01 – Estados dos Programas de Pós-graduação que tiveram defesas de trabalhos sobre Fundo Público.....	219
Mapa 02 - Estados dos Programas de Pós-graduação que tiveram defesas de trabalhos sobre Orçamento Público.....	245
Mapa 03 – Instalações da Fundação CASA no estado de São Paulo.....	290

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 01 – Biblioteca da Fundação CASA na Sede.....	38
Fotografia 02 – Ambiente da Biblioteca da Fundação CASA.....	38
Fotografia 03 – A Roda dos Expostos	94
Fotografia 04 – Crianças no Asilo Sampaio Viana.....	95
Fotografia 05 – Asilo Sampaio Viana.....	95
Fotografia 06 – O Asilo dos Expostos.....	96
Fotografia 07 – Meninos no pátio do Azilo dos Expostos.....	96
Fotografia 08 – Meninas em sala de aula no Azilo dos Expostos.....	97
Fotografia 09 – Crianças no Internato Sampaio Viana na década de 1970.....	98
Fotografia 10 – Vista aérea do antigo Azilo dos Expostos.....	99
Fotografia 11 – Adolescentes no Instituto Disciplinar.....	104
Fotografia 12 – Piscina do Instituto Disciplinar do Tatuapé.....	105
Fotografia 13 – Móveis fabricados pelos adolescentes.....	105
Fotografia 14 – Adolescentes em oficina de plástica.....	106
Fotografia 15 – Adolescentes em oficina de marcenaria.....	106
Fotografia 16 – Adolescentes indo trabalhar nos campos.....	107
Fotografia 17 – Casa do Diretor.....	107
Fotografia 18 – Parque do Belém.....	108
Fotografia 19 – Rampa de acesso ao Café Concerto (Teatro).....	108
Fotografia 20 – Fábrica de Cultura no Parque do Belém.....	109
Fotografia 21 – Incêndio em uma das Unidade do Complexo do Tatuapé.....	109
Fotografia 22 – Almoxarifado.....	128
Fotografia 23 – Meninas no I.M.F.....	129

Fotografia 24 – Meninas no pátio do I.M.F.....	130
Fotografia 25 – Meninas na sala de aula.....	132
Fotografia 26 – Sala de jogos no I.M.F.....	133
Fotografia 27 – Prédio da Casa das Mãe e S.A.T.....	133
Fotografia 28 – Berçário da Casa das Mães.....	134
Fotografia 29 – Quartos dos adolescentes da FEBEM.....	156
Fotografia 30 – Corredor sem iluminação.....	157
Fotografia 31 – Imagem de superlotação de adolescentes.....	157
Fotografia 32 – Adolescentes aglomerados após rebelião.....	170
Fotografia 33 – CASA Itaquera.....	300
Fotografia 34 – CASA Bom Retiro.....	312
Fotografia 35– CASA Cora Coralina no Complexo Brás.....	313

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Formas de invisibilidades.....	26
Quadro 02 – Síntese da pesquisa.....	45
Quadro 03 – Levantamento de Teses e Dissertações na BDTD.....	47
Quadro 04 – Levantamento de Pesquisas no acervo da Biblioteca da Fundação CASA.....	56
Quadro 05 – Quantitativo de Dissertações e Teses por ano.....	66
Quadro 06 – Quantitativo de Monografias, Dissertações e Teses por ano.....	67
Quadro 07 – Títulos dos Capítulos do Código de Menores de 1927.....	115
Quadro 08 – Títulos dos Capítulos do Código de Menores de 1979.....	151
Quadro 09 – Acontecimentos na FEBEM em novembro e dezembro de 1999.....	172
Quadro 10 – Ocorrências de janeiro a abril de 2000 na FEBEM.....	173
Quadro 11 – Ocorrências de maio a dezembro de 2000 na FEBEM.....	175
Quadro 12 – Os Títulos do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	186
Quadro 13 – Levantamento de Dissertações e Teses sobre Fundo Público.....	214
Quadro 14 – Grupos de Estudos e Pesquisas sobre Fundo Público.....	220
Quadro 15 – Levantamento de Artigos sobre Fundo Público.....	223
Quadro 16 – Levantamento de Dissertações e Teses sobre Orçamento Público.....	234
Quadro 17 – Grupos de Estudos e Pesquisas sobre Orçamento Público.....	246
Quadro 18 – Levantamento de Artigos sobre Orçamento Público.....	249
Quadro 19 – Princípios do Orçamento Público.....	257
Quadro 20 – Média do custo mensal por adolescente em MSE de internação.....	268
Quadro 21 – Média do custo mensal por adolescente em MSE de internação.....	269
Quadro 22 – Leis e Decretos sobre informações de Custos.....	276
Quadro 23 – Classificação de custo.....	280
Quadro 24 – Número de vagas e Representatividade.....	290
Quadro 25 – Número de atos infracionais praticados.....	295
Quadro 26 – Região de moradia dos/as adolescentes atendidos/as na Fundação CASA.....	297
Quadro 27 – Tipo de Atendimento.....	298
Quadro 28 – Detalhamento dos itens de consumo.....	300
Quadro 29 – Custo anual do CASA Itaquera.....	305

Quadro 30 – Custo anual e mensal por adolescente no CASA Itaquera.....	310
Quadro 31 – Detalhamento dos itens de consumo.....	313
Quadro 32 – Custo Anual do CASA Bom Retiro.....	316
Quadro 33 – Custo anual e mensal por adolescente no CASA Bom Retiro.....	320

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABMP	Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude
A.I.O.	Assessoria de Inteligência Organizacional
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
B.O.	Boletim de Ocorrência
C.M.	Casa das Mães
CAD	Comissão de Avaliação Disciplinar
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CASA	Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CENSE	Centro de Socioeducação
C.F./88	Constituição Federal de 1988
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
COC	Centro de Observação Criminológica
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEIJ	Departamento de Execução da Infância e Juventude
D.P.	Departamento Policial
DRCAP	Divisão Regional Metropolitana da Capital
DRM	Divisão Regional Metropolitana
EC95	Emenda Constitucional 95
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
E.F.	Ensino Fundamental
E.M.	Ensino Médio
ETJ	Equipe Técnica do Judiciário
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor
FFM	Fundação Faculdade de Medicina
FGV	Fundação Getúlio Vargas

FOHPS	Fundo Público e de Orçamento Público é o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Fundo Público, Orçamento, Hegemonia e Política Social
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
FUNDAÇÃO CASA	Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
GIR	Grupo de Intervenção Rápida
GOPSS	Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social
I.E.N.	Internato Encosta Norte
I.M.L.	Instituto Modelo Feminino
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos
L.A.	Liberdade Assistida
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
M.B.A.	Mandado de Busca e Apreensão
M.S.E.	Medida Socioeducativa
NAID	Núcleo de Acervo Institucional e Documental
NCA	Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criança e Adolescente
NEPPOS	Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Política Social
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OMS	Organização Mundial de Saúde
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PIA	Plano Individual de Atendimento
PIB	Produto Interno Bruto
PNMB	Política Nacional do Bem-Estar do Menor
PPA	Plano Plurianual
P.S.C.	Prestação de Serviços à Comunidade
PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
RPM	Recolhimento Provisório de Menores
SAICA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

SAM	Serviço de Assistência a Menores
SAP	Secretaria de Administração Penitenciária
S.A.T.	Serviço de Abrigo e Triagem
SEDH	Secretaria Especial dos Direitos Humanos
S.I.C.	Sistema Integrado de Informação ao Cidadão
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SPDCA	Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
E.U.	Unidades Educacional
U.A.I.	Unidade de Atendimento Inicial
U.I.	Unidade de Internação
U.I.P.	Unidade de Internação Provisória
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
U.E.S.	Unidade Experimental de Saúde
UnB	Universidade de Brasília
UNICASA	Universidade Corporativa Fundação CASA
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIP	Universidade Paulista
U.R.	Unidade de Recepção
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	23
2	OS CAMINHOS DA PESQUISA	32
2.1	A Escolha do Método.....	39
2.2	As Metodologias Utilizadas.....	42
2.3	Unidades de Análises.....	44
2.4	Síntese Estratégica da Pesquisa.....	45
2.5	Levantamentos de Dissertações e Teses que discutem a Fundação CASA...46	
3	“SE PODES OLHAR, VÊ. SE PODES VER, REAPRA” – A BUSCA PELA VISIBILIDADE E PELA PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL	71
3.1	A (in)visibilidade de crianças e adolescentes no Brasil: Marcas do passado entrelaçadas com o presente.....	77
4	FEBEM X FUNDAÇÃO CASA: CONFLUÊNCIAS OU RUPTURAS?	142
4.1	“O senhor só quer saber de espancar nós, sô. Parece que nós é bicho”: Relatos de adolescentes que passaram pela FEBEM/SP.....	155
4.2	A crise na FEBEM-SP.....	167
4.3	O Estatuto da Criança e do/a Adolescente (1990), o SINASE (2012) e a transição FEBEM-SP para Fundação CASA.....	179
4.4	Da FEBEM-SP à Fundação CASA: O que mudou?.....	201
5	DISCUSSÕES SOBRE FUNDO PÚBLICO E ORÇAMENTO PÚBLICO: UM DEBATE NECESSÁRIO PARA CONHECER O CUSTO DA FUNDAÇÃO CASA E O REBATIMENTO NO COTIDIANO INSTITUCIONAL	211
5.1	Levamento das publicações sobre o Fundo Público.....	212
5.2	Breves considerações sobre o Fundo Público.....	225
5.3	Levantamento das publicações sobre Orçamento Público.....	232
5.4	Aproximações com a temática do Orçamento Público.....	250

6	APROXIMAÇÕES COM O DEBATE SOBRE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO PARA COMPREENDER O CUSTO DOS CASA'S ITAQUERA E BOM RETIRO.....	264
6.1	A Concepção da Contabilidade de Custos no Setor Público.....	273
6.2	A Fundação Casa e os dados dos/as adolescentes atendidos de 2018 a 2022.....	284
6.3	Reflexões sobre o custo do CASA Itaquera e do CASA Bom Retiro nos anos de 2018 a 2022.....	299
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	322
	REFERÊNCIAS.....	327

1 INTRODUÇÃO



Fonte: Adolescentes do SEAS (2023)²

Aos meus filhos, Danone - Aos filhos dos outros, a fome.
Aos meus filhos, compaixão - Aos filhos dos outros, o lixo.

Aos meus filhos, amor - Aos filhos dos outros, a dor.

Aos meus filhos, a ceia - Aos filhos dos outros, cadeia.

Aos meus filhos, beleza - Aos filhos dos outros, pobreza.

Aos meus filhos, a sorte - Aos filhos dos outros, a morte.

Aos meus filhos, faculdade - Aos filhos dos outros, dificuldade.

Aos meus filhos, educação - Aos filhos dos outros, execução.

Aos meus filhos, proteção - Aos filhos dos outros, prostituição.

Aos meus filhos, meritocracia - Aos filhos dos outros, burocracia.

Aos meus filhos, herança - Aos filhos dos outros, cobrança.

Aos meus filhos, comoção e justiça paternal - Aos filhos dos "outros", redução da maioridade penal.

Maurício Rufino

Na atual conjuntura constata-se que o segmento de crianças e adolescentes brasileiros/as vem vivenciando inúmeras violações de direitos em seus cotidianos, sobretudo crianças e adolescentes negros/as e moradores/as de áreas periféricas.

Sader (2006, p. 8) afirma que as crianças e jovens das periferias das grandes metrópoles são os que mais crescem a nível nacional e internacional. E crescem sem a socialização em diversos espaços que deveriam assegurar direitos, assim, muitos acabam construindo as suas identidades nas ruas, pelas esquinas das grandes cidades, nas suas periferias, como os "outros" que ameaçam a "parte de cima" da sociedade de classes, mas sofrem com a discriminação, exploração, apelo ao consumismo etc.

Os espaços que esses/as adolescentes ocupam são de confinamento, nos

² A ilustração foi realizada por um adolescente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) do estado do Ceará e publicada no livro Recomece.

PEIXOTO, Roberto Bassan; FREITAS, Raquel Coelho de; SILVEIRA, Eveline Maria Perdigão. **Recomece**. Fortaleza: Gráfica LCR, 2023. Disponível em:

<https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2023/11/Livro-Recomece-.pdf>.

Acesso em: 3 mar. 2024.

bairros distantes das áreas centrais, mal iluminados, com a ausência do setor público, exceto a polícia, geralmente por meio da violência e da extorsão (Sader, 2006, p. 9).

As ações voltadas ao controle, repressão e punição estão presentes no cotidiano, pois, segundo Brisola (2012, p. 129), o Estado utiliza o aparato policial e judiciário para conter as “classes perigosas”. E, na lógica da criminalização, os alvos preferenciais são, geralmente, jovens negros/as, pobres, e a população em situação de rua.

Nessa perspectiva, Barros, Moreira e Duarte (2008, p. 144) ressaltam que:

na relação violência e juventude, os mais pobres têm sido alvo de ações muito repressivas e de extrema visibilidade midiática, quando cometem algum tipo de violência, em detrimento das situações das quais são vítimas, pois tais contextos, de forma geral, são naturalizados e banalizados. Sem dúvida, a violência tem se expressado nas políticas de segurança, em que a morte de jovens só tem significado para suas famílias, o que somente reforça a histórica invisibilidade que o grupo tem, quando se trata de ter seus direitos preservados.

Embora tenhamos legislações brasileiras e internacionais, avançadas, e que asseguram os direitos das crianças e dos/as adolescentes, ainda é notória a (in)visibilidade destes/as tanto nas agendas governamentais quanto nas ruas, seja em relação ao trabalho infantil ou quando estão em situação de rua.

Eurico (2020b, p. 121) menciona que:

faz-se necessário, portanto, localizar a infância/adolescência na dinâmica das relações sociais, racialmente fundadas, além de identificar os mecanismos institucionais que reforçam o tratamento diferenciado, leia-se racista, conforme o grupo étnico-racial, a classe social, o lugar de gênero, a orientação sexual, o local de nascimento, como aspectos essenciais para a análise histórica da sociedade brasileira. Se o racismo está entranhado na estrutura social, se é reproduzido nos espaços institucionais e se a naturalização desta violência tem sido incorporada pela população em geral, o momento é de grande ameaça aos princípios previstos no ECA, uma vez que a violência é legitimada com base na inferioridade étnico-racial, mesmo a ciência afirmando de maneira inequívoca que não há raças superiores e inferiores.

Partilhando do pensamento de Sader (2006, p. 9),

deveriam ser tratados como futuro do Brasil, mas são rejeitados e pisoteados, porque esse futuro pertence ao capital, o trabalho seletivo

para esse capital não lhes reserva lugar, os bancos dominam as economias e já nem *office-boys* eles podem ser.

A violação de direitos e as violências em suas múltiplas facetas atravessam as vidas de crianças e adolescentes, marcando profundamente as suas trajetórias de vidas, e, tais marcas, além de não serem apagadas com o tempo, impactam diretamente nas suas fases de desenvolvimento.

Eurico (2020b, p. 117) assevera que:

a reprodução do racismo estrutural e institucional reforça o privilégio daqueles que controlam o poder político, econômico, cultural, religioso, com destaque para o modo como as políticas sociais são elaboradas, implantadas e qual o montante de orçamento público lhes é destinado.

A partir do exercício profissional como Assistente Social na Fundação CASA foi possível constatar, por meio de atendimentos realizados aos adolescentes³ e aos seus familiares, relatos sobre as violências físicas e psicológicas perpetradas por policiais, a falta de vagas em creches e em escolas próximas à residência, ou a recusa da vaga por parte da gestão de escolas, pelo fato de os adolescentes já terem passado pela Fundação CASA e/ou por estarem em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) em Meio Aberto etc.

Ademais, são recorrentes os relatos que sinalizam a ausência do Estado e o sucateamento das políticas públicas, como: saúde, assistência social, habitação, trabalho e renda, entre outras, o que, muitas vezes, os impulsionam a se inserirem no mercado de trabalho informal, “lícito” ou ilícito, por exemplo.

Entende-se que somente com os atendimentos e as visitas domiciliares e institucionais é possível obter uma maior aproximação da realidade concreta desses sujeitos, conhecendo os seus territórios de moradia e as nuances do cotidiano que permeiam as suas existências e resistências.

Em relação ao conceito de cotidiano, Heller (2016, p. 23) ensina que,

é a vida do homem inteiro; ou seja, [...] com todos os aspectos de sua individualidade, de sua personalidade. [...] todos os seus sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, paixões, ideias, ideologias.

³ Utilizo o gênero masculino, pois enquanto Assistente Social trabalhei somente em Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA) que atendia adolescentes privados de liberdade.

Esses/as adolescentes muitas vezes são (in)visíveis para as políticas públicas, haja vista as inúmeras violações de direitos que passam e, quando são acusados/as de uma prática de ato infracional, imediatamente são inseridos/as na Fundação CASA ou encaminhados/as para cumprirem MSE em Meio Aberto e, é a partir disto que passam a se tornar visíveis, de forma negativa, para as políticas públicas e para a sociedade.

Em relação às (in)visibilidades, Arruda (2018, p. 67) apresenta um quadro sistematizando algumas formas:

Quadro 01 – Formas de invisibilidades

Modalidades de invisibilidade	Aspectos
Projetada	Construída a partir de estigmas, preconceitos, indiferença, negligência, humilhação, racismo etc.
Intencional	Quando é sabida a verdade e se tenta anulá-la, por alguma razão.
Estratégica	Construída para tirar proveito e/ou vantagem, ou para criar impressão diversa da realidade, mediante alguma camuflagem.
Naturalizada	Qualquer atitude ou comportamento tomado por força maior de valores pessoais, sociais ou culturais, que não atraem a pessoa para a existência de um fato.
Ocultas	Quando só é identificada em uma convivência maior. Essa invisibilidade revela-se na incompreensão acerca das pessoas ou coisas. Isto é, tentar ver o que está nesse invisível. No invisível: o que está oculto.

Fonte: Arruda (2018, p. 67)

Para Arruda (2018, p. 67), as formas de invisibilidade se correlacionam e os sujeitos que as vivenciam também se correlacionam. Portanto, é necessário questionar “para quem, o adolescente envolvido na criminalidade e/ou autor de atos infracionais, é invisível e quais são os determinantes desta questão” (Arruda, 2018, p. 67).

Face ao exposto, é necessária uma escuta qualificada, compreender a trajetória de vida dos/as adolescentes, prestar atenção no que é dito e no que não é dito, ter um olhar atento para o sujeito, e, como afirma Saramago (1995, p. 5), “se podes olhar, vê. Se podes ver, repara”.

O interesse e a aproximação com a temática desta Tese tiveram início ainda na Graduação no Curso de Serviço Social, de 2009 a 2012, seguida pelo Mestrado em Serviço Social e Política Social, de 2014 a 2016, ambos realizados na Universidade Estadual de Londrina/PR.

Durante a Graduação participei como Bolsista de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de Projetos de Pesquisa e Extensão na área da criança e do/a adolescente, sobretudo ao/a adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional, e na área do orçamento público. E, durante o Mestrado continuei sendo integrante dos Projetos, mas como Bolsista CAPES do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social.

Vale ressaltar que na Graduação elaborei o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “O Processo de Implementação do SINASE⁴ no município de Londrina-PR”, no ano de 2012, o que foi desafiador, pois a lei havia sido sancionada em janeiro de 2012.

Já no Mestrado, elaborei a Dissertação intitulada “Custo da Unidade de Medida Socioeducativa de Internação: Um Estudo Exploratório no CENSE Londrina II”⁵, na qual analisei o custo direto da Unidade de Internação CENSE Londrina II, no ano de 2014.

Por meio desta pesquisa elaborou-se uma metodologia de cálculo de custo de Unidade Socioeducativa e o cálculo de custo por adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de internação. O estudo também contou com a interdisciplinaridade, por meio do conjunto de áreas da Administração Pública, das Ciências Contábeis e do Serviço Social.

Nesse sentido, cabe salientar a importância da interdisciplinaridade, que “busca por mais espaço para o pensamento e por outra postura profissional capaz de resistir a endogenias, procurando transitar com as diferenças de convicções num exercício crítico de recriação de saberes” (Rodrigues, 2019, p. 48).

A partir dos estudos, pesquisas, trabalhos, participação e apresentação de artigos em eventos e seminários, bem como discussões realizadas em Projetos de Pesquisa e de Extensão, houve o aprofundamento na temática, e o surgimento de questionamentos sobre a (in)visibilidade de adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais, e o custo do/a adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa.

⁴ Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

⁵ No ano de 2017 o artigo da Dissertação foi premiado (1º lugar na Categoria Profissional) no **VII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público**, promovido pelo Prêmio Chico Ribeiro e Instituto Social Iris, na cidade de Natal-RN.

Parte-se do pressuposto de que para os/as adolescentes terem seus direitos materializados são necessários investimentos em políticas públicas, e os recursos públicos devem ser suficientes para garantir a prestação de um serviço de qualidade.

Portanto, faz-se necessário estudar em que medida estes recursos públicos são aplicados e se há a transparência da alocação de recursos públicos para que enquanto profissionais e sociedade civil, possamos exercer o controle social.

Faz-se importante mencionar que a escrita é um processo de construção coletiva, assim como os atendimentos realizados aos adolescentes pela autora, enquanto assistente social, pois esses atendimentos são permeados de aprendizados, trocas de conhecimentos e vivências, além de revisão de conceitos estudados na academia, os quais muitas vezes não consideram os próprios sujeitos para discutirem e apresentarem os seus sentimentos e as suas opiniões.

Assim, em cada atendimento era possível fazer uma interlocução entre o que era estudado e discutido em palestras e salas de aula, e, o que os adolescentes explanavam acerca das (sobre)vivências em seus cotidianos em diversos territórios da capital paulista, bem como em cidades do interior do estado de São Paulo.

E, é no campo desta prática crítica que se insere as aproximações que faço com o objeto de estudo, tanto no exercício profissional quanto na academia, e estas sucessivas aproximações me remetem à fala da Profa. Martinelli⁶, quando citou em uma aula a frase do autor Mariátegui sobre a importância de se ter a coragem de voltar ao tema quantas vezes forem necessárias, ou, nas palavras do autor: “volveré a estos temas cuantas veces me lo indique el curso de mi investigación [...]. Ninguno de estos ensayos está acabado: no lo estarán mientras yo viva y piense y tenga algo que añadir a lo por mí escrito, vivido y pensado⁷” (Mariátegui, 2007, p. 132).

Portanto, esta Tese foi escrita a partir das experiências acadêmicas e profissionais da autora, tendo como objeto de estudo a história da FEBEM/Fundação CASA e o custo da Fundação CASA.

Vale evidenciar que durante um período do Doutorado o estudo sobre o custo da Fundação CASA me instigava e me mobilizava mais. Todavia, ao acessar os arquivos e a história da FEBEM e da Fundação CASA, fui me convencendo da

⁶ A aula foi proferida no dia 09 de março de 2023 na disciplina Cotidiano Profissional I.

⁷ Tradução livre: Voltarei a estes temas quantas vezes quanto o decurso de minhas pesquisas indicar. Nenhum destes ensaios está acabado: não o serão enquanto eu viver e pensar e tiver algo a acrescentar ao que escrevi, vivi e pensei.

importância de dar maior destaque à história e às memórias documentadas, sem perder de vista a necessária articulação entre ambos.

O objetivo geral desta Tese é “Investigar a história da FEBEM/Fundação CASA e os custos da Fundação CASA no período de 2018 a 2022”. Especificamente, e operacionalmente, buscou: 1) Realizar levantamento e a revisão bibliográfica acerca da temática proposta; 2) Conhecer e analisar a história da FEBEM/Fundação CASA; 3) Levantar os dados de adolescentes atendidos/as no período de 2018 a 2022 no estado de São Paulo; 4) Levantar os custos dos CASA's Itaquera e Bom Retiro, nos anos de 2018 a 2022; e 5) Verificar se há a transparência da aplicação de recursos públicos da Fundação CASA e dos Centros de Atendimento.

A Tese é composta por seis seções, sendo a primeira a presente Introdução. A segunda seção, intitulada “Os caminhos da pesquisa”, apresenta os caminhos percorridos para a elaboração da Tese, bem como a escolha do método, as metodologias utilizadas, as Unidades de análises, também um quadro com a síntese estratégica da Pesquisa, visando facilitar a compreensão do/a leitor/a, e finaliza com o levantamento de Dissertações e Teses de pesquisadores/as que estudaram a Fundação CASA.

A terceira seção “Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara” – A busca pela visibilidade e pela proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil”, apresenta um resgate histórico de como crianças e adolescentes foram tratados/as e vistos/as (ou não vistos/as) no país, desde o período Colonial, passando pelo período Imperial e Republicano.

Esta seção visa suscitar reflexões acerca da (in)visibilidade de crianças e adolescentes brasileiros/as, tanto nas políticas públicas quanto para a sociedade, embora tenhamos avançado de forma significativa no que diz respeito às legislações voltadas à criança e ao/a adolescente.

E, como diz Galeano (2018, p. 371, grifo nosso), **“o passado sempre aparece convocado pelo presente, como memória viva de nosso tempo. [...] conhecer o que somos para saber o que podemos ser, [...] para melhor desvendar para onde vamos”**.

Na quarta seção, intitulada “FEBEM x Fundação CASA: Confluências ou Rupturas?”, é realizado, ainda que sumariamente, o resgate da história da FEBEM e da Fundação CASA, por meio de reportagens, artigos, livros (inclusive escritos por adolescentes que passaram pela FEBEM-SP), Teses e Dissertações, e com sugestões

de documentários, caso o/a leitor/a também tenha interesse em visualizar imagens e/ou aprofundar os estudos.

Entende-se ser de suma importância conhecer a história da Instituição para compreender os avanços que se teve, as mudanças no decorrer dos anos, os limites e os entraves, para conhecer a sua atual conjuntura.

Desta forma, a partir do resgate histórico é possível apontar direcionamentos para os planejamentos e as ações, a curto, médio e longo prazo, visando concretizar os objetivos da Instituição.

Para Teixeira (2009, p. 555), o processo de planejamento é um componente de gestão, e, para a formulação de políticas sociais os gestores e técnicos devem processar teórica, política e eticamente as demandas sociais, orientando a sua formatação e execução. A referida autora ressalta que apenas os pronunciamentos políticos gerais e abstratos que afirmem intenções sociais não são suficientes, pois, é necessário que sejam materializados por meio do planejamento com alcance capilar, indicando as concepções globais e ações na ponta de execução de políticas públicas.

A quinta seção “Discussões sobre Fundo Público e Orçamento Público: um debate necessário para conhecer o custo da Fundação CASA e o rebatimento no cotidiano institucional”, apresenta de forma sucinta, as discussões de autores/as que são referências no debate sobre o Fundo Público e o Orçamento Público.

O objetivo desta seção é dar subsídios para conhecer e compreender a aplicabilidade dos custos na Fundação CASA, e fomentar a discussão sobre a necessidade do aprofundamento nos estudos sobre Orçamento Público e Fundo Público, em meio ao atual cenário de redução de recursos públicos para as políticas públicas, e, concomitantemente, no sucateamento destas e no acirramento das expressões da questão social.

A última seção, intitulada “Aproximações com o debate sobre custos no setor público para compreender o custo dos CASA’s Itaquera e Bom Retiro”, traz a concepção de contabilidade e custos no setor público, bem como o levantamento do custo do CASA Itaquera e CASA Bom Retiro, nos anos de 2018 a 2022, seguido pelas Considerações Finais.

Espera-se que esta Tese fomente discussões sobre a necessidade de se garantir políticas públicas de qualidade, no âmbito do Sistema Socioeducativo, bem como instigar reflexões e incentivar para que os estudos sobre custos no setor público, principalmente no Sistema Socioeducativo, sejam aprofundados, na busca da criação

de uma metodologia para auxiliar nas tomadas de decisão e posteriormente poder construir indicadores que versem sobre a qualidade (ou não) da aplicabilidade dos recursos públicos nestes espaços.

Ademais, esta Tese tem como objetivo apresentar a história da FEBEM e da Fundação CASA, pois, entende-se que apenas discutir os custos nos Centros de Atendimento não é suficiente, considerando a importância de resgatar a história da Instituição, tanto para o conhecimento da autora, quanto para os/as demais profissionais da Instituição e da sociedade, para compreender as mudanças ocorridas ao longo dos anos, e no atual cenário, sobretudo no que se refere ao custo dos Centros de Atendimentos Itaquera e Bom Retiro.

Portanto, não se tem como tratar e estudar de forma fragmentada apenas a história da FEBEM e/ou da Fundação CASA, ou somente o custo dos Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, pois, entende-se que os temas estão imbricados e fazem parte da tentativa da compreensão e apreensão da realidade concreta desse espaço institucional.

2 OS CAMINHOS DA PESQUISA



Fonte: Adolescentes do SEAS (2023)

O caminhante devaneia sobre a estrada e a travessia, o que vê e o que não vê, o que aprende e o que imagina que sabe, a aparência e a essência, o ser e o devir. Pode descobrir que na parte ressoa o todo, que o singular carrega o halo do universal. Esse o percurso em que se perde e encontra, forma e transforma. E pode até mesmo reencontrar-se, transfigurado em outro de si mesmo. Octávio Ianni (2003, p. 27, grifo nosso).

Apresentar os caminhos percorridos na construção desta Tese é uma tarefa complexa, considerando as sucessivas aproximações que tive com o objeto de estudo, não apenas no Doutorado, pois o interesse pela temática surgiu enquanto cursava a Graduação em Serviço Social, na Universidade Estadual de Londrina (UEL), mas foi no Mestrado que iniciei o aprofundamento da temática e obtive uma maior aproximação com esse objeto.

Entretanto, enquanto cursava o Mestrado sentia a necessidade de obter experiência profissional como Assistente Social para realizar atendimentos aos adolescentes e aos seus familiares, conhecer e vivenciar a realidade institucional, identificar os limites, os entraves e as potencialidades que se tem na atuação profissional, e entender como é a gestão da política socioeducativa.

Tal experiência foi possível após ser aprovada no Concurso Público, e, no ano de 2018, ingressar como Assistente Social na Fundação CASA, embora o estágio curricular na Delegacia do Adolescente e no Centro de Atendimento Socioeducativo (CENSE Londrina I), bem como a participação em Projetos de Pesquisa e Extensão tenham permitido aprofundar os estudos e conhecer a realidade e a violação dos direitos dos/as adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais, no estado do Paraná.

A partir do exercício profissional como Assistente Social na Fundação CASA que comecei a conhecer e melhor compreender a realidade dos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, por meio de atendimentos individuais e em

grupo, atendimentos aos seus familiares, visitas domiciliares e institucionais, leituras dos processos judiciais, reuniões com profissionais das áreas da Psicologia, Enfermagem, Pedagógica e da Segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo etc.

Todavia, juntamente com a experiência profissional surgiram novas inquietações, dúvidas e a necessidade de uma qualificação profissional e o sentimento de que precisava voltar à academia para realizar um aprofundamento teórico, e, isto somente poderia ser proporcionado no Doutorado.

Ao trabalhar com sujeitos que vivenciam em seu cotidiano diversas violências, faz-se importante inspirar-se em citação de Teixeira (2006, p. 445), quando afirma que:

[...] é necessário, antes de tudo, reinventarmos a capacidade de nos sensibilizar com o sofrimento do corpo torturado, com a dor da humilhação, para atribuímos a esses adolescentes a sua dignidade moral e nos tornarmos educadores. Do contrário, as palavras ficam ocas de significado.

E, como Assistentes Sociais,

chegamos o mais próximo possível da vida cotidiana das pessoas com as quais trabalhamos. Poucas profissões conseguem chegar tão perto deste limite como nós. **É, portanto uma profissão que nos dá uma dimensão de realidade muito grande e que nos abre a possibilidade de construir identidades – a da profissão e a nossa – em um movimento contínuo** (Martinelli, 2006, p. 2, grifo nosso).

Partilhando do pensamento de Martinelli (2006) acerca da grandeza e da importância da profissão:

a nobreza de nosso ato profissional está em acolher aquela pessoa por inteiro, em conhecer a sua história, em saber como chegou a esta situação e como é possível construir com ela formas de superação desse quadro. **Se reduzirmos a nossa prática a uma resposta urgente a uma questão premente, retiramos dela toda sua grandeza, pois deixamos de considerar, neste sujeito, a sua dignidade humana** (Martinelli, 2006, p. 11).

Nessa perspectiva, Martinelli (2006, p. 11) afirma que “como assistentes sociais, somos colocados muito próximos daquilo que é essencial na nossa vida, que é a possibilidade da construção coletiva e da intervenção do próprio tecido social”.

Portanto, torna-se oportuno mencionar que consegui compreender e colocar em prática o exposto quando comecei a atuar como Assistente Social na Fundação CASA.

Assim, para além da experiência profissional e as inúmeras dúvidas quanto ao cotidiano profissional e a gestão da política socioeducativa, busquei participar do Processo Seletivo do Doutorado na PUC-SP.

A trajetória no Doutorado iniciou-se no segundo semestre do ano de 2020, em meio à pandemia do COVID-19⁸, provocando mudanças nas formas de ensino, como a participação em aulas e Núcleos de Pesquisa de forma remota até o início do ano de 2021, pois a modalidade presencial foi retomada gradativamente e em conformidade com as medidas preventivas de saúde apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Organização Mundial de Saúde (OMS) e outros órgãos.

No Doutorado, fiz uma cuidadosa seleção de disciplinas para cursar, bem como participei de Núcleos de Estudos e Pesquisas, eventos e cursos com temáticas atreladas ao objeto de estudo, visando obter uma maior sustentação teórica e trocas de experiências com profissionais das áreas do Serviço Social, da Psicologia, da Administração Pública, da Economia, do Direito, das Ciências Contábeis e outras.

Vale ressaltar que o contato e as trocas de experiências com profissionais de outras áreas foram fundamentais para a construção desta Tese, pois entendo, conforme Martinelli (2012, p. 23), que:

o saber não é posse individual de cada profissão, é heterodoxo, é pleno, é construção permanente. Então, se queremos produzir práticas sociais que tenham a dimensão do coletivo, temos que dialogar com saberes múltiplos, temos que pesquisar e pesquisar com qualidade. O dado numérico em si nos instrumentaliza, mas não nos equipa para trabalhar com o real em movimento, na plenitude que buscamos.

Baptista (2010, p. 396) ensina que é da natureza da profissão a construção de conhecimento por meio da investigação, assim, a prática da pesquisa não fica restrita a uma possibilidade, mas como uma condição para dar qualidade ao modo de refletir e intervir dos/as assistentes sociais comprometidos/as com as demandas e

⁸ No Brasil até 13 de maio de 2023 foram contabilizados 702.116 óbitos devido ao Covid-19, conforme o Portal Coronavírus Brasil. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 25 mar. 2023.

com as possibilidades de enfrentamento que são postas historicamente. Desta maneira,

as mediações entre a elaboração teórica, a pesquisa, a prática e os desafios que se põem aos profissionais se dão de maneira complexa em um contexto social, econômico e político extremamente diversificado: em face de questões muito específicas, o profissional que investiga não tem apenas que analisar o quê, o como e o porquê dos acontecimentos, tem ainda que estabelecer uma crítica, tomar uma posição [...] (Baptista, 2010, p. 396).

Nesse sentido, para discutir os caminhos da pesquisa, será utilizada como ponto de partida a metáfora da viagem, tendo como referência as ideias de Myrian Veras Baptista (2010) e Octavio Ianni (2003).

Baptista (2010, p. 398), ao viajar de Cusco à Machu Picchu, ambas cidades localizadas no Peru, conseguiu comparar a viagem de trem com as aproximações sucessivas que fazemos com o objeto de estudo. Na companhia da Profa. Maria Lucia Martinelli, refere que observaram que o trem iniciou lentamente o percurso, andou um pouco e parou, e, em seguida, andou mais um pouco e parou para voltar de ré, ficando em idas e vindas, deixando-as desanimadas até perceberem que a cada ida e vinda o horizonte se modificava, e, com isso, a paisagem ficava mais ampla.

Face as idas e vindas do trem, Baptista (2010, p. 398) conta que pensou que este poderia ser um bom exemplo das sucessivas aproximações, considerando que no início tiveram a visão apenas da estação, das pessoas, e, depois, começaram a ver as casas, os quintais, e, conforme foram ganhando altura, a visibilidade da cidade, sua organização e as distâncias ficaram melhores para contemplar o horizonte.

Nessa linha de raciocínio, Ianni (2003, p. 15) corrobora e afirma que “a pesquisa caminha sempre em um vaivém reiterado e insistente, envolvendo a mesma realidade local, nacional ou regional em várias épocas, ou diferentes realidades em diferentes épocas”.

Ademais, conforme Ianni (2003, p. 13), “é como se a viagem, o viajante e a sua narrativa revelassem todo o tempo o que se sabe, o conhecido e o desconhecido [...]. A viagem pode ser breve ou demorada, instantânea ou de longa duração, delimitada ou interminável, passada, presente ou futura”.

As sucessivas reflexões e aproximações com o objeto de estudo resultaram na mudança deste, pois, considere em um primeiro momento, apresentar de forma

sucinta apenas a história da Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (FEBEM) e da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA), haja vista que se tinha como objeto de estudo o “Custo da Fundação CASA”.

Porém, ao me debruçar sobre a literatura e os documentários que apresentam e recuperam a história da instituição, houve um “encantamento” e extremo interesse em conhecer a história pouco contada em livros e artigos sobre o período anterior à FEBEM-SP, uma vez que a história desta eu sempre ouvia pelos/as profissionais que atuaram nesse período, mas faltava me aproximar desta história e tentar sanar a lacuna pela ausência de pesquisas sistematizadas e organizadas⁹ com dados, fotografias e relatos de adolescentes que passaram da situação de autor de ato infracional a autores de livros, denotando a resistência, a superação e a resiliência.

Apresentar os relatos, registrados, dos adolescentes que sobre(viveram) a inúmeras situações de violências e violações de direitos na FEBEM, foi considerada como uma maneira de dar visibilidade e fazer ecoar as suas vozes e as suas reflexões nesta Tese.

Assim, movida por esse encantamento pela história, me convenci da importância de (re)apresentar e analisar a história anterior à FEBEM, ou seja, (re)contar a trajetória histórica de crianças e adolescentes “abandonados/as”, por inúmeros motivos, pelos pais e mães, para serem cuidados/as pelo Estado, e, os/as “delinquentes”, crianças e adolescentes que estavam envolvidos/as com práticas delitivas, à época.

As história dos/as “abandonados/as”, “carentes” e “delinquentes” estão imbricadas, haja vista que não existia uma divisão para o trabalho, tampouco uma descentralização nos atendimentos, considerando as particularidades e as especificidades de cada segmento.

Nessa perspectiva, para se chegar em um trabalho consistente e direcionado apenas a adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais, foram necessários diversos estudos, reflexões, lutas sociais e políticas para que houvesse mudanças nas instituições, nos atendimentos, sobretudo, avanços nas legislações.

Portanto, visando conhecer a história da FEBEM e da Fundação CASA, busquei pesquisas, livros, artigos, sítios eletrônicos oficiais de Instituições, Monografias, Dissertações, Teses, reportagens, bem como filmes e documentários

⁹ Ao menos não localizei em investigações que realizei.

disponíveis na internet, para que o/a leitor/a também visualize imagens, caso tenha interesse, destas temáticas sensíveis, mas extremamente necessárias de serem discutidas.

Faz-se importante sinalizar que o trabalho executado na FEBEM e na Fundação CASA, bem como os dados dos/as adolescentes destas instituições, têm sido objeto de diversos estudos, desta forma, não poderia deixar de considerar as pesquisas já realizadas pelos trabalhadores/as da Instituição em suas Monografias, Teses e Dissertações, bem como os estudos de pesquisadores/as que tiveram interesse ou alguma aproximação com a Instituição, seja por ministrar aulas aos/as adolescentes ou em Projetos Culturais que foram/são executados nos Centros de Atendimento.

Assim, realizei um levantamento¹⁰ a partir da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), na qual pesquisei as palavras “Fundação CASA” em todos os campos, e, localizei o total de 183 estudos, contudo, para além de se encontrar títulos duplicados, houve registros de outras Fundações que apareceram na pesquisa, os quais foram excluídos, obtendo-se assim o total de 93 pesquisas, sendo 18 Teses e 75 Dissertações que discutem o trabalho executado na instituição.

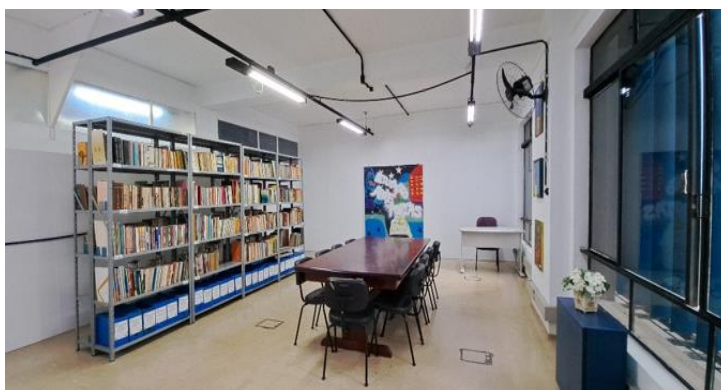
Embora as 93 pesquisas fossem suficientes para subsidiar esta Tese, no mês de março de 2024 houve a mudança de endereço da Biblioteca da Fundação CASA¹¹ para a Sede da Instituição, e, em abril de 2024 fui até a Biblioteca para conhecer o seu acervo e encontrei inúmeras produções sobre a Instituição que me instigou a fazer um levantamento *in loco*.

¹⁰ Os levantamentos realizados na BDTD e na Biblioteca da Fundação CASA serão apresentados detalhadamente na seção 2.5.

¹¹ Está localizada na Sede da Fundação CASA: Rua Florêncio de Abreu nº 848, Luz, cidade de São Paulo-SP. Importante registrar que de acordo com as informações enviadas por e-mail pela atual Assessora da Presidência, Ana Paula Ribeiro, no ano 2000, na FEBEM, existia o Centro de Estudos e Formação Profissional (CEFP) e Centro de Documentação (CEDOC), que estavam localizados na Rua Piratininga, no bairro do Brás, na cidade de São Paulo-SP. Contudo, em 2006 foi implantada a Escola para Formação e Capacitação Profissional (EFCP) e o Centro de Pesquisas e Documentação (CPDOC), os quais estavam localizados no Parque Belém, antigo Complexo Tatuapé, até o ano de 2019. Em 2013 houve a implantação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). No ano de 2019 houve a mudança da Escola para Formação e Capacitação Profissional para a Universidade Corporativa Fundação CASA (UniCASA), e esteve localizada no Parque Belém até março de 2024, quando mudou para a sede da Fundação CASA e, atualmente o seu acervo está disponível em sua Biblioteca Física. Também está em processo de implementação a Biblioteca Virtual por meio do AVA, o qual será disponibilizado em: <https://ava.fundacaocasa.sp.gov.br/biblioteca/>.

A Biblioteca Física da Fundação CASA está vinculada à Universidade Fundação CASA (UNICASA)¹² e, possui em seu acervo livros de diversas temáticas, e as pesquisas realizadas na instituição. Deste modo, verificou-se a importância de realizar o levantamento *in loco* dos trabalhos físicos disponíveis na referida Biblioteca.

Fotografia 01 – Biblioteca da Fundação CASA na Sede



Fonte: UniCASA (2024)

Fotografia 02 – Ambiente da Biblioteca da Fundação CASA



Fonte: UniCASA (2024)

Em setembro de 2024, ao realizar a pesquisa *in loco*, identifiquei que os trabalhos ainda não estavam catalogados, e, por meio da autorização da Assessora da Presidência, Ana Paula Ribeiro, realizei durante três dias, o levantamento de todos os trabalhos físicos que estavam disponíveis e que se referiam às pesquisas

¹² De acordo com o sítio da Fundação CASA (2024): “é um setor da Fundação CASA que promove a política de formação continuada aos servidores da Instituição, realizando a gestão de conhecimento institucional, assim como faz a ponte com o universo acadêmico. Entre suas responsabilidades estão a coordenação e operacionalização das capacitações dos servidores, sejam estas presenciais, híbridas ou a distância; a implementação da política de desenvolvimento de talentos da Fundação CASA; assim como promover a inovação, considerando a teoria, métodos científicos e de aprendizagem”.

realizadas na Instituição, considerando Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias de Pós-graduação (*lato sensu*), e, as Dissertações e Teses que já havia levantado por meio da BDTD, desconsiderei para não haver duplicidade, e constateei o total de 98 pesquisas.

Nesse sentido, visando expor de forma detalhada os estudos localizados na BDTD e na Biblioteca da Fundação CASA, optei por apresentá-los em quadros, os quais estão expostos na seção 2.5, tornando-se oportuno mencionar que o levantamento realizado foi disponibilizado à Biblioteca para auxiliar na fase da catalogação das pesquisas.

Vale ressaltar que em relação aos custos do CASA Itaquera e do CASA Bom Retiro, os dados foram solicitados por meio do Sistema Integrado de Informações ao Cidadão (SIC) e será explanado detalhadamente na seção 6.

Ademais, visando descrever detalhadamente os caminhos percorridos nesta pesquisa, separei por tópicos, sendo: 2.1) A escolha do método; 2.2) As metodologias utilizadas; 2.3) Unidades de Análise e, 2.4) Síntese estratégica da Pesquisa.

2.1 A escolha do método

A questão de saber se cabe ao pensar humano uma verdade objetiva – não é uma questão da teoria, mas sim uma questão prática. É na práxis que o ser humano tem de provar a verdade, isto é, a realidade e o poder, o caráter terreno de seu pensar. A controvérsia acerca da realidade ou não realidade do pensar – que é isolado da práxis – é uma questão puramente escolástica (Marx, 1845, p. 27).

Para realizar a escolha do método desta Tese foi extremamente importante participar das disciplinas “O Método em Marx”, ministrada pela Profa. Dra. Maria Lucia Barroco, no 2º semestre de 2022, e, “O Cotidiano Profissional I e II”, no 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023, com a Profa. Dra. Maria Lucia Martinelli, pois foi a partir destas disciplinas que houve o aprofundamento nas leituras das obras de Marx, e foram realizadas diversas reflexões e discussões em sala sobre a importância da escolha do método para a pesquisa, de forma ética e política.

Segundo Martinelli (2012, p. 27) o método é uma relação entre o sujeito e o objeto de estudo, assim, ninguém pode escolher o melhor método que devemos

utilizar, haja vista que, se é relação, nós precisamos nos identificar com as suas características peculiares, o seu alcance e as possibilidades.

Nessa perspectiva, a escolha do método para esta pesquisa possui como embasamento a busca pela apreensão da realidade, visando conhecer o movimento do objeto na realidade concreta, buscando identificar e conhecer a sua aparência e a sua essência.

Antes de discutir o método em Marx, é importante mencionar o conceito da teoria para Marx, haja vista que, conforme Netto (2009, p. 673),

a teoria não se reduz ao exame das formas dadas de um objeto, com o pesquisador descrevendo-o detalhadamente e construindo modelos explicativos para dar conta – à base de hipóteses que apontam para relações causa/efeito – e de seu movimento visível, tal como ocorre nos procedimentos de tradição empirista e/ou positivista.

Assim, Netto (2009, p. 673) cita que “a teoria é, para Marx, a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica da pesquisa”.

Netto (2006, p. 673) complementa que esta reprodução, a qual constitui o conhecimento teórico, “será tanto mais correta e verdadeira quanto mais fiel o sujeito for ao objeto”. Portanto, a fidelidade para com o objeto e a busca em conhecer os movimentos do objeto na realidade fazem parte da elaboração desta Tese.

No que concerne ao objeto, Netto (2006, p. 674) afirma, ainda, que para Marx, o objeto da pesquisa possui existência objetiva, ou seja, não depende do pesquisador para existir. E, em relação ao objetivo do pesquisador, afirma que deve ser além da aparência fenomênica, imediata, uma vez que esta aparência é um nível da realidade, mas é importante e necessário apreender a essência, a estrutura e a dinâmica do objeto pesquisado.

Nesta linha de raciocínio, ao alcançar a essência do objeto, por meio da captura da sua estrutura e dinâmica, a partir de procedimentos analíticos e realizando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento, por meio da pesquisa viabilizada pelo método, assim, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que pesquisou (Netto, 2006, p. 674).

Em relação a essa investigação, partilhando do pensamento de Marx (2013, p. 90),

a investigação tem de se apropriar da matéria em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexos interno. Somente depois de consumado tal trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento real. Se isso é realizado com sucesso, e se a vida da matéria é agora refletida idealmente, o observador pode ter a impressão de se encontrar diante de uma construção a priori.

Nesse sentido, a busca pelos detalhes e o movimento real do objeto é fundamental para a pesquisa, e, Netto (2006, p. 675) informa que o sujeito possui papel ativo para apreender não a aparência e a forma do objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica, uma vez que para apreendê-lo como um processo, se deve mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e ter criatividade e imaginação.

É a partir da definição do objeto que se pretende pesquisar, que é possível decidir o método, visando conhecer a sua essência. Nesse sentido, no livro “Grundrisse”, Marx (2011) apresenta o método da economia política:

se consideramos um dado país de um ponto de vista político-econômico, começamos com a sua população, sua divisão em classes, a cidade, o campo, o mar, os diferentes ramos de produção, a importação e a exportação, a produção e o consumo anuais, os preços das mercadorias etc. Parece ser correto começarmos pelo real e pelo concreto, pelo pressuposto efetivo, e, portanto, no caso da economia, por exemplo, começarmos pela população, que é o fundamento e o sujeito do ato social de produção como um todo. Considerando de maneira mais rigorosa, entretanto, isto se mostra falso. A população é uma abstração quando deixo de fora, por exemplo, as classes das quais é constituída. Essas classes, por sua vez, são uma palavra vazia se desconheço os elementos nos quais se baseiam. [...] Por isso, se eu comesse pela população, esta seria uma representação caótica do todo e, por meio de uma determinação mais precisa, chegaria analiticamente a conceitos cada vez mais simples; do concreto representado [chegaria] a conceitos abstratos [Abstrakta] cada vez mais finos, até que tivesse chegado às determinações mais simples. Daí teria de dar início à viagem de retorno até que finalmente chegasse de novo à população, mas desta vez não como a representação caótica de um todo, mas como uma rica totalidade de muitas determinações e relações (Marx, 2011, p. 54).

E, como nos afirma Kosik (1976, p. 16):

captar o fenômeno de determinada coisa significa indagar e descrever como a coisa em si se manifesta naquele fenômeno, e como ao mesmo tempo nele se esconde. Compreender o fenômeno é atingir a

sua essência. Sem o fenômeno, sem a manifestação e revelação, a essência seria inatingível.

Após escrever sumariamente os caminhos da pesquisa e a escolha do método, serão apresentadas as metodologias que foram utilizadas para a elaboração desta Tese.

2.2 As metodologias utilizadas

De acordo com Minayo (2016, p. 14), a metodologia¹³ é:

o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização de conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade crítica e sua sensibilidade). A metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está referida a elas.

Portanto, a pesquisa que se apresenta é de natureza qualitativa, porém também são apresentados dados quantitativos, os quais foram levantados e sistematizados pela Fundação CASA, e serão apresentados na seção 6.

Conforme Martinelli (2012, p. 27), “a pesquisa qualitativa pode pressupor, em alguma medida, a quantitativa. O fato de ser qualitativa não implica a descaracterização ou exclusão da outra modalidade”, ou seja, possuem uma relação de complementaridade.

Martinelli (2012, p. 27) ressalta que a pesquisa qualitativa também é participante, uma vez que nós somos sujeitos da pesquisa, e não chegamos para realizar uma pesquisa como um “saco vazio”, pois temos história e emoção.

Ademais, a autora (2012, p. 28) cita que “na pesquisa qualitativa todos nos expressamos como sujeitos políticos, o que nos permite afirmar que ela, em si mesma, é um exercício político”.

¹³ Faz-se importante registrar a importância de ter participado da Disciplina “Seminário de Pesquisa I”, ministrada pela Profa. Dra. Carola Arregui, no 2º semestre de 2020, pois foi fundamental para a escolha das metodologias para a elaboração desta Tese. Também foi possível apresentar em uma aula a proposta inicial desta Tese, bem como no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criança e Adolescente (NCA), ministrado pela Profa. Dra. Eunice T. Fávero, sendo que nestas apresentações houve valiosas contribuições das Docentes e discentes, os/as quais iluminaram o caminho a ser percorrido.

E, a investigação sempre tem início com uma questão, um problema ou uma dúvida, e, a resposta a esse movimento do pensamento está vinculada a conhecimentos anteriores, conforme afirma Minayo (2016, p. 16).

Nesse sentido, o interesse pelo objeto de estudo, enquanto pesquisadora e trabalhadora da Fundação CASA, tem uma questão central que é obter conhecimento da história da FEBEM/Fundação CASA e analisar o Custo da Fundação CASA, especificamente do CASA Itaquera e do CASA Bom Retiro, considerando as especificidades e as singularidades de cada Centro, pois, o objetivo é fazer uma pesquisa que possa chegar o mais próximo da realidade concreta, articulando a história e os custos.

Minayo (2016, p. 16) salienta que “nada pode ser intelectualmente um problema se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema na vida prática. [...] são frutos de determinada inserção na vida real, nela encontrando razões e seus objetivos”.

Considerando as inquietações e a necessidade de estudar a temática, foi realizada a Pesquisa Bibliográfica para conhecer o que os/as autores/as estavam discutindo e publicando sobre: Fundação CASA, Fundo Público, Orçamento Público e Custos no Setor Público.

No que se refere à Pesquisa Bibliográfica, Lima e Miotto (2007, p. 38) afirmam que “implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório”.

As autoras ainda citam que “trabalhar com a pesquisa bibliográfica significa realizar um movimento incansável de apreensão do objeto, de observância das etapas, de leitura, de questionamentos e de interlocução crítica com o material bibliográfico” (Lima; Miotto, 2007, p. 37).

De acordo com Lakatos e Marconi (2003, p. 183), a Pesquisa Bibliográfica abarca a bibliografia que já foi publicada em relação a um tema, seja por meio de publicações avulsas, jornais, revistas, livros, teses, ou por meio de comunicações orais, como: rádio, gravações, ou filmes e televisão.

Outrossim, foi realizada a Pesquisa Documental, que segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 174), é a fonte de coleta de dados restrita a documentos, sendo estes escritos ou não, constituindo uma fonte primária.

E, esta pesquisa ainda apresenta alguns elementos de natureza descritiva e de caso único, e avança para uma perspectiva explicativa da totalidade que envolve

o objeto. No que se refere à abordagem descritiva, Triviños (1987, p. 110) afirma que os estudos descritivos exigem que o pesquisador tenha diversas informações sobre o que se pretende pesquisar, tendo como escopo descrever com exatidão os fatos e fenômenos de uma determinada realidade.

E, quanto ao estudo de caso único, Yin (2001, p. 32) afirma que “é uma investigação empírica, investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”.

Triviños (1987, p.111) alerta que nos estudos de caso os resultados são válidos somente para os casos que foram estudados, ou seja, não se pode generalizar os resultados, porém fornece o conhecimento aprofundado de uma realidade delimitada, sendo que os resultados podem permitir a formulação de hipóteses para o direcionamento de outras pesquisas.

Assim, estou convencida de que esta pesquisa possui relevância social, institucional e acadêmica, na medida em que a escolha do estudo de caso de dois Centros de Atendimento, analisando os Custos, assim como a recuperação da história que antecede a atual Fundação Casa, poderá apresentar subsídios para futuras pesquisas e, dialogar com profissionais e gestores, sobretudo com gestores do Setor Executivo da Fundação CASA para demonstrar a importância da discussão sobre Custos, a Transparência e, sugerir a implementação de um Sistema de Informação, não apenas para facilitar o trabalho na instituição, mas garantir a qualidade e ter o controle e a transparência da aplicação dos Custos em cada Centro de Atendimento – de maneira a contribuir para escrever uma nova história para o atendimento a adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, na perspectiva dos direitos humanos.

2.3 Unidades de Análises

Para elaboração desta Tese optou-se por realizar a pesquisa no CASA Itaquera, localizado no bairro de Itaquera, região leste da cidade de São Paulo, e, o CASA Bom Retiro, localizado no bairro Brás, na região central da referida cidade, sendo que ambos os Centros fazem parte da Divisão Regional Metropolitana da Capital (DRCAP).

O CASA Itaquera atende adolescentes do gênero masculino, e, o CASA Bom Retiro, desde o ano de 2020, atende somente adolescentes do gênero feminino, e, estatisticamente o número de adolescentes do gênero masculino é maior, justificando um número reduzido de Centros de Atendimentos que atendam adolescentes do gênero feminino.

Toda escolha tem uma intencionalidade, e a escolha por estes dois Centros não ocorreu de forma aleatória ou neutra, mas buscando conhecer, analisar e discutir o Custo no CASA Itaquera, sendo este o único CASA na região leste da cidade de São Paulo, e, o CASA Bom Retiro, que atende as adolescentes do gênero feminino, pois tem-se como hipótese que existem poucos estudos acerca da temática, denotando uma certa (in)visibilidade das meninas nas medidas socioeducativas.

2.4 Síntese estratégica da Pesquisa

Visando a sintetização do objetivo geral, dos objetivos específicos, das perguntas da pesquisa e do modo de realização da coleta de informações e dados analisados, optou-se por elaborar um quadro com o detalhamento.

Quadro 02 – Síntese da pesquisa

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Perguntas de Pesquisa	Análise dos dados
Investigar a história da FEBEM/Fundação CASA e os custos da Fundação CASA no período de 2018 a 2022	Realizar levantamento e a revisão bibliográfica acerca da temática proposta	Qual a produção existente sobre a temática?	Artigos, Livros, Teses, Dissertações
	Conhecer e analisar a história da FEBEM/Fundação CASA	Qual é a história da FEBEM/Fundação CASA?	Documentários, Filmes, Livros, Artigos, Teses, Dissertações, reportagens
	Levantar os dados de adolescentes atendidos/as no período de 2018 a 2022 no estado de São Paulo	Quem são os/as adolescentes atendidos na Fundação CASA no período de 2018 a 2022?	SIC/Fundação CASA
	Levantar os custos dos CASA's Itaquera e Bom Retiro, nos anos de 2018 a 2022	Quais os custos dos Centros Itaquera e Bom Retiro de 2018 a 2022?	SIC/Fundação CASA

	Verificar se há a transparência da aplicação de recursos públicos da Fundação CASA e dos Centros de Atendimento	Há transparência na aplicação de recursos da Fundação CASA e dos Centros de Atendimento?	SIC/ site da Fundação CASA
--	---	--	----------------------------

Fonte: elaboração própria (2023)

2.5 Levantamentos das Dissertações e Teses sobre a Fundação CASA

Conforme exposto no início deste tópico, realizou-se o levantamento das Teses e Dissertações, por meio da BDTD, que discutiram sobre a Fundação CASA, bem como na Biblioteca da Fundação CASA, para identificar as pesquisas sobre a instituição que estavam no seu acervo.

Portanto, a seguir serão apresentados os referidos levantamentos sistematizados e organizados em quadros para melhor visualização.

Quadro 03 – Levantamento de Teses e Dissertações na BDTD

	Tese/Dissertação	Autor/Autora	Ano	Título	Universidade	PPG
01	Tese	Deborah Pimenta Ferreira	1999	Desenvolvimento de um sistema de informações em intranet, para uma organização responsável pelo atendimento ao adolescente em conflito com a lei (FEBEM/SP)	Universidade de São Paulo	Medicina
02	Dissertação	Celso Takashi Yokomiso	2007	Violência e descontinuidade psíquica: um estudo sobre a Fundação CASA	Universidade de São Paulo	Psicologia
03	Dissertação	Naima Worm	2007	Adolescentes infratores: estudo acerca da medida sócio-educativa de internação nas unidades do Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente – CASA como defesa da cidadania	Universidade Presbiteriana Mackenzie	Direito Político e Econômico
04	Dissertação	Viviane Fernanda dos Santos	2007	A lei do desejo ou o desejo da lei? Pacto edípico e pacto social no sentimento de pertença familiar de adolescentes em conflito com a lei	Universidade Estadual Paulista	Psicologia
05	Dissertação	Camila Marcondes Massaro	2008	Entre o formal e o real: representações acerca do modelo disciplinar da Fundação CASA de Araraquara	Universidade Estadual Paulista	Educação Escolar
06	Tese	Erich Montanar Franco	2008	Uma casa sem regras: representações sociais da FEBEM entre seus trabalhadores	Universidade de São Paulo	Psicologia Social
07	Dissertação	Fernanda Augusta Penacci Torralbo	2008	O sistema de referência e contrarreferência no atendimento ao adolescente infrator: percepção dos profissionais de saúde da Fundação CASA	Universidade Estadual Paulista	Enfermagem
08	Dissertação	José Roberto Oliveira Santos	2008	O adolescente em conflito com a lei na cidade de Assis-SP	Universidade Estadual Paulista	Psicologia
09	Dissertação	Maria Valdenice Sousa da Cruz	2008	Professores que atuam junto a adolescentes em conflito com a lei: sentidos e significados construídos sobre seus alunos e sua prática	Pontifícia Universidade Católica de	Psicologia da Educação

					São Paulo	
10	Tese	Marlene Almeida de Ataíde	2008	Das múltiplas perdas sociais e familiares ao cometimento do ato infracional: a privação de liberdade e o árduo cotidiano na Fundação CASA	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Serviço Social
11	Tese	Ricardo da Costa Padovani	2008	Resolução de problemas sociais com adolescentes em conflito com a lei: estratégias de mensuração e intervenção	Universidade Federal de São Carlos	Educação Especial
12	Dissertação	Joana D'Arc Teixeira	2009	O sistema sócio-educativo de internação para jovens autores de ato infracional do estado de São Paulo	Universidade Federal de São Carlos	Educação, Processos de Ensino de Aprendizagem
13	Dissertação	Karina Ribeiro Yamamoto	2009	Riso e temor: trajetórias teatrais no internato Pirituba – Fundação CASA	Universidade de São Paulo	Comunicações e Arte
14	Dissertação	Milka Sayuri Nakayama Ohya	2009	Caminhos e possibilidades da prática profissional na Fundação CASA: resistência e superação	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Serviço Social
15	Dissertação	Adilson Fernandes de Souza	2010	A integração do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na promoção dos direitos de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Serviço Social
16	Dissertação	Andréa dos Santos Oliveira	2010	A Fundação CASA e o trabalho educativo escolar	Universidade Cidade de São Paulo	Educação
17	Dissertação	Bruna Gisi Martins de Almeida	2010	A experiência da internação entre adolescentes: práticas punitivas e rotinas institucionais	Universidade de São Paulo	Sociologia
18	Dissertação	Cauê Nogueira de Lima	2010	O fim da Era FEBEM: novas perspectivas para o atendimento socioeducativo no estado de São Paulo	Universidade de São Paulo	Educação
19	Dissertação	Cláudia Rocco	2010	Contribuições da teoria do amadurecimento de D. W. Winnicott para o atendimento socioeducativo ao adolescente privado de liberdade	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Psicologia Clínica

20	Dissertação	Fábio Belloni	2010	Mais um capítulo da construção moral da “delinquência”: o adolescente autor de ato infracional entre o discurso médico e o discurso socioeducativo	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Psicologia Social
21	Dissertação	Flavia Pimentel Lopes Futata	2010	O imaginário da passagem: imagens e símbolos no encontro com adolescentes em privação de liberdade na Fundação CASA	Universidade de São Paulo	Educação
22	Dissertação	Mery Pureza Candido de Oliveira	2010	Abuso sexual de meninos: estudo das consequências psicossociais na adolescência	Universidade de São Paulo	Ciências
23	Dissertação	Tatiane Patrícia Cintra	2010	O trabalho profissional do assistente social na Fundação CASA de Ribeirão Preto	Universidade Estadual Paulista	Serviço Social
24	Dissertação	Carla Maria Ariano Destro	2011	Estudo sobre linguagem oral e escrita em adolescentes infratores institucionalizados	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Fonoaudiologia
25	Tese	Daniel Martins de Barros	2011	Correlação entre grau de psicopatia, nível de julgamento moral e resposta psicofisiológica em jovens infratores	Universidade de São Paulo	Psiquiatria
26	Dissertação	Fábio Mallart Moreira	2011	Cadeias dominadas: dinâmicas de uma instituição em trajetórias de jovens internos	Universidade de São Paulo	Antropologia Social
27	Dissertação	Katerina Volcov	2011	As representações sociais da prática de yoga junto aos adolescentes internos e funcionários da Fundação CASA	Universidade Federal de São Paulo	Educação e Saúde na Infância e na Adolescência
28	Dissertação	Silvana Bassi	2011	Sexualidade feminina em privação de liberdade: construindo relações sociais mais autênticas	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Serviço Social
29	Tese	José Fortunato Fernandes	2012	Educação musical de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa através do canto coral	Universidade Estadual de Campinas	Música
30	Dissertação	Marcos Rogério Chiesa Ketelhut	2012	Ressocialização: depoimentos de professores e mães de adolescentes da Fundação CASA	Universidade Presbiteriana Mackenzie	Educação, Arte e História da Cultura

31	Dissertação	Roberta Vanessa Pereira Aranha de Souza	2012	O ensino formal da Fundação CASA e a interdisciplinaridade como busca de sentido para um novo currículo	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Educação: Currículo
32	Dissertação	Tatiana Molero Giordano	2012	O corpo e a casa: etnografias de jovens infratores no contexto socioeducativo	Universidade Estadual de Campinas	Artes
33	Dissertação	Vanessa Cristina da Silva	2012	Um arte-educador no ensino não-formal: um estudo dos sentidos e significados constituídos para a atividade docente de Arte e Cultura em medida socioeducativa	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Psicologia da Educação
34	Dissertação	Willian Lazaretti da Conceição	2012	Lazer e adolescentes em privação de liberdade: um diálogo possível?	Universidade Federal de São Paulo	Educação
35	Dissertação	Carlos Antonio Pavezi	2013	Tá em casa! E agora? noções dos ex-internos da fundação casa sobre a escola e família	Universidade Nove de Julho	Educação
36	Dissertação	Geisa Rodrigues Gomes	2013	Práticas de socioeducação à luz da Justiça Restaurativa: potencialização de mudanças?	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Psicologia Social
37	Tese	Sashenka Meza Mosqueira	2013	A demanda por avaliação psicológica de adolescentes infratores: reflexões a partir de narrativas de atores da justiça juvenil e psicológica de equipe técnica do juízo	Universidade de São Paulo	Psicologia
38	Dissertação	Carlos Eduardo Mauricio	2014	Ações sociais de ressocialização na Fundação CASA em regime de semiliberdade: avanços e desafios	Universidade Estadual Paulista	Ciências Sociais
39	Dissertação	Ana Beatriz Manhani	2015	Leitura e interpretação do gênero artigo de opinião: uma experiência refletiva em ambiente socioeducativo: Fundação CASA	Universidade Estadual Paulista	Letras
40	Dissertação	Anita da Costa Pereira Machado	2015	Os cursos de qualificação profissional básica de uma OSCIP na Fundação CASA: modos de educar por meio e entre instituições	Universidade de São Paulo	Psicologia Escolar e Desenvolvimento Humano
41	Tese	Joana D Arc Teixeira	2015	Dos sujeitos e lugares da punição: da passagem	Universidade	Ciências Sociais

				do/a jovem perigoso/a para o/a jovem em perigo: um estudo das dimensões do dispositivo da gestão dos riscos e do controle social da juventude	Estadual Paulista	
42	Dissertação	Rosângela Teixeira Gonçalves	2015	A juventude fora da CASA: os jovens egressos do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA	Universidade Estadual Paulista	Ciências Sociais
43	Tese	Bruna Gisi Martins de Almeida	2016	A racionalidade prática do isolamento institucional: um estudo da execução da medida socioeducativa de internação em São Paulo	Universidade de São Paulo	Sociologia
44	Dissertação	Jéssica Sanches	2016	O retorno para a escola da comunidade dos adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio fechado	Universidade Estadual Paulista	Serviço Social
45	Dissertação	Maria Mercedes Whitaker Kehl Vieira Bicudo Guarnieri	2016	O trabalho das psicólogas na Fundação CASA: trajetórias e desafios	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Psicologia
46	Dissertação	Ana Carolina Alves Câmara	2017	Quando a CASA é prisão: a adolescência entre muros e rebeliões	Universidade Estadual Paulista	Ciências Sociais
47	Dissertação	Caio Abreu Chiarini	2017	Educadores musicais, oficinas de música e adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação: experiência pedagógico-musical na Fundação CASA (SP)	Universidade Estadual Paulista	Música
48	Dissertação	Marília Rovaron	2017	Fundação CASA: o passado ditatorial no cotidiano democrático?	Universidade Estadual Paulista	Ciências Sociais
49	Dissertação	Rafael Moraes Limongelli	2017	Horta da vida: uma cartografia entre adolescentes em conflito com a lei e uma experiência educacional	Universidade Federal de São Paulo	Educação
50	Dissertação	Valeria Regina Valerio de Carvalho	2017	O sentido do trabalho escolar para o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação	Universidade Federal de São Paulo	Educação
51	Dissertação	Yara Amaral Gurgel de Barros	2017	Novo muralismo: a pintura pública das últimas décadas na metrópole paulista	Universidade de São Paulo	Interunidades em Estética e

						História da Arte
52	Dissertação	Aledyson Danilo Marques	2018	Corpo vário: enunciação, subjetivação, e sentido	Universidade Estadual de Campinas	Linguística
53	Dissertação	Carolina Maciel de Souza	2018	Educação física na medida socioeducativa de internação: um estudo sobre práticas educativas e mecanismos de resistência	Universidade Federal de São Carlos	Educação
54	Dissertação	Carolina Zanelli Silva Fava	2018	Educação em direitos humanos contemplada nos projetos político-pedagógicos dos centros de internação da Fundação CASA do interior do estado de São Paulo e suas escolas vinculadoras	Universidade Estadual Paulista	Ensino e Processos Formativos
55	Tese	Deise Fernandes do Nascimento	2018	Aqui não se recupera ninguém: estratégias de trabalho do agente de apoio socioeducativo na precariedade de recursos na Fundação CASA	Universidade Federal de São Paulo	Educação e Saúde na Infância e Adolescência
56	Dissertação	Luciana Pena Morgado	2018	Violência aprisionada: contradições e desafios na atividade de reintegração de adolescentes em conflito com a lei	Universidade de São Paulo	Ciências
57	Dissertação	Rodolfo Santos Pereira	2018	A violência letal contra crianças e adolescentes na cidade de São Paulo	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Serviço Social
58	Dissertação	Viviana Camargo Brandt	2018	O impacto das políticas sociais na trajetória de vida de adolescentes em conflito com a lei	Universidade Estadual Paulista	Educação
59	Dissertação	Nathali Estevez Grillo	2018	“Força para subir, coragem na descida”: um estudo sobre as resistências das meninas da Fundação CASA	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Psicologia Social
60	Dissertação	Alessandra Aparecida de Melo	2019	Di menor [recurso eletrônico]: filosofia da diferença, dobras, imagens e passagens entre vozes marginais da cidade e da Fundação Casa	Universidade Estadual de Campinas	Educação
61	Dissertação	Antonio David Costa Junior	2019	O trabalho docente com adolescentes privados de liberdade: sentidos de professores	Universidade Federal de São Carlos	Educação

62	Dissertação	Danielli do Lago Hyppolito de Lima	2019	Contribuição Winnicottiana ao modelo de atendimento no programa de internação na Fundação CASA – SP	Universidade Federal de São Paulo	Educação e Saúde na Infância e Adolescência
63	Dissertação	Décio Dantas do Nascimento	2019	Seminário escolar na Fundação CASA: hiperinstrumento multissemiótico para o desenvolvimento da fala pública e do agir cidadão	Universidade Estadual Paulista	Docência para a Educação Básica
64	Dissertação	Decio Perroni Ribeiro Filho	2019	A psicologia e o adolescente em conflito com a lei na história da privação de liberdade na Instituição Fundação CASA-SP: a tensão entre a mudança e a adaptação	Universidade de São Paulo	Psicologia Clínica
65	Tese	Diego Sousa de Carvalho	2019	Quando o Estado bate à porta – faces do Estado e narrativas sobre a juventude no atendimento socioeducativo na Zona Sul de São Paulo	Universidade de São Paulo	Saúde Pública
66	Tese	Fábio Mallart	2019	Findas linhas: circulações e confinamentos pelos subterrâneos de São Paulo	Universidade de São Paulo	Sociologia
67	Dissertação	Fátima Cristina dos Santos	2019	Entre muros, grades, escola e privação de liberdade: um diálogo com docentes da Fundação CASA de São Bernardo do Campo	Universidade Metodista de São Paulo	Educação
68	Tese	Fernanda Feitosa do Vale	2019	Na encruzilhada: racismo e educação	Universidade Estadual de Campinas	Educação
69	Dissertação	Rosiane Cristina dos Santos Silva	2019	Relações substitutivas no ambiente educacional socioeducativo (paradoxos entre limite e espaço)	Universidade Estadual de Campinas	Educação
70	Dissertação	Talita Alessandra Tristão	2019	Educação privada de liberdade: um estudo de práticas pedagógicas utilizadas com adolescentes em conflito com a lei	Universidade de São Paulo	Estudos Culturais
71	Dissertação	Tânia Maria de Sousa Batista	2019	Políticas públicas educacionais no Sistema de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes infratores implementados numa unidade da Fundação CASA	Universidade Estadual Paulista	Planejamento e Análise de Políticas Públicas
72	Dissertação	André Luiz Martins Kasting Filho	2020	“Porque se sou eu, tenho que escrever o que eu penso. Posso senhor?”: falas de jovens privados de liberdade	Universidade Federal de São Carlos	Educação

73	Dissertação	Cleber Fernando dos Santos	2020	“De volta para o* CASA”: adolescentes com múltiplas passagens em medida socioeducativa de internação (ECA, art. 122)	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Serviço Social
74	Dissertação	Eveline Cristina da Fonseca	2020	Desafios da coordenação pedagógica na socioeducação: percepção de coordenadores e agentes educacionais que atuam na Fundação CASA	Universidade Estadual Paulista	Planejamento e Análise de Políticas Públicas
75	Dissertação	Juliana Miranda Zasciurinski	2020	O processo de construção social e institucional da minoridade: uma contribuição à prática do ensino de sociologia na Fundação CASA	Universidade Estadual Paulista	Sociologia em Rede Nacional
76	Tese	Maria Angélica Alves da Silva	2020	Adolescentes em conflito com a lei e adolescentes escolares: suas trajetórias, intersecções e distanciamentos	Universidade Federal de São Paulo	Educação e Saúde na Infância e Adolescência
77	Dissertação	Patricia Carnicelli Spadaccini	2020	Perspectivas de futuro de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Educação
78	Dissertação	Adriana de Paula Vitor	2021	Trabalho social com famílias de adolescentes em conflito com a lei: uma abordagem Hellingeriana	Universidade Federal de São Paulo	Ensino em Ciências da Saúde
79	Dissertação	Fabiola Perez Correa	2021	Queria tramar na loja, tem como? As percepções de meninas que cumpriram medidas de internação sobre as dinâmicas do tráfico em São Paulo	Universidade Federal do ABC	Ciências Humanas e Sociais
80	Dissertação	Jadir Pires de Borba	2021	O papel do território no processo socioeducativo na Fundação CASA-SP	Universidade Nove de Julho	Cidades Inteligentes e Sustentáveis
81	Dissertação	Juliana Maria de Almeida Carvalho	2021	Docência na socioeducação: desafios e possibilidades na atuação junto a adolescentes privados de liberdade	Universidade Federal de São Carlos	Educação
82	Tese	Marcílio Leão	2021	Educação Matemática, sociedade e meio ambiente: reflexões sobre a violência social e ambiental. Um estudo transdisciplinar e crítico em	Universidade Estadual Paulista	Educação Matemática

				uma pesquisa Etnomatemática		
83	Tese	Públio Carlos de Azevedo	2021	Encarcerados da fé: afinidades entre a discursividade doutrinal da CCBB e o “proceder” do PCC	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Ciências da Religião
84	Dissertação	Rosimeire Bispo Palmas da Silva	2021	Jogos cooperativos: um estudo de viabilidade para a educação sexual de adolescentes em conflito com a lei	Universidade Estadual Paulista	Educação Sexual
85	Dissertação	Alex Pereira de Souza	2022	Emoção e delinquência: interfaces entre a filosofia de Foucault e a Psicanálise de Winnicott	Universidade Estadual Paulista	Filosofia
86	Dissertação	Bruno Tadeu de Oliveira Santos	2022	Pedagogas e pedagogos atuantes em instituições de privação de liberdade: formação inicial, limites, desafios e possibilidades	Universidade Federal de São Paulo	Educação e Saúde na Infância e na Adolescência
87	Tese	Rivanil Rubens Nogueira	2022	Práticas pedagógicas no Centro Socioeducativo Tamoios: avanços, retrocessos e desafios para uma pedagogia humanizadora	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Ciências Sociais
88	Tese	Christiany Pegorari Conte	2023	Concepções de educação dos protagonistas das unidades da Fundação CASA em Campinas (SP): entre a autonomia e o aprisionamento educacional	Pontifícia Universidade Católica de Campinas	Educação
89	Dissertação	Denilson Araujo de Oliveira	2023	Reinserção dos jovens autores de atos infracionais à sociedade: uma análise pelo olhar dos agentes transformadores da Fundação CASA	Universidade Nove de Julho	Cidades Inteligentes e Sustentáveis
90	Dissertação	Kenia Rodrigues Mattos	2023	No interior da medida: punição e relações raciais no sistema socioeducativo na cidade de São Carlos	Universidade Federal de São Carlos	Sociologia
91	Dissertação	Liliane Feitoza Bispo da Silva	2023	Matemática chinesa como ferramenta de apoio ao ensino de matemática em escolas públicas	Universidade Federal de São Carlos	Ciências Exatas
92	Dissertação	Natalia Godoy Rodovalho	2023	Uma cartografia da posicionalidade das mulheres do setor pedagógico na Fundação CASA em tempos de pandemia	Pontifícia Universidade Católica de	Psicologia Social

					São Paulo	
93	Dissertação	Silvia Santos Gomes	2023	O direito à educação e os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com privação de liberdade em tempos de pandemia da COVID-19: a perspectiva dos educadores	Universidade de São Paulo	Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades

Fonte: elaboração própria (2024)

Quadro 04 - Levantamento de Pesquisas no acervo da Biblioteca da Fundação CASA

	Autor(es)/Autora(as)	Ano	Título da monografia	Universidade	Curso
01	Carmelita Malheiros	1952	O Serviço Social no Instituto Modelo Feminino	Escola de Serviço Social	Serviço Social
02	Márcia Teixeira Azevedo	1979	Os menores com desvio de conduta e a ação do Serviço Social	Faculdades Metropolitanas Unidas	Serviço Social
03	Vera Maria Mothé Fernandes	1982	A prática do serviço social junto ao menor e sua família no CRT – FUNABEM	Universidade Gama Filho	Serviço Social
04	Claudia Regina Zuccaro Jandira Lucélia de Paiva Sonia Regina Dongo Sunamita Vitorino do Nascimento	1983	“Menor infrator e drogas: uma abordagem institucional”	Faculdades Metropolitanas Unidas	Serviço Social
05	Francisco Gomes Cavalcante Neusa Silva Baccaro Susana de Almeida Silva	1996	O significado social das ONGs e a configuração do Serviço Social neste espaço de atuação profissional	Faculdade Paulista de Serviço Social	Serviço Social
06	Isa Maria F. R. Guará	1997	Onde está Wally?	FEUSP	Sociologia da Juventude
07	Joana D’Arc Adriana de Almeida	1997	FEBEM – Ribeirão Preto o telecurso e o Serviço Social	Universidade de Ribeirão Preto	Serviço Social
08	Dumara Shiroso Mendes de Mendonça	2003	Execução da medida socioeducativa de liberdade assistida	Faculdades Metropolitanas Unidas	Gestão Estratégica do Terceiro Setor

09	Alexandre C. P. Rios Bruno Berrettini Camponês do Brasil Leonardo de Castro Trindade Marcelo Amat Marques Rafael Forato Simon Rodrigo Kiyoshi Fujiwara	2004	Prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida: medidas de ressocialização do adolescente autor de ato infracional	PUC SP	Direito
10	Cláudia Rocco	2004	Um estudo psicanalítico do “momento depressivo” da adolescente privada de liberdade	PUC SP	Pós-graduação em Psicologia Clínica: Teoria Psicanalítica
11	Aline Neves da Silva	2005	Existe um outro caminho? Perspectivas de vida dos internos da FEBEM	Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras	Pedagogia
12	Ana Paula Farias Ferreira	2005	Medida sócio-educativa de internação	Universidade Presbiteriana Mackenzie	Direito
13	Mariana Elias Ribeiro	2005	FEBEM: unidade para reintegração de menores infratores do sexo feminino	Fundação Armando Álvares Penteado	Arquitetura e Urbanismo
14	Carolina Yagi Cardoso Ellen Geide Gargiulo Isabel Pedralino de Oliveira	2006	Ambientes de privação de liberdade: uma analogia com a hotelaria: estudo de caso do internato feminino da Mooca	Centro Universitário SENAC	Hotelaria
15	Flaviana Gaiga Konig	2006	Educandário para adolescentes em conflito com a lei	Universidade Paulista	Arquitetura e Urbanismo
16	Izildinha Gonçalves de Almeida Souza Vera Maria de Marco Felicíssimo	2006	A família e o adolescente no contexto da migração: movimentos e desordens, obstáculos e conquistas, observados na rede social sob a ótica da abordagem sistêmica	Universidade Cruzeiro do Sul	Especialização em Famílias
17	Bernardette C. Roque Elaine Patrício da Silva Thais Cristina de C. C. Galvão	2007	Reincidente por quê?	Universidade Católica de Santos	Pós-graduação em Atendimento Familiar
18	Carina Gozalez Sousa Leite	2007	O ensino da arte na Fundação CASA	Universidade de São Paulo	Pós-graduação em Linguagem da Arte

19	Gislene Inácia da Silva	2007	Proposta para elaboração de projeto de custos para o curso de panificação em unidades da Fundação CASA – SP	Faculdade Eduvale de Avaré	Administração Geral
20	José Vitorino de Melo	2007	O ECA e a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – SP	Centro Universitário Eurípedes de Marília	Direito
21	Lilium Yuki Takenaka Dias	2007	Dificuldades de aprendizagem em adolescentes com transtorno de conduta	Faculdades Metropolitanas Unidas	Pós-graduação em Psicopedagogia
22	Milena Cartacho de Souza	2007	O significado do envolvimento no crime pela ótica do adolescente infrator	PUC SP	Pós-graduação em Terapia Familiar e de Casal
23	Roseni Pavret Nascimento	2007	As medidas socioeducativas, a FEBEM e a função do Pedagogo	Faculdade Anchieta	Pedagogia
24	Eduardo Alexandre Gomes (Aritana)	2008	Terapias expressivas (liberdade em situação de confinamento)	Universidade São Judas Tadeu	Pós-graduação (lato sensu) Arte Terapia
25	Adriana de Paula Vitor	2009	Organização e gestão da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente “Dom Helder Câmara” – Franca/SP	Universidade Estadual Paulista	Serviço Social
26	Andréa Souza Marzochi	2009	Professores na Fundação CASA: condições e relações de trabalho	Universidade Estadual de Campinas	Pedagogia
27	Daniela Maria Facioli	2009	A incidência de casos de psicopatologia em adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação	Universidade Cruzeiro do Sul	Pós-graduação em Psicopatologia Clínica
28	Marina Rocha Lima	2009	Escuta clínica	Instituto Sedes Sapientie	Aperfeiçoamento em Fundamentos da Psicanálise e sua Prática Clínica
29	Silmara Moreira Vieira	2009	Afetividade e aprendizagem de adolescentes em situação de vulnerabilidade social	Universidade Cruzeiro do Sul	Pós-graduação em Psicopedagogia

30	Alaide Maria Dias da Costa	2010	O setor pedagógico na unidade de internação da Fundação CASA: uma experiência vivida	Universidade Bandeirante de São Paulo	Pós-graduação em Adolescente em Conflito com a Lei
31	Leandra Capela Celestino	2011	Do menor à criança: o antigo reformatório das meninas no Parque Estadual do Belém	Universidade Católica de Santos	Pós-graduação em Teoria e Prática da Preservação e do Restauo do Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico
32	Rita Polo Barini	2011	Criança e adolescente: um estudo sobre o atendimento do menor infrator, através de políticas sociais	Centro Universitário de Franca	Psicologia
33	Danielle Aparecida de Sant'Anna	2013	Análise da (des)motivação dos funcionários públicos da administração indireta	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Pós-graduação em Gestão Pública
34	Eliana Toledo Firmino Erica Sanches D'Ávila	2013	“O perfil dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa na Fundação CASA de Iaras-SP”	Instituição Toledo de Ensino	Pós-graduação (lato sensu) em Gestão de Políticas Públicas, Área Organizacional e Terceiro Setor
35	Marcelo Miguel	2013	Clima organizacional e nível de estresse em servidores da administração pública indireta	Universidade Mogi das Cruzes	Pós-graduação em Gestão Pública
36	Angelita Borges Gisleide Souza Roberto Fernandes Rosangela Santos	2017	A relação da evasão escolar com o ato infracional	Universidade Cruzeiro do Sul	Serviço Social
37	Glauber Santos Silva	2017	A motivação dos servidores públicos que atuam na área da tecnologia da informação na Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	Faculdade de Tecnologia de Itaquaquecetuba	Gestão Comercial
38	Lenoardo Nicolau de Barros	2018	Geografia e vulnerabilidade social de jovens e adolescentes: análise da	Universidade Estadual Paulista	Geografia

			dissertação socioespacial de menores infratores no município de Rio Claro-SP		
39	Stefania Pereira de Mello Molina	2018	O papel da Fundação CASA na recuperação e reinserção do menor em conflito com a lei	Fundação Getúlio Vargas	Administração Pública
DISSERTAÇÕES					
40	Virginia Perez Hollaender	1978	Reintegração psico-social do delinquente juvenil: estudo de caso na grande São Paulo	PUC SP	Psicologia Social
41	Maria Ignês Rocha de Souza Bierrenbach	1980	Componentes políticos do planejamento social: mobilização e serviços sociais	PUC SP	Serviço Social
42	Edson Passetti	1982	A Política Nacional do Bem Estar do Menor	PUC SP	Ciências Sociais
43	Lidia Gomes Moledo de Souza	1982	Educação diferenciada – Serviço educacional destinado ao menor em situação irregular de direito e de fato	PUC SP	Filosofia da Educação
44	Rinaldo Sérgio Vieira Arruda	1982	De criança a infrator: uma trajetória de classe	PUC SP	Ciências Sociais (antropologia)
45	José Roberto Felicíssimo	1983	Política social em São Paulo: tendências na relação entre estado e o pobre	PUC SP	Ciências Sociais
46	Isabel da Silva Kahn Marin	1987	O lugar do outro ou a conquista da identidade num espaço institucional para menores carentes	PUC SP	Psicologia Clínica
47	Marcos Cesar Alvarez	1989	A emergência do Código de Menores de 1927: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores	Universidade de São Paulo	Sociologia
48	João Clemente de Souza Neto	1992	De menor a cidadão: filantropia, genocídio, políticas assistenciais	PUC SP	Ciências Sociais
49	Hiliana Reis de Arruda Alves	1993	Álbum de família: a trama das representações sociais de adolescentes abandonadas	Universidade de São Paulo	Ciências da Comunicação

50	Ailton José Morelli	1996	A criança, o menor e a lei: uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de inimputabilidade	Universidade Estadual Paulista	História
51	Hedwing Knist	1996	O adolescente infrator em regime de liberdade assistida: uma reflexão psicossocial sobre reintegração	PUC SP	Psicologia Social
52	Maria Cristina Menezes Valenciano	1997	O pensamento, valores e expectativas de adolescentes institucionalizados: um estudo realizado na Unidade Educacional e de Permanência – 5 FEBEM – SP. Batatais.	Universidade Estadual Paulista	Serviço Social
53	Ivan José Stancati de Oliveira	2003	Resgate do imaginário dos jovens infratores pela leitura de imagens de sua produção artística: relato de uma experiência	Universidade Cidade de São Paulo	Educação
54	Maria Luiza Ramos	2003	O pedido de aplicação de medida socioeducativa pela defesa ao adolescente em conflito com a lei	PUC SP	Direito Privado
55	Denise Auad	2004	A cidadania da criança e do adolescente de acordo com a atual constituição Federal Brasileira e com a Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990	Universidade de São Paulo	Direito do Estado
56	Alexandre Moreira de Souza	2005	A questão do declínio das narrativas orais e a violência contemporânea: uma investigação com adolescentes internados na Febem de São Paulo	Universidade de São Paulo	Psicologia
57	Silvia Coelho Hernandes	2005	Mãos para trás e cabeça baixa. Tipologia documental dos prontuários das crianças e adolescentes internos na Febem/SP (1938/2004)	Universidade de São Paulo	História Social
58	Alex Fabiano de Toledo	2006	Adolescência e subalternidade: o ato infracional como mediação com o mundo	PUC SP	Serviço Social
59	Bruna Giannini	2006	Estudo da paixão em garotas jovens da FEBEM: um olhar psicanalítico	PUC SP	Psicologia

60	Izalto Junior Conceição Matos	2006	Em busca da memória perdida: a história dos órfãos e vadios no Instituto Disciplinar de Mogi Mirim	Universidade Estadual de Campinas	Educação
61	Maria Luciana Teles de Oliveira	2006	A gíria dos internos da FEBEM	PUC SP	Língua Portuguesa
62	Dinorá de Souza Lima	2007	Proposta curricular para as unidades de internação provisória: avaliação de uma política pública de educação	Universidade Cidade de São Paulo	Educação
63	Maria Teresa de Arruda Campos	2008	A adolescência inventada e os sujeitos que se inventam na participação social: capturas e rupturas	Universidade Estadual de Campinas	Educação
64	Fernanda Emy Matsuda	2009	A medida da maldade: periculosidade e controle social no Brasil	Universidade de São Paulo	Sociologia
65	Maria Cristina Maruschi	2010	Avaliação de adolescente em conflito com a lei a partir dos conceitos de risco e necessidade associados à persistência da conduta infracional	Universidade de São Paulo	Psicologia
66	Mery Pureza Candido de Oliveira	2010	Abuso sexual de meninos: estudo das consequências psicosssexuais na adolescência	Universidade de São Paulo	Fisiopatologia Experimental
67	Silmara Cristina Ramos Quintana	2010	A trajetória do município de Campinas para a adoção da Justiça Restaurativa	Universidade Bandeirante de São Paulo	Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei
68	Valéria Cristina Zane	2010	Adolescentes em conflito com a lei e suas famílias	Universidade Estadual Paulista	Psicologia
69	Vania Aparecida Calado	2010	Escolarização, gênero e conflito com a lei: um estudo de registros de atendimento a adolescentes em medida socioeducativa	Universidade de São Paulo	Psicologia
70	Mauro Mathias Junior	2011	Formação continuada dos socioeducadores do sistema socioeducativo	Universidade Bandeirante de São Paulo	Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei
71	Monica Mirabile	2011	Avaliação na medida: um estudo sobre possibilidades e limites	Universidade Bandeirante de São Paulo	Mestrado Profissional

					Adolescente em Conflito com a Lei
72	Janete Dias do Amaral	2012	Análise do discurso da mídia e participação social: o caso da “gangue” das meninas da Vila Mariana	Universidade Bandeirante de São Paulo	Mestrado Profissional “Adolescentes em conflito com a lei”
73	Rose Iracema Martim G. Martins	2012	SIG – Sistema de informação de gestão da Fundação CASA: Um instrumento para tomada de decisões	Universidade Bandeirante de São Paulo	Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei
74	Ana Lúcia Karasin	2013	Vulnerabilidade e autonomia das adolescentes privadas de liberdade/autoras de atos infracionais, usuárias de substâncias psicoativas	Centro Universitário São Camilo	Bioética
75	Rodrigo Alves Linhares	2013	Educação musical e medidas socioeducativas de privação de liberdade: a trajetória do Projeto Guri e seus fundamentos metodológicos	Universidade Bandeirante de São Paulo	Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei
76	Andréa Souza Marzochi	2014	“História de vida dos jovens da Fundação CASA: o lugar da escola nessas vidas”	Universidade Estadual de Campinas	Educação
77	Izete Pereira de Sá	2014	O significado do confinamento: compreender como pensam profissionais e familiares	Universidade Federal de São Paulo	Educação e Saúde na Infância e na Adolescência
78	Mario Luiz da Silva Pereira	2014	A interdisciplinaridade na formação e na prática do profissional que atua na Fundação CASA	Universidade Bandeirante Anhanguera	Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei
79	Miriam Aparecida Guedes	2014	Educação e jovens em medida socioeducativa de semiliberdade: um desafio ao educador no cotidiano educacional na cidade de São Paulo	Universidade Nove de Julho	Educação
80	Anderson Soares de Souza	2015	Atribuições profissionais de pedagogos da Fundação CASA/SP: entre o prescrito e as práticas cotidianas	Universidade Cidade de São Paulo	Educação

81	Cristiane Batista Conceição	2015	A adolescente em privação de liberdade em São Paulo: reflexões sobre a internação feminina no CASA Feminino Parada de Taipas	Universidade Federal do ABC	Ciências Humanas e Sociais
82	Maria Angélica Alves da Silva	2015	A utilização do ASSIST e a intervenção breve como estratégia de prevenção no contexto socioeducativo	Universidade Federal de São Paulo	Ciências
83	Natache Khrystie Costa de Oliveira	2017	Os sentidos da medida socioeducativa de internação para adolescentes que possuem esta vivência	PUC SP	Psicologia Social
84	Luiz Carlos Ribeiro	2018	O trabalho em equipe no atendimento a adolescentes privados de liberdade	Universidade Federal de São Paulo	Ciências da Saúde
85	Lais Sette Galinari	2019	Prática de atos infracionais na adolescência: padrões de conduta e perfis psicossociais	Universidade de São Paulo	Psicologia em Saúde e Desenvolvimento
86	Ariane Rico Gomes	2021	Análise sobre a atuação de profissionais da psicologia com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em unidades de internação	Universidade Federal de São Carlos	Psicologia
TESES					
87	José Aloyseo Bzuneck	1979	Julgamento moral de adolescentes delinquentes e não-delinquentes em relação com ausência paterna	Universidade de São Paulo	Psicologia
88	Maria Cristina Gonçalves Vicentin	2002	A vida em rebelião: histórias de jovens em conflito com a lei	PUC SP	Psicologia Clínica
89	Regina Magalhães de Souza	2003	O discurso do protagonismo juvenil	Universidade de São Paulo	Sociologia
90	Maria Liduina de Oliveira e Silva	2005	O controle sócio-penal dos adolescentes com processos judiciais em São Paulo: entre a 'proteção' e a 'punição'	PUC SP	Serviço Social
91	Ana Cláudia dos Santos	2008	Trajetórias juvenis para ganhar a vida	PUC SP	Ciências Sociais

92	Roseli Albuquerque da Silva	2008	A prevenção cubana no atendimento ao adolescente envolvido com ato infracional: uma contribuição ao Brasil	PUC SP	Serviço social
93	Liana de Paula	2011	Liberdade assistida: punição e cidadania na cidade de São Paulo	Universidade de São Paulo	Sociologia
94	Ana Cristina do Canto Lopes Bastos	2012	Nas malhas do judiciário: menores desvalidos em autos de tutoria e contrato de órfãos em Bragança-SP (1889-1927)	Universidade Estadual de Campinas	Educação
95	Márcio Alexandre Masella	2014	A inclusão do adolescente autor de ato infracional e a rede de proteção: um olhar interdisciplinar	PUC SP	Educação
96	Alex Sandro Gomes Pessoa	2015	Trajetórias negligenciadas: processos de resiliência em adolescentes com histórico de envolvimento no tráfico de drogas	Universidade Estadual Paulista	Educação
97	Izalto Junior Conceição Matos	2017	O Instituto feminino de menores de Mogi Mirim: “Resistência, disciplina, submissão, violência e repressão (1937-1950)”	Universidade Estadual de Campinas	Educação
98	André Vilela Komatsu	2019	O desenvolvimento do comportamento violento na adolescência	Universidade de São Paulo	Psicologia

Fonte: elaboração própria (2024)

Em relação ao quantitativo de produções de Dissertações e Teses que tiveram como temática a Fundação CASA, a partir do levantamento pela BDTD, identifica-se que do total de 93, apenas 17 eram Teses e 76 Dissertações.

Quando se observa os anos em que houve maior número de produções, destaca-se o ano de 2019, com o total de 12 pesquisas, seguido pelo ano de 2010 com 09 trabalhos, e 2018 com 08.

O quadro abaixo apresenta o número de Dissertações e Teses publicadas anualmente, localizadas por esta pesquisadora.

Quadro 05 – Quantitativo de Dissertações e Teses por ano

Ano	Dissertação	Tese	Total
1999	01	0	01
2007	03	0	03
2008	04	03	07
2009	03	0	03
2010	09	0	09
2011	04	01	05
2012	05	01	06
2013	02	01	03
2014	01	0	01
2015	03	01	04
2016	02	01	03
2017	06	0	06
2018	07	01	08
2019	09	03	12
2020	05	01	06
2021	05	02	07
2022	02	01	03
2023	05	01	06
Total	76	17	93

Fonte: elaboração própria (2024)

Ao analisar os títulos das produções de Dissertações e Teses, chama a atenção o fato de que do total de 93, apenas 3 versam especificamente sobre o gênero feminino, sendo a primeira no ano de 2011, a Dissertação intitulada “Sexualidade

feminina em privação de liberdade: construindo relações sociais mais autênticas”, da pesquisadora Silvana Bassi.

A segunda pesquisa é a Tese “Dos sujeitos e lugares da punição: da passagem do/a jovem perigoso/a para o/a jovem em perigo: um estudo das dimensões do dispositivo da gestão dos riscos e do controle social da juventude”, publicada no ano de 2015, por Joana D Arc Teixeira.

A terceira é uma Dissertação, do ano de 2018, intitulada “Força para subir, coragem na descida: um estudo sobre as resistências das meninas da Fundação CASA”, da autora Nathali Estevez Grillo.

Considerando que a observação foi realizada apenas por meio da leitura dos títulos, há a possibilidade de haver outras pesquisas sobre as adolescentes, juntamente com os adolescentes, contudo, é notório que o tema específico de adolescentes do gênero feminino em cumprimento de MSE ainda carece de discussão, denotando a sua (in)visibilidade.

Isto sinaliza para algumas hipóteses, como: a invisibilidade de meninas e mulheres na sociedade patriarcal, marcada por diversos preconceitos, sendo o gênero como um destes, bem como a possibilidade de se ter poucos estudos devido ao número reduzido das adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, se comparado ao número de meninos¹⁴, porém, a ausência de dados e estudos podem resultar em políticas públicas ineficientes, e dificuldades para compreender o universo feminino na MSE e as suas principais demandas, para que se possa traçar novos caminhos e ações assertivas.

No que tange ao levantamento de Monografias, Dissertações e Teses sobre a Fundação CASA, por meio do levantamento na Biblioteca da Fundação CASA, tem-se o total de 98, sendo 39 Monografias, 47 Dissertações e 12 Teses.

O quadro abaixo apresenta o quantitativo das publicações por ano:

Quadro 06 – Quantitativo de Monografias, Dissertações e Teses por ano

Ano	Monografia	Dissertação	Tese	Total
1952	1	0	0	1
1978	0	1	0	1
1979	1	0	1	2

¹⁴ Os dados referentes aos/as adolescentes que foram atendidos/as na Fundação CASA entre os anos de 2018 e 2022 serão apresentados na seção 6.

1980	0	1	0	1
1982	1	3	0	4
1983	1	1	0	2
1987	0	1	0	1
1989	0	1	0	1
1992	0	1	0	1
1993	0	1	0	1
1996	1	2	0	3
1997	2	1	0	3
2002	0	0	1	1
2003	1	2	1	4
2004	2	1	0	3
2005	3	2	1	6
2006	3	4	0	7
2007	7	1	0	8
2008	1	1	2	4
2009	5	1	0	6
2010	1	5	0	6
2011	2	2	1	5
2012	0	2	1	3
2013	3	2	0	5
2014	0	4	1	5
2015	0	3	1	4
2017	2	1	1	4
2018	2	1	0	3
2019	0	1	1	2
2021	0	1	0	1
Total	39	47	12	98

Fonte: elaboração própria (2024)

Nota-se que os anos com maior representatividade de estudos foram: 2007 com 8 pesquisas, seguido pelo ano de 2006, com 7 pesquisas. Já os anos de 2005, 2009 e 2010, tiveram 5 pesquisas publicadas em cada ano.

Diferente do levantamento de Dissertações e Teses pela BDTD, a pesquisa realizada na Biblioteca da Fundação CASA constata que no ano de 1952 já se iniciava

a discussão sobre o gênero feminino, sendo a Monografia intitulada “O Serviço Social no Instituto Modelo Feminino”, da pesquisadora Carmelita Malheiros.

É notório nos títulos, sobretudo nas décadas de 1970 e 1980, a utilização dos termos “menor”, “desvio de conduta” e “menor infrator”, haja vista que ainda estava em vigência o Código de Menores e os/as adolescentes ainda não eram considerados/as como sujeitos de direitos.

Entre as Dissertações, observa-se um número expressivo entre os anos de 2010 e 2014, com 7 pesquisas do Programa de Mestrado Profissional “Adolescente em Conflito com a Lei”, da Universidade Bandeirante Anhanguera, contribuindo não apenas para o acervo, mas para a prática profissional e instigando reflexões sobre possíveis mudanças no cotidiano profissional.

Também é expressivo o número de pesquisas de discentes da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), apresentando 22 pesquisas do total de 98, ou seja, 23% do acervo é composto pela contribuição de alunos/as da PUC, principalmente dos Programas das áreas do Serviço Social, da Psicologia e da Educação.

A Universidade de São Paulo (USP) também obteve um número significativo, registrando-se o total de 15 pesquisas, representando 15% do acervo, com pesquisas de discentes, sobretudo das áreas das Ciências Sociais, da Psicologia e da Educação.

Considerando o total de 191 pesquisas encontradas nos dois levantamentos realizados, é notório que o número é expressivo, contudo, ao observar os títulos, identifica-se que, geralmente, as pesquisas são realizadas em Centros de Atendimento localizados na capital, o que se justifica pela maior concentração do número destes, bem como a própria localização da PUC/SP, USP, e outras Universidades, por exemplo.

Estas pesquisas científicas são de extrema importância para se refletir sobre o exercício profissional de diversas categorias profissionais da Fundação CASA, bem como compreender a realidade dos/as adolescentes em cumprimento de MSE, contudo, seria importante que houvesse incentivos para que os/as pesquisadores/as pudessem apresentar os resultados no Centro de Atendimento em que realizou a pesquisa, e nos demais Centros, de forma a fazer uma devolutiva à Instituição e aos/as trabalhadores/as, para não perdermos a oportunidade de conversar com quem pesquisou e conhecer as impressões e constatações que teve, para que seja possível

pensar no coletivo em possíveis mudanças na política socioeducativa, a partir das pesquisas e devolutivas dos/as pesquisadores/as.

Face ao exposto, ao apresentar os caminhos da pesquisa e refletir sobre como esta Tese foi construída, entende-se que foi possível chegar o mais próximo possível da realidade e da essência do objeto pesquisado, compreendo a história da FEBEM e da Fundação CASA, e conhecendo os custos do CASA Itaquera e do CASA Bom Retiro.

Isto foi possível com as diversas aproximações com o objeto pesquisado, tanto por meio da teoria quanto da prática profissional, de forma que não há apenas a descrição do objeto pesquisado e dos achados da pesquisa, mas foi possível apreender a essência do objeto, entender como funciona a sua dinâmica, e como é o seu movimento na realidade.

3 “SE PODES OLHAR, VÊ. SE PODES VER, REPARA”¹⁵ – A BUSCA PELA VISIBILIDADE E PELA PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL



Fonte: Adolescentes da FEBEM/SP

*Somos culpados de muitos erros e faltas
porém nosso pior crime
é o abandono das crianças
negando-lhes a fonte da vida
Muitas das coisas
de que necessitamos podem esperar.
A criança não pode.
Agora é o momento em que
seus ossos estão se formando
seu sangue também o está
e seus sentidos estão se desenvolvendo.
A ela não podemos responder “amanhã”
Seu nome é hoje.*

Gabriela Mistral
Tradução de Maria Tereza Pina (2022)

As discussões das temáticas acerca da infância e da adolescência no Brasil estão presentes nas mídias, em inúmeras pesquisas acadêmicas, nas Conferências nas esferas municipais, estaduais, nacional, e, em publicações de diversos/as autores/as brasileiros/as, como: Mary Del Priore, Irene Rizzini, Eunice Fávero, Myrian Veras Baptista, Maria de Lourdes Trassi, Márcia Eurico, Francisco Pilotti e outros/as, que contribuíram de forma significativa para as reflexões e para as atualizações das legislações que asseguram os direitos das crianças e dos/as adolescentes no país.

Considerando as inúmeras contribuições e estudos aprofundados dos/as autores/as citados/as acima e de outros/as, o objetivo desta seção é apresentar, ainda que sumariamente, como as crianças e os/as adolescentes foram tratados/as ao longo do processo histórico do Brasil, para que, a partir da compreensão das mudanças e dos avanços que se teve, seja possível identificar os limites e os resquícios da maneira em que a população de crianças e adolescentes foram vistos/as (ou não vistos/as) e os desafios que ainda se tem para a efetivação de seus direitos, os quais estão assegurados em diversas legislações brasileiras, normativas, Declarações e Tratados Internacionais, contudo, continuam sendo violados¹⁶ cotidianamente.

¹⁵ O título desta seção foi inspirado na frase do Livro “Ensaio sobre a Cegueira” do autor José Saramago (1995).

¹⁶ Na seção 3.1 desta Tese serão apresentados dados estatísticos sobre a violação de alguns direitos das crianças e dos/as adolescentes no Brasil.

Partilhando do pensamento de Rizzini (2011, p. 45), na passagem do séc. XIX para o séc. XX, a história da criança no Brasil era apresentada pela elite como aqueles que necessitavam da proteção do Estado e deveriam ser corrigidos ou reeducados.

Os termos utilizados às crianças pobres, eram: “os ‘expostos’, os ‘orphaozinhos’, os ‘pobres meninos abandonados’, as ‘creanças criminosas’, os ‘menores delinquentes’ etc.” (Rizzini, 2011, p. 45).

Face ao exposto, entende-se a necessidade de refletir e debater, ainda que de forma sucinta, acerca da maneira que as crianças e os/as adolescentes foram tratados/as nos períodos da Colônia, Império e República. E, conforme Schwarcz (2019, p. 24), o período Colonial, bem como do Império e da República, denota uma cidadania incompleta e falha, com políticas de mandonismo, a presença do patrimonialismo e diversas formas de racismo, de sexismo, de discriminação e de violência.

Outrossim, discutir-se-á a política socioeducativa voltada ao/a adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional, no estado de São Paulo, e, as mudanças que ocorreram até a implementação da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA), no ano de 2006, e, os atuais desafios para a efetividade dos direitos destes/as adolescentes em um país marcado pelo conservadorismo e preconceitos, sobretudo étnico/racial, de gênero e de classe.

Para a construção da presente seção, considerou-se, em um primeiro momento, apresentar apenas a história da Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (FEBEM) e da Fundação CASA, contudo, verificou-se a importância de (re)apresentar e analisar a história anterior à FEBEM e a descentralização no atendimento por meio da Fundação CASA, isto é, (re)contar a trajetória histórica de crianças e adolescentes considerados/as “abandonados/as” pelos/as responsáveis, por diversos motivos, para ficarem sob os cuidados e a proteção do Estado, assim como os/as “delinquentes”, crianças e adolescentes que estavam envolvidos/as com práticas delitivas, à época.

A história dos/as chamados/as “abandonados/as” e “delinquentes”, à época, está imbricada, haja vista que não existia um trabalho específico para estes/as, tampouco uma descentralização nos atendimentos, considerando as particularidades e especificidades de cada segmento, assim, para obter um trabalho consistente e direcionado apenas a adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais,

foram necessários diversos estudos, reflexões, lutas sociais e políticas para que houvesse mudanças nas legislações, nas instituições, nos atendimentos etc.

Ainda para a elaboração da presente seção, buscou-se pesquisas e estudos publicados em livros, artigos, sítios eletrônicos oficiais de Instituições e órgãos governamentais, monografias, dissertações, teses, reportagens, bem como filmes e documentários disponíveis na internet, para que o/a leitor/a também visualize imagens e aprofunde os estudos, caso tenha interesse, de temáticas sobre criança e adolescente, as quais são complexas e sensíveis, mas imprescindíveis de serem discutidas no âmbito acadêmico, nas mídias, nos Conselhos de Direitos, nas escolas, nas Conferências, nas instituições públicas e privadas, entre outros espaços.

Faz-se importante sinalizar que o trabalho executado na FEBEM e na Fundação CASA, assim como os dados dos/as adolescentes atendidos/as nestas instituições, têm sido objeto de diversos estudos, portanto, não se poderia deixar de considerar as pesquisas já realizadas pelos/as trabalhadores/as da instituição em suas Monografias, Teses e Dissertações, bem como os estudos de pesquisadores/as que tiveram interesse ou alguma aproximação com a Instituição, seja por ministrar aulas aos/as adolescentes ou por participar de Projetos Culturais que foram/são executados nos Centros de Atendimento.

Ademais, visando elucidar os direitos das crianças e dos/as adolescentes, sobretudo aos/as adolescentes a quem é atribuída a prática de atos infracionais, optou-se por elaborar uma linha do tempo com enfoque nas legislações e marcos históricos brasileiros, a qual direciona esta seção e será apresentada a seguir.

Figura 01 – Linha do tempo referente aos direitos da criança e do/a adolescente no Brasil e no estado de São Paulo



1927	Implantação do Código de Menores, o qual tratava dos menores abandonados e menores delinquentes
1941	Transformou o Instituto Sete de Setembro em Serviço de Assistência a Menores (SAM), subordinado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores e articulado com o Juízo de Menores do Distrito Federal.
1948	“Pela lei nº 106/1948, o Comissariado de Menores foi transferido da Diretoria de Vigilância do Serviço Social de Menores para o Juízo Privativo de Menores da Capital, ficando diretamente subordinado ao juiz titular desta Vara” (Fávero, 2005).
1964	Início da Ditadura Militar. A Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964, criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e incorporou o SAM.
1973	Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, autorizou o Poder Executivo a instituir a “Fundação Paulista de Promoção Social ao Menor – PRO-MENOR”.
1976	Decreto nº 8.777, de 13 de outubro de 1976, o qual aprovou os Estatutos da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM-SP). A Fundação estava vinculada ao Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria da Promoção Social.
1979	Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Instituiu o Código de Menores.
1985	Surgimento do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua.
1988	Redemocratização do país. Implementação da Constituição Federal de 1988. Importância do art. 227 para a garantia dos direitos das crianças e dos/as adolescentes.
1990	Promulgação e início da Implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ruptura com a situação irregular dos menores previsto no Código de Menores e, passou a garantir a prioridade absoluta às crianças e aos/as adolescentes, os/as quais não são mais chamados/as de MENORES.
	Por meio do art. 16 da Lei nº 8.029/1990, a FUNABEM passou a denominar-se Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência.

1992

Criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA/SP), por meio da Lei Estadual nº 8.074, de 21 de outubro de 1992, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 39.059, de 16 de agosto de 1994.

2003

O Disque 100 passou a ser de responsabilidade do Governo Federal, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos, e recebe denúncias de diferentes tipos de violências.

2006

Resolução nº 119, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (SINASE).
Aprovação da Lei nº 12.469, de 22 de dezembro de 2006, a qual alterou a denominação da FEBEM para Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA).
Aprovação da Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, que dispõe sobre a institucionalização e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

2012

A Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, foi sancionada. Conhecida como Lei do SINASE.

2014

Lei nº 13.010, de 26 de junho. Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante.

2016

Lei nº 13.257, de 8 de março. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.

2022

No dia 02 de fevereiro de 2022 foi lançado o Projeto Novo Socioeducativo, o qual defende as Parcerias Público Privadas (PPP) para as Unidades de Atendimento Socioeducativo, porém, no ano de 2023 este Projeto foi interrompido pelo Presidente Lula.

2024

Resolução nº 252, de 16 de outubro de 2024. Dispõe sobre as diretrizes nacionais para a segurança e proteção integral de adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Nesta seção, a história da infância e da adolescência no Brasil não é contada de forma linear, pois, entende-se que a história é um processo de transformações sociais, permeada de diversos movimentos com avanços e retrocessos. Portanto, para se compreender o presente e planejar as ações futuras, deve-se refletir sobre o passado, identificando os erros, os acertos, os limites e as possibilidades para a realização de mudanças.

3.1 A (in)visibilidade de crianças e adolescentes no Brasil: Marcas do passado entrelaçadas com o presente



Fonte: Adolescentes da FEBEM/SP

*Hoje é amanhã, tão cedo,
mas tão tarde para tantos.
Ontem foi como hoje,
houve pranto, houve tempo e foi tanto,
e em todos os cantos
desencantos e encantos.
E amanhã...
haverá o mesmo tempo,
soará o mesmo vento...
trazendo as cantigas novas
em forma de prosas e trovas,
em forma de dor e de riso [...]*

Herzer (1982)

A (in)visibilidade¹⁷ de crianças e adolescentes no Brasil não é exclusiva da atual conjuntura, mas reflexo de um passado marcado por não considerar a criança e o/a adolescente como sujeitos/as de direitos e sim como objetos ou pequenos/as adultos/as, haja vista que nos momentos em que foram vistos/as, por exemplo, foi para trabalhar nas embarcações advindas de Portugal, assim como nas indústrias fabris.

Na atual conjuntura, é possível visualizar em diversos locais nas áreas urbanas e/ou rurais, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, porém,

¹⁷ Sobre a sensível temática da infância e da adolescência, sugere-se ao/a leitor/a que queira aprofundar os estudos, o filme lançado no ano de 2006, intitulado “**Crianças invisíveis**”, dirigido por Mehdi Charef (África do Sul), Kátia Lund (Brasil), John Woo (China), Emir Kusturica (Sérvia e Montenegro), Spike Lee (Estados Unidos), Jordan Scott (Inglaterra), Ridley Scott (Inglaterra) e Stefano Veneruso (Itália), bem como o curta metragem “**A invenção da infância**”, lançado no ano 2000, produzido por Liliana Sulzbach, Monica Schmiedt e Mônica Schmiedt. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sRnSLQlG3g&pp=ygUVY3JpYW7Dp2FzIgludmlzw612ZWlz>. Acesso em: 23 dez. 2024.

este geralmente é banalizado e naturalizado por diversos segmentos da sociedade, conforme denotam frases que muitas pessoas já ouviram, como: “*é melhor estar trabalhando do que roubando*”, ou “*eu trabalho desde criança e não morri, então, por que eles não podem trabalhar?*”.

No que concerne às políticas voltadas à criança e ao/a adolescente, tem-se que no Brasil sempre houve o prevaecimento do controle da população pobre pelo Estado, a qual ainda é vista como perigosa, e, as propostas assistenciais buscavam suprir a ausência de uma política social efetiva, que deveria proporcionar condições equitativas para todas as crianças e adolescentes, conforme Rizzini e Pilotti (2011, p. 16-17).

Nessa perspectiva, Rizzini e Pilotti (2011, p. 16) ressaltam que:

a história das políticas sociais, da legislação e da assistência (pública e privada), é, em síntese, a história das várias fórmulas empregadas, no sentido de manter as desigualdades sociais e a segregação das classes – pobres/servis e privilegiados/dirigentes. Instrumento chave dessas fórmulas em que pesem as (boas) intenções filantrópicas, sempre foram o recolhimento/isolamento em instituições fechadas, e a educação/reeducação pelo e para o trabalho, com vistas à exploração da mão-de-obra desqualificada, porém gratuita.

Para Eurico (2020), a maneira que o Brasil trata a infância e a adolescência evidencia a cultura de objetificação destes segmentos, uma vez que são considerados como propriedade de adultos, tendo como exemplo, “a valorização da violência doméstica como prática educativa, noção que se reproduz de forma naturalizada e é defendida com veemência” (Eurico, 2020, p. 27).

Neste cenário, Eurico (2020, p. 27) resalta que em relação aos “sujeitos negros e negras que nascem, crescem e se desenvolvem em territórios periféricos, privados de direitos humanos fundamentais, a raça/cor torna-se um agravante”.

E, segundo Frota (2007, p. 145, grifo nosso):

a infância deve ser compreendida como um modo particular de se pensar a criança, e não um estado universal, vivida por todos do mesmo modo. [...] nos deparamos com a multiplicidade e a urgência de, uma vez por todas, desvincularmos a concepção de criança e de infância de uma ideia pré-concebida, seja ela qual for.

Partilhando da reflexão de Del Priore (2010, p. 105), há quinhentos anos a formação social da criança é mais marcada pela violência implícita ou explícita, do

que pelos livros e pela educação, assim, há uma “triste realidade num Brasil, onde a formação moral e intelectual, bem como os códigos de sociabilidade, raramente aproxima as crianças de conceitos como civilidade e cidadania”.

Nessa perspectiva, Rizzini e Pilotti (2011, p. 16) asseguram que:

o problema da infância diagnosticado há pelo menos 100 anos como um problema gravíssimo, e, invariavelmente associado à pobreza, em momento algum foi enfrentado com uma proposta séria e politicamente viável de distribuição de renda, educação e saúde.

Os autores supracitados afirmam que “difícilmente no passado ou no presente, a dinâmica do sistema capitalista ensejaria simultaneamente entre crescimento, repartição da renda e justiça social” (Rizzini; Pilotti, 2011, p. 16).

Del Priore (2010, p. 8) apresenta a diferença que há entre o campo da infância apresentado pelas organizações internacionais, não governamentais e autoridades, daquele em que as crianças vivenciam no cotidiano. Desta forma,

o mundo que a ‘criança deveria ser’ ou ‘ter’ é diferente daquele de onde ela vive, ou no mais das vezes, sobrevive. O primeiro é feito de expressões como ‘a criança precisa’, ‘ela deve’, ‘seria oportuno que’, ‘vamos nos engajar em que’, até o irônico ‘vamos torcer para’. No segundo, as crianças são enfaticamente orientadas para o trabalho, para o ensino, para o adestramento físico e moral, sobrando-lhes pouco tempo para a imagem que normalmente a ela está associada: do riso e da brincadeira (Del Priore, 2010, p. 8, grifo nosso).

Nessa linha de raciocínio, é oportuno sinalizar que no ano de 2024 ainda são escassos os dados de crianças e adolescentes em situação de rua¹⁸ e em situação de trabalho infantil¹⁹ no Brasil, sendo este considerado pela Organização Internacional

¹⁸ De acordo com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania MDHC (2023), o último Censo de crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil foi realizado no ano de 2011, apresentando à época, o total de 24 mil, contudo, em 17 de fevereiro de 2023 foi publicada uma reportagem do MDHC mencionando que seria realizado um diagnóstico acerca do número de crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil. Maiores informações em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/secretarias-do-mdhc-farao-diagnostico-sobre-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-rua>. Acesso em: 06 set. 2024.

Segundo a reportagem de Lüder (2024), “a capital paulista concentra 28% do total de pessoas em situação de rua no Brasil, de todas as faixas etárias. No entanto, tratando-se de crianças e adolescentes, o percentual é ainda maior: 46% dos menores de idade que vivem nas ruas do país estão na cidade de São Paulo. E sete em cada dez deles são negros”. Maiores informações sobre os dados do Censo de Crianças e Adolescentes em situação de rua 2022, na cidade de São Paulo, em:

https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/observatorio_socioassistencial/pesquisas/364984. Acesso em: 06 set. 2024.

¹⁹ Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), no ano de 2022, estimou-se que o Brasil possuía 1,8 milhão de pessoas de 5 a 17 anos de idade em situação de

do Trabalho (OIT) como o trabalho que “é perigoso e prejudicial à saúde e desenvolvimento mental, físico e social ou moral das crianças e que interfere na sua escolarização” (IBGE, 2023).

Embora haja leis, decretos, e resoluções no âmbito nacional e internacional que proíbem o trabalho infantil²⁰, este ainda está presente no cotidiano, e, em relação às piores formas de trabalho infantil, o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, em seu art. 4º dispõe:

- I – todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativo ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;
- II - a utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- III - a utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas; e
- IV - o recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados (Brasil, 2008).

No que tange à violência contra crianças e adolescentes, conforme os dados apresentados no sítio oficial do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC)²¹ (2024), no ano de 2023 houve 1.315.698 violações e 228.519 denúncias.

Face ao exposto, é importante refletir que estes dados apontam apenas as denúncias que chegaram ao conhecimento dos órgãos públicos, ou seja, denotam uma parcela do número de crianças e adolescentes que sofreram e/ou estão sofrendo algum tipo de violência e foram considerados/as para as estatísticas, porém, em situação de rua, por exemplo, o último Censo a nível nacional foi realizado no ano de 2011, isto é, há 13 anos, o que remete à (in)visibilidade destes sujeitos nas

trabalho infantil, sendo que 756 mil executavam as piores formas de trabalho infantil. Maiores informações em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102059_informativo.pdf. Acesso em: 06 set. 2024.

²⁰ Embora a temática sobre o trabalho infantil não seja o enfoque desta pesquisa, sugere-se ao/a leitor/a que queira aprofundar e atualizar os estudos, que faça a leitura do “**Manual perguntas e respostas sobre trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador**”, publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no ano de 2023.

²¹ O sítio oficial fornece dados atualizados sobre violência contra: a mulher; criança ou adolescente; pessoa idosa; cidadão, família ou comunidade; pessoa com deficiência; pessoa em restrição de liberdade; população LGBTQIA+; pessoa em situação de rua. Ainda de acordo com o sítio oficial, **Denúncias** se referem a quantidade de relatos de violações de direitos humanos envolvendo uma vítima e um suspeito, sendo que uma denúncia pode conter uma ou mais violações de direitos humanos. Já no que se refere às **violações**, é qualquer fato que atende ou viole os direitos humanos de uma vítima, tendo como exemplo: maus tratos, exploração sexual, tráfico de pessoas. Maiores informações em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2023>. Acesso em: 06 set. 2024.

estatísticas, contudo, estão visíveis nas ruas de diversas cidades brasileiras, sobretudo nas grandes capitais, mas se não há ao menos o número de vidas que estão em situação de rua, como poderão ser propostas ações e políticas públicas para esta população?

No que tange aos/as adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais, geralmente se tornam visíveis quando praticam um ato infracional, mas as suas trajetórias de vida permeadas de múltiplas violências e violações de direitos são pouco (ou não) consideradas pelo Poder Público e pela sociedade.

No que se refere à exploração e à violência sexual infantil²², Temer (2023, p. 204, grifo nosso) afirma que houve um aumento significativo no registro de todas as violências sexuais contra crianças e adolescentes, assim, instiga a seguinte reflexão: **“este crescimento representa um aumento real do número de casos ou um aumento das denúncias?”**.

Nesse sentido, Temer (2023, p. 204, grifo nosso) ressalta que o estupro é o “campeão de registros de violência sexual”:

Foram 73.024 mil casos, dos quais 56.820 de estupro de vulnerável. O que caracteriza o estupro de vulnerável é a idade da vítima, menor de 14 anos, ou ter ela alguma enfermidade ou deficiência mental que a impeça de consentir ou, ainda, esteja temporariamente, por qualquer razão, impedida de dar um consentimento consciente. [...] do total de registros de estupro de vulnerável, a vítima tinha até 13 anos em 40.659 dos casos. Este número representa 61,4% de todos os estupros registrados em 2022, o que, por si só, já é extremamente preocupante. Esta preocupação fica ainda maior quando olhamos o quadro de prevalência dos estupros por idade e verificamos uma curva ascendente até chegar ao pico, de vítimas com 13 anos, e depois uma curva descendente que ainda tem alguma expressão até os 17 anos. Daí para frente, os números são bem menores. **Nunca é demais lembrar, a maioria das vítimas de estupro no Brasil não é mulher, é menina e a maioria, tem entre 10 e 13 anos. Não podemos esquecer que meninos também sofrem estupro e hoje representam 14% dos casos, sendo que 43,4% deles tem entre 5 e 9 anos de idade.**

²² O Documentário **“Um crime entre nós”**, produzido pela Maria Farinha Filmes e dirigido por Adriana Yañez, lançado em 18 de maio de 2020, apresenta um tema sensível e complexo, mas necessário conhecer e debater, que é o abuso e a exploração sexual infantil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fV1RmtYXsKU>. Acesso em: 23 dez. 2024. Outra sugestão de Documentário sobre a temática supracitada é **“Anjos do Sol”**, co-produzido por Globo Filmes, Cara de Cão Filmes e Apema Filmes, e dirigido por Rudi Lagemann, no ano de 2006. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2U4PHZJI434&list=PLz38UTiyp4i7GmW4JDhpl1oasxh8ytEOU&index=2>. Acesso em: 23 dez. 2024.

Vale salientar que os dados sinalizam que o local onde mais ocorrem os crimes supracitados são nas residências das crianças e dos/as adolescentes, uma vez que **“71,5% das vezes o estupro é praticado por um familiar. [...] dos estupros registrados com autoria, 44,4% foram cometidos por pais ou padrastos; 7,4% por avós; 7,7% por tios; 3,8% por primos; 3,4% por irmãos; e 4,8% por outros familiares”** (Temer, 2023, p. 206, grifo nosso).

Para analisar a (in)visibilidade de crianças e adolescentes na atual conjuntura, faz-se necessário olhar para o passado e compreender o processo histórico do país, a partir da invasão dos portugueses às terras brasileiras, passando pelo longo período da escravização dos povos originários e da população negra, até chegar ao período Republicano, sobretudo com a implementação da Constituição Federal Brasileira de 1988, e, em 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

No ano de 2024 o Estatuto da Criança e do Adolescente completou 34 anos, contudo, embora seja uma Lei que é referência para diversos países e que rompeu com o Código de Menores, assegurando a prioridade absoluta às crianças e aos/as adolescentes, considerando-os como sujeitos de direitos, faz-se necessário analisar a trajetória que se teve no Brasil até chegar ao Código de Menores de 1927, seguido pelo Código reformulado em 1979 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990.

É sabido, principalmente pelos/as estudiosos/as da temática da criança e do/a adolescente, que a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) passou-se a considerar crianças, sujeitos com até 12 anos de idade incompletos, e, adolescentes, àqueles/as com a faixa etária de 12 a 18 anos incompleto²³.

A definição da idade de crianças e adolescentes ocorreu somente no ano de 1990, no referido Estatuto, e, na atualidade, ainda há discussão²⁴ de uma corrente que defende a redução da maioridade penal para 16 anos (ou menos). Isto é, embora esteja assegurada na legislação a idade destes segmentos, ainda se faz necessário defender o que está instituído para que não seja aprovado tal retrocesso.

²³ Aqui vale sinalizar que a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, instituiu o Estatuto da Juventude, o qual assegura em seu art. 1º § 1º “Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade” (Brasil, 2013). Entretanto, nesta Tese considerar-se-á a idade de crianças e adolescentes conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

²⁴ De acordo com a reportagem de Wendal Carmo, intitulada “Câmara desengaveta proposta de plebiscito sobre a redução da maioridade penal”, publicada na Carta Capital em 25 jun. 2024, a presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), desengavetou o projeto apresentado no ano de 2003 sobre a convocação de um plebiscito para discutir a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos de idade.

Faz-se importante citar que historicamente, a discussão sobre a infância teve um marco importante com a publicação do livro “*L'Enfant et la Vie Familiale sous l'Ancien Régime*”, de Philippe Ariés, no ano de 1960, e, foi traduzido no Brasil “História Social da Criança e da Família”, em 1978.

Ariés (1986) apresenta “as idades da vida” em seu livro, destacando a concepção de infância na Idade Média, a qual, posteriormente, foi estudada por diversos/as autores/as, e, no decorrer dos anos houve modificações significativas no que se refere ao conceito da infância e da adolescência.

De acordo com os estudos de Ariés (1986, p. 33-34), as idades da vida eram divididas em períodos, como: a infância e puerilidade, a juventude e a adolescência, seguida pela velhice e senilidade. A primeira idade era a infância, considerando do nascimento até os 7 anos de idade, sendo que, nesta idade, a criança ainda não tinha todos os dentes ordenados, dificultando a fala, assim, era chamada de *enfant*, que significa “não falante” ou “criança”.

A segunda idade, considerada até os 14 anos, era chamada de *pueritia*, e, a adolescência, se estendia até 21 ou 28 anos, sendo chamada de “adolescência”, porque o indivíduo era grande para procriar. Já a juventude era até os 45 ou 50 anos, seguida pela senectude e velhice (Ariés, 1986, p. 34).

Ariés (1986, p. 69) afirma que a infância no séc. XIII era pouco particularizada na realidade, e, isto nos remete à discussão inicial apontada no presente tópico sobre a (in)visibilidade de crianças e adolescentes na atualidade, pois, quando se busca o histórico do conceito da infância e da adolescência, nota-se que os estudos se iniciaram tardiamente, haja vista que as crianças e os/as adolescentes não eram considerados/as como sujeitos/as, tampouco havia preocupação quanto ao desenvolvimento destes/as.

Nessa perspectiva, em relação ao conceito de infância, segundo Kramer (1996, p. 19):

a ideia de infância não existiu sempre da mesma maneira. Ao contrário, ela aparece com a sociedade capitalista, urbano industrial, na medida em que mudam a inserção e o papel social da criança na comunidade. Se, na sociedade feudal, a criança exercia um papel produtivo direto (“de adulto”) assim que ultrapassava o período de alta mortalidade, na sociedade burguesa ela passa a ser alguém que precisa ser cuidada, escolarizada e preparada para uma atuação futura. Este conceito de infância é, pois, determinado historicamente pela modificação nas formas de organização da sociedade.

No que se refere à infância no período Colonial (1500-1822), Ramos (2010) apresenta reflexões e estudos pouco discutidos em livros e em artigos, mas extremamente necessários para se compreender a infância e a adolescência no processo histórico do Brasil.

Em 1530, houve expansão das invasões às terras brasileiras, as quais passaram a ser povoadas pelos europeus. As embarcações lusitanas que chegavam ao Brasil eram compostas por homens, um número ínfimo de mulheres e, crianças, sendo estas nas condições de “grumetes ou pajens, como órfãs do Rei enviadas ao Brasil para se casarem com os súditos da Coroa, ou como passageiros embarcados em companhia dos pais ou de algum parente”, conforme Ramos (2010, p. 19).

Ramos (2010, p. 20) relata que quem mais sofria em alto mar eram as crianças, pois, a maioria era abusada sexualmente pelos pedófilos e marujos, e, as crianças que eram órfãs, precisavam chegar virgens à Colônia, portanto, eram cuidadosamente guardadas e vigiadas para não serem estupradas.

Para além da violência sexual mencionada, Ramos (2010, p. 20) aponta que quando as embarcações eram atacadas pelos piratas, geralmente, os adultos pobres eram assassinados, e, as crianças, escravizadas, abusadas e exauridas até falecerem.

Isto posto, identifica-se que nas embarcações, as crianças que sobreviviam as condições em que eram alojadas à céu aberto, em meio à insalubridade, ao trabalho forçado, bem como sofrendo inúmeras violências, sobretudo, a violência sexual, chegavam ao Brasil para continuarem trabalhando, com marcas físicas e psicológicas das violências sofridas nas embarcações e do afastamento da sua convivência familiar e comunitária que tinham em Portugal, haja vista que não eram consideradas como sujeitos, tampouco havia legislação para assegurar os seus direitos.

De acordo com Ramos (2010, p. 21), tanto no período da Idade Média quanto nos anos posteriores, a expectativa de vida das crianças era de aproximadamente 14 anos, e, metade dos que nasciam vivos não chegavam a completar 7 anos. Desta forma, geralmente, as crianças eram consideradas pouco mais que os animais, e, os adultos as colocavam para realizar trabalhos.

Isto é, as crianças não eram consideradas como sujeitos e não havia preocupação alguma com as condições em que (sobre)viviam, contudo, como a sua força de trabalho era explorada, pode-se refletir que, para o trabalho era conveniente

considerar as crianças como “pequenos trabalhadores ou pequenos adultos”, além de serem violentadas e desrespeitadas, conforme já explanado.

As crianças na condição de pajens da nobreza eram em menor número, se comparado ao de grumetes, e, possuíam melhores condições nas embarcações, tendo um cotidiano menos sofrido e menos violento que o dos grumetes, além de terem oportunidades de alcançar alguns cargos na Marinha, conforme afirma Ramos (2010, p. 34).

No séc. XVI, sobretudo na segunda metade, a Coroa portuguesa possuía a prática de reunir meninas pobres, com idades entre 14 e 30 anos, que estavam em orfanatos nas cidades de Lisboa e Porto, assim como as meninas que eram consideradas órfãs pelo fato de o pai ter falecido, para serem enviadas às embarcações, ou seja, sequestravam em Portugal as meninas pobres e as enviavam ao Brasil, sendo que na viagem geralmente eram estupradas, e, por passarem por condições insalubres nas embarcações, algumas faleciam antes de chegar aos seus destinos para conhecer os futuros maridos, de acordo com Ramos (2010, p. 40).

Partilhando do pensamento de Eurico (2020, p. 19), a formação social brasileira ocorreu em meio a uma articulação entre raça e classe, e,

no longínquo séc. XVI, a escravização da população negra se justifica pela carência de mão de obra necessária para desbravar o continente americano e revigorar a economia do Velho Mundo, imerso em um processo de decadência gradual. A escravização é defendida pela classe dominante como elemento imprescindível para alavancar o progresso, enquanto atividade lícita. Para os colonizadores portugueses, o modo de produção vigente à época é lícito, porque para “conquista” e exploração do território brasileiro, a mercadoria retirada da África é imprescindível, uma mercadoria de valor incalculável para os interesses do capital, ou seja, milhares de seres humanos, cujas vidas são capturadas pela ganância e insensatez de outros, detentores dos meios de produção. Imbricados aos interesses da Coroa Portuguesa, os projetos da Igreja Católica para o Novo Mundo desconsideram as violações humanas sofridas pela população negra africana e pelos povos originários em território brasileiro.

É importante mencionar que a assistência à infância obedecia às determinações de Portugal e era executada pelos membros da Corte e da Igreja Católica, uma vez que a religiosidade, a espada e a cultura europeia fizeram parte do processo de colonização e catequização no Brasil (Rizzini; Pilotti, 2011, p. 17).

Nessa linha de raciocínio, Silva, Santos e Piana (2022, p. 23) afirmam que no

Brasil o atendimento às crianças teve início com a influência cristã, por meio da catequização de crianças indígenas, bem como de filhos/as oriundos/as de relações entre europeus com mulheres indígenas e africanas.

Conforme Del Priore (2010, p. 95), o batismo das crianças era “um rito de purificação e de promessa de fidelidade ao credo católico”, bem como uma solenidade para a inserção da criança na família e na sociedade.

Nesse sentido, Eurico (2020, p. 20) informa que:

a forma como a classe dominante europeia concebe os povos africanos e os povos originários, acerca de um modo de ser fetichizado, com culturas e valores morais e/ou religiosos primitivos e animais, constrói as bases que justificam a sua dominação e, no caso da tradição judaico-cristã, justificam a purificação das almas pelo sacramento do batismo, rito de passagem obrigatório e único caminho para a salvação das almas desses povos.

A educação das crianças, considerada como uma “boa educação”, demandava o castigo físico e as palmadas, uma vez que o castigo físico foi introduzido no séc. XVI pelos jesuítas, o que gerava repulsa aos indígenas, pois, desconheciam o ato de bater em crianças, uma vez que a correção era considerada por estes, como uma forma de amor, conforme Del Priore (2010, p. 97).

Face ao que era considerado pelos jesuítas, à época, como uma “boa educação”, a qual era permeada de violência física, é importante refletir que ainda se faz presente no Brasil, haja vista que no ano de 2024, é possível ouvir pessoas mencionando que foram “educadas” por meio de “palmadas”, assim como os/as que dizem que é possível “corrigir” a criança e o/a adolescente com palmadas, isto é, naturalizando as agressões físicas.

Contudo, é necessário sinalizar que devido a “cultura da palmada” e a naturalização da violência física, sobretudo em ambiente doméstico, foi instituída a Lei nº 13.010, de 26 de junho, de 2014²⁵, a qual alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, e, assegura o “direito da criança e do/a adolescente de serem educados/as e cuidados/as sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante” (Brasil, 2014).

²⁵ A referida Lei dispõe em seu art. 18 A – “A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los” (Brasil, 2014).

Portanto, era por meio da violência física e psicológica que os jesuítas tinham como objetivo disciplinar as crianças, bem como com os preceitos religiosos, além de convertê-las em futuros súditos dóceis de Portugal, uma vez que facilitaria para que os adultos também fossem influenciados a aceitar as estruturas sociais e culturais do colonizador (Rizzini; Pilotti, 2011, p. 17).

Schwarcz (2019, p. 27) ressalta que a escravização não foi somente um sistema econômico, haja vista que também moldou condutas, definiu as desigualdades sociais, marcando por meio da raça e da cor as diferenças fundamentais, ordenando etiquetas de mando e obediência, criando uma sociedade caracterizada pelo paternalismo e uma hierarquia muito estrita.

Eurico (2020, p. 35) refere que:

compreende-se o processo de escravidão enquanto um fenômeno historicamente determinado e datado, cuja característica ineliminável é o racismo moderno, que confere privilégios à classe dominante, ancorado na supremacia branca, e se organiza a partir de uma estrutura que, pela primeira vez na história da humanidade, submete à escravização um grupo inteiro em virtude da sua origem étnico-racial negra, a partir do séc. XVI. [...] a reprodução da desigualdade étnico-racial orienta o projeto da classe dominante e se modifica, ao longo dos séculos, de acordo com a necessidade de utilização do trabalho reservado à população negra.

Segundo Fausto (2021, p. 33):

a escravidão foi uma instituição nacional. Penetrou toda a sociedade, condicionando seu modo de agir e de pensar. O desejo de ser dono de escravos ia da classe dominante ao modesto artesão das cidades. [...]. O preconceito contra o negro ultrapassou o fim da escravidão e chegou modificado a nossos dias.

Faz-se importante citar o que as mulheres escravizadas eram submetidas a fazer, e, conforme Schwarcz (2019, p. 28), o gênero feminino acumulava funções de trabalho exaustivo e doméstico, além de serem submetidas à força ao aposento do senhor escravista, experimentando em seus corpos toda a violência desse sistema, pois, também amamentavam as crianças que eram consideradas como senhores/as, e, geralmente eram obrigadas a abandonar os/as seus/suas filhos/as na roda dos expostos ou de outras formas, portanto, os/as seus/suas filhos/as ficavam aos cuidados de instituições de caridade.

De acordo com Schwarcz (2019, p. 29, grifo nosso), esse sistema:

só poderia originar uma sociedade violenta e consolidar uma desigualdade estrutural no país. Escravizados e escravizadas enfrentavam jornadas de trabalho de até dezoito horas, recebiam uma muda de roupa por ano, acostumavam-se com comida e água pouca e nenhuma posse. Se a alfabetização não era formalmente proibida, foram, porém, raros os casos de proprietários que concederam a seus cativos o direito de frequentar escolas, criando-se assim uma sociabilidade partida pelo costume e pela realidade.

Scarano (2010, p. 107) afirma que é ínfima a discussão e informações em documentos oficiais acerca de como viviam os escravizados, os pobres, as mulheres, e, principalmente, as crianças, mesmo quando eram filhos/as de pessoas de importância. A criança era mencionada marginalmente nos documentos oficiais, e, apenas como coadjuvante ou partícipe em uma ação, ou seja, as crianças eram vistas e consideradas como secundárias.

Rizzini e Pilotti (2011, p. 18) ressaltam que devido a uma iniciativa do Ministro do Rei, Marquês de Pombal, no ano de 1755 os jesuítas foram expulsos e a escravização dos indígenas passou a ser proibida, contudo, a exploração pelos colonizadores continuou e passaram a utilizar a mão-de-obra escravizada da África. Os autores supracitados afirmam que as crianças escravizadas morriam com facilidade, pois, os seus pais viviam em condições precárias, e as suas mães eram alugadas como amas-de-leite para amamentar diversas crianças.

É preciso sinalizar a importância da presença do pintor francês Jean-Baptiste Debret no Brasil, o qual chegou ao país no período Colonial, especificamente no ano de 1816, e retratou por meio de pinturas o cotidiano de algumas famílias no período do Brasil Colonial e Imperial, bem como os escravizados e os povos originários, os quais são apresentados em seu livro “Viagem pitoresca e histórica ao Brasil”, publicado entre os anos de 1834 e 1839.

Entretanto, como Debret possuía uma crítica em relação à forma violenta com que os escravizados e os povos originários eram tratados, em um primeiro momento, o seu trabalho foi rejeitado no Brasil, e, atualmente, observa-se as suas pinturas em diversos livros, artigos, sobretudo quando se discute os períodos do Brasil Colonial e Imperial, visto que retrata como era a realidade brasileira neste período.

Conforme Debret (1940, p. 194, grifo nosso):

No Rio, como em todas as outras cidades do Brasil, é costume, durante o “tête-à-tête” de um jantar conjugal, que o marido se ocupe silenciosamente com seus negócios, e a mulher se distraia com os negrinhos que substituem os doguezinhos, hoje quási completamente desaparecidos na Europa. **Esses molecotes mimados até a idade de cinco ou seis anos, são em seguida entregues à tirania dos outros escravos que os domam a chicotadas e os habituam assim a compartilhar com eles das fadigas e dissabores do trabalho.** Essas pobres crianças revoltadas por não mais receber das mãos carinhosas de suas donas manjares suculentos e doces, procuram compensar a falta roubando as frutas do jardim ou disputando aos animais domésticos os restos de comidas que sua gordice, repentinamente contrariada, leva a saborear com verdadeira sofreguidão.

Desta forma, as pinturas de Debret, apresentadas a seguir, demonstram em um primeiro momento um farto jantar de uma família de senhores ricos, enquanto os escravizados estão a postos para servirem a família e abanar, as crianças estão no chão, sendo que uma está sendo alimentada pela senhora rica, e as crianças eram tratadas como animais de estimação.

Imagem 01 – Um jantar brasileiro



Fonte: Debret (1940)

A segunda pintura demonstra uma cena em que uma mulher rica supostamente está costurando enquanto ensina a filha a ler, e os/as escravizados/as estão sentados no chão, em tese, costurando, e um escravizado está em pé prestes a servir a mulher rica.

Imagem 02 – Uma senhora de algumas posses em sua casa



Fonte: Debret (1940)

Ariza (2018, p. 177) salienta que as crianças trabalhavam em diversos locais:

nas áreas de grande lavoura e nas regiões de produção de gêneros de abastecimento interno, nas grandes e pequenas cidades e nas chácaras em seu entorno, lá estavam eles [...]. Nas cidades, as crianças estavam nas casas de famílias abastadas, das meramente remediadas, e por vezes, nos lares pobres, nos quais eram mão de obra mais acessível, por ser mais barata que a de escravos adultos. No espaço doméstico, meninos e sobretudo meninas desempenhavam toda sorte de tarefas: servir a mesa, varrer, costurar, recolher cinzas do fogão, carregar água, limpar urinóis, banhar senhores e seus filhos, ajudá-los a se vestir, espantar as moscas que os atormentavam, embalá-los no vaivém das redes, tudo aquilo, enfim, que seus braços de força ainda modesta pudessem suportar – e, não raro, até mais que isso. Nos armazéns em que as famílias citadinas se abasteciam, os meninos eram às vezes empregados como caixeiros, ocupando-se da venda das mercadorias no balcão e da limpeza do lugar. Com menos frequência, também aprendiam ofícios especializados: pequenos sapateiros, ferreiros e marceneiros eram treinados às custas de muito trabalho e castigo dos saberes de uma profissão futura. Nas ruas, carregavam embrulhos, trouxas de roupas, levavam e traziam recados, vendiam frutas e doces de tabuleiro, às vezes ajudando as mães ou escravas mais velhas.

Embora a Lei do Ventre Livre tenha sido sancionada no ano de 1871, no período Imperial, as crianças escravizadas continuavam sob a posse dos senhores, os quais poderiam mantê-las até os 14 anos de idade para que tivessem ressarcidos os seus gastos com ela, bem como por meio do trabalho gratuito até os 21 anos ou

entregando ao Estado, e, com isto, eram indenizados, conforme Rizzini e Pilotti (2011, p. 18).

Observa-se que a posse de uma criança escravizada após a Lei do Ventre Livre, era uma moeda de troca, isto é, os senhores poderiam continuar usufruindo e explorando a sua força de trabalho até os 21 anos de idade, ou entregar ao Estado e receber recursos, ou seja, vender a criança. Assim, nas duas formas a criança era considerada como um objeto de posse do adulto, o qual não a via como um ser humano, mas uma forma de explorar e obter dinheiro.

Schwarcz (2019, p. 30) denota que no ano de 1885 foi aprovada a Lei dos Sexagenários, a qual resgatava escravizados precocemente envelhecidos e impossibilitados de trabalhar, e, por fim, a Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, todavia, esta não previu nenhuma forma de integrar a população recém-liberta, impulsionando para o período considerado pós-emancipação, com data de início e sem data para terminar.

De acordo com Rizzini e Pilotti (2016, p. 19), ainda no período Colonial houve o aumento de crianças que nasciam fora dos casamentos, e, como a moral cristã ainda era dominante e não se aceitava tal fato, via de regra, as crianças eram abandonadas, assim como a pobreza impulsionava para as crianças serem deixadas em igrejas ou portas de casas, porém, como muitas eram devoradas por animais, o Vice-Rei decidiu propor, em 1726, medidas para solucionar esta situação, por meio de esmolas e o recolhimento dos expostos em asilos.

Marcilio (2001, p. 53) afirma que o sistema da roda de expostos foi inventado na Europa medieval, tendo como objetivo garantir o anonimato, assim, os bebês poderiam ser deixados na roda e não nos “caminhos, bosques, lixo, portas de igreja ou de casas de família, como era o costume [...]. A maioria das criancinhas morriam de fome, de frio ou comidas por animais, antes de serem encontradas e recolhidas por almas caridosas”.

Em relação ao nome da roda, Marcilio (2001, p. 57) aponta que:

provém do dispositivo onde se colocava os bebês que se queriam abandonar. Sua forma cilíndrica, dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa, o expositor depositava a criancinha que enjeitava. A seguir, ele girava a roda e a criança já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta, para avisar o

vigilante ou rodeira que um bebê acabava de ser abandonado e o expositor furtivamente retirava-se do local, sem ser identificado.

No que se refere à origem destes cilindros rotatórios de madeira, Marcilio (2001, p. 57) cita que “vinha dos átrios ou vestíbulos de mosteiros e de conventos medievais, usados então como meio de se enviar objetos, alimentos e mensagens aos seus residentes”.

As “Rodas dos Expostos”²⁶ foram criadas no Brasil no séc. XVIII, sendo a primeira instalada na Bahia, no ano de 1726, seguida pelo Rio de Janeiro, em 1738, em Recife, no ano de 1789. No séc. XIX foram instaladas em outros estados, como em São Paulo, no ano de 1825 e extinta aproximadamente em 1950, isto é, há apenas 76 anos.

Vale ressaltar que anterior à criação da Roda dos Expostos já havia inúmeros casos de crianças deixadas em portas de casas, igrejas e outros locais, e, posterior à sua extinção, ainda há notícias de crianças que são deixadas em locais públicos, bem como a “adoção à brasileira”²⁷.

As crianças deixadas na roda eram chamadas de “enjeitadas”²⁸ ou “expostas”, motivo pelo qual a “Roda” passou a ser chamada de “Roda dos enjeitados” ou “Roda dos expostos”. Geralmente, as crianças eram deixadas com um bilhete informando o nome que a genitora gostaria que lhe fosse dado, e alguns bilhetes eram assinados pelas genitoras que mencionavam que posteriormente voltariam à Roda para reaver e cuidar da criança.

Faz-se importante sinalizar que a sociedade e a mídia culpabilizavam as mulheres-mães que deixavam as crianças na “Roda dos expostos”, desconsiderando

²⁶ O Filme brasileiro “**A roda dos expostos**” dirigido por Maria Emília de Azevedo, no ano de 2001, foi produzido pela Atalia Filmes, com apoio do governo do estado de Santa Catarina e da prefeitura de Florianópolis, e, conta a história do personagem Hector que volta diariamente à roda dos expostos com esperança de encontrar a sua genitora, e, durante o filme, Hector fala diferentes nomes de mulheres, o que se pode interpretar como a sua busca em saber o nome da sua mãe, bem como de obter informações acerca da sua própria história de vida. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=bB2Y85JFjxE>. Acesso em: 28 out. 2024.

²⁷ Segundo o Distrito Federal (2018), “efetuar o registro do filho de outra pessoa em seu próprio nome é uma prática conhecida como ‘adoção à brasileira’, e de fato não caracteriza uma adoção, pois não segue as exigências da lei. Apesar de ser comum, e muitas vezes cometida com boas intenções, a mencionada conduta é tipificada como crime contra o estado de filiação”. E, a adoção à brasileira é crime, conforme o art. 242 do Código Penal: “Dar parto alheio como próprio; registrar como seu o filho de outrem; ocultar recém-nascido ou substituí-lo, suprimindo ou alterando direito inerente ao estado civil: (Redação dada pela Lei nº 6.898, de 1981)”. Disponível em:

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/adocao-a-brasileira>. Acesso em: 20 nov. 2024.

²⁸ De acordo com o Dicionário Michaelis, “enjeitado” significa: 1. que se enjeitou; 2. que foi recusado, rejeitado; 3. JUR – Diz-se da criança que foi abandonada ao nascer ou quando ainda bem nova.

os motivos para esta ação, sobretudo não culpabilizavam os pais, o que ainda é visto na atualidade, em que as mães, via de regra, são culpabilizadas pelos/as filhos/as por apresentarem indisciplinas na escola, por estarem em situação de rua ou até mesmo pela prática de um ato infracional, contudo, a ausência paterna é pouco (ou não) é discutida.

Para Dias (2017, p. 40), na maioria dos casos, as crianças ficavam sob os cuidados das amas até aproximadamente os sete anos de idade, e, em seguida, eram encaminhadas para os educandários, internatos ou asilos, locais em que teriam a alimentação, a educação e a instrução para um ofício, sendo que há registros de crianças que após aprenderem um ofício foram encaminhadas para fazenda ou domicílios de famílias para trabalharem.

Dias (2017, p. 41) afirma que o valor que as crianças recebiam ao executarem os trabalhos, ficava na Santa Casa, e o objetivo era de ser utilizado quando se casasse ou adquirisse a maioridade e independência, todavia, há registros de pessoas que nunca saíram da tutela da Santa Casa, vivendo dentro da instituição até o falecimento.

Neste período havia a influência do catolicismo em diversas ações, pois, a primeira preocupação da instituição era providenciar o batismo da criança que fosse deixada na roda, visando salvar a sua alma, contudo, muitas crianças eram expostas na roda com um bilhete informando que já havia sido batizada, e, caso houvesse alguma dúvida sobre a validade do batismo, poderiam batizar novamente a criança, conforme Marcilio (2001, p. 54).

A imagem a seguir apresenta a Roda dos Expostos no Museu²⁹ da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

²⁹ O Museu está localizado na Rua Dr. Cesário Mota Júnior, nº 112 (Provedoria), Vila Buarque. São Paulo – SP. A visitação pode ser realizada de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h, com entrada gratuita.

Fotografia 03 – A Roda dos Expostos



Fonte: Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (2024)

Marcilio (2001, p. 53) ressalta que durante aproximadamente um século e meio “a roda de expostos foi praticamente a única instituição de assistência à criança abandonada em todo o Brasil”, pois, na época Colonial as municipalidades deveriam seguir a imposição das ordenações do Reino para amparar todas as crianças abandonadas que estivessem em seu território, mas esta assistência nunca existiu. E, as Câmaras se limitavam a pagar um valor ínfimo para as amas-de-leite amamentarem e cuidarem as crianças.

No que tange aos custos com os expostos, Marcilio (2001, p. 67) salienta que era uma tarefa custosa e difícil para as Santas Casas de Misericórdia, porém, no período Colonial contavam com a caridade da população, e, os homens proprietários preocupados com a salvação de suas almas, deixavam em seus testamentos legados e esmolas para as Casas de Misericórdia.

Marcilio (2001, p. 55) denota que a maioria dos expostos não chegava à fase adulta, uma vez que a mortalidade de crianças assistidas pelas rodas, pelas Câmaras ou em famílias substitutas, era sempre a mais elevada de todos os segmentos sociais do Brasil.

A taxa de crianças deixadas na Roda, em São Paulo, apresentava o índice mais alto se comparado às rodas de outros locais no Brasil, haja vista que entre os anos de 1741 e 1845 houve 3.468 batizados de crianças expostas na cidade de São Paulo, de acordo com Marcilio (2001, p. 63).

No dia 02 de julho de 1825, na cidade de São Paulo, o Azilo³⁰ dos Expostos, ou, como ficou conhecido posteriormente, Azilo Sampaio Viana, começou as suas atividades, e enquanto instituição filantrópica e sem fins lucrativos, recebia e cuidava de crianças abandonadas no séc. XIX. A instalação, em um primeiro momento, estava localizada no Campos Elíseos, anexo à Santa Casa, e, no ano de 1895 foi transferido para a Chácara Wanderley, no bairro do Pacaembu, local em que obteve uma sede própria e era mais adequado para as crianças, conforme Dona (2017).

As fotografias a seguir apresentam crianças no Asilo Sampaio Viana.

Fotografia 04 – Crianças no Asilo Sampaio Viana



Fonte: Sebastião Salgado (1999)

Fotografia 05 – Asilo Sampaio Viana



Fonte: Acervo Museu do Futebol ([19??])

³⁰ Utilizada a grafia da época.

Fotografia 06 – O Asilo dos Expostos



Fonte: Acervo Museu do Futebol (1909)

De acordo com Dona (2017), no Azilo dos Expostos as crianças eram divididas em grupos, sendo um para meninas e outro para meninos, e, um grupo somente para crianças de até 5 anos de idade, independente do gênero. As atividades ofertadas aos meninos e às meninas, de forma geral, eram educativas, lúdicas, bem como de caráter moral, ensinamentos de ordem, ensino religioso, instrução profissional e serviço doméstico.

As imagens a seguir mostram um grupo de meninos no pátio do Azilo dos Expostos e, em seguida, um grupo de meninas em sala de aula.

Fotografia 07 – Meninos no pátio do Azilo dos Expostos



Fonte: Acervo Museu do Futebol (1943)

Fotografia 08 – Meninas em sala de aula no Azilo dos Expostos



Fonte: Acervo Museu do Futebol (19??)

Ao observar as fotografias, identifica-se que tanto os meninos, quanto as meninas estão utilizando uniformes, e, os meninos estão com um objeto em cima da cabeça, provavelmente para manterem a postura ereta e andar em uma linha reta. Já as meninas, a maioria estão sentadas na carteira, na sala de aula, com a mesma expressão corporal e facial.

A propriedade inaugurada no ano de 1895 na Chácara Wanderley, conhecida como Azilo dos Expostos, no ano de 1936 passou a se chamar Asilo ou Internato Sampaio Viana, e, o nome escolhido homenageou o Dr. João Maurício Sampaio Viana, mordomo, diretor da instituição e responsável pelas reformas no Asilo, no período de 1903 a 1936, sendo este último, o ano de seu falecimento.

O Azilo dos Expostos, até o ano de 1963 esteve sob a responsabilidade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, e, no ano de 1967, com a criação da Secretaria de Promoção Social do estado de São Paulo, houve uma centralização no atendimento a todos os menores considerados abandonados.

A partir do Decreto nº 3628, de 7 de maio de 1974, estabeleceu-se a criação da Fundação Paulista de Promoção Social ao Menor (Pró-Menor), e, no ano de 1976 foi renomeada para Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM/SP), sendo autorizada a utilização da área equivalente a mais de 46 mil metros quadrados, local em que funcionou o Asilo Sampaio Viana.

Fotografia 09 – Crianças no Internato Sampaio Viana na década de 1970



Fonte: Fundação CASA ([19??])

De acordo com Lores (2020), a propriedade foi utilizada até o ano de 1996, e, no ano seguinte, houve a tentativa de vender o imóvel para um colégio, contudo, os vizinhos se opuseram, e, com receio de a propriedade ser vendida para uma rede de hotéis ou faculdades, o que ocasionaria em mais trânsito e barulho na região, a vizinhança passou a exigir o seu tombamento.

Desta forma, a propriedade foi tombada no ano de 1998, e, no ano de 2016 passou a ficar sob a responsabilidade da Fundação Faculdade de Medicina (FFM), sendo a área chamada de Polo Pacaembu, contudo, não é utilizada.

No ano de 2024 a FFM registrou a abertura de leilão, mas, de acordo com a publicação no sítio eletrônico da referida Fundação, aos 10 de abril de 2024, o leilão foi declarado fracassado devido as duas propostas apresentadas não atenderem ao que estava estabelecido em edital.

A propriedade está localiza em um local privilegiado, em frente ao Estádio do Pacaembu, e em uma das áreas mais nobres da cidade de São Paulo. A imagem a seguir mostra a localização da propriedade, bem como o estádio do Pacaembu atrás, e, ao fundo se observa inúmeros edifícios.

Fotografia 10 – Vista aérea do antigo Azilo dos Expostos



Fonte: Bruno Niz (2020)

A caridade e a solidariedade para com os mais pobres e desvalidos foram reduzidas significativamente com a chegada da influência da filosofia das luzes no século XIX, bem como a medicina higienista e as novas formas de exercer a filantropia, conforme Marcilio (2001, p. 67).

Foi a partir do séc. XIX que o Brasil passou a ter mudanças profundas na sociedade, sendo um período marcado pelo desenvolvimento das cidades, provocando o êxodo rural, ou seja, a população saiu da área rural e se dirigiu para a área urbana, em busca de trabalhos e melhores condições de vida.

Rizzini (2010, p. 104) aponta que nesta conjuntura, os médicos higienistas passaram a dar prioridade aos trabalhos com as famílias, pois, viam a necessidade de sanear a família para alcançar a sociedade, obtendo uma higiene coletiva, e, a criança era uma forma para ter acesso à família.

Nessa perspectiva, no séc. XIX a Europa liberal estava cada vez mais voltada ao progresso, à ordem e à ciência, e começou a buscar a abolição da Roda dos Expostos, haja vista que passou a ser considerada imoral e contra os interesses do Estado, segundo Marcilio (2001, p. 68).

Marcílio (2001, p. 68) informa que neste período, no Brasil, teve início um movimento para a extinção da Roda dos Expostos, contando com o apoio dos médicos higienistas, os quais ficavam surpresos com os altos níveis de mortalidade nas casas de expostos, bem como com os juristas, que visavam novas leis para proteger a criança abandonada e a correção da “questão social”, pois, começava a preocupar e perturbar a sociedade, devido a adolescência infratora.

Nesse sentido, faz-se importante sinalizar que no período Imperial (1822-1889), o interesse jurídico em relação aos menores de idade era restrito às discussões da primeira lei penal do Império, que foi o Código Criminal de 1830, conforme Rizzini (2010, p. 99).

O Código Criminal de 1830 apresenta alguns artigos importantes em relação aos “menores”:

art. 10 – Também não se julgarão criminosos:

1º – os menores de quatorze annos

[...]

art. 13 – Se se provar que os menores de quatorze annos, que tiverem commettido crimes, obraram com discernimento, deverão ser recolhidos às casas de correção, pelo tempo que ao Juiz parecer, com tanto que o recolhimento não exceda a idade de dezasete annos (Brasil, 1830).

Observa-se que somente no Código Criminal é que aparece, neste momento, o termo “menor”, e está atrelado a prática de crimes, assim, a partir dos 14 anos de idade já poderia ser considerado criminoso, e, se praticasse um crime com menos de 14 anos, seria encaminhado às casas de correção e ficaria até os 17 anos, portanto, a ideia vigente era de que o indivíduo deveria ser “corrigido ou ajustado” para retornar ao convívio em sociedade.

Nota-se que a preocupação não era com o bem-estar, com o desenvolvimento ou os direitos dos “menores”, mas com a manutenção da ordem e, se considerassem necessário, os encaminhavam para as Casas de Correção, ou seja, as ações estavam voltadas apenas para uma prática punitiva e higienista, retirando do meio da sociedade aqueles que eram considerados como os que “colocavam em risco a ordem e a segurança da sociedade”.

Contudo, as Casas de Correção não possuíam um regulamento ou orientações para a execução do trabalho, e, somente após 20 anos que:

surgiram as primeiras tentativas de se elaborar um regulamento [...] a ideia era criar um estabelecimento com previsão de alas separadas – uma de cunho correccional para menores delinquentes, mendigos e vadios condemnados a prisão com trabalho, e outra para os demais presos destinados à divisão criminal (Rizzini, 2010, p. 100).

Em relação ao termo infância nas legislações no período Imperial, tem-se que as primeiras que fizeram menção estavam preocupadas com o:

recolhimento de crianças órfãs e expostas – preocupação fundada na ideologia cristã de amparar a infância órfã e abandonada. Praticavam-se medidas de caráter essencialmente assistencial, lideradas pela iniciativa privada de cunho religioso e caritativo (Rizzini, 2010, p. 100).

Nessa perspectiva, Rizzini (2010, p. 107) aponta que neste período, as leis reproduziam uma preocupação atrelada à ideologia cristã, visando amparar a infância desvalida, inserindo-as em estabelecimentos voltados à sua criação. E, embora se tenha incentivado e buscado facilitar o acesso de crianças pobres nas escolas, este era garantido apenas para uma parcela da população.

Rizzini (2010, p. 107-108) sintetiza a passagem do período Imperial para a República, mencionando as mudanças significativas que se teve, iniciando pelos esforços em erradicar a escravatura, bem como reestruturar o trabalho livre na sociedade na época, e, posteriormente, os debates acerca das mudanças de regime político, sendo concretizado em 1889 com a Proclamação da República.

Malheiros (1952, p. 10) afirma que nos anos posteriores ao Código Criminal se iniciou um debate que buscava “pôr os menores, até certa idade, fora do Código Penal e substituir em relação aos mesmos, a pena por medida de caráter disciplinar e educativo”.

No ano de 1902 foi apresentado no Senado Federal, por Lopes Trovão, o primeiro projeto em relação à assistência aos menores. E, em 1906, foi apresentado outro projeto, desta vez por Alcino Guanabara, na Câmara dos Deputados, o qual forneceu subsídios para o Dr. Melo Mattos fazer a codificação que havia sido encomendada pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme Malheiros (1952, p. 10).

Segundo Celestino (2011, p. 17), anterior à publicação da Lei que criou o Instituto Disciplinar do Tatuapé, o Decreto nº 1.034 de 13 junho de 1902, desapropriou uma chácara localizada nas proximidades do Rio Tietê, denominada como Chácara

do Belém, a qual foi utilizada para a instalação de uma “Eschola Correccional”, sendo o primeiro Instituto Disciplinar do estado de São Paulo.

A localização era afastada do centro da cidade de São Paulo, na Avenida da Intendência nº 455, atendendo desta forma “aos preceitos da época de afastar crianças e adolescentes abandonados e/ou infratores do convívio em sociedade, para moldá-las e depois devolvê-los novamente à sociedade” (Celestino, 2011, p. 17).

A Lei nº 844, de 10 de outubro de 1902 autorizou o Governo do estado de São Paulo a fundar um Instituto Disciplinar e uma Colônia Correccional, vinculadas à época, à Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e da Justiça, e sob a imediata inspeção do chefe de polícia.

O objetivo do Instituto Disciplinar, de acordo com o art. 2º da referida Lei era:

O Instituto Disciplinar constará de duas secções destinadas a incutir hábitos de trabalho e a educar, fornecendo instrução litteraria, profissional e industrial, de preferencia agrícola:

- a) a maiores de 9 annos e menores de 14, no caso do artigo 30 do Codigo Penal;
- b) a maiores de 14 annos e menores de 21 annos, condenados por infracção do artigo 399 do Codigo Penal e artigo 2º da lei federal nº 145, de 11 de julho de 1893;
- c) a pequenos mendigos, vadios, viciosos, abandonados, maiores de 9 e menores de 14 annos;

§ 1º os menores, a que se referem as letras a e b deste artigo, serão admitidos na 1ª secção, à vista da sentença da auctoridade judiciaria.

§ 2º os comprehendidos na letra c serão recolhidos à 2ª secção, em virtude de ordem do chefe de polícia e autorização do juiz competente (São Paulo, 1902).

Franco (1944 apud Celestino, 2011, p. 25) informa que em 23 de fevereiro de 1903 foi inserido “o primeiro menor condenado por crime, por infração ao art. 294 do Código Penal. Em 15 de dezembro do mesmo ano o instituto já contava com 35 menores”.

Segundo Cury (2006), o espaço foi:

criado para receber jovens abandonados ou que tivessem cometido algum crime, no início da década de 1900, o Complexo Tatuapé foi implantado na Chácara do Belém. Naquela época, a área, que ficava bem distante do centro da cidade, foi cedida ao Estado e em pouco tempo foi erguido um pequeno prédio para abrigar um instituto disciplinar para jovens. A construção foi batizada de Escola Correccional.

Conforme Celestino (2011, p. 22, grifo nosso), o jornal O Estado de São Paulo publicou em 11 de novembro de 1902, um artigo sobre a Escola Correccional, apresentando informações sobre as suas características e as atividades que eram desenvolvidas:

[...] o terreno comprado pelo governo para o estabelecimento da Escola Correccional, ocupa uma superfície de quarenta alqueires de terra, as quaes quinze vão desde já ser aproveitadas na instalação do pomar, horta, jardim e campos de experiencia. O rio Tietê corta o terreno em suas partes: na da margem direita está o edificio escolar e suas dependências e as diversas secções agrícolas que vão começar a ser exploradas. As terras a margem esquerda do rio são reservadas para os pastos, estábulos, e as outras culturas que mais tarde se hão de desenvolver.

No andar térreo estão situadas as salas de estudos e aulas, comportando umas 50 carteiras; o refeitório, a cópa e a cozinha, bem como o gabinete e a sala de visitas do diretor. No andar superior acham-se os dormitórios, a enfermaria, sala de banhos e os aposentos do diretor [...].

Fora do edificio estão as casas dos chefes de culturas, empregados subalternos, piscina para natação etc.

[...] a Escola Correccional não é propriamente uma casa de ensino, um asylo ou orphanato. Os alumnos são menores que as taras heriditarias, as contingencias do meio e a mmiseria e desleixo dos paes tornaram viciados e viciosos.

Todos os esforços da Escola convergirão para um único fim: fazer desaparecer essas manifestações mórbidas, despertando o senso moral; cortar se ainda fôr tempo, as tendencias criminosas, orientando o character dos menores na diretriz do dever social pelo amor ao trabalho, à disciplina e à ordem.

Celestino (2011) apresenta em sua Monografia da Pós-Graduação (*lato sensu*), algumas imagens e fotografias da antiga Escola Correccional, a qual passou a ser chamada de Instituto Disciplinar do Tatuapé, e, posteriormente, se transformou no Complexo Tatuapé.

Imagem 03 – Entrada principal do Instituto Disciplinar do Tatuapé



Fonte: Motta (apud Celestino, 2011)

Celestino (2011, p. 28) denota que a entrada principal do referido Instituto ligava a entrada na Avenida da Intendência, chamada a partir do ano de 2011 como Avenida Celso Garcia, ao edifício adaptado por Ramos de Azevedo e aos fundos, passava o rio Tietê. A imagem abaixo apresenta alguns adolescentes em frente ao Instituto Disciplinar, contudo, não há registros do ano em que a fotografia foi tirada.

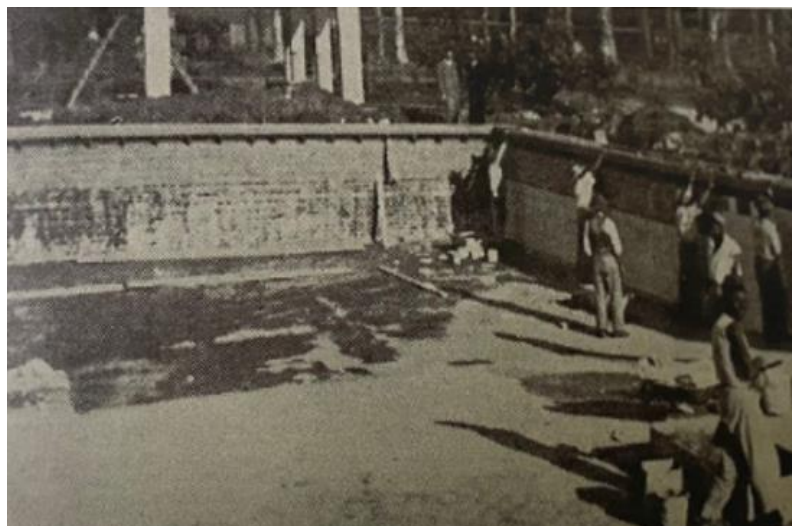
Fotografia 11 – Adolescentes no Instituto Disciplinar



Fonte: Fundação CASA (apud Celestino, 2011)

O Instituto Disciplinar possuía uma piscina para natação, a qual foi construída com o auxílio dos adolescentes institucionalizados, conforme a imagem apresenta:

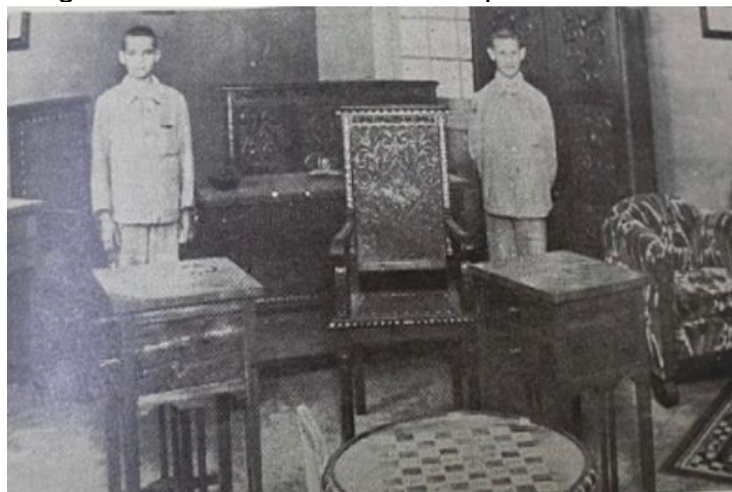
Fotografia 12 – Piscina do Instituto Disciplinar do Tatuapé



Fonte: Dantas (apud Celestino, 2011)

Conforme já explanado, no referido Instituto havia instrução profissional, assim, nas imagens a seguir é possível visualizar alguns móveis que eram fabricados pelos adolescentes, bem como os adolescentes em oficinas de plástica e marcenaria.

Fotografia 13 – Móveis fabricados pelos adolescentes



Fonte: Dantas (apud Celestino, 2011)

Fotografia 14 – Adolescentes em oficina de plástica



Fonte: Motta Filho (apud Celestino, 2011)

Fotografia 15 – Adolescentes em oficina de marcenaria



Fonte: Motta Filho (apud Celestino, 2011)

Para além das oficinas voltadas a ensinar um trabalho aos internos, visando atender as demandas na área urbana, também havia o trabalho nos campos e nas hortas presentes no espaço de quarenta alqueires.

Fotografia 16 – Adolescentes indo trabalhar nos campos



Fonte: Motta (apud Celestino, 2011)

No ano de 2010 Celestino visitou o espaço em que funcionou o Complexo do Tatuapé, antigo Instituto Disciplinar, e fotografou a antiga casa do Diretor. Conforme mencionado, o Diretor residia no mesmo espaço do Instituto Disciplinar.

Fotografia 17 – Casa do Diretor



Fonte: Celestino (2010)

Em 2012 houve a inauguração do Parque Belém no espaço do Complexo Tatuapé e, no ano de 2024 ainda funciona em uma pequena parte do que foi o Complexo, o Núcleo de Acervo Institucional e Documental (NAID), da Fundação CASA.

No ano de 2024, esta pesquisadora conheceu o NAID e o Parque do Belém, o qual é arborizado e amplo, propiciando aos/as moradores/as e turistas um local para

lazer, fazer piquenique, praticar esportes ou até mesmo realizar cursos na Fábrica de Cultura que está instalada no parque.

Fotografia 18 – Parque do Belém



Fonte: Acervo pessoal (2024)

Fotografia 19 – Rampa de acesso ao Café Concerto (Teatro)



Fonte: Acervo pessoal (2024)

A Fábrica de Cultura Parque Belém, conforme o seu sítio oficial, foi inaugurada no ano de 2012, na área do Parque Belém, composto de 5.500m², e, possui um teatro com capacidade para 277 pessoas.

Fotografia 20 – Fábrica de Cultura no Parque do Belém



Fonte: Fábrica de Cultura (2024)

De acordo com o sítio oficial da Fábrica de Cultura, o prédio onde atualmente funciona a referida Fábrica, na década de 1930 era o Reformatório das Meninas, o qual foi incendiado no ano de 1990 e precisou passar por reformas, contudo, manteve-se as características históricas e originais, mas também conta com aspectos contemporâneos.

Fotografia 21 –Incêndio em uma das Unidade do Complexo do Tatuapé



Fonte: Fundação CASA (1990)

Ainda em relação à primeira década dos anos de 1900, em que houve a criação de Casas de Correção, Azilos e Institutos Disciplinares, nota-se que não havia um serviço organizado voltado à assistência e à proteção às crianças e adolescentes, tanto os/as abandonados/as quanto os/as delinquentes, assim chamados, à época.

Segundo Malheiros (1952, p. 10-11) foi somente no ano de 1921,

pela lei orçamentária nº 4.242, que o governo foi autorizado a organizar o Serviço de Assistência e Proteção à infância abandonada e delinquente. Em 1923, pelo decreto nº 16.272, foi publicado o Regulamento da Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinquentes. Pelo decreto nº 5.083 de 1 de dezembro de 1926 ficou o Poder Executivo autorizado a consolidar as leis de Assistência e Proteção aos Menores e em virtude desta, baixou o decreto nº 17.943 de 12-10-1927, que constitui o Código de Menores.

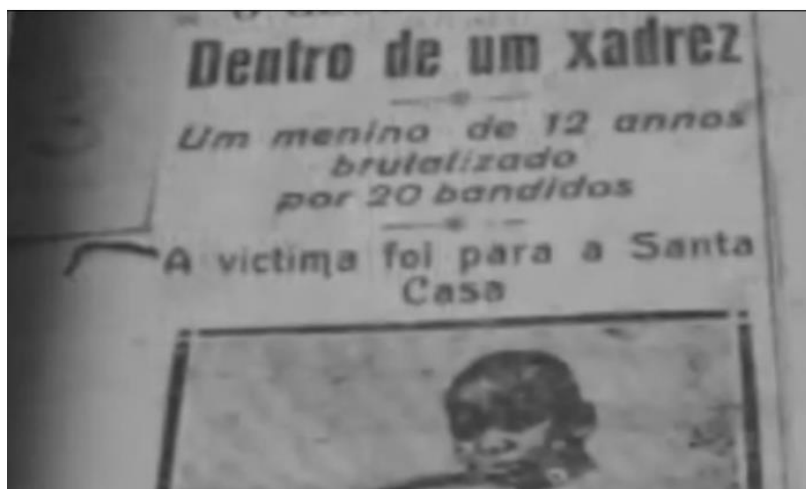
Face ao exposto, identifica-se que neste período ampliou-se os debates, as reflexões e os Decretos voltados ao segmento dos chamados “menores”, à época, e a busca pela criação de Leis e Decretos que tratassem sobre a assistência e a proteção destes.

Para além das discussões e Decretos supracitados, um caso que também corroborou e impulsionou a implementação do Código de Menores foi a violência sofrida pelo menino Bernardino, em uma cadeia, e a história é contada pelo jornalista Westin (2015).

O jornalista Westin (2015) aponta que no ano de 1926, o Jornal do Brasil publicou a história do menino Bernardino, que possuía 12 anos de idade e trabalhava como engraxate, nas ruas da cidade do Rio de Janeiro.

Bernardino foi preso após jogar tinta em um cliente que havia se recusado a pagar pelo serviço, e, na prisão, ficou em uma cela com mais 20 adultos, os quais praticaram diversas violências contra o menino.

Imagem 04 – Menino Bernardino



Fonte: Senado (2015)

Devido ao fato de os repórteres terem encontrado Bernardino na Santa Casa, em estado considerado lastimável, em meio a indignação dos médicos, ampliou-se a discussão sobre a situação em que os menores ficavam nas prisões, sinalizando a necessidade de uma Lei específica para estes.

Vale ressaltar que era comum a publicação em jornais, notícias criminais praticadas por crianças e adolescentes, tendo como exemplo:

Em julho de 1915, o jornal carioca *A Noite* noticiou: “O juiz da 4ª Vara Criminal condenou a um ano e sete meses de prisão um pivete de 12 anos de idade que penetrou na casa número 103 da Rua Barão de Ubá, às 13h, e de lá furtou dinheiro e objeto no valor de 400\$000” (Westin, 2015).

Matos (2006) realizou uma pesquisa importante em sua Dissertação de Mestrado, na qual apresentou alguns trechos de reportagens sobre os crimes praticados por “menores”, publicadas na década de 1920, no jornal “A Comarca”:

Vai ser remetido ao Instituto Disciplinar de Mogy-Mirim o menor de idade Indalécio de Almeida, de 10 anos de idade, órfão de Paes, residente à rua Barão de Jaraguá, 227, Indalécio está sendo processado pelo Dr. Delegado regional de polícia, disse a Gazeta, de Campinas, de ontem (A Comarca, 29/06/1924, p. 2 apud Matos, 2006, p. 10).

Por despacho datado de 1, o M. juiz de direito da 2ª vara e de menores, de Campinas, ordenou que, com as devidas cautelas, fosse remetido para o Instituto Disciplinar de Mogi Mirim, onde deverá cumprir a pena de 4 anos de prisão simples, o menor Antonio de Souza, autor do assassinato de Francisco de Paula, na estrada de rodagem de José Paulino, e que estava cumprindo a pena que lhe foi imposta na cadeia pública de Campinas (A Comarca, 07/07/1929, p. 3 apud Matos, 2006, p. 10).

Pelo inspetor Martinho, foi capturado, em Campinas, o garoto Benedicto Vicente, vulgo bico de ema, que há dias se evadiu do abrigo de menores. Benedicto Vicente, um endiabrado moleque, juntamente com Alcebíades Leite, outro pequeno que se acha no abrigo, foi escoltado para Mogi Mirim, sendo internado no Instituto Disciplinar (A Comarca, 31/10/1929, p. 3 apud Matos, 2006, p. 10).

Conforme os trechos supracitados, identifica-se que era comum os jornais publicarem os nomes e endereços dos “menores”, bem como mencionar o crime praticado e os nomes das vítimas, ou seja, sem sigilo ou preocupação da repercussão na vida destes sujeitos.

Face ao exposto, é importante refletir sobre o fato de a mídia continuar divulgando de forma preconceituosa, no ano de 2024, notícias envolvendo adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais, principalmente, nos programas sensacionalistas em canais abertos na televisão, os quais possuem alto índice de audiência, com apresentação de segunda à sábado, no período da tarde, geralmente com mais de três horas de duração.

É comum nestes programas, ouvir os apresentadores, geralmente homens, se referirem a adolescentes como “menor” para a prática de alguns atos infracionais, mas, por exemplo, em situações de atos cibernéticos ou ataques em escolas, comumente, não utilizam o termo “menor” e sim, adolescente.

É notório o discurso vazio, sem argumentos e sem embasamento teórico nestes programas, haja vista que, alguns defendem a ideia de que *“bandido bom é bandido morto”*, ou *“direitos humanos para humanos direitos”*, aumentando assim a indignação da população em relação aos adolescentes e a defesa para a redução da maioria penal.

Barroco (2015, p. 626) denota que nos anos de 1990 o Brasil já estava marcado por uma cultura da violência e do medo social, e, os programas sensacionalistas desta década, principalmente com os apresentadores Datena e Ratinho, contribuíram para esta cultura, haja vista que incentivam ações de força para “manter a ordem”, e:

passaram a expor, diariamente, crimes e delitos, escolhendo a dedo aqueles praticados por negros e adolescentes, numa campanha escancarada de defesa da militarização da vida social, do armamento, do rebaixamento da maioria penal e da pena de morte no Brasil (Barroco, 2015, p. 626).

Outro fato que chama a atenção nestes programas são as notícias de adultos envolvidos no tráfico de drogas, pois, via de regra, quando as apreensões ocorrem na periferia, são chamados de traficantes e criminosos, mas quando são apreendidos em locais de classe alta, dizem *“suposto traficante”*, por exemplo, e, quando é universitário ou empresário, é comum noticiarem *“universitário/empresário é encontrado com drogas”*, havendo assim um tratamento diferenciado e seletivo, conforme a classe social, o gênero e a etnia.

Também é importante sinalizar o número de jovens que estão sendo vítimas de homicídios:

Em 2022, de cada cem jovens entre 15 e 29 anos que morreram no Brasil por qualquer causa, 34 foram vítimas de homicídio. Dos 46.409 homicídios registrados, 49,2% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. Foram 22.864 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, uma média de 62 jovens assassinados por dia no país. Considerando a série histórica dos últimos onze anos (2012-2022), foram 321.466 jovens vítimas da violência letal no Brasil (Cerqueira; Bueno, 2024, p. 19).

E, no ano de 2024, o Fórum de Segurança Pública (FBSP) divulgou dados referentes ao ano de 2023 sobre o perfil das vítimas da letalidade policial no Brasil, sendo 99,3% homens, e, em relação às idades:

adolescentes e jovens representam 71,7% das vítimas, percentual mais elevado do que entre as vítimas de homicídios, em que 47,4% das vítimas tinham até 29 anos. Na distribuição por grupo etário, 0,2% das vítimas tinham entre 0 e 11 anos, 6,7% entre 12 e 17 anos, 41,5% entre 18 e 24 anos e 23,5% entre 25 e 29 anos (FBSP, 2024, p. 66).

Já no que se refere à raça/cor:

enquanto a taxa de mortalidade de pessoas brancas foi de 0,9 mortos para cada grupo de 100 mil pessoas brancas, a taxa de negros foi de 3,5 para cada grupo de 100 mil pessoas negras. Isto significa dizer que a taxa de mortalidade de pessoas negras em intervenções policiais é 289% superior à taxa verificada entre pessoas brancas, na evidência do viés racial nas abordagens e no uso da força das polícias brasileiras. Em relação à proporção, 82,7% das vítimas eram negras, 17% brancas, 0,2% indígenas e 0,1% amarelos (FBSP, 2024, p. 68).

Portanto, é notório que o índice de jovens sendo mortos vítimas de homicídio ainda é alto no Brasil, e, se fizermos o recorte de gênero e raça/cor, prevalece o sexo masculino e negros.

Ademais, os exemplos midiáticos supracitados denotam a criminalização da pobreza, e, o quanto a mídia tem impactado negativamente na formação de opinião da sociedade, por meio de notícias fragmentadas, descontextualizadas, preconceituosas e seletivas.

A utilização do termo “menor” por tais apresentadores, assim como por uma parte da população, instiga as seguintes reflexões: estas pessoas não possuem o conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente implementado há 34 anos, ou, a utilização do termo é específica para adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais? Quando você se refere a um/a familiar ou filho/a de algum/a

amigo/a, de 15 anos de idade, por exemplo, você diz “menor” ou “adolescente”? Caso diga adolescente para este/a e “menor” quando vê na televisão algum/a adolescente que está sendo acusado/a de praticar um ato infracional ou quando vê um adolescente em situação de rua, sabe informar o/os motivo/s para tal diferenciação?

Tais reflexões, inquietações e indagações desta autora, surgiram a partir da trajetória acadêmica e profissional, realizando estágio na Delegacia do Adolescente e no Centro de Atendimento Socioeducativo (CENSE I), na cidade de Londrina-PR, participando de Projetos de Pesquisa e Extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL), bem como na atuação profissional como Assistente Social na Fundação CASA.

Ao ler sentenças de juízes, conversar com Defensores Públicos e diversos profissionais, foi observado que muitos/as profissionais que atuam especificamente com adolescentes, continuam utilizando o termo “menor” ao se referirem a adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional.

Nesse sentido, esta autora entende que para romper com este preconceito, não é suficiente apenas falar e mostrar que a legislação mudou, mas sensibilizar, sobretudo acadêmicos/as que estão em fase de formação profissional, para que haja a compreensão da trajetória sócio-histórica do país e o quanto crianças e adolescentes foram e continuam sendo (in)visíveis nas pautas dos governos, nas políticas públicas e para a sociedade em geral, bem como fomentar a discussão sobre as violências sofridas e as inúmeras violações de direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

Ao fazer a reflexão em relação ao termo “menor”, utilizado no Código de Menores de 1927, faz-se necessário retomar alguns aspectos e artigos presentes no referido Código, afinal, este foi o primeiro que consolidou a preocupação que havia quanto à assistência e a proteção aos “menores”, à época.

O Código de Menores de 1927 era composto por 231 artigos, e, dividido na primeira parte com 11 Capítulos e, a Parte Especial com 5 Capítulos. Assim, visando a melhor visualização e compreensão do referido Código, optou-se por apresentar o título de cada capítulo no quadro a seguir:

Quadro 07 – Títulos dos Capítulos do Código de Menores de 1927

Parte Geral	I) Do objecto e fim da lei;	Parte Especial	I) Do Juízo privativos dos menores abandonados e delinquentes;
	II) Das crianças da primeira idade;		II) Do Processo;
	III) Dos infantes expostos;		III) Do abrigo de menores;
	IV) Dos menores abandonados;		IV) Dos institutos disciplinares;
	V) Da inibição do patrio poder e da remoção da tutela;		V) Do conselho de assistência e proteção aos menores.
	VI) Das medidas applicaveis aos menores abandonados;		
	VII) Dos menores delinquentes;		
	VIII) Da liberdade vigiada;		
	IX) Do trabalho dos menores;		
	X) Da vigilancia sobre os menores;		
	XI) Dos varios crimes e contravenções.		

Fonte: elaboração própria, a partir do Código de Menores de 1927

O capítulo I do referido Código assegurava que: “o menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 annos de idade, será submettido pela autoridade competente às medidas de assistencia e protecção contidas neste Codigo” (Brasil, 1927).

O Capítulo II, de forma geral, afirmava que toda criança entregue com menos de 2 annos de idade, para ser criada, seria objeto de vigilância da autoridade pública, ou seja, do Estado, tendo como objetivo proteger a vida e a saúde da criança.

Já o Capítulo III denotava que eram considerados expostos os infantes até 7 annos de idade, encontrados em situação de abandono, em qualquer local. Como nesta época existia a Roda dos Expostos, a criança poderia ser entregue na roda para ser cuidada em instituições, como a Santa Casa de Misericórdia, por exemplo.

O Capítulo IV tratava dos menores abandonados, sendo estes com até 18 annos de idade e os classificavam como vadios, mendigos ou libertinos. Nesse sentido, eram considerados abandonados os menores que não tinham uma habitação certa, ou, eventualmente sem habitação e/ou meios de subsistência, podendo ter os pais falecidos, desaparecidos, desconhecidos, presos, ou por não terem tutor ou pessoa com a sua guarda.

Também eram considerados abandonados os que viviam com responsáveis

que estavam entregues à prática de atos contrários a moral e os bons costumes, bem como os que estivessem em situação de vadiagem, mendicidade e libertinagem.

Nessa perspectiva, vadios eram os menores que embora vivessem na casa dos pais ou tutores, não aceitavam as instruções destes, bem como não exerciam um trabalho considerado sério e útil, além de ficar vagando pelas ruas e locais públicos. E, os que saíam sem motivo da casa dos pais, dos responsáveis, ou de instituições em que estavam vivendo, e, fossem frequentemente encontrados nas ruas, sem tirar recursos de ocupação imoral e proibida.

Os menores considerados mendigos eram os que ficavam pedindo esmolas ou donativos. E, os menores considerados libertinos, eram os que ficavam nas ruas com frequência e com objetivo de perseguir ou convidar companheiros ou transeuntes para praticarem atos obscenos, bem como os que se entregavam à prostituição ou frequentassem locais para praticar atos obscenos.

O Capítulo V assegurava especificamente sobre a perda do pátrio poder e da remoção da tutela, em situações em que:

provada negligência, a incapacidade, o abuso de poder, os máos exemplos, a crueldade, a exploração, a perversidade, ou o crime do pae, mãe ou tutor podem comprometer a saude, segurança ou moralidade do filho ou pupillo, a autoridade competente decretará a suspensão ou a perda do patrio poder ou a destituição da tutela, como no caso couber (Brasil, 1927).

O Capítulo seguinte, VI, definia as medidas a serem aplicadas aos menores abandonados, assim:

a autoridade, a quem incumbir a assistencia e pprotecção aos menores, ordenará a apprehensão daquelles de que houver noticia, ou lhe forem presentes, como abandonados os depositará em logar conveniente, o providenciará sobre sua guarda, educação e vigilancia, podendo, conforme, a idade, instrucção, profissão, saude, abandono ou perversão do menor e a situação social, moral e economica dos paes ou tutor, ou pessoa encarregada de sua guarda (Brasil, 1927).

Este Capítulo ainda assegurava que nos casos de menores fugitivos ou perdidos, os pais ou responsáveis teriam o prazo de até 30 dias para comunicar as autoridades, e, se não o fizessem, o juiz considerava o menor como abandonado e faria as tratativas para o seu destino, contudo, a qualquer momento o/a responsável

poderia informar sobre a situação e poderia obter novamente a guarda do/a filho/a, desde que atendesse aos critérios estabelecidos.

Em relação aos “menores delinquentes”, o Capítulo VII os separava por faixas etárias, sendo: de 0 a 14 anos de idade; de 14 a 18 anos; de 16 a 18; seguido pelos de 18 a 21 anos.

Nessa perspectiva, os menores com até 14 anos de idade não seriam submetidos ao processo penal, e, caso tivesse alguma deficiência ou questões de saúde mental, seria encaminhado para tratamento de saúde específico.

Este Capítulo também apresentava uma diferença significativa nos casos dos menores em duas situações, os considerados abandonados, pervertidos ou em perigo de ser, e, os que não eram pervertidos. Os primeiros seriam inseridos em casa de educação, escola de preservação, ou confiaria a pessoa idônea durante o tempo que fosse necessário à sua educação, até os 21 anos de idade. Já os que não eram abandonados, pervertidos ou em perigo de ser, a autoridade entregaria aos pais ou responsável, conforme algumas condições estabelecidas.

Os menores de 14 a 18 anos eram submetidos a um regime especial, e havia a classificação dos pervertidos ou em perigo de ser e os não pervertidos. Desta forma, os delinquentes pervertidos seriam inseridos em Escola de Reforma pelo período de 3 a 7 anos, e, os não pervertidos, ficariam em Escola de Reforma, de 1 a 5 anos.

Nos casos de crimes graves praticados por menores de 16 a 18 anos de idade, seriam encaminhados para um estabelecimento para condenados menores de idade, porém, se não houvesse este estabelecimento, poderia ser inserido em prisão comum com separação dos condenados adultos.

Esta separação foi extremamente necessária devido às inúmeras violências sofridas pelos adolescentes quando ficavam nas prisões com os adultos, tendo como exemplo o caso do menino Bernardino, conforme já explanado neste tópico.

Ainda em relação à faixa etária de 16 a 18 anos, em caso de absolvição, o juiz poderia inserir o “menor” na liberdade vigiada, a qual estava detalhada no Capítulo VIII, mas, em síntese, era o início das atuais Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (L.A.) e Prestação de Serviço à Comunidade (P.S.C).

E, a última faixa etária apresentada neste Código é dos 18 aos 21 anos de idade, sendo que era assegurado que, caso praticassem um crime ou contravenção, cumpririam a pena separados dos adultos.

Os menores de 18 e 21 anos, mas considerados como vadios, mendigos e capoeiras, seriam recolhidos a Colônia Correccional, pelo período de 1 a 5 anos.

O Capítulo IX tratava do “trabalho dos menores”, assim, proibia no país o trabalho de “menores” de 12 anos de idade. E, assegurava que:

Igualmente não se póde ocupar a maiores dessa idade que contem menos de 14 annos. e que não tenham completado sua instrucção primaria. Todavia. a autoridade competente poderá autorizar o trabalho destes, quando o considere indispensavel para a subsistencia dos mesmos ou de seus paes ou irmãos, comtanto que recebam a instrucção escolar, que lhes seja possível (Brasil, 1927).

Rizzini (2011, p. 137) alega que o capítulo IX foi uma importante contribuição do Código de Menores, uma vez que passou a regulamentar o trabalho infantil e juvenil, além de apresentar restrições no que se refere a locais, horários e pessoas que empregassem os menores.

O Capítulo X versava “da vigilância sobre os menores”, e, assegurava que competia as autoridades públicas encarregadas da proteção dos menores, a visitar as escolas, as oficinas, e demais locais em que houvesse “menores”, para investigar e tomar as providências que fossem necessárias.

Também seria possível visitar as famílias que tivessem sido denunciadas ou que obtivessem conhecimento de que teriam faltas graves na proteção física ou moral dos menores.

Tal vigilância remete a uma aproximação ao trabalho executado pelo Conselho Tutelar, a partir da década de 1990, o qual possui como escopo defender o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

O Capítulo XI era referente a “de vários crimes e contravenções”, o qual assegurava em seu art. 132 a substituição do art. 292 do Código Penal:

Expôr a perigo de morte ou de grave e imminente damno á saude ou ao corpo, ou abandonar, ou deixar ao desamparo, menor de idade inferior a sete annos, que esteja sub-mottido á sua autoridade, confiado á sua guarda ou entregue aos seus cuidados. Pena de prisão cellular de tres mezes a um anno.

Em consequente era apresentada a “Parte Especial”, por meio de cinco capítulos, sendo que o Capítulo I estava voltado ao juízo privativo de menores abandonados e delinquentes, apresentando o que competia ao juiz de menores, aos

curadores, ao médico psiquiatra, ao advogado, ao escrevente, aos comissários de vigilância, aos oficiais de justiça, ao porteiro e ao servente.

Já o Capítulo II era específico ao “processo” dos “menores”, e o Capítulo III sobre “abrigo de menores” e o IV sobre “institutos disciplinares”, sendo importante destacar as principais características dos abrigos e dos institutos.

Os abrigos, conforme o Código de Menores de 1927, eram provisórios e destinados aos menores abandonados e delinquentes. O abrigo era composto por duas divisões, sendo uma masculina e a outra feminina, ambas subdivididas em seções para abandonados e delinquentes, e, os menores seriam inseridos em turmas, de acordo com o motivo de seu recolhimento, sua idade e grau de “perversão”.

Em relação às atividades executadas pelos “menores” nos abrigos, eram: “exercícios de leitura, escripta o contas, lições de cousas e desenho, em trabalhos manuaes, gyinnastica e jogos desportivos” (Brasil, 1927).

No que se refere aos Institutos Disciplinares, conforme o Capítulo IV e art. 198: “E’ criada uma escola de preservação para menores do sexo feminino, que fiquem sob a protecção da autoridade publica” (Brasil, 1927).

Os referidos institutos eram destinados apenas às meninas de 7 a 18 anos de idade, as quais faziam atividades atreladas à educação física, moral, profissional e literária, tais como: costura, lavagem de roupa, engomagem, cozinha, manufatura de chapéus, datilografia, jardinagem, horticultura, pomicultura e criação de aves.

A Escola Quinze de Novembro era destinada a preservação dos menores abandonados do sexo masculino e a Escola de Reforma destinada aos menores com idade entre 14 e 18 anos, a qual visava regenerar os menores por meio do trabalho, educação e instrução.

E, por último, o Capítulo V tratava especificamente “do Conselho de Assistência e Proteção aos menores”, o qual foi criado no Distrito Federal.

Rizzini (2011, p. 139, grifo nosso) afirma que:

a legislação dirigida aos menores de idade vinha a legitimar o objetivo de manter a ordem almejada, à medida que, ao zelar pela infância abandonada e criminosa, prometia extirpar o mal pela raiz, livrando a nação de elementos vadios e desordeiros, que em nada contribuíram para o progresso do país. Para atingir a reforma almejada para “civilizar” o Brasil, entendia-se ser preciso ordená-los e saneá-los. Designada como pertencente ao contingente de “menores abandonados e delinquentes” (portanto potencialmente perigosos), a população jovem que fugia aos mecanismos sociais de disciplina, foi

um dos focos para a ação moralizadora e civilizadora a ser empreendida. Sob o comando da Justiça e da Assistência, julgou-se estar, desta forma, combatendo os embriões da desordem. **Traços desta história assombram o país até os dias de hoje.**

No que tange à legislação específica no estado de São Paulo, Celestino (2011, p. 26) afirma que a Lei nº 2.059, de 31 de dezembro de 1924, criou no estado de São Paulo o Juízo de Menores, visando dar “assistência e proteção aos menores de 18 anos de ambos os sexos, abandonados ou pervertidos, bem como o processo e julgamento dos delinquentes maiores de 14 e menores de 18 anos”.

Desta forma, o Instituto ficaria sob a superintendência do Juiz de Menores e seria composto por três seções, sendo a dos menores abandonados, a dos menores pervertidos e a dos menores delinquentes.

No ano de 1931 houve reformas no Instituto, bem como a construção de novas oficinas, novos edifícios e a construção de um campo de futebol e uma piscina (Celestino, 2011, p. 33).

Já no ano de 1932 houve um contrato entre a Secretaria da Justiça e a Liga das Senhoras Católicas, para que esta recebesse menores considerados em estado de abandono e receberiam um pagamento para executar o trabalho com os menores, sendo que foram criados os Educandários Dom Duarte e o Lar da Criança, segundo Malheiros (1952, p. 38).

Após 3 anos foi implementado o Decreto nº 6.732/1934, o qual alterou o nome do Instituto Disciplinar do Tatuapé para Reformatório Modelo da Capital, e, em 24 de dezembro de 1935, foi instituída a Lei nº 2.496, na qual:

previa-se no Reformatório Modelo da Capital, composto por seções masculina e feminina, a construção de pavilhões independentes, comportando cada um, 60 menores e denominava-se, para o estabelecimento, a capacidade máxima de 300 alunos do sexo masculino e 200 do feminino (Franco, 1937 apud Celestino, 2011, p. 35-36).

Ademais, a referida lei assegurava a centralização dos serviços, provocando assim a superlotação dos estabelecimentos da capital, pois, os menores do interior, processados por abandono ou crime, eram enviados para o Reformatório (Franco, 1937 apud Celestino, 2011, p. 36).

Malheiros (1952, p. 13) afirma que no ano de 1943, houve a criação de uma Comissão Revisora do Código de Menores, criada pelo Ministro da Justiça,

Marcondes Filho, tendo como presidente da Comissão o Desembargador Augusto Saboia da Silva Lima.

O objetivo da referida Comissão era atualizar o Código de Menores de 1927, considerando as leis que haviam sido criadas após o Código, tendo como exemplo o Código Penal e os Decretos, sobretudo o Decreto-lei nº 2.024 de 1941 que criou o Departamento Nacional da Criança, bem como o Decreto nº 3.794 de 1941, o qual instituiu o Serviço de Assistência a Menores (S.A.M.), e o Decreto-lei nº 3.200 que regulou a proteção à família. Para além deste, houve atos que estabeleceram normas para o trabalho de menores, o reconhecimento de filhos naturais, o registro de nascimento dos menores desvalidos, conforme Malheiros (1952, p. 13).

Um aspecto importante a ser sinalizado é que Malheiros (1952, p. 13-14) aponta que várias sugestões referentes ao Código de Menores de 1927 foram enviadas à Comissão, inclusive pelas pioneiras do Serviço Social, Odila Cintra Ferreira, Helena Iracy Junqueira, Albertina Ramos e Dr. José Pedro Galvão de Sousa, e, as sugestões enviadas por estes eram referentes ao Serviço Social.

No que se refere às propostas sugeridas, conforme Malheiros (1952, p. 14-16), as mais importantes foram:

1º - Orientação Geral para o Código de Menores:

as medidas de proteção aos menores serão baseadas nos artigos: 124, 125 e 127 da Constituição Brasileira;

2º - Princípios Fundamentais:

O Menor deve ser, o quanto possível, educado na família. O Estado deve promover auxílio à família através das instituições particulares.

3º - Aplicação dos Princípios no Código:

- a) Restringir o conceito de abandono,
 - i- suprimir o nº II do art. 26 do atual Código;
 - ii- modificar o nº III do mesmo artigo.
- b) Tomar medidas que dificultem o abandono:
 - i- obrigação de contribuir para as despesas feitas com o Menor quando assim o permita a situação de quem o abandonou,
 - ii- idoneidade e competência dos que trabalham com o menor.
- c) Tomar medidas de prevenção contra o abandono:
 - i- auxiliar a família através de instituições particulares, facilitando a criação e manutenção de creches, patronatos, escolas maternas, obras para as diversas formas de anormalidades etc.,
 - ii- prestar auxílio extraordinário em caso de moléstia;
 - iii- auxiliar não somente ao abandonado, mas também o necessitado.

4º - Regulamentação das Instituições de Assistência:

Assegurada a liberdade das instituições particulares, isto é, o direito de se organizarem livremente no que diz respeito ao seu regime interno, a regulamentação do Código, por via de consequência não será minuciosamente rígida.

Para evitar abusos e explorações, cumpre manter a fiscalização das instituições de assistência, em particular das obras subvencionadas nos termos da legislação em vigor.

5º - Juntas Municipais da Infância:

O Departamento Nacional da Criança por iniciativa do seu, então Diretor Professor Olinto de Oliveira, elaborou um projeto sobre a criação de Juntas Municipais da Infância, determinadas no Decreto-lei 2.024 de 17-2-1940 e do Decreto-lei 26.690.

Cada Junta compor-se-á do Juiz de Direito e de reduzido grupo de pessoas importantes e idôneas do Município, que já tiverem demonstrado interesse pelo problema de menores.

Estas seriam nomeadas pelo prefeito a título honorário sendo solicitado, como serviço de beneficência pública, sua colaboração, na assistência à maternidade e a infância.

Ao analisar as sugestões apresentadas pelos estudiosos/as citados/as acima, identifica-se que foram precursores em considerar “os menores” e as suas famílias, provocando o Estado a auxiliar as famílias por meio de instituições particulares, bem como apontando medidas de prevenção ao abandono, ou seja, a partir da realidade vivenciada e a Lei que estava vigente, evidenciava que eram necessárias mudanças, não apenas na lei, mas, na prática e nas ações governamentais.

Outro aspecto importante é de sinalizarem a necessidade de manter a fiscalização nas instituições, e, a ideia da criação das Juntas Municipais da Infância com a participação de pessoas consideradas idôneas e importantes do município, mas com interesse na temática do problema dos menores, remete a uma sutil aproximação com os Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares, considerando a participação da sociedade civil e a defesa dos direitos das crianças e dos/as adolescentes.

Em relação ao fato de os pesquisadores terem citado a importância da idoneidade e competência dos profissionais que trabalhavam com os “menores”, a fala do Dr. Saboia Lima corrobora, pois, afirma que:

tenho afirmado em várias oportunidades que não é de lei que precisamos para amparar a infância desvalida, pois atual Lei de Menores – Decreto-lei 6.026 em muito corrigiu o Código de Menores, mas o que precisamos é de organizações modernas e científicas para estes e de pessoal com capacidade específica para o exercício das funções (Malheiros, 1952, p. 17).

Nessa linha de raciocínio, conforme Fávero (2005, p. 33):

o crescimento da miséria era acompanhado pelo aumento de situações envolvendo o abandono e a infração por parte de menores, despertando a atenção de segmentos organizados da sociedade sobre a necessidade de uma intervenção mais organizada por parte do Estado para enfrentar essa problemática. Esses menores, até então sem o respaldo de uma política social mais ampla que respondesse às suas necessidades básicas, eram vistos por parte do poder público muito mais como objetos de controle do que como sujeitos dignos e detentores de direitos. O problema do menor que, como problema social, era nas primeiras décadas deste século associado a 'caso de polícia', teve seu atendimento pelos órgãos públicos, desde o início, direcionado por uma mentalidade correccional-repressiva.

O relato do Dr. Saboia Lima afirmando que não era necessária outra lei, ainda é defendido por pesquisadores, e, esta autora concorda, no sentido de que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, vigente, é avançada e assegura os direitos das crianças e dos/as adolescentes, contudo, a sua efetividade não condiz com o que é estabelecido na Lei supracitada, portanto, necessita-se de que as políticas sociais tenham um olhar mais atento à criança e ao/a adolescente, considerando-os/as como sujeitos de direitos e que seja de fato garantida a prioridade absoluta, não apenas nos dispositivos legais, mas no cotidiano destes sujeitos que desde o período Colonial não são tratados como prioridade nesse país.

Malheiros (1952, p. 17) também aponta outro aspecto interessante, ao serviço de colocação familiar, a qual, “segundo o Desembargador Theodomiro Dias, é a solução mais humana e mais cristã e ao mesmo tempo a mais econômica”. Isto é, a chamada colocação familiar³¹ junto ao Juízo de Menores era arraigada da influência religiosa, moral e voltada à economia, pois, assim, o Estado não teria o custo com a criação da criança nos chamados asilos, à época.

Fávero (2005, p. 38-39) resgata importantes informações sobre a ampliação do Juizado de Menores e da conquista do espaço para o Serviço Social:

a introdução formal do serviço social junto ao Juizado de Menores começou a acontecer a partir de 1948, com a realização da I Semana de Estudos do Problema de Menores, legitimando-se na década de 1950, através do Serviço de Colocação Familiar (criado no final de 1949) – com objetivo de evitar a internação de menores – e da Seção de Informações e de Serviço Social (1956), que tinha como principal atribuição o fornecimento de subsídios técnicos às ações judiciais.

³¹ Fávero (2005, p. 39) afirma que “o Serviço de Colocação Familiar foi criado na gestão do juiz Ulisses Dória – que permaneceu como titular até 1951, sendo sucedido por Lúcio Cintra do Prado, que por sua vez permaneceu até junho de 1956 –, estruturando-se na década de 1950”.

Esses serviços foram se estruturando no interior do Juizado de Menores, abrindo um espaço de intervenção para o serviço social no campo legal. Embora executando diversas atribuições, o assistente social, referenciado pelo seu saber profissional, passou a operar prioritariamente como perito, auxiliando o juiz na tomada de decisões legais com relação a menores e famílias

No ano de 1938, no estado de São Paulo, houve uma reorganização do Serviço Social dos Menores e do Departamento de Serviço Social, por meio do Decreto nº 9.744, o qual organizava a execução do serviço social dos menores abandonados e delinquentes, no aspecto médico-pedagógico e social.

Conforme o referido Decreto, o Serviço Social dos Menores compreendia “Diretoria; Instituto de Menores; Pensionatos de Menores; Abrigos Provisórios e Comissões Municipais de Cooperação”.

Em relação ao Instituto de Menores, o Capítulo II do Decreto referia que o instituto proporcionaria aos menores o ensino primário e técnico profissional, conforme os princípios de orientação profissional e pedagogia emendativa, contudo, o diretor possuía autonomia para criar, suprimir ou suspender os cursos técnico-profissionais, conforme a conveniência da organização racional e econômica do ensino.

Nos institutos havia diversos profissionais, dentre estes o que chama a atenção são os monitores de educação e de disciplina, assim, observa-se quão arraigado era (ou ainda é) a questão da disciplina nos institutos.

No instituto os “menores” poderiam trabalhar em áreas agrícolas ou pastoris e recebiam 40% do lucro líquido da venda dos produtos oriundos de seus trabalhos, e, o restante era recolhido ao Tesouro do Estado, de acordo com o que estava estabelecido em lei e regulamento, e, o valor recebido pelos “menores” era depositado na Caixa Econômica Estadual, nas chamadas cadernetas individuais, ou seja, uma espécie de poupança, na atualidade.

O Reformatório Modelo da Capital passou a ser chamado de Instituto Modelo de Menores, sendo que o Decreto especificava como deveria ser composta a equipe profissional nos institutos de menores de Mogi-Mirim e Taubaté.

Já os Pensionatos de Menores se referiam a:

nos municípios onde houver escola técnica, profissional, fazenda modelo ou instituto congênere, poderão ser instalados pensionatos para menores em idade e condições legais de as frequentar e selecionados dentre os assistidos dos estabelecimentos oficiais do Serviço (São Paulo, 1938).

Em relação aos Abrigos Provisórios, o Decreto assegurava que:

o Serviço Social dos Menores promoverá, oportunamente, nas sedes de comarca, as medidas necessárias ao recolhimento provisório dos menores sujeitos a investigação e processo, nos termos da respectiva legislação (São Paulo, 1938).

Malheiros (1952, p. 28) afirma que o Diretor do Serviço Social de Menores, Dr. José Maria de Freitas, fez um importante relato analisando a situação dos “menores” na época do Decreto supracitado:

Menores moralmente abandonados, são crianças cuja característica comum é a de terem crescido fora de uma influência educativa, privadas de uma iniciação positiva na conquista dos valores da cultura. Entre eles encontram-se, menores realmente abandonados, mal orientados pelos pais, vadios, instáveis, débeis, psicopatas, perversos etc. Quando por um primeiro delito tais menores se opõem a ordem social tornam-se “delinquentes ou infratores” e são apresentados na justiça de menores. **Tais menores são geralmente olhados com prevenção, desprezo ou mesmo com temor.** Entretanto têm eles ainda, certa possibilidade de readaptação social, antes de se tornarem mais tarde, criminosos dos quais a sociedade se desembaraçará encerrando em penitenciárias.

Ao refletir acerca do trecho supracitado, escrito no ano de 1952, isto é, há 72 anos, é possível comparar com a atual conjuntura, a qual ainda é permeada de preconceitos em face de adolescentes a quem é atribuída a prática de atos infracionais.

Tais preconceitos estão presentes em relatos de profissionais que trabalham com a execução de Medida Socioeducativa, seja no meio aberto ou fechado, os/as quais muitas vezes citam ao/a adolescente que poderá ter alguns finais, como: *“morrer no crime, levar um tiro e ficar com problemas de saúde ou ser preso e ir para penitenciária”*.

Ademais, muitos/as profissionais culpabilizam o/a adolescente e a sua família, sendo geralmente a mãe ou avó responsável pelo/a adolescente, como única responsável ou responsabilizada pela não proteção e cuidados para com o/a filho/a, contudo não se cobra a ausência do Estado, por exemplo.

Passetti (2010, p. 355) afirma que:

a prisão e os internatos, em nome da educação para o mundo ou da correção de comportamentos, apresentam-se desempenhando um

papel singular. Existem ao mesmo tempo como imagem disciplinar da sociedade – nelas os supostos desajustados deverão ser enquadrados – e imagem da sociedade transformada em ameaça – o lugar para onde ninguém pretende ir. Por isso mesmo são incapazes de equacionar soluções para o retorno dos encarcerados sem deixá-los estigmatizados [...].

Ainda de acordo com Malheiros (1952, p. 29), o Dr. José Maria de Freitas acreditava que para reajustar os “menores” moralmente abandonados, eram necessárias quatro ações:

1º - Descoberta de tais menores: em cada bairro deveria haver recursos para o exame psico-pedagógico e um serviço social de orientação e colocação.

2º - Pesquisa Social: a pesquisa social é o complemento indispensável do exame médico psico-pedagógico. Tem por fim, esclarecer sobre as condições familiares, sociais e individuais de cada criança que apresenta um problema de adaptação social. Revela a boa ou má constituição da família, esclarece sobre as condições materiais e morais do meio.

3º - Observação: Nem sempre o exame médico psico-pedagógico e a pesquisa social orientam definitivamente o caso. Uma observação mais demorada se impõe no trabalho, no estudo e nas diversões dos menores. [...] Para certos casos seria indicado a inclusão do menor numa pequena comunidade de trabalho e de vida tecnicamente organizada, onde pudesse suprir suas necessidades de atividade de trabalho e desenvolver normalmente sua sociabilidade. É pois indispensável organizar para eles, não só classes escolares e pátios, mas também oficinas, cozinhas, jogos esportivos, relações sociais, culturais etc. No estágio de observação o ponto difícil é descobrir quais os métodos mais adequados para assegurar a reeducação de cada caso particular. A individualização é condição primeira para dar a cada criança a possibilidade de encontrar e firmar sua personalidade.

4º - Reeducação: As três fases acima exposta têm por fim a classificação dos desajustamentos para a reeducação. Os estabelecimentos que desta se encarregam devem poder proporcionar:

a) Instrução: assegurada por métodos de ensino que despertem o interesse e favoreçam o desenvolvimento integral de indivíduos, na quase totalidade retardados escolares e com a desvantagem da ausência de educação familiar.

b) Formação de caráter: Feita por uma orientação individual e pelo exercício racional e progressivo da responsabilidade e liberdade.

c) Ensino profissional: Por meio de trabalhos tecnicamente organizados no sentido de assegurar tanto quanto possível a manutenção dos menores e da instituição. Despertando nestes o sentimento de responsabilidade, fator importante na sua educação [...].

Observa-se na citação acima que o objetivo era oferecer aos “menores” a realização de exame médico, o qual era considerado essencial, na época, bem como atividades atreladas à educação, ensino profissional, oficinas, culinária, esporte, além de uma educação moral voltada à formação de caráter.

Malheiros (1952) relata com maestria a sua experiência como estagiária do Curso de Serviço Social, no Instituto Modelo Feminino (I.M.F.), no ano de 1951, e, além dos seus relatos e reflexões, apresenta imagens dos espaços do I.M.F., bem como das meninas realizando atividades, e, embora não seja o enfoque desta Tese, entende-se a importância em apresentar nesta seção as imagens do I.M.F., para que contribua com a reflexão acerca das mudanças que tivemos no que se refere aos chamados “menores abandonados” e “menores delinquentes”.

Malheiros (1952, p. 38) conta que como os meninos e as meninas ficavam no mesmo espaço, algumas meninas começaram a engravidar, assim, comprovou o que já entendiam ser necessário, a separação nas instalações para que meninos ficassem de um lado e do outro as meninas.

A partir deste fato, foram alugadas casas para atender as “menores”, e o Instituto Modelo Feminino funcionou durante alguns anos na Penha e atendia as moças, e, neste mesmo bairro foi criado o “aprendizado doméstico” para as “médias”³², conforme Malheiros (1952, p. 39).

No final do ano de 1950 houve uma reforma no almoxarifado do Serviço, assim, o I.M.F. foi transferido para o mesmo terreno localizado na Av. Celso Garcia, onde também foram criadas, posteriormente, as instalações da Casa das Mães e o Serviço de Triagem Feminino (Malheiros, 1952, p. 38).

A imagem a seguir apresenta o Almoxarifado, local em que atendiam as “menores” de 13 a 18 anos.

³² A autora Malheiros utiliza este termo, mas não foi localizado em seu TCC, a faixa etária que se referia às “médias”, à época.

Fotografia 22 - Almoxarifado



Fonte: Malheiros (1952)

Malheiros (1952, p. 40) afirma que ao iniciar o estágio no I.M.F. se deparou com diversos problemas, sendo os principais em relação as instalações e às “menores” e às funcionárias do Instituto.

Nessa linha de raciocínio, Passeti (2010, p. 356) informa que:

O orfanato e a prisão para crianças e jovens são imagens que assustam quem está fora deles e apavoram quem está dentro. Por isso, os reformadores não se cansam de constatar a ineficácia do internato como capaz de corrigir comportamentos ou reeducar o jovem prisioneiro para/pelo trabalho. [...] Discutem os comportamentos criminalizáveis e os descriminalizáveis, sugerem rotinas ditadas pelas exigências históricas de cada época (que vai do ócio ao aprendizado de ofícios passando por alfabetização) e redimensionam as penalizações. Mesmo considerando a prisão um “mal”, os reformadores, paradoxalmente, não se opuseram à introdução do seu modelo como corretivo comportamental ou como educador para jovens infratores.

Passeti (2010, p. 356) faz uma análise crítica no que se refere ao objetivo e ao trabalho que era realizado nos orfanatos e prisões para crianças e jovens, ressaltando que:

ao escolher políticas de internação para crianças abandonadas e infratoras, o Estado escolhe educar pelo medo. Absolutiza a autoridade de seus funcionários, vigia comportamentos a partir de uma idealização de atitudes, cria a impessoalidade para a criança e o jovem vestindo-os uniformemente e estabelece rígidas rotinas de atividades, higiene, alimentação, vestuário, ofício, lazer e repouso.

Ao descrever detalhadamente cada espaço da casa, Malheiros (1952, p. 47-48) chama a atenção para o fato de o dormitório ter capacidade para 50 meninas, mas em média possuía 80, chegando a atingir o número de 90 meninas, ou seja, sem conforto devido a lotação, e em alguns dormitórios havia pulgas.

O fato de ter apenas quatro chuveiros impactava diretamente na higiene pessoal, pois, não era possível tomar banho diariamente, e, Malheiros (1952, p. 45) refere que as meninas dormiam mal, se alimentavam mal, embora os produtos alimentícios fossem de qualidade, não havia um cuidado ao prepará-los, tornando-os quase repugnantes.

Malheiros (1952, p. 45) refere que as meninas tinham uma aparência física malcuidada, uma vez que não havia calçados suficientes para todas, trocavam de roupa apenas uma vez na semana, os uniformes não possuíam uma cor definida, devido a sujeira etc.

Fotografia 23 – Meninas no I.M.F.



Fonte: Malheiros (1952)

A imagem apresenta onze meninas, sendo a maioria negra, poucas utilizam calçados, estão com semblantes que aparentam seriedade e as posturas do corpo são similares. A última menina da primeira fileira do lado direito assim como a primeira do lado esquerdo da segunda fileira está com os braços cruzados, e a primeira não olha para a câmera, gerando a hipótese de que estavam sendo obrigadas a serem fotografadas.

Malheiros (1952, p. 47) sinaliza que o I.M.F. não contava com um programa de atividades pré-estabelecidas para as “menores”, assim, geralmente, ficavam com

o tempo ocioso e conversando em grupos no pátio, sendo que quando eram inseridas em serviços, era de forma arbitrária, e, as meninas consideradas mais tímidas eram obrigadas a fazer os serviços mais pesados e difíceis, e, as meninas consideradas “rebeldes”, visando não as irritar, as deixavam fiscalizar os serviços realizados pelas demais.

A fotografia a seguir demonstra as meninas no pátio, sendo possível notar que aparentemente estão em pequenos grupos conversando.

Fotografia 24 – Meninas no pátio do I.M.F.



Fonte: Malheiros (1952)

Malheiros (1952, p. 49) relata com detalhes os problemas encontrados quando chegou ao I.M.F., separando em duas categorias, sendo uma relacionada ao nível moral das meninas e a outra, às questões atreladas ao trabalho das funcionárias, citando que havia falta de funcionárias com capacidade para o trabalho.

Quanto à moral das meninas, Malheiros (1952, p. 490) refere que havia uma “tremenda promiscuidade, menores com perversões sexuais, prostitutas precoces, gestantes e pobres criaturas que eram vítimas de uma desorganização familiar ou orfandade”.

Em relação às funcionárias, Malheiros (1952, p. 52) aponta que:

entre as funcionárias que se ocupavam das menores, não havia uma sequer que possuísse um curso de especialização afim de tornar-se apta para o cargo. Apenas uma possuía curso superior ao curso primário. Todas porém apegavam-se ao rifão “nós estamos no Serviço de Menores há vários anos e sabemos como lidar com estas meninas”. [...] o cargo de vigilante, era tomado ao pé da letra, a disciplina que

elas não logravam por falta de técnica e de uma boa dose de caridade humana, tentavam obter pela força física ou pelo suborno. [...] Procuravam conhecer seus problemas apenas por curiosidade, pois nada faziam para minorar-lhes a situação e deveriam sentir que não estavam capacitadas para resolver-lhes os problemas.

As reflexões de Malheiros (1952) apontam que na década de 1950 já havia constatado a importância das funcionárias do I.M.F. serem qualificadas, capacitadas para executar um trabalho que é específico e necessário. E, na atualidade embora os estados tenham realizado algumas formações para os/as profissionais do Sistema Socioeducativo, é mister que haja mais capacitações presenciais e que estas não estejam atreladas apenas às legislações, mas também a sensibilizar os/as profissionais acerca da importância do trabalho executado por cada um/a para o desenvolvimento dos/as adolescentes, e, de forma geral, para a sociedade.

A frase destacada há 72 anos por Malheiros (1952), “nós estamos no Serviço de Menores há vários anos e sabemos como lidar com estas meninas”, ainda se faz presente nos relatos de funcionários/as do Sistema Socioeducativo de diversos estados, e, isto é relatado por esta autora a partir de experiência profissional, bem como acadêmica, participando de eventos e ministrando aulas, sendo que já foi ouvido e lido relatos que apontam para a mesma resistência de mudanças, bem como de acreditar que o que está sendo feito, independente das mudanças das legislações, permanecem intactos e podem (re)produzir ações que muitas vezes são proibidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, SINASE, Regimento Interno dos Centros ou Unidades de Atendimento etc.

E, por fim, a reflexão que Malheiros (1952) traz em relação ao fato de as funcionárias procurarem conhecer os chamados “problemas”, que se entende que estes eram os motivos de estarem no I.M.F., já na década de 1952, enquanto estagiária Malheiros entendia que as profissionais perguntavam apenas por curiosidade, haja vista que não tinham formação acadêmica específica para trabalhar com as adolescentes os aspectos sociais, familiares, entre outros.

Na atual conjuntura ainda é possível se deparar com profissionais que ficam a todo momento questionando os/as adolescentes acerca da prática do ato infracional, e, muitas vezes acabam espalhando não apenas para os demais profissionais, como também para os/as demais adolescentes, podendo gerar hostilização ao/a adolescentes, agressões físicas e violência psicológica, além de desestabilizar o

emocional e prejudicar o trabalho desenvolvido por profissionais capacitados para tais demandas.

Face aos problemas encontrados por Malheiros e a necessidade de reorganizar o trabalho no I.M.F., o Diretor do Serviço Social de Menores solicitou às assistentes sociais para planejarem e executarem tal reorganização, sendo exposta detalhadamente por Malheiros (1952) cada fase do programa, contudo, serão apresentadas apenas as sugestões atreladas à educação das “menores”.

Malheiros (1952, p. 58) menciona que após o teste de aproveitamento, separavam as “menores” em grupos de alfabetizadas, semialfabetizadas ou analfabetas. As aulas de educação física passariam a ser três vezes na semana. Nota-se que já havia uma preocupação com o ensino formal e separando em grupos facilitaria o processo de ensino-aprendizagem das meninas.

Também eram oferecidas aulas de educação doméstica, como: cozinha e copa, lavanderia e passadeira, limpeza da casa e jardinagem, corte e costura, bordado e arte aplicada, bem como de enfermagem ou socorros de emergência, educação profissional, formação moral e religiosa, além de atividades de recreação como jogos de campo e salão, música, teatro e organização de uma pequena discoteca, conforme Malheiros (1952, p. 59).

Observa-se que em 1952 ainda havia grande influência religiosa, sobretudo do catolicismo, e a busca incessante de “reajustar” as “menores” com educação moral para voltar a conviver em sociedade.

As imagens a seguir apresentam algumas meninas em sala de aula, assim como na sala de jogos do IMF, sendo possível também observar funcionárias no mesmo ambiente.

Fotografia 25 – Meninas na sala de aula



Fonte: Malheiros (1952)

Fotografia 26 – Sala de jogos no I.M.F.



Fonte: Malheiros (1952)

Concomitante à reorganização do I.M.F., citada por Malheiros, em maio de 1951 houve a criação do Serviço de Abrigo e Triagem (S.A.T.) e a Casa das Mães (C.M.), os quais funcionavam no mesmo local (Malheiros, 1952, p. 100).

Malheiros (1952, p. 100) refere que o primeiro objetivo foi reduzir a população do I.M.F. e “permitir a possibilidade de selecionar os elementos internados daquela data em diante a fim de evitar o problema da promiscuidade”.

As fotografias a seguir apresentam o espaço do S.A.T. e C.M.

Fotografia 27 – Prédio da Casa das Mãe e S.A.T.



Fonte: Malheiros (1952)

Fotografia 28 – Berçário da Casa das Mães



Fonte: Malheiros (1952)

No estado de São Paulo foi sancionada a Lei nº 2.705, de 23 de julho de 1954, a qual criou o Recolhimento Provisório de Menores (RPM) da capital, sendo subordinado ao Juizado de Menores da capital.

Nesse sentido, Fávero (2005, p. 40), afirma que o Recolhimento Provisório de Menores que:

abrigava os menores infratores até a definição da sua situação, passou a ser diretamente subordinado ao juiz de menores com a pretensão de sustar o recolhimento destes em celas de presídios comuns e agilizar o atendimento. Com essa mudança, os menores recolhidos nesta instituição passaram a ser atendidos por assistentes sociais, que realizavam diligências necessárias ao esclarecimento da verdade, relatando e apresentando os casos ao juiz para que este, de acordo com os motivos e circunstâncias em que ocorresse a apreensão do menor (apresentados no relatório), tomasse as providências cabíveis ao caso, que podia ser a entrega aos pais ou responsáveis, a internação, a colocação em estabelecimentos de trabalho, a liberdade vigiada.

Segundo Marcilio (2001, p. 79), a partir dos anos de 1960 houve mudança no modelo e orientação na assistência à infância abandonada, assim, teve início a fase do Estado de Bem-Estar com a implantação da FUNABEM, no ano de 1964, e a criação das FEBEM's nos estados, e, somente em 1988 com a implementação da Constituição Federal que os direitos à criança e ao/a adolescente passaram a ser assegurados, sendo em seguida sancionado o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, e, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) no ano de 1993, na qual o

Estado assumiu a responsabilidade da assistência à infância e à adolescência desvalidas.

Vale ressaltar que anterior à FUNABEM havia outros órgãos que atendiam os “menores”, como: a Legião Brasileira de Assistência, SENAI, SESI, SENAC, SESC, bem como entidades religiosas inspiradas pela solidariedade. Contudo, não existia uma política, diretriz ou estratégia do governo brasileiro, tampouco um órgão especializado que apresentasse uma direção, um método, técnica e ciência no que se referia ao “menor problema social” (FUNABEM, 1976, p. 30).

Entretanto, pretendeu-se preencher a lacuna com a criação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBM), apresentando as diretrizes necessárias para as mudanças que se almejava, e, extinguiu a repressão policial e o isolamento correcional, no que se referia a forma de tratamento do “menor” desassistido, assim como era contrária ao assistencialismo paternalista, o qual considerava o recolhimento do “menor” no internato como a única solução para retirar o “menor” da rua (FUNABEM, 1976, p. 30).

A criação da FUNABEM foi aprovada por meio da Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964, contudo, em 20 de outubro do mesmo ano foi enviado ao Presidente da República, o Anteprojeto de Lei, o qual versava acerca dos motivos para a implementação da FUNABEM em substituição ao Serviço de Assistência aos Menores.

Entre os motivos mencionados no Anteprojeto de Lei, havia a referência de que se buscava há muitos anos uma solução para o que era considerado como grave problema da proteção do “menor” desvalido, sendo apontada a necessidade de mudanças no sistema que estava em vigor, pois, não era eficiente, tampouco adequado (FUNABEM, 1976, p. 127).

Também é citado que o S.A.M., substituído pelo Instituto Sete de Setembro, não estava conseguindo cumprir a finalidade de oferecer a nível nacional um amparo social aos menores desvalidos e infratores da lei penal, sendo citado que os dirigentes das instituições reivindicavam por uma reestruturação quanto aos processos e a organização (FUNABEM, 1976, p. 127).

A fim de elucidar como a situação explanada era grave, no Anteprojeto de Lei foi citado um trecho do pronunciamento do Ministro Ribeiro da Costa:

O Supremo Tribunal Federal, por intermédio de seu Presidente; dirigir-se-á, em ofício ao Senhor Presidente da República, comunicando-lhe que, nesta data, **foi concedido “habeas corpus” ao menor C.M., por se ter demonstrado que o SAM não têm condições necessárias para garantir a readaptação dos menores**, mas, que ao contrário disso, como é notório, e segundo depoimento de autoridades as mais idôneas, **esse estabelecimento tem contribuído para a formação de verdadeiro núcleo de criminosos**, motivo pelo qual o Supremo Tribunal Federal encarece ao Senhor Presidente da República que determine uma medida saneadora (FUNABEM, 1976, p. 127-128, grifo nosso).

Nessa perspectiva, para além do Anteprojeto de Lei foi enviada a cópia do Relatório, o qual apresentava uma síntese dos motivos que constavam no Anteprojeto de Lei, bem como apontava a urgente e necessária ação voltada ao fortalecimento e o amparo às famílias, como:

- a) Mobilizando e pondo a serviço da família necessitada todos os recursos orçamentários e compulsórios atualmente existentes em diversos organismo públicos e privados, que atuam inteiramente divorciados e sem assistência ao menor e à família;
 - b) Proporcionando oportunidades de educação para seus filhos, através de escolas pré-primárias, vocacionais-profissionais e centros de recreação educativa;
 - c) Fiscalizando e forçando a observância de dispositivos legais de defesa e proteção à família e ao menor.
- É bem verdade que essa situação, de desamparo de muitas famílias decorre de graves deformações da própria estrutura social e econômica vigente, baseada na acumulação de lucros e privilégios para pequenas minorias poderosas. Enquanto as famílias de humilde condição não contam com os salários e recursos suficientes para provar a adequada educação e proteção de seus filhos (FUNABEM, 1976, p. 130-131).

Face ao exposto, a criação da PNBM reformulou o trabalho que estava sendo executado e buscava mudanças significativas no que se refere à situação dos “menores”, contudo, é importante citar que a sua criação ocorreu em meio ao período da Ditadura Militar, permeado de inúmeras violações dos Direitos Humanos, e, Passeti (2010, p. 357) salienta que:

em 1964 foi introduzida a metodologia interdisciplinar redimensionando a periculosidade circunscrita aos aspectos médicos. A intenção principal ao se adotar uma nova metodologia científica, fundamentada ao conhecimento “biopsicossocial”, era a de romper com a prática repressiva anterior criando um sistema que considerasse as condições materiais de vida dos abandonados,

carentes e infratores, seus traços de personalidade, o desempenho escolar, as deficiências potenciais e as de crescimento. Crianças e jovens caracterizados como “menores” provenientes das periferias das grandes cidades, filhos de famílias desestruturadas, de pais desempregados, na maioria migrantes, e sem noções elementares da vida em sociedade. A nova política de atendimento organizada para funcionar em âmbito nacional pretendia mudar comportamentos não pela reclusão do infrator, mas pela educação em reclusão – uma educação globalizadora na qual não estava em jogo dar prioridades à correção de desvios de comportamentos, mas formar um indivíduo para a vida em sociedade. Eles são menores de idade juridicamente, independentemente da procedência da classe social e são “menores” quando procedentes dos estratos mais baixos da hierarquia socioeconômica.

A Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964, “autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporado ao patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências” (Brasil, 1963).

Foi com a referida Lei que as atribuições do Serviço de Assistência à Menores (S.A.M.) passaram a ser competência da FUNABEM, e, o art. 5º da referida Lei assegurava que o objetivo da FUNABEM era “formular e implantar a política nacional do bem-estar do menor, mediante o estudo do problema e planejamento das soluções, a orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executem essa política” (Brasil, 1964).

De acordo com a FUNABEM (1976, p. 5), a partir do momento em que a lei da Política Nacional de Bem-Estar do Menor foi sancionada, era necessário definir esta política, a qual visava estabelecer os objetivos nacionais, sendo necessárias ações governamentais e um planejamento integrado, o qual seria implementado por meio de uma política de desenvolvimento e segurança no país.

A FUNABEM (1976, p. 5) afirma que nesta época, estava superada:

a visão arcaica que isolava a questão do menor com algo que em nada se relacionasse com os demais problemas nacionais. O enunciado “política nacional do bem-estar do menor” quer dizer que há o reconhecimento da existência de uma questão – a do menor – vinculada às demais variáveis atuantes na Política Nacional e que a elaboração e implantação dessa política em favor do menor deve articular-se com todos os componentes do sistema político nacional. Em consequência, a política do bem-estar do menor integra-se sistematicamente à Política Nacional.

A FUNABEM preconizava um sistema de reeducação que era composto por quatro objetivos e, acreditava-se que estes estavam imbricados, e, conforme FUNABEM (1974, p. 44), estes objetivos orientavam “o processo da reeducação focalizando o jovem em relação a si mesmo, ao outro, ao meio social e à educação sistemática, numa perspectiva de integração social que leva em consideração tanto a situação anterior como a nova realidade”.

No que concerne ao primeiro objetivo, de acordo com FUNABEM (1974, p. 44), “consiste em propiciar ao jovem a busca de uma nova identidade. Considerando-se o jovem em relação a ele próprio, dois aspectos devem ser abordados: a tomada de consciência de sua inadaptação social e a descoberta de novas dimensões do seu ‘eu’”.

O segundo objetivo denotava a importância de “levar o jovem a uma nova descoberta do ‘outro’”. O jovem marcado pela marginalização já conhece o outro. Mas este é alguém do mesmo meio, que muitas vezes é também um indivíduo socialmente inadaptado” (FUNABEM, 1974, p. 45).

Já o terceiro objetivo buscava oferecer ao jovem uma concreta integração ao meio ressocializante e despertar a sua consciência quanto à sua inadaptação, ou seja, os seus comportamentos eram discrepantes ao que era exigido na convivência em sociedade. Assim, era considerado que no momento em que houvesse a descoberta de si e do outro, automaticamente haveria uma conexão com o meio onde estava inserido, no qual deveria participar ativamente (FUNABEM, 1974, p. 45).

O último objetivo consistia em fornecer ao jovem uma educação formal e profissional, visando a sua inserção no mercado de trabalho, bem como uma promoção humana e social, conforme FUNABEM (1974, p. 46).

Portanto, embora esta nova lei garantisse uma política a nível nacional e específica para o bem-estar do menor, e com objetivo de mudanças, o cenário social, político e econômico do país estava marcado pela desigualdade social e pela Ditadura Militar.

Nesse sentido, FUNABEM (1976, p. 7, grifo nosso) ressalta que:

O processo acelerado de crescimento econômico vem condicionando, no Brasil, situações peculiares de caráter social. Apesar das diferenças com que se apresentam em cada região, os aspectos socioeconômicos do problema da marginalização, que tipificam a situação de mudança em que vive o país, criam condicionamentos gerais a serem observados para o equacionamento dos programas de

assistência à família e ao menor, em todas as Unidades da Federação. O crescimento econômico vem atingindo objetivos imediatos. **Entretanto, o gênero de vida das comunidades regionais continua defasado em relação ao “nível de vida” provocado pelo processo de mudança instalado.**

Para além destes desafios, tem-se que considerar que nos anos de 1970, no Brasil, a população de 0 a 9 anos correspondia a 30,37% do total, seguida pela faixa etária de 10 a 19 anos, que representava 22,56%, assim, 52,93% da população brasileira possuía a faixa etária de 0 a 19 anos de idade (FUNABEM, 1976, p. 7).

Portanto, a PNBM foi criada em um cenário em que estava se iniciando a Ditadura Militar, havia a expansão da desigualdade social, o número de crianças e adolescentes representava mais da metade da população brasileira e, precisava de mudanças urgentes no que se refere à política voltada a estes segmentos.

Passetti (2010, p. 358) informa que a PNBM estava atrelada à Lei de Segurança Nacional, assim, orientava a um novo tratamento “biopsicossocial” em enfrentamento da “cultura da violência”, a qual estava se expandindo nos subúrbios em meio a conflitos entre gangues, e, acreditava-se que o novo tratamento contribuiria para acabar com a marginalidade e formaria jovens responsáveis para viver em sociedade, contudo, não obtiveram êxito e acabou estigmatizando crianças e jovens moradores da periferia como menores perigosos.

No que se refere ao estado de São Paulo, de acordo com Fundação CASA ([2014], p. 31):

em São Paulo, sob o “guarda-chuva” da Funabem, unidades da Secretaria da Justiça (e posteriormente da Secretaria da Promoção Social, por meio da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado – Cese) prestavam assistência às crianças e a dos adolescentes carentes e infratores. A Cese também respondia pelos estabelecimentos que cuidavam de migrantes, mendigos, alcoólatras, famílias pobres e outros segmentos socialmente excluídos, assumindo a responsabilidade e administração de toda a área social do estado, o que ocasionava uma sobrecarga de trabalho. Para aliviar a situação, o então governador Laudo Natel, em 1973, sugeriu a criação de uma instituição estadual para atender especialmente crianças e adolescentes. Assim nasceu a Fundação Paulista de Promoção Social ao Menor, a Pró-Menor cuja sede era o antigo Instituto Alfonsianum, na Rodovia Raposo Tavares km 19,5.

A Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973 que instituiu a Fundação Paulista de Promoção Social ao Menor (Pró-Menor), assegurava:

Artigo 2º - À Fundação que se destinará a aplicar em todo território do Estado, as diretrizes e normas da política nacional do bem-estar do menor, em harmonia, com a legislação federal, compete:

- I** - promover estudos, levantamentos e pesquisas que possibilitem a adequada programação das atividades que lhe são pertinentes;
- II** - elaborar e executar programas de atendimento ao menor;
- III** - desenvolver a capacitação do pessoal técnico e Administrativo necessário à execução de seus objetivos, mediante treinamento e aperfeiçoamento;
- IV** - manter intercâmbio com entidades que se dediquem a atividades afins;
- V** - celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, sempre que necessário ao integral cumprimento de suas finalidades;
- VI** - opinar nos processos de concessão de auxílios ou de subvenções a entidades públicas ou privadas que se dediquem à solução do problema do menor;
- VII** - participar de programas comunitários que visem à integração social do menor e da família;
- VIII** - promover ou participar de cursos, seminários, congressos e outros certames, relacionados com seu campo de ação;
- IX** - prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas que desenvolvam atividades da mesma natureza;
- X** - cumprir as decisões dos Juízes de Menores;
- XI** - motivar a comunidade no sentido de sua indispensável participação na solução do problema do menor;
- XII** - exercer outras atividades consentâneas com seus objetivos (São Paulo, 1973).

Como se pode observar, o trabalho executado na Pró-Menor deveria estar em consonância com o que era estabelecido pela PNBM, que era a lei em vigência no momento, e, nota-se no art. supracitado, indicativos de que os profissionais seriam qualificados, bem como a instituição deveria promover ou participar de cursos e eventos acerca da temática do “menor”, isto é, se tinha o objetivo de fomentar o debate e pesquisas, visando assim qualificar o trabalho desenvolvido e cumprir as decisões dos Juízes de Menores.

Assim, identifica-se que a PNBM e a Pró-Menor apresentavam um novo direcionamento para o trabalho realizado com os “menores”, e, após 2 anos da implementação da Pró-Menor, a Lei nº 985, de 26 de abril de 1976, alterou a denominação da Pró-Menor para Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM/SP).

Segundo a Fundação CASA ([2014], p. 31), a maioria dos órgãos estaduais ligados à FUNABEM adquiriram o nome FEBEM. A FEBEM-SP estabeleceu uma nova diretriz em relação ao repasse de verbas, uma vez que as entidades sociais somente

receberiam os recursos se estivessem organizadas conforme a orientação da Fundação.

Ainda de acordo com a Fundação CASA ([2014], p. 31), a FEBEM funcionava com o seguinte fluxo:

A Divisão de Atendimento ao Menor – DAM, do Juizado de Menores, ou o Serviço de Internamento de Menores do Interior – Simi recebiam os menores trazidos à instituição. Depois eram encaminhados para o Centro de Observação Feminino – COF, o Serviço de Abrigo e Triagem e o Recolhimento Provisório de Menores – RPM. Conforme cada caso, crianças e adolescentes eram mandados para unidades do quadrilátero do Tatuapé, na capital; a Unidade Educacional de Ribeirão Preto; a Unidade/Presídio de Mogi Mirim; ou a Casa de Custódia de Taubaté – as três últimas no interior do estado.

Considerando a implementação da FEBEM-SP, em 1976, e, a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo (Fundação CASA), criada no ano de 2006, ou seja, um período de três décadas, tem-se que diversas mudanças ocorreram, sobretudo se compararmos com a realidade da Fundação CASA no ano de 2024.

Nestes 30 anos entre a implementação da FEBEM-SP e a Fundação CASA, não há como dizer que não se obteve avanços em relação à infraestrutura da instituição, qualificação no trabalho e no atendimento realizado aos/as adolescentes, redução no número de rebeliões que se faziam presentes nos anos 2000, ruptura com a superlotação nos dormitórios, entre outros.

Todavia, é comum ler em notícias ou ouvir de diversos profissionais que “a FEBEM só mudou de nome”, assim, a próxima seção possui como objetivo instigar o/a leitor/a a refletir sobre o período compreendido entre a implementação da FEBEM-SP e a mudança para Fundação CASA, para que seja possível analisar se houve mudanças, e, a partir da compreensão de como era o trabalho e a instituição, comparar com a atual conjuntura, para que seja possível pensar em direcionamentos para o futuro e mudanças exequíveis.

4 FEBEM X FUNDAÇÃO CASA: CONFLUÊNCIAS OU RUPTURAS?



Fonte: Adolescentes da FEBEM/SP

Para que as crianças tenham um futuro, elas precisam de cinco coisas: o “f” da fé, o “e” da educação, o “b” dos bons modos, o “e” da esperança e o “m” da moral. Sabe onde elas vão encontrar tudo isso? Na FEBEM. Aqui as crianças carentes terão a chance de se tornar homens de bem. Terão a chance de se tornar médicos, engenheiros, advogados. FEBEM, mais uma vitória do nosso governo!³³ (Filme O Contador de Histórias, 2009).



Fonte: Fundação CASA (2024)

Missão: Executar, direta ou indiretamente, as medidas socioeducativas com eficiência, eficácia e efetividade, garantindo os direitos previstos em lei e contribuindo para o retorno do adolescente ao convívio social e como protagonista de sua história.

Conforme explanado na seção anterior, a Lei nº 985, de 16 de abril de 1976 (São Paulo, 1976) alterou a denominação Fundação Paulista de Promoção Social do Menor (Pró-Menor), para Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM-SP).

Partilhando do pensamento de Trassi (2006, p. 29):

a FEBEM-SP era um mosaico. Ela havia se constituído em pleno período da ditadura militar; portanto, coexistiam o velho e o novo, muitos boicotes (não entrega de comida nas unidades, por exemplo), muitas rebeliões fabricadas por setores de trabalhadores resistentes à prática do “pessoal dos direitos humanos”, como era nomeada a equipe dirigente.

³³ Esta frase foi mencionada durante a cena de uma propaganda na televisão, no Filme **“O Contador de Histórias”**, a partir da minutagem 38’19”. O Filme é baseado na história de vida de Roberto Carlos Ramos, morador de uma periferia na cidade de Belo Horizonte-MG e possuía 09 irmãos. Após a sua mãe ver uma propaganda na televisão sobre a FEBEM, resolveu levar o seu filho mais novo, Roberto, para ficar aos cuidados do Estado, especificamente na FEBEM, pois, acreditava que o filho teria tudo o que precisava para o seu desenvolvimento e poderia ter uma boa profissão. Assim, sugere-se ao/a leitor/leitora que assista ao filme O Contador de História, produzido por Luis Villaça, no ano de 2009. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kRJwQg-oavc>. Acesso em: 09 dez. 2024.

Embora no ano de 2006 tenha havido a alteração do nome FEBEM para Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA), por meio da Lei nº 12.469, de 22 de dezembro de 2006 (São Paulo, 2006), assim como mudanças na execução do trabalho, ainda é frequente pessoas mencionarem “FEBEM” ao se referirem à Fundação CASA, apesar desta mudança ter ocorrido há 18 anos.

Tal fato instiga reflexões e a necessidade de se fomentar discussões, como: as pessoas se referem desta forma por desinformação ou atribuem à Fundação CASA o mesmo trabalho e as violências que eram praticadas dentro das Unidades das FEBEM’s? A FEBEM teria apenas mudado o nome para Fundação CASA? De 1976, ano em que foi instituída a FEBEM, a 2006, ano em que foi implementada a Fundação CASA, houve (des)continuidades, avanços, mudanças ou retrocessos na execução das Medidas Socioeducativas?

Para refletir acerca dos questionamentos supracitados, tem-se como embasamento relatos de adolescentes que publicaram livros contando as suas experiências e (sobre)vivências nas FEBEM’s do estado de São Paulo, considerando esta uma maneira de dar visibilidade e fazer ecoar as suas vozes e as suas reflexões. E, se buscamos mudanças na Política Socioeducativa, precisamos fazer com que as vozes daqueles/as que estão em cumprimento de MSE sejam ouvidas, respeitadas, e, principalmente, incluídas nas pautas dos debates.

Para a elaboração da presente seção também houve o embasamento a partir de documentários, reportagens e a própria experiência profissional da autora que é Assistente Social na instituição, desde o ano de 2018.

Apesar de esta autora/pesquisadora não ter trabalhado na FEBEM, tampouco na transição entre a FEBEM e a Fundação CASA, nestes 6 anos de exercício profissional como Assistente Social foi possível conhecer diversos/as profissionais que trabalharam em diferentes Unidades da FEBEM em décadas distintas, e contaram as histórias da FEBEM. Propositamente optou-se por escrever “histórias”, pois, se considera que não existe uma histórica única, mas histórias diferentes a partir da vista de um ponto³⁴.

³⁴ O filósofo Leonardo Boff afirma em seu livro “A águia e a galinha” que “**todo ponto de vista é a vista de um ponto**”. Para entender como alguém lê, é necessário saber como são seus olhos e qual é a sua visão de mundo. Isso faz da leitura sempre uma releitura. **A cabeça pensa a partir de onde os pés pisam [...]**”. BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha**: uma metáfora da condição humana. São Paulo: Vozes Nobilis. 2017.

Nestes 6 anos de atuação na Fundação CASA, tendo experiência na internação, na internação provisória e na internação sanção, há que se destacar que a dinâmica do trabalho, as escutas especializadas aos adolescentes e aos familiares, a atuação em equipe multidisciplinar etc., contribuíram de forma significativa para o crescimento profissional e a expertise na política socioeducativa.

Atuar em Centros de Atendimento Socioeducativo possibilita um conhecimento e vivência que não é possível obter em nenhum outro local, uma vez que os sentidos ficam mais aguçados, o barulho das “gaiolas” (portão) abrindo e fechando, no início é um tanto assustador, mas depois passa a ser comum no cotidiano, e, é possível sentir quando o “clima” está tranquilo e quando há uma possibilidade de tumulto, rebelião, briga entre os próprios adolescentes etc.

Não se busca aqui apresentar respostas para as indagações supracitadas, pois, o que se propõe é comparar o período de transição entre FEBEM/Fundação CASA, ou seja, como era o trabalho executado na Instituição e como está sendo realizado no ano de 2024, para que, a partir disto, seja possível refletir e sinalizar possíveis mudanças no trabalho consolidado até o momento.

O trabalho na FEBEM e na Fundação CASA foi se estruturando em meio a diversas conquistas no que se refere às legislações, contudo, deve-se pontuar as denúncias sobre maus tratos e tortura que marcam o passado da Instituição, bem como a necessidade e a urgência de se considerar a política socioeducativa voltada ao/a adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional nas agendas dos governos, sendo que deve ser tratada como prioridade absoluta e com recursos orçamentários suficientes para a execução de um trabalho eficaz e alinhado à doutrina de proteção integral.

Para melhor compreensão de como era a FEBEM, tem-se como ponto de partida o livro “O menor e a atuação da FEBEM-SP”, publicado em maio de 1976, resultado de uma pesquisa realizada entre os meses de outubro e novembro de 1975, que teve como objetivo identificar os principais problemas e as características da população atendida pela FEBEM-SP, haja vista que até o referido ano não existia pesquisa e/ou dados sobre os/as atendidos/as pela instituição, dificultando a realização de um planejamento e direcionamentos para a execução do trabalho.

Segundo FEBEM-SP (1976, p. 180, grifo nosso),

na medida em que a instituição reflete, criticamente, sobre si mesma, em seus aspectos materiais, administrativos e técnicos, ou em seus aspectos organizatórios e humanos, ela se torna mais apta a reorientar e dinamizar o relacionamento entre os seus meios e os seus fins.

Portanto, é de extrema importância que os/as gestores de instituições públicas realizem um diagnóstico da realidade de forma a conhecer a população atendida, identificar se há demanda reprimida, bem como a maneira que o trabalho está sendo executado na ponta do serviço, sobretudo, as principais demandas da Instituição, pois, é somente com a aproximação da realidade e a interpretação dos dados que se é possível planejar estratégias de ações, verificar os direcionamentos necessários e elaborar planos a curto, médio e longo prazo.

A referida pesquisa realizou um levantamento com 2.911 atendidos/as nas 12 Unidades Educacionais existentes na época, e, afirma que “somente assim, baseados nas dimensões múltiplas de um problema, é que se pode fundamentar adequadamente os planos, os programas e os projetos. [...] o Censo abriu novos caminhos para futuras pesquisas face a novos e eventuais problemas” (FEBEM-SP, 1976, p. 14).

O relatório da pesquisa é dividido em quatro partes, sendo a primeira sobre o perfil da população atendida pela FEBEM-SP, a segunda apresenta uma análise da população das Unidades Educacionais (U.E.) e Pensionatos, a terceira parte denota as conclusões e sugestões, e, a última, apresenta os “novos rumos”.

De acordo com FEBEM-SP (1976, p. 23), “dentre os 2.911 menores que compunham a clientela da Fundação à época do Censo, 142 deles não se encontravam presentes nas Unidades: 90 estavam em estágio probatório, 48 encontravam-se evadidos e 4 hospitalizados”.

Nessa perspectiva, foram considerados/as para tal pesquisa “a população, composta de 2.769 menores, de ambos os sexos, brancos, negros e mulatos com idades variando de 2 a 18 anos (uns poucos têm mais de 18 anos)” (FEBEM-SP, 1976, p. 23).

A referida população estava inserida em onze Unidades Educacionais, uma Casa de Aprendizado Doméstico, um Pensionato Masculino e um Pensionato Feminino. A pesquisa denota que nem todos/as atendidos/as estavam devidamente registrados/as na Instituição, ou seja, nem todos possuíam um prontuário com seus dados, bem como com a certidão de nascimento, assim, **“as informações a respeito**

do menor se diluem na forma de registro e no tempo, de tal forma que se torna difícil conhecer-lhe o passado e o presente” (FEBEM-SP, 1976, p. 24, grifo nosso).

Nesse sentido, Silva (1997) realizou em sua pesquisa de mestrado a coleta de dados de meninos nascidos entre os anos de 1940 e 1968 e que foram institucionalizados na FUNABEM/FEBEM, porém, não localizou registros de algumas crianças, e cita que:

crianças internadas naquela época tinham os seus registros feitos de forma ainda muito rudimentar e os documentos não as acompanhavam por ocasião das transferências. Foi possível, entretanto, descobrir que todos eles eram procedentes do Educandário Sampaio Viana e representam a primeira geração de meninos que fizeram a transição entre o sistema de internação fundamentado nos preceitos da Roda dos Expostos e o sistema Funabem/Febem, baseado na institucionalização (Silva, 1997, p. 75)

Faz-se importante mencionar que o fato de a pesquisa realizada pela FEBEM-SP no ano de 1976, bem como a de Silva (1997) que não localizou alguns registros de crianças institucionalizadas entre as décadas de 1940 e 1960, não significa apenas delimitações para as pesquisas, mas, principalmente, a não existência de informações para as pessoas que foram institucionalizadas, as quais não podem ter acesso à sua história de vida anterior à institucionalização, bem como os nomes de seus pais, irmãos, a cidade em que nasceram, e, até mesmo a data de nascimento, o que impacta diretamente no desenvolvimento do indivíduo.

Em relação aos motivos de estarem institucionalizados/as, conforme FEBEM-SP (1976, p. 24-25), a situação jurídica de 1.295 dos/as atendidos/as explica que 989 eram considerados/as abandonados/as, 191 infratores/as e 17 tinham seus pais destituídos do pátrio poder³⁵, e, os 98 restantes combinavam infração, abandono ou destituição do pátrio poder.

Outro dado importante se refere aos anos em que ficavam na internação, pois, havia cerca de 45 “menores” que estavam há mais de 10 anos em Unidades Educacionais, outros/as estavam de 14 a 15 anos, além de um que estava há 17 anos. Mais de 234 haviam sido inseridos/as entre os anos de 1966 e 1970, e, o tempo médio de permanência era de 2 anos e 4 meses (FEBEM-SP, 1976, p. 25).

Entretanto, Silva (1997, p. 76) constatou em sua pesquisa de mestrado que:

³⁵ Esta era a denominação utilizada na época.

a comparação entre as datas de nascimento e de desinternação evidencia que algumas crianças, particularmente as consideradas doentes mentais irrecuperáveis, ficaram internadas muito além da maioridade, havendo casos que o desligamento definitivo se deu apenas aos 25 anos de idade.

Conforme FEBEM-SP (1976, p. 25, grifo nosso):

Os indicadores sociais (explosão urbana, industrialização, expansão do terciário, concentração de renda e outros) sugerem que as taxas de marginalidade social, em especial de marginalização social do menor, crescem ano a ano. **Se for essa a tendência, aumentará a demanda dos serviços da Fundação.**

Face ao exposto, já era observado no ano de 1976 o acirramento das expressões da questão social e a possibilidade de aumentar significativamente o número de atendidos/as pela instituição, fato concretizado nos anos posteriores. Vale observar que dados recentes apontam que somente no ano de 2019 o número de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa apresentou uma significativa redução na Fundação CASA e nos demais estados³⁶.

A pesquisa apontou que 51,5% dos/as atendidos/as eram provenientes da cidade de São Paulo, principalmente de distritos pobres ou periféricos, e, 7,6% das cidades da grande São Paulo, também advindos/as de bairros operários mais pobres. Das cidades do interior do estado, havia o total de 28,2%, destacando-se regiões pobres ou industrializadas. E, os últimos 3,7% eram de outros estados, como Minas Gerais, Paraná e Bahia (FEBEM-SP, 1976, p. 26-27).

Nessa perspectiva,

todos os menores que compõem a clientela da Fundação apresentam um característico comum: **são socialmente marginalizados**. Por sua condição familiar, por suas carências econômicas, educacionais ou psico-sociais, todos são socialmente marginalizados. E é enquanto seres sociais marginalizados que eles aparecem como um **problema social** (FEBEM-SP, 1976, p. 27, grifo do autor).

A pesquisa fomentou a discussão sobre a composição racial dos/as atendidos/as, e, os dados sinalizaram que 19,6% eram negros/as e 39,0% mulatos/as,

³⁶ Esta redução será discutida na seção 6.

sendo que, somando os dois, obtinha-se o total de 58,6%. De acordo com FEBEM-SP (1976, p. 28, grifo nosso):

mais uma vez se comprova a relação entre marginalidade social, ou pauperismo, e marginalização social do menor. É conhecido o fato de que a população negra e mulata entra como contingente no baixo proletariado. Daí porque “produz” o maior contingente dos menores marginalizados. [...] convém prestar atenção sobre as relações sociais entre negros, mulatos e brancos. Em especial, cabe observar se as condições de educação e profissionalização estão levando em conta as diferenças e mesmo discriminações raciais. O próprio processo pedagógico pode “inconscientemente” favorecer discriminações dentro e fora das Unidades. São várias as situações que o preconceito racial pode prejudicar, intimidar ou irritar o menor que é negro ou mulato. [...] **o preconceito que se manifesta habitualmente, entre os próprios menores, quando os brancos se valorizam diferentemente dos outros, colocando-os em plano inferior. [...] o preconceito que funcionários e técnicos podem revelar no trato cotidiano com o negro e o mulato. [...] o preconceito de técnicos e funcionários quando induzem ou bloqueiam, por exemplo, preferências profissionais com base em prejuízos que relacionam cor e profissão.**

O trecho acima, escrito no ano de 1976, expressa realidades que ainda estão presentes no ano de 2024, pois, o racismo está arraigado na sociedade e precisa ser discutido, desmistificando a ideia de que no Brasil não há racismo e que a população é harmoniosa e são todos/as iguais.

Para Eurico (2020a, p. 34, grifo nosso):

no cenário atual, o acesso desigual da população negra às políticas públicas e ao exercício dos direitos sociais tem sido publicizado com maior intensidade, e a questão étnico-racial, mais politizada, requer uma resposta de branquitude, que, a partir do seu lugar de privilégio, ora reforça um tratamento desigual para brancos e negros, ora defende superficialmente o tratamento baseado no princípio de igualdade. De todo modo, **o sujeito racista, embora reconheça a desigualdade social entre brancos e negros/indígenas, não a vincula ao racismo estrutural presente na sociedade. [...] o que está presente são visões distorcidas acerca da dinâmica das relações sociais no país, ancoradas na ideia que o Brasil é um país acolhedor**, onde as possibilidades de transformação social estão à disposição de qualquer pessoa que tenha vontade de “vencer” na vida. Nesta perspectiva, a pobreza geracional, que atinge a população negra, é fruto da incapacidade desta de se colocar de forma racional no mundo do trabalho. E os incontáveis sucessos da branquitude são resultado do esforço imensurável, nomeado como mérito.

Eurico (2020a, p. 84) afirma que no racismo institucional:

o que se verifica são práticas reificadas de racismo, preconceito e discriminação étnico-racial mais complexas e de difícil apuração de responsabilidades. [...] mais difíceis de aplicar punições adequadas aos indivíduos que operam tais políticas e reproduzem essas condutas, porque atuam como agentes coletivos.

Ramos (2004, p. 21) conta que quando estava na FEBEM, ao assistir a um programa parecido com o da Angélica e Xuxa, percebeu que os meninos que estavam no auditório eram louros e brancos, assim, perguntou a uma funcionária o motivo de ter apenas meninos brancos e louros no Programa da Tia Dulce, sendo que foi lhe respondido *“porque preto quando não suja na entrada suja na saída”*. Ramos informa que entendeu as palavras de forma literal, acreditando que realmente aquele era o motivo de não haver nenhum menino preto no programa e, começou a pensar na possibilidade de ser branco.

Nesse sentido, vale apontar que há profissionais que trabalham em Centros de Atendimento Socioeducativo e em outros espaços que atendem crianças e adolescentes, que possuem ações e falas preconceituosas e criminosas³⁷, seja chamando o/a adolescente com termos racistas, bem como tratando de forma diferenciada e privilegiada os/as adolescentes brancos/as, ou até mesmo questionando estes/as *“você é tão bonito/a, por que está aqui?”*, ora, o fato de ser branco/a e/ou considerado/a *“bonito/a”*, justificaria a não apreensão e inserção deste/a em um Centro de Atendimento Socioeducativo após a prática de um ato infracional?

Souza (2024, p. 10) refere que um adolescente teria contado para um profissional de um Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) que gostaria de ser psicólogo, mas ouviu: *“imagina que um preto, pobre e analfabeto como você vai conseguir ser psicólogo [...] você nunca vai conseguir”*.

Assim, Souza (2024, p. 10) afirma que:

algumas falas, expressões, risos, preconceitos, machucam, não deixando hematomas no corpo dos sujeitos, mas na memória, fazendo com que muitas vezes desistam de sonhar, e vão apenas (sobre)vivendo, sem imaginar o que será do dia seguinte, tampouco *“ousam”* em sonhar e esperar por dias melhores, pois ouvem diariamente que não podem, não devem e não vão conseguir.

³⁷ A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, sendo assegurado em seu art. 1º: *“Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”* (Brasil, 1989).

Nessa linha de raciocínio, Evangelista (2004, p. 176) denota que em um atendimento com uma Assistente Social, em uma Unidade de Internação em Franco da Rocha, nos anos 2000, ao contar que sonhava em finalizar o ensino médio na FEBEM e prestar vestibular para o curso de Direito, a profissional sorriu de forma irônica, enquanto o Coordenador se colocou à disposição para lhe auxiliar.

Evangelista (2004, p. 195) afirma que ao expressar o seu sonho de cursar Direito, um psicólogo lhe disse *“você acha, meu filho? Você nunca vai conseguir passar em um vestibular. O ensino daqui é muito fraco e aqui é um centro de energia negativa. [...] isso é quase impossível de acontecer”*.

Ainda em relação à pesquisa da FEBEM, vale ressaltar que em 1976 já havia o objetivo da ampliação e descentralização das Unidades, sendo salientado que “a regionalização das atividades da FEBEM-SP é uma exigência de modernização e dinamização das suas atividades, ao mesmo tempo que abre novas possibilidades de ampliação quantitativa e qualitativa do seu atendimento” (FEBEM-SP, 1976, p. 183).

A partir da referida pesquisa realizada pela FEBEM-SP, no ano de 1976, é possível constatar que a administração, à época, demonstrava interesse e tinha como objetivo reorganizar e melhorar os atendimentos realizados na instituição, bem como ampliar as Unidades, pois, já havia sido constatada uma demanda reprimida, e estavam atendendo apenas uma parcela dos chamados, à época, “carentes”, “abandonados” e “delinquentes”.

Após 3 anos da publicação da pesquisa que tinha como objetivo conhecer a realidade das pessoas institucionalizadas na FEBEM-SP, houve a mudança do Código de Menores de 1927, ou seja, somente após 52 anos que foi possível alterar o Código, por meio da implantação da Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, composta por 123 artigos e era destinada somente aos “menores” de 18 anos de idade que estivessem em situação irregular, e, entre 18 e 21 anos em casos expressos na lei, isto é, não visava garantir os direitos a todas as crianças e os/as adolescentes, como é assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990).

Visando melhor compreensão do referido Código de Menores de 1979, optou-se por apresentar em um quadro os títulos presentes no Código.

Quadro 08 – Títulos dos Capítulos do Código de Menores de 1979

Parte Geral	I) Disposições preliminares;	Parte Especial	I) Do processo;
	II) Da aplicação da lei;		II) Dos procedimentos especiais;
	III) Da autoridade judiciária;		III) Dos recursos;
	IV) Das entidades de assistência e proteção ao menor;		
	V) Das medidas de assistência e proteção		
	VI) Das infrações cometidas contra a assistência, proteção e vigilância a menores;		
	VII) Do registro civil do menor;		
	VIII) Do trabalho do menor.		

Fonte: Elaboração própria a partir do Código de Menores de 1979

Em relação às disposições preliminares, destaca-se que o referido Código considerava como situação irregular do “menor”:

- I- Privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:
 - a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
 - b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;
- II- vítima de maus tratos ou castigos considerados impostos pelos pais ou responsável;
- III- em perigo moral, devido a:
 - a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
 - b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;
- IV- privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
- V- com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;
- VI- autor de infração penal (Brasil, 1979).

Identifica-se que era considerado como “situação irregular” tudo que fosse contrário ao que era exigido, na época, para a convivência em sociedade, assim, é comum a utilização dos termos “moral”, “bons costumes” e “desvio de conduta”, tanto nas leis, quanto nas notícias e demais textos publicados.

Uma mudança que o referido Código apresentou foi a de proibir que notícias sobre “menores” em situação irregular divulgassem a fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco e residência, exceto em casos de desaparecimento, situações que até então faziam parte do cotidiano, haja vista que foi exposto na seção 3.1 alguns trechos de reportagens que divulgavam os dados pessoais dos “menores”.

O título II trata da aplicação da lei e considerava três aspectos:

I- as diretrizes da Política Nacional de Bem-Estar do Menor, definidas pela legislação pertinente; II) o contexto sócio-econômico e cultural em que se encontrem o menor e seus pais ou responsável; III) o estudo de cada caso, realizado por equipe de que participe pessoal técnico, sempre que possível (Brasil, 1979).

No que concerne às entidades de assistência e proteção ao menor, o art. 9º assegurava que:

as entidades de assistência e proteção ao menor serão criadas pelo Poder Público, segundo as diretrizes da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, e terão centros especializados destinados à recepção, triagem e observação, e à permanência de menores.

§ 1º O estudo do caso do menor no centro de recepção, triagem e observação considerará os aspectos social, médico e psicopedagógico, e será feito no prazo médio de três meses.

§ 2º A escolarização e a profissionalização do menor serão obrigatórias nos centros de permanência.

§ 3º Das anotações sobre os menores assistidos ou acolhidos constarão data e circunstâncias do atendimento, nome do menor e de seus pais ou responsável, sexo, idade, ficha de controle de sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização de seu tratamento (Brasil, 1979).

O Código de Menores de 1979 se baseava nas diretrizes da PNBM, e, garantia que os atendimentos aos “menores” em situação irregular ocorressem em centros especializados, sendo estes de recepção, triagem e observação, e de permanência, uma vez que no de permanência era obrigatória a escolarização e a profissionalização, como também ocorre no Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

No que tange às medidas que eram aplicáveis ao “menor”, pela autoridade judiciária, o art. 14 apresentava:

I - advertência;

II - entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade;

III - colocação em lar substituto;

IV - imposição do regime de liberdade assistida;

V- colocação em casa de semiliberdade;

VI- internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado (Brasil, 1979).

Considerando que esta Tese trata especificamente sobre adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, dos incisos supracitados, destacam-se os três últimos.

A liberdade assistida tinha como objetivo vigiar, auxiliar, tratar e orientar o “menor”, ou seja, o próprio termo “liberdade assistida”, denota que ao mesmo tempo em que o sujeito está em liberdade também está sendo “assistido”, olhado, acompanhado.

Já a casa de semiliberdade era determinada como uma forma de transição para o meio aberto, sendo sugerido que se utilizasse os serviços da comunidade, no que se referia à escolarização e à profissionalização.

No que concerne à internação, o art. 40 assegurava que seria determinada apenas se fosse inviável as demais medidas, e, o art. 41 versava sobre:

O menor com desvio de conduta ou autor de infração penal poderá ser internado em estabelecimento adequado, até que a autoridade judiciária, em despacho fundamentado, determine o desligamento, podendo, conforme a natureza do caso, requisitar parecer técnico do serviço competente e ouvir o Ministério Público.

§ 1º O menor sujeito à medida referida neste artigo será reexaminado periodicamente, com o intervalo máximo de dois anos, para verificação da necessidade de manutenção de medida.

§ 2º Na falta de estabelecimento adequado, a internação do menor poderá ser feita, excepcionalmente, em seção de estabelecimento destinado a maiores, desde que isolada destes e com instalações apropriadas, de modo a garantir absoluta incomunicabilidade.

§ 3º Se o menor completar vinte e um anos sem que tenha sido declarada a cessação da medida, passará à jurisdição do Juízo incumbido das Execuções Penais (Brasil, 1979).

Entretanto, faz-se importante sinalizar que anterior à medida aplicada ao “menor”, era realizada uma apuração de infração penal, desta forma, todo menor de 18 anos a quem se atribuía autoria de infração penal, seria encaminhado imediatamente à autoridade judiciária, contudo, se não fosse possível a sua apresentação imediata, a autoridade policial deveria encaminhar o “menor” a uma repartição policial especializada ou a um estabelecimento de assistência, para que os profissionais destas instituições apresentassem o “menor” no prazo de 24 horas (Brasil, 1979).

O Código também assegurava que se não houvesse uma repartição policial

especializada, o “menor” aguardaria a apresentação em dependência separada da destinada a maiores de 18 anos (Brasil, 1979).

O fato de não deixar o “menor” de 18 anos junto com os adultos foi uma medida adotada no Código de Menores de 1927, após os inúmeros casos de violências perpetradas por adultos em face dos menores, dentro das celas, assim, tal medida buscava resguardar a integridade física dos “menores”.

O Código de Menores de 1979 também apresentava a ordem que deveria ser seguida para a apuração de infração penal cometida por “menor” de 18 anos e maior de 14 anos:

- I - recebidas e atuadas as investigações, a autoridade judiciária determinará a realização da audiência de apresentação do menor;
- II - na audiência de apresentação, presentes o Ministério Público e o procurador serão ouvidos o menor, seus pais ou responsável, a vítima e testemunhas, podendo a autoridade judiciária determinar a retirada do menor do recinto;
- III - após a audiência, a autoridade judiciária poderá determinar a realização de diligências, ouvindo técnicos;
- IV - a autoridade judiciária poderá, considerando a personalidade do menor, seus antecedentes e as condições em que se encontra, bem como os motivos e as circunstâncias da ação, proferir decisão de plano, entregando-o aos pais ou responsável, ouvido o Ministério Público;
- V - se ficar evidente que o fato é grave, a autoridade judiciária fixará prazo, nunca superior a trinta dias, para diligências e para que a equipe interprofissional apresente relatório do estudo do caso;
- VI - durante o prazo a que se refere o inciso V, o menor ficará em observação, permanecendo ou não internado;
- VII - salvo o pronunciamento em audiência, o Ministério Público e o procurador terão o prazo de cinco dias para se manifestarem sobre o relatório e as diligências realizadas;
- VIII - a autoridade judiciária terá o prazo de cinco dias para proferir decisão fundamentada, após as manifestações do Ministério Público e de procurador (Brasil, 1979).

O fato de avaliar a gravidade do ato infracional, pela autoridade judiciária, estabelecendo o prazo de até 30 dias para novas diligências e a apresentação do relatório elaborado pela equipe interprofissional, se assemelha à atual internação provisória, uma vez que o/a adolescente fica privado/a de sua liberdade pelo período máximo de 45 dias, aguardando a audiência de apresentação e de continuação, sendo que nesta o Juiz determinará qual a Medida Socioeducativa que o/a adolescente deverá cumprir ou se haverá a extinção da MSE.

4.1 “O senhor só quer saber de espancar nós, sô. Parece que nós é bicho”³⁸: Relatos de adolescentes que passaram pela FEBEM/SP

[...] todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje [...].
Temos que saber o que fomos, para saber o que seremos.
(Freire, 1993).

Ninguém caminha sem aprender a caminhar,
sem aprender a fazer o caminho caminhando,
refazendo e retocando o sonho
pelo qual se pôs a caminhar.
(Freire, 1992).

Na mídia a palavra “FEBEM”, geralmente, vem acompanhada de rebelião, tortura, maus tratos, violências, infratores etc. A instituição que foi criada em meio a uma Ditadura Militar, com diversas violências e violações de direitos, praticava em alguns momentos a violência institucional sob a justificativa de que era uma “correção aos desajustados” e a violência era naturalizada.

Em relação a estas violências, é mister apontar relatos de pessoas que passaram pela FEBEM-SP e registraram depoimentos em seus livros. Assim, serão apresentados trechos dos livros: “A queda para o alto”, de Anderson Herzer³⁹; “Os filhos do Governo: a identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas”, de Roberto da Silva; “Luz no fim do túnel: A história de sucesso de um ex-interno da FEBEM”, de Cleonder Evangelita; e, “Ingresso para a FEBEM”, dos autores Rogério Gimenes de Pontes; Luís Pereira do Nascimento e Darci Vitorino da Cruz.

A autobiografia de Herzer foi publicada no ano de 1982. Herzer viveu durante 3 anos na FEBEM e ficou conhecido pelas poesias e peças teatrais que escrevia, e pelo fato de ter uma escrita coesa e afetiva, teve a oportunidade de trabalhar na Assembleia Legislativa⁴⁰ com Eduardo Suplicy. Porém, sofreu preconceito de gênero

³⁸ Fala de um adolescente no documentário: **Os esquecidos: FEBEM, menores infratores e a violação dos direitos humanos**, produzido por By International Bar Association, apresenta fortes imagens de rebeliões e as condições com que os adolescentes (sobre)viviam nas FEBEM's. Disponível em: <https://vimeo.com/channels/1534278/46812830>. Acesso em: 10 jan. 2025.

³⁹ O Filme “**Vera**” foi inspirado na história de vida de Anderson Herzer, autor do livro “A queda para o alto”. O filme foi dirigido por Sergio Toledo Segal, e, lançado no ano de 1986. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pkBbRLvSC2g>. Acesso em: 10 jan. 2025.

⁴⁰ Conforme o Prefácio escrito por Eduardo Suplicy, por meio de Lia Junqueira, presidente do Movimento de Defesa do Menor à época, Suplicy conheceu algumas unidades da FEBEM e o caso de Herzer que não tinha motivo para continuar institucionalizado, contudo, só haveria liberação do Juizado de Menores se alguma pessoa se responsabilizasse por ele, para trabalhar e morar fora. Assim, Eduardo Suplicy conheceu a história de vida de Herzer, bem como as suas poesias que encantavam a todos, e, lhe propôs uma vaga de trabalho.

pelo fato de ser um adolescente trans, e, para além dos olhares de julgamentos, ainda havia os questionamentos quanto ao fato de seu sexo biológico ser feminino, e se chamar Sandra, mas usar trajes masculinas, assim, frequentemente precisava (re)afirmar a sua identidade de gênero em uma sociedade arraigada de preconceitos.

Anterior a sua chegada à FEBEM, Herzer sofreu com o falecimento dos pais biológicos, e, ao ser adotado, sofreu abuso sexual, violência física e psicológica perpetradas pelo seu pai. Contudo, após ser institucionalizado na FEBEM, portanto, sob os cuidados do Estado, continuou sofrendo violências físicas e psicológicas pelos profissionais que deveriam garantir a sua integridade física e psíquica.

No que concerne à FEBEM, Herzer (1982, p. 24, grifo nosso) afirma: “quando entrei no quartinho de triagem, onde fui entregue, olhei para aquelas meninas, ouvi o que se conversava e **percebi rapidamente que aquela ia ser a fase mais difícil e dolorosa de minha vida. Febem...um encontro direto com a marginalização**”.

Conforme já descrito na seção anterior, na FEBEM não havia separação por idade, fato também citado por Herzer (1982, p. 30-31):

aquele era um quartinho pequeno, sem condições de suportar a quantidade de menores detidos e, pouco a pouco, esse número aumentava, sendo que junto com as meninas ficavam as crianças, incluindo recém-nascidos. Na hora das refeições, o refeitório era dividido em duas partes por um estreito corredor; de um lado meninas e, de outro, os meninos. Mas, apesar de almoçarmos perto dos meninos, as normas da casa proibiam qualquer diálogo entre os dois grupos.

Visando elucidar que o problema de superlotação não ficou restrita à década de 1980, optou-se por apresentar fotografias que demonstram como eram os quartos e os corredores na década de 2000.

Fotografia 29 – Quartos dos adolescentes da FEBEM



Fonte: Fundação CASA ([2014])

Fotografia 30 – Corredor sem iluminação



Fonte: Fundação CASA ([2014])

Conforme Penteadó (2003), as fotografias registradas em inspeções realizadas por Promotores, desde o ano 2000, denotam a superlotação crônica da Unidade de entrada da FEBEM, localizada no bairro do Brás, na cidade de São Paulo, sendo que na última visita surpresa realizada pelos Promotores, encontraram no local com capacidade para 62 internos, 632 adolescentes. A fotografia abaixo ilustra a superlotação e as condições em que os adolescentes dormiam.

Fotografia 31 – Imagem de superlotação de adolescentes



Fonte: Ministério Público (2003)

Penteadó (2003, grifo nosso), assegura que:

as novas imagens gravadas confirmaram informações de adolescentes, de pais de internos e de funcionários à Promotoria: **jovens amontoados, insegurança, insalubridade e falta de condições de higiene. Os 632 internos da unidade eram vigiados por somente dez funcionários**, de acordo com a Promotoria.

Ainda em relação a Herzer (1982, p. 37, grifo nosso), o autor aponta que não havia atendimentos a grupos específicos na FEBEM, uma vez que na instituição havia:

menores infratores, menores deficientes, menores abandonados, menores que eram recolhidos tarde da noite nas ruas; **no final, é evidente que que não se consiga fazer nada por nenhum deles, pois essa mistura de pessoas transforma todos num só grupo.**

No documentário “FEBEM: O começo do fim”⁴¹, de Rita Moreira (1991), quando algumas crianças e adolescentes são questionados sobre os motivos de estarem na FEBEM, alguns relatos são impactantes, como:

- 1- o meu pai estava bêbado e chegou em casa e perdeu a cabeça e matou a minha mãe [...].
- 2- minha mãe é separada do meu pai e nós morava no fundo da casa de uma mulher lá, e teve que colocar eu aqui, senão eu não podia ficar lá sozinho. Ela trabalha lá das 02h às 10h.

Estes relatos são impactantes e ao mesmo tempo reveladores, expressando as situações de violência no âmbito familiar, bem como a responsabilidade da mulher/mãe pelos cuidados dos filhos/as e pelo provimento material, e a ausência do Estado.

Outros relatos demonstrados no referido Documentário, evidenciam a violência institucional, a (des)proteção social e a insegurança alimentar que estavam sofrendo antes de serem inseridos na FEBEM:

- 1- apanhei, levei um coro aí de taco de basebol. Apanhei, os caras me quebraram, e fiquei enfaixado na UR 3 por 5 meses, da barriga para cima.
- 2- Aqui não é vida para ninguém, eles maltratam muito.
- 3- **Repórter:** Onde é melhor, lá fora ou aqui dentro?
Criança: Aqui dentro.
Repórter: O que tem de bom aqui dentro?
Criança: Comida.

⁴¹ Documentário produzido e dirigido por Rita Moreira, 1991. 11 min. O Documentário dá voz a diversas crianças e adolescentes que estavam na FEBEM, os quais contaram os motivos de estarem institucionalizados, por exemplo. Também apresenta imagens internas da instituição, como quartos, pátio, quadra etc. Como havia sido aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), as crianças e adolescentes “abandonados”, ou que estavam inseridos na FEBEM por terem praticado ato infracional considerado leve, foram liberados para as famílias. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yM1jcLCVlgl&list=PLzC4rq-1oifyYQ6kfN6esWjgAy8JBeHJ4&index=9>. Acesso em: 9 fev. 2025.

Herzer (1982, p. 70-71) afirma que:

enquanto estive na FEBEM, outro fato muito desagradável, mas que éramos obrigados a ver sem nada fazer ou opinar: **menores completamente sãs serem enviadas ao sanatório**. Sei que se torna difícil acreditar que um órgão, especializado em regenerar menores, tentar fazê-los ver a vida e as circunstâncias das coisas ruins, enfim, um local que, pelo nome, dá apoio e segurança ao menor, possa fazer tal coisa. [...] Todas as vezes que ela voltava contava-nos que tomava diversos remédios e injeções, choques [...].

No que se refere às violências físicas e psicológicas, Herzer (1982) relata que:

se algum menino fizesse um gracejo e alguma menina e o inspetor visse, tirava o menor do refeitório, ou às vezes, **lhe dava alguns chutes e tapas**, ali dentro do refeitório; **no mesmo passo em que diziam ao menor coisas que o humilhavam perante todos os outros**, por exemplo: de viado, perguntava se estava querendo dar o eu e outros termos típicos, comuns na Febem. **O dia era lento, só saíamos do quartinho para almoçar, jantar ou dormir** (Herzer, 1982, p. 31).

Herzer (1982, p. 32-33) aponta que no período em que esteve na Unidade de Recepção (U.R.) não era permitido falar com a Assistente Social, apenas se fosse chamado/a para entrevista, e, ao ser chamado foi informado que seria transferido para a Unidade Educacional Maria Auxiliadora, também chamada de U.E. nº 3.

Ao chegar nesta Unidade e ser recebido pelo Diretor, juntamente com mais duas adolescentes, descobriu que ali, um dos castigos seria carpir, e o profissional teria passado a “visão de um mundo diferente, severo, morto, desumano e injusto” (Herzer, 1982, p. 33).

Herzer (1982, p. 35-6) conta detalhadamente como era o cotidiano de quem estava institucionalizado/a naquela Unidade:

A primeira noite foi lenta, não conseguia adormecer, deitado em um colchão em que foi dado, um colchão que era impossível deitar-me de costas de tão gasto e fino. Portanto, doíam-me as costas; tentava dormir de bruços mas o mau cheiro do colchão não permitia. [...] o banheiro, imundo, tornava necessário andar devagar para não se escorregar em água (havia um vazamento do lavatório), em pedaços de papel higiênico, em Modess sujo, espalhando pela água seu tom vermelho; nos chuveiros, havia fezes. No café, os famosos pães New Bread, duros, como se pretendessem justamente que cansássemos de mastigar e perdêssemos a fome. O

café com leite, quase sempre queimado, servido em canecas amassadas.

No café da manhã e café da tarde eram distribuídos três cigarros (a marca do cigarro: Arizona pequeno) a cada menor que fumasse.

[...] das oito até as onze horas, as menores permaneciam em salas de aula ou, dependendo do grau de instrução, em cursos profissionalizantes, com intervalo de noventa minutos para almoço e descanso.

As aulas ou cursos dados na febem não prendem a atenção de muitos menores; no início é um meio de distração mas, depois, vem a rotina do dia-a-dia, a paciência parece terminar, as aulas parecem tornar-se iguais diariamente. Aquele lugar fechado se torna mudo dando-nos a sensação de que, se ficássemos paradas, estaríamos morrendo pouco a pouco, sem saber, sem sentir dor ou alegria.

Às treze horas e trinta minutos, se reiniciavam as aulas até às dezessete (hora do banho); às dezoito horas é servido o jantar.

Após o jantar, até as vinte e duas horas o nosso tempo é livre para fazer o que desejarmos, sendo que não há nada mais a fazer a não ser assistir televisão, ou então passear pelo pátio, já tão conhecido.

Em relação aos cursos, Herzer (1982, p. 36) cita que eram de: “arte culinária, corte e costura, couro, tecelagem e cabeleireiro”, sendo estes revezados pelas adolescentes semestralmente. O referido autor dizia que era uma falácia afirmarem que os cursos contribuía para a evolução das adolescentes, sugerindo que, ao final dos cursos, perguntassem a cada adolescente se haviam aprendido algo.

Herzer (1982, p. 37) também denunciou, à época, as violências que perpetravam o cotidiano das adolescentes institucionalizadas, informando:

encontram-se na FEBEM professores que viam menores sendo espancadas em pleno pátio ou sala de aula pelos inspetores e não davam a mínima importância; talvez o hábito deles educarem seus filhos também fosse batendo daquela forma.

Mas há alguns que, nessas ocasiões, ficam decepcionados; muitas vezes saem do local para não ver tal cena; e nós também sentíamos que isso os deixava chocados. No entanto, infelizmente, eles nada podiam fazer, a não ser se lamentar e depois conversar com a menor, tentando aliviar a dor e fazê-la esquecer, o que é muito difícil, quase impossível, quando se apanha sem motivo e sem direito a falar para tentar demonstrar sua inocência.

Outro fato de violência física citado por Herzer (1982, p. 63), teria sido perpetrada por um inspetor de alunos, chamado Marcos, o qual supostamente ia trabalhar na FEBEM alcoolizado, e:

quando Silvia saiu da enfermaria, estava com um pano na boca, mas nos mostrou o porquê do sangramento; com inúmeros socos no rosto,

ele lhe havia arrancado um dente. Dois outros dentes ficaram tortos, afundados dentro da boca; suas costas estavam esfoladas e, durante longo tempo, Silvia permaneceu com os olhos e boca inchados de tal maneira que sua fisionomia se modificou completamente.

As experiências, violências e violações de direitos pelas quais Herzer passou na FEBEM, ocorreram na década de 1980, ou seja, na conjuntura da Ditadura Militar e anterior ao Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual assegura os direitos às crianças e adolescentes, reconhecendo-os/as como sujeitos de direitos e em desenvolvimento.

Nessa perspectiva, para Evangelista (2004, p. 118), algumas unidades da FEBEM eram conhecidas como “Unidade veneno”, isto é, “lugar duro, severo, violento e rígido como na época da ditadura militar. Parte da estrutura da FEBEM deve muito àquele período autoritário, repressivo, de exceção dos direitos individuais. [...] a pancadaria era uma ferramenta de trabalho [...]”.

Alguns aspectos recorrentes na década de 1980, ainda estavam presentes no início dos anos 2000, tendo como exemplo os relatos de três ex-internos da FEBEM, publicado no livro “Ingresso para a FEBEM”, no ano de 2004. Embora os autores narrem a história de Marcos, personagem fictício, se basearam em suas próprias experiências na FEBEM e nas suas trajetórias de vida.

Nesse sentido, Pontes, Nascimento e Cruz (2004, p. 23) denotam a experiência de ficar 27 dias na Delegacia, em uma cela separada dos adultos, contudo, com cheiro de sangue misturado com mofo, e, além de a comida ser ruim, eventualmente estava azeda, os banhos eram na água gelada, e não havia camas para dormir.

Após 27 dias na Delegacia, houve o encaminhamento para a Unidade de Atendimento Inicial (U.A.I.), localizada no bairro do Brás. Ao chegar na U.A.I. houve o procedimento de revista, no qual após retirar a roupa, era necessário abaixar três vezes. Em seguida, o funcionário explicou as normas do local, tais como: conversar apenas na quadra, sempre andar com as mãos para trás e a cabeça abaixada, e pedir licença quando passasse por algum/a funcionário/a (Pontes; Nascimento; Cruz, 2004, p. 23).

Nessa linha de raciocínio, Evangelista (2004, p. 21), que também passou pela FEBEM no início dos anos 2000, refere as mesmas normas em relação às mãos para trás, cabeça baixa e a necessidade de pedir licença aos funcionários, sendo que

pelo fato de ter se esquecido de dizer “sim, senhor!”, levou um soco no peito quando chegou na FEBEM.

Evangelista (2004, p. 22) afirma que ao chegar na U.A.I. do Brás ficou em uma sala na companhia de mais dois adolescentes, todos ficaram com a cabeça encostada na parede e as mãos para trás; quando os dois meninos começaram a conversar em tom baixo, mas o suficiente para que os funcionários ouvissem e agredissem os dois, com socos e pauladas, atingindo a cabeça, peitos e braços, além de ameaçar que caso não cumprissem as normas, seriam agredidos novamente e ficariam sem andar durante três dias.

Após ver a agressão e sair da sala, Evangelista (2004, p. 23-24) conta que almoçou e foi chamado para ir até uma sala, e no caminho viu um funcionário que pelo fato de não ter pedido licença, o agrediu com um pedaço de madeira, atingindo a sua coxa direita e, ao cair ao chão, apareceu outro funcionário que lhe desferiu um chute no estômago.

Em relação ao cotidiano na U.A.I. do Brás, Marcos conta que havia 430 adolescentes, embora a capacidade fosse duas vezes menor. O banho na água fria deveria ser em 5 minutos, e a toalha era compartilhada com mais 25 adolescentes, resultando em escabiose, e,

fui tratado como um bicho: me jogaram num colchão e fiquei ali dois dias, até que me levaram para a enfermaria. Melhorei um pouco, voltei para o convívio, e fui me acostumando com a rotina da casa. Ninguém podia nem olhar para o lado que apanhava. As correspondências que recebíamos, depois de lidas, tinham de ser rasgadas, e algumas eu não cheguei nem a ler. [...] **a UAI foi um dos piores lugares que conheci em minha vida** (Pontes; Nascimento; Cruz, 2004, p. 24, grifo nosso).

Evangelista (2004, p. 24) também menciona que devido às condições do local adquiriu escabiose, e, quanto ao banho, refere que era “passar por baixo do chuveiro, compartilhando um só pedaço de sabonete. [...] eram apenas quatro toalhas para cerca de 110 detentos”. E, enquanto tomavam banho um funcionário estava com um pedaço de madeira nas mãos e gritava “eu também pago imposto, e o meu dinheiro não é pra vagabundo tomar banho, não”.

Da mesma forma que Pontes, Nascimento e Cruz (2004) referem que as cartas eram rasgadas, Evangelista (2004, p. 27) afirma que não era permitido escrever cartas, e, as que recebiam, eram lidas e, em seguida, eram obrigados a rasgá-las.

Evangelista (2004, p. 113, grifo nosso) apresenta uma síntese do período em que ficou na U.A.I. do Brás:

lugar de desespero, de aflição, de torturas físicas que pude presenciar, algumas que eu senti, a outras assisti, num ambiente de medo, onde os rostos fechados dos funcionários refletiam-se nos dos internos sentados no chão. Lugar que comportava um número elevado de internos que tinham, como única saída, o apego e dedicação dos seus familiares. A visita porém era apenas de cinco a dez minutos, por falta de espaço. Também argumentavam que, por não haver espaço, não havia lugar para guardar nossas cartas e éramos obrigados a destruir a única coisa que havia ali de pessoal para nós [...]. **Na UAI todo o controle sobre os internos se dava na base da paulada.**

Após ficar 27 dias na U.A.I., Marcos foi encaminhado para a Unidade de Internação Provisória (U.I.P.), local em que podia fumar seis cigarros por dia e não era necessário andar com a cabeça abaixada, porém permanecia a ordem de andar com as mãos para trás e pedir licença aos funcionários, os quais abusavam do poder, e, além das normas estabelecidas pela instituição, havia normas próprias dos adolescentes para a convivência, haja vista que o não cumprimento destas poderiam resultar em agressões físicas praticadas por eles (Pontes; Nascimento; Cruz, 2004, p. 27-28).

No que tange à “lei” dos adolescentes dentro da FEBEM, Evangelista (2004, p. 123) relata que quando chegou no Internato Encosta Norte (I.E.N.), lhe falaram sobre o “Código Penal não escrito”, que era o funcionamento do sistema dos adolescentes, com regras que deveriam ser seguidas, e, caso contrário, poderia ser agredido ou ficar em isolamento verbal, ou seja, nenhum socioeducando conversaria com quem não cumprisse as normas.

No que concerne à rotina, segundo Pontes, Nascimento e Cruz (2004, p. 29):

na parte da manhã existiam dois cursos, o de cestaria e o de bijuteria, e todos eram obrigados a escolher um dos dois. Na parte da tarde, tinha a escola, que também todos eram forçados a frequentar, e à noite havia atividades na quadra, como jogos de futebol, pebolim, pingue-pongue etc. [...] além dos jogos, não tinha nenhuma atividade.

Marcos ainda passou pelo internado e posteriormente na Unidade de Internação (U.I.), localizada em Pirituba, e, conforme Pontes, Nascimento e Cruz (2004, p. 37, grifo nosso), “percebi que ficava no meio do mato, porque aparentemente

não havia nada perto. **Parecia que a sociedade não queria nos ver, por isso construíram aquele lugar afastado de tudo e de todos**".

As primeiras percepções da internação foram positivas, uma vez que a revista era por meio de detector de metais, as instalações eram melhores e, **"os funcionários tratavam os adolescentes como gente**. Muitas vezes as pessoas que estão fora de um lugar como a FEBEM não têm ideia do que acontece lá dentro, e fazem muito mal juízo das pessoas que estão ali" (Pontes, Nascimento e Cruz, 2004, p. 37-38, grifo nosso).

Nessa perspectiva, Pontes, Nascimento e Cruz (2004, p. 39), afirmam que "a unidade de fato oferecia muitas oportunidades e tinha bons funcionários. Também é preciso dizer que nem todos acreditavam na recuperação dos adolescentes, mas a grande maioria da equipe era formada por bons profissionais".

Evangelista (2004, p. 114) também aponta que conheceu "pessoas boas e profissionais da melhor qualidade. Há aquele que se comunica só na pancada, há aquele que já não fala nada e há aquele que é um profissional imparcial e justo. Desse último tipo conheci apenas uma dúzia [...] nenhum deles na UAI."

No I.E.N., Evangelista (2004, p. 125) cita que fez curso de panificação e confeitaria, bem como computação, além de jogar futebol e assistir as aulas do Telecurso 2000. Afirma que "era um tratamento humano, com igualdade para todos. Se alguém reclamasse sem razão, os próprios colegas advertiam e diziam que se não estava bom ali, então era melhor pedir transferência".

Contudo, na sua segunda passagem pela FEBEM, devido a um mandado de busca e apreensão, Evangelista (2004, p. 172) cumpriu a internação em Franco da Rocha, chamada de Unidade de Internação (U.I.) nº 31, local em que teve princípio de rebelião quando estava há apenas 1 mês, e, os adolescentes reivindicavam o fim das agressões praticamente diárias, nas quais eram utilizados canos de ferro e madeira.

No mesmo período da reivindicação dos adolescentes, em Franco da Rocha, a U.I. 32 de Parelheiros havia sido fechada após terem encontrado objetos utilizados para a tortura dos adolescentes (Evangelista, 2004, p. 172).

No entanto, foi em uma das Unidades de Internação de Franco da Rocha que Evangelista (2004) encontrou profissionais que lhe auxiliaram a conquistar o sonho de fazer vestibular para o Curso de Direito na Universidade Paulista (UNIP). Alguns profissionais lhe emprestaram livros para estudar, outros lhe emprestaram roupas para não ir à Faculdade com o uniforme da FEBEM.

O adolescente obteve a autorização do Juiz para ir à Faculdade fazer a prova e concorrer a uma das vagas do referido curso, após enviar para este uma carta citando artigos da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, solicitando e reivindicando o seu direito à educação.

Evangelista (2004) conta que por meio de toda a dedicação e auxílio dos profissionais da FEBEM, além de conseguir passar no vestibular, foi chamado pela mídia para dar entrevista e contar sobre a sua história. A partir do reconhecimento de sua dedicação, foi solicitado pelos profissionais da FEBEM, uma bolsa de estudos na UNIP, a qual além de lhe garantir a bolsa de estudos, conseguiu uma vaga de estágio remunerado no primeiro ano de Graduação. Em seguida Evangelista conseguiu a liberdade da medida socioeducativa de internação e voltou para a sua cidade natal para conviver com a sua família e estudar Direito.

Ainda em relação aos adolescentes que conseguiram sair da FEBEM e superar o status e rótulo que tinham como “menor infrator” e “irrecuperáveis”, também vale destacar a trajetória de Roberto Carlos Ramos, que deu embasamento para o filme “O contador de Histórias” e de suas vivências na FEBEM em Minas Gerais, bem como Roberto da Silva, autor do livro “Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas”, publicado no ano de 1997.

Roberto Carlos Ramos, em uma entrevista no “Programa do Jô”⁴², mencionou que fugiu da FEBEM mais de 132 vezes. Aos 9 anos de idade foi carimbado em seu prontuário “irrecuperável”, e ficou institucionalizado na FEBEM dos 06 aos 13 anos de idade.

Ramos (2020) conta que na época em que sua mãe o deixou na FEBEM, a instituição era vista como um colégio interno para pobres, motivo pelo qual a sua mãe ficou feliz ao conseguir uma vaga na FEBEM, haja vista que geralmente, o sonho das mães era que o/a filho/a estudasse em um colégio interno.

Aos 13 anos de idade Ramos (2020) conheceu na FEBEM uma francesa chamada Marguerit Duvas, quando uma das profissionais mencionou a ela que Roberto Carlos “não tinha mais jeito” e era “irrecuperável”, motivo pelo qual se interessou em conhecê-lo e não acreditava que com apenas 13 anos de idade alguém poderia ser julgado como “irrecuperável”.

⁴² Programa do Jô. “Roberto Carlos Ramos emociona a todos com a sua história de vida”. Exibido em 20 ago. 2020. 21 min. Globoplay. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/3611968/>. Acesso em: 9 fev. 2024.

Ramos (2020) afirma que Marguerit o encontrou na rua, após uma das mais de 132 fugas da FEBEM, e o convidou para ir à casa dela para gravar uma entrevista sobre a sua história de vida e como era a vivência na FEBEM, para que pudessem exibir na França, assim, o adolescente aceitou e ficou na casa da francesa por aproximadamente 1 ano, período em que aprendeu o idioma francês, bem como a utilizar talheres, olhar nos olhos das pessoas e não para o chão, com era na FEBEM etc.

Ramos (2020) cita que foi à França com Margareth, terminou os estudos neste país, e quando retornou ao Brasil, fez Pedagogia, e, no ano em que deu a entrevista havia adotado 12 crianças que eram da FEBEM, além de desenvolver cursos e palestras.

Em seu livro “A arte de construir cidadãos: as 15 lições da pedagogia do amor”, Ramos (2004, p. 24) afirma que:

A FEBEM era para mim uma mulher que me sustentava e me tinha dado aquela mochila que eu carregava para sei lá aonde estava indo. Então, imaginava a FEBEM como uma mulher casada com o “seu Governo”, que dava dinheiro para ela, já era comum ouvirmos também dizer que a FEBEM recebia dinheiro do governo para se sustentar. E na minha visão de menino de sete anos, a Dona FEBEM não era muito honesta, não. Ela era um pouco devassa porque um dia ouvi um dos funcionários dizer que tinha muita gente mamando nas tetas do governo. [...] Também passei a achar que a Dona FEBEM era analfabeta porque ela não entendia as cartas que os estagiários escreviam para a gente.

A expressão “Dona FEBEM”, mencionada por Ramos, é similar ao relato de Silva (1997, p. 11, grifo nosso):

até por volta dos 16 anos, sempre que alguém me perguntava sobre quem eram os meus pais, invariavelmente eu respondia: O Governo. É óbvio que eu não tinha clareza suficiente para entender quem era esse meu pai nem o que ele fazia, mas isso ficou mais fácil quando tive de entender quem era então a minha mãe: a Febem. Sempre que um funcionário ou um outro menino me negavam alguma coisa ou tentavam impedir-me de entrar em algum lugar, eu sempre protestava: isto não é seu, é do Governo; da mesma forma que uma criança diria: isto é do meu pai.

Em uma entrevista ao Globo Repórter⁴³, foi informado que Roberto da Silva havia defendido a dissertação de mestrado sobre menores abandonados nas instituições, e, Roberto fazia parte da primeira geração de internos da FEBEM-SP.

Silva (2009) afirma que eventualmente os funcionários perguntavam com qual objeto gostariam de apanhar, como cassetete, correia de motor etc.

Silva (2009) lembra que família não era uma referência para ele, pois foi deixado na FEBEM aos 3 anos de idade, juntamente com mais três irmãos, e, quando teve a visita de sua mãe, ao ser abraçado, saiu correndo para se esconder e foi achado pelos funcionários somente no dia seguinte. Quanto aos irmãos, cresceram separados e os conheceu somente depois de adulto.

Silva (2009) refere que saiu da FEBEM aos 18 anos de idade, e, posteriormente foi inserido no sistema prisional, ficando 7 anos no antigo presídio do Carandiru, e, após alguns anos fez Graduação no Curso de Pedagogia, na Universidade Federal no Mato Grosso (UFMT).

Roberto Silva faleceu no ano de 2023, aos 66 anos de idade, e, era Professor e Pesquisador da Universidade de São Paulo, bem como militante, defensor dos direitos humanos de crianças e adolescentes e pessoas privadas de liberdade, conforme reportagem da Carta Capital (2023).

4.2 A crise na FEBEM-SP

A instituição, que já em 1977 fora acusada de maus tratos, abusos e tortura, vivia em crise permanente. Os anos foram passando, o entra e sai de jovens da FEBEM simplesmente não parava – e as denúncias também (Fundação Casa, [2014]).

Para esta seção, tem-se como ponto de partida um documentário com uma entrevista com o Promotor de Justiça Wilson Tafner, que relata como era a realidade da FEBEM, na década de 1990, bem como são exibidas imagens de situações de violências físicas e outras situações vivenciadas pelos adolescentes dentro das Unidades das FEBEM's.

⁴³ Entrevista ao Globo Repórter em agosto de 2009. “**Ex-interno da Febem vira professor e relembra vida longe da família**”. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/1125075/?s=0s>. Acesso em: 01 fev. 2024.

Desta maneira, no documentário “Os esquecidos: FEBEM, menores infratores e a violação dos direitos humanos”⁴⁴, é feita uma entrevista com um Promotor de Justiça no estado de São Paulo, Wilson Tafner, o qual trabalhou no Departamento de Execução da Infância e da Juventude (DEIJ), no período de 1998 a 2009. Este Departamento era responsável pela Corregedoria e pela fiscalização judicial da antiga FEBEM.

Segundo Tafner, em 1998 a FEBEM possuía dois grandes complexos (local com mais de uma Unidade da FEBEM), sendo um no Tatuapé, próximo ao centro da cidade, com aproximadamente 2.800 internos, e, o outro, localizado na Rodovia dos Imigrantes, próximo à saída para o litoral paulista, o qual chegou a ter 1.800 internos, mas a sua capacidade era para 320. A FEBEM também possuía mais dois ou três internatos, duas Unidades femininas e uma na cidade de Ribeirão Preto (interior), e, nesta época a FEBEM sempre estava na mídia devido às diversas rebeliões de adolescentes.

Tafner refere que ao chegar ao DEIJ, a situação encontrada na FEBEM era caótica, com superlotação, falta de higiene, insalubridade, além de diversas violações de direitos humanos, número ínfimo de atendimentos sociais, psicológicos, educacionais etc., salientando que **“na verdade era um depósito de jovens infratores, em condições que lembrava muito um campo de concentração”**.

Tafner cita que **“os menores da FEBEM eram aqueles que a mãe sociedade rejeitava e o pai Estado espancava, e socava embaixo do tapete que era a FEBEM”**. Reforçou que havia uma preocupação quando os adolescentes subiam aos telhados e ficavam visíveis para a mídia e a sociedade, contudo, enquanto estavam sendo espancados e violentados embaixo dos telhados, estava tudo bem, não havia preocupação governamental quanto à violação dos direitos humanos.

A capacidade era cinco ou seis vezes superior à que a estrutura física permitia; havia Unidades em São Paulo em que os jovens passavam o dia inteiro sentados sem poder se comunicar, levantavam-se três vezes para irem ao banheiro,

⁴⁴ Aos 05'07” o documentário reforça que “este filme é dedicado ao treinamento de advogados, juízes, promotores, defensores públicos e sociedade civil para que cenas como estas não se repitam na história do Brasil”. O documentário possui imagens impactantes, haja vista que mostra situações de rebeliões e as consequências, como corpos de adolescentes que foram carbonizados, bem com adolescentes com hematomas e lesões, resultantes de agressões dos funcionários da FEBEM e/ou polícia, e, ao final, mostra a boca de um adolescente faltando 6 dentes, os quais haviam sido retirados pelos funcionários, e, o adolescente conta que não sabia como haviam retirado, pois estava desmaiado. Disponível em: <https://vimeo.com/channels/1534278/46812830>. Acesso em: 25 jan. 2024.

não podiam conversar entre eles, faziam fila indiana para ir ao chuveiro tomar banho, tendo um único banho diário, e como estavam em fila indiana, um ia passando o sabonete para o adolescente que estava atrás, e rapidamente passavam pelo chuveiro com água fria e pegavam os lençóis para se secarem. Estas situações resultavam em escabiose (sarna), haja vista que em uma inspeção que realizaram em uma das unidades na Imigrantes, 80% dos jovens estavam com escabiose (sarna), bem como furúnculos.

Tafner afirma que “a FEBEM, antiga FUNABEM, foi criada na época da Ditadura Militar, e a forma da contenção era a forma do porrete na mão, com barras de ferro ou de madeira e seguravam os adolescentes desta forma”.

Nesse sentido, Tafner relata que essa mentalidade na gênese da instituição é intrínseca a tortura e a violência, uma vez que isso foi sendo reproduzido durante diversas gerações de funcionários que, embora estivessem com uma equipe com 15 profissionais, por exemplo, eram responsáveis por 320 adolescentes em um pátio que teria capacidade para 80 internos, e a forma que eles encontravam era deixar todos sentados e se houvesse qualquer movimento, batiam com o porrete.

No documentário são exibidas imagens fortes e impactantes da rebelião que ocorreu em outubro de 1999, no Complexo Imigrantes, e, descortinou as diversas situações de violências e violações de direitos pelas quais os adolescentes estavam passando. Assim, as diversas rebeliões e condições precárias vivenciadas pelos adolescentes chamaram a atenção das mídias, de segmentos da sociedade e de movimentos sociais que clamavam por justiça social e mudanças urgentes na forma que eram executadas as Medidas Socioeducativas nas Unidades da FEBEM.

De acordo com Lozano e Cabral (1999), após três dias da pior rebelião da FEBEM, os adolescentes estavam em condições insalubres, e, em uma visita, o promotor Ebenézer Salgado Soares, se deparou com a seguinte situação:

Numa sala fechada de 300 m², havia ontem cerca de 350 adolescentes amontoados, em condições insalubres. Antes da rebelião, esse mesmo número de menores ocupava uma ala muito maior, com banheiros, área de lazer e campo de futebol. **Nessa sala, os menores estão sem tomar banho desde segunda-feira, estão dormindo sem colchões, apenas enrolados em cobertores, e são obrigados a urinar em garrafas de refrigerante** (Lozano; Cabral, 1999).

A imagem abaixo, divulgada na reportagem de Lozano e Cabral (1999) ilustra as condições em que o Promotor encontrou os adolescentes.

Fotografia 32 – Adolescentes aglomerados após rebelião



Fonte: Promotoria de Justiça da Infância/Folha Imagem (1999)

A rebelião no Complexo Imigrantes, mostrada no Documentário, foi uma das maiores e piores (ou a pior), na história da FEBEM. A jornalista Squeff (2000) escreveu uma matéria no Jornal Folha de São Paulo, sinalizando que o início da crise foi em outubro de 1999, quando “quatro adolescentes foram mortos, um deles decapitado e dois carbonizados durante uma rebelião na extinta Unidade Imigrantes, na zona sul da capital”.

Squeff (2000) afirma que mais de 1.000 dos 1.216 adolescentes que estavam internados no Complexo Imigrantes, fizeram 16 funcionários e outros internos de reféns, além de colocarem fogo em três prédios.

Segundo Fundação CASA ([2014], p. 50), os motivos da crise foram:

maus-tratos, disciplina muito rígida e abuso de poder por parte dos monitores no dia a dia da FEBEM. No pátio, nas celas – conhecidas como “xis”, acontecia de tudo. A violência e o descaso geraram ainda mais hostilidade entre funcionários e adolescentes e também entre os próprios internos – muitos aproveitavam motins para acertar contas com os “seguros” (jurados de morte).

Após a rebelião, foi desativado o Complexo da Imigrantes e os adolescentes “foram transferidos para os Cadeiões de Pinheiros, na zona oeste, e de Santo André, na região do ABC, e para o COC (Centro de Observação Criminológica), do Carandiru, na zona norte” (Squeff, 2000).

Devido ao fato de os adolescentes serem transferidos para locais que não eram Unidades da FEBEM, o Poder Judiciário e os Movimentos Sociais cobravam medidas urgentes da FEBEM, haja vista que não havia um plano imediato para resolver a situação caótica.

Outrossim, o governador da época, Mário Covas, propôs a descentralização das Unidades para solucionar a crise instaurada, contudo, outro problema veio à tona: os prefeitos e vereadores não queriam aceitar a construção de Unidades da FEBEM em seus municípios.

Lozano e Cabral (1999) citam que a cidade de Bauru, por exemplo, aprovou uma lei que proibia construções da FEBEM no município, e, na época, outras cidades do interior apresentaram projetos semelhantes, bem como cidades que tinham projetos para que as construções fossem em suas áreas rurais, ou seja, não queriam que as Unidades com adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional ficassem visíveis à sociedade, nas proximidades dos centros das cidades, denotando que almejavam manter a distância dos/as adolescentes.

O fato de os prefeitos e vereadores apresentarem resistências para aceitarem construções de Unidades da FEBEM em suas cidades estava na contramão do que já era assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), no que se refere aos direitos de adolescentes privados/as de liberdade, especificamente em seu art. 124 inciso VI “permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável”.

Isto denota o preconceito para com adolescentes a quem é atribuída a prática de ato infracional, haja vista que se um/a adolescente de uma determinada cidade praticar um ato infracional e cumprir a MSE de internação, após a liberação, em tese, voltará para a cidade dos familiares ou responsável, contudo, os gestores das cidades queriam se isentar de suas responsabilidades.

Embora a rebelião no Complexo Imigrantes seja considerada por alguns autores e profissionais como a pior rebelião que a FEBEM teve, também é importante sinalizar que em 25 de dezembro de 1998 houve uma rebelião no Complexo Tatuapé, especificamente na Unidade Educacional 17.

Vicentin (2011, p. 98) relata o caso do adolescente, conhecido como “Maguila”, que foi encontrado carbonizado após o incêndio na Unidade. Conforme os depoimentos dos adolescentes aos policiais:

no momento em que o fogo se alastrava, vi quando Maguila riscou o rosto com um caco de vidro e disse para os demais: “Vamos ficar e morrer todos”. Diante do alastramento do fogo, os adolescentes começaram a fugir pelas portas e pelo teto, mas Maguila, totalmente fora de controle, começou a autolesionar o rosto com estilhaços de lâmpada, dizendo durante todo o tempo: “Vamos morrer todo mundo junto”, e que já em cima do telhado presenciou quando Maguila jogou um colchão sobre o fogo e ajoelhou, caindo de bruços e ali ficando até sua morte. O mesmo adolescente declara ainda que Maguila talvez conseguisse sair, caso quisesse, porém não pode dar a certeza, diante da dificuldade em sair devido ao tumulto e às agressões feitas pelos monitores.

Vicentin (2011, p. 100) afirma que o Ministério Público do Estado de São Paulo registrou uma apuração de irregularidades, face a rebelião supracitada, pois, tendo sido constatado que:

os adolescentes com lesões corporais não foram submetidos a exame de corpo delito e nem arrolados no boletim de ocorrência; não se providenciou efetivo isolamento do local e a fala de um dos membros da equipe de peritos do Instituto de Medicina Legal sugeria produção antecipada de provas.

Squeef (2000) fez uma cronologia da crise e das rebeliões que ocorreram na FEBEM-SP, entre os meses de novembro de 1999 a dezembro de 2000. Assim, os quadros facilitam a visualização.

Quadro 09 – Acontecimentos na FEBEM em novembro e dezembro de 1999

Novembro de 1999	Dezembro de 1999
15/11- Famílias de internos denunciam maus-tratos no Cadeião de Pinheiros ao Ministério Público de São Paulo.	21/12- Ministério Público pede ao Departamento de Execuções da Infância e Juventude da Capital (DEIJ) que determine a transferência dos adolescentes dos cadeiões.
	22/12- DEIJ determina a retirada dos adolescentes.
24/11- A FEBEM transfere adolescentes para o Cadeião de Santo André.	26/12- Um adolescente é espancado até a morte por outros internos no cadeião de Santo André.
	30/12 – TJ de São Paulo cassa a liminar do DEIJ.

Fonte: Squeef (2000)

A partir das ocorrências supracitadas, deve-se refletir que já havia acontecido diversas rebeliões, e após a rebelião no Complexo Imigrantes, em outubro de 1999, os adolescentes foram transferidos para os “cadeiões”, fato questionado pelo Poder Judiciário e movimentos sociais, pois, os locais não eram adequados para o cumprimento de MSE, uma vez que o ECA já existia há 9 anos e assegurava os

direitos dos/as adolescentes privados de liberdade, contudo, na prática, os direitos eram violados.

Como no ano 2000 houve diversas ocorrências, optou-se por apresentá-las entre os meses de janeiro a abril de 2000 e de maio a dezembro de 2000, pois, entende-se que é necessário que não seja feita apenas uma leitura rápida e cronológica dos acontecimentos, uma vez que envolvem pessoas, sentimentos, lutas pela sobrevivência, e merecem ser refletidos para se compreender minimamente o que os adolescentes vivenciaram na FEBEM, assim como os funcionários, haja vista que em uma rebelião, tanto adolescentes quanto funcionários podem sofrer violências físicas e psicológicas, ou até mesmo perder a vida.

Quadro 10 – Ocorrências de janeiro a abril de 2000 na FEBEM

Janeiro de 2000	Março de 2000
03/01 – Ministério Público de São Paulo solicita ao DEIJ que mande a FEBEM melhorar a estrutura do prédio de Santo André e pede que os adolescentes tenham acesso à escolarização e cursos profissionalizantes em todas as unidades provisórias.	17/03- O secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado, Edsom Ortega, anuncia a nova diretoria da FEBEM. Ele diz que não traz como meta a redução para zero do número de fugas na instituição.
05/01 – Dois internos da FEBEM fogem do Cadeião de Santo André, na região do ABC. Eles pulam o muro de seis metros. É a terceira vez que internos da Febem escapam de cadeias públicas na Grande São Paulo, desde o final de outubro de 99, quando começaram as transferências dos garotos para unidades provisórias.	25/03 – Três adolescentes fogem da FEBEM do Guarujá, litoral paulista, três dias depois de a unidade ter começado a funcionar. O prédio recém-reformado da FEBEM, com 72 vagas, recebe o primeiro grupo de 14 internos dois dias antes.
06/01 – DEIJ determina que a FEBEM obedeça ao Ministério Público. Os promotores pedem intervenção das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica no Cadeião de Pinheiros, na zona oeste de São Paulo. Há casos de adolescentes que dizem ter sido mordidos por ratazanas e outros que informaram estar com sarna (escabiose).	27/03 – 22 internos fogem da FEBEM Tatuapé. 28/03 - 59 internos da FEBEM do Itaim Paulista, na zona leste, se rebelam. Nenhum deles consegue fugir. Pelo menos cinco adolescentes fogem da FEBEM da Raposo Tavares.
07/01 – A Justiça dá prazo de 45 dias para que a FEBEM reforme o Cadeião de Santo André. A liminar foi cassada uma semana mais tarde.	Abril de 2020
14/01 – Dez internos do Cadeião de Santo André se rebelam e fazem seis monitores como reféns.	15/04 – Cerca de 300 adolescentes do cadeião de Santo André se rebelam após uma tentativa de fuga. A confusão ocorre em protesto contra a transferência para o presídio de Parelheiros.

<p>18/01 Uma rebelião de três horas deixa dois feridos e provoca vários estragos no prédio da FEBEM de Ribeirão Preto (319 km de SP). Os adolescentes fazem dois monitores de reféns. Um interno sofre um corte na cabeça e um monitor tem ferimentos no rosto. TJ de São Paulo cassa a liminar do DEIJ.</p>	<p>16/04 - Laudos técnicos indicam que cerca de 900 internos da FEBEM, considerados de alta periculosidade, estão sendo submetidos a maus-tratos e condições de vida subumanas. No cadeia de Pinheiros, a falta de higiene atinge inclusive o ambulatório. Garotos contam que as roupas são guardadas no chão e trocadas somente uma vez por mês. Até 60 pessoas dividem um sabonete. Pelo menos cinco adolescentes fogem da Febem da Febem Raposo Tavares.</p>
<p>21/01 - Cinco homens armados invadem a unidade da FEBEM no Jardim Robru, zona leste de São Paulo, e resgatam 11 adolescentes.</p>	<p>19/04 – Promotores da Vara da Infância e da Juventude de São Paulo confirmaram que o presídio de Parelheiros, na zona sul, é inadequado para abrigar adolescentes, após uma visita feita ao local. O Movimento Nacional de Direitos Humanos e o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente também denunciam as condições do presídio.</p>
<p>24/01 Um grupo de 23 internos consegue escapar do Cadeião de Santo André. Eles fogem pela porta da frente.</p>	<p>24/04 – Adolescentes do Cadeião de Santo André iniciam nova rebelião. Cerca de 230 internos, armados com paus e barras de ferro, queimam parte do prédio, ocupam o telhado, montam barricadas na entrada do cadeia e fazem 12 funcionários reféns. Eles protestam contra a transferência para o presídio de Parelheiros.</p>
Fevereiro de 2000	
<p>05/02 – Onze funcionários da FEBEM são mantidos como reféns durante rebelião na unidade de Franco da Rocha (40 km de São Paulo). Os internos estavam armados com pedaços de madeira e ferro.</p>	<p>25/04 – Ministério Público Estadual consegue liminar na Justiça proibindo a transferência dos internos dos Cadeiões de Santo André e Pinheiros para o presídio de Parelheiros.</p>
<p>20/02 – Rebelião na unidade da FEBEM no Tatuapé, na zona sudeste de São Paulo, deixa pelo menos 27 pessoas feridas, entre elas, 22 internos. O motim destrói parcialmente as instalações da FEBEM no Tatuapé.</p>	
<p>21/02 – Dezesete adolescentes, todos com 18 anos, que participaram da rebelião na FEBEM Tatuapé são indiciados no 81º DP (Belém), sob a acusação de tentativa de homicídio, danos e formação de quadrilha.</p>	
Março de 2000	
<p>01/03 – Seis adolescentes fogem da FEBEM Raposo Tavares, na zona oeste. Uma queda de energia na unidade facilita a fuga de seis menores. Em Campinas, pelo menos dez adolescentes fogem de uma unidade.</p>	
<p>08/03 – Febem do Tatuapé tem fuga de 50 jovens.</p>	
<p>09/03 – Pelo segundo dia consecutivo, os adolescentes da FEBEM do Tatuapé se rebelam. Dois conseguem fugir.</p>	
<p>11/03 - FEBEM do Tatuapé tem nova rebelião. Cerca de 60 internos de 3 das 22 unidades da FEBEM do Tatuapé, em São Paulo, se rebelam. Eles queimam colchões e sobem nos telhados.</p>	

Fonte: Squeef (2000)

Como se pode observar, as fugas e rebeliões eram constantes e ocorriam em diferentes Unidades da FEBEM ao mesmo tempo. Algumas ocorrências destacadas são similares com os relatos de Herzer, que passou pela FEBEM na década de 1980, como, por exemplo, a falta de salubridade que continuava fazendo parte das

instalações da FEBEM, tendo como uma das consequências, a escabiose, além de inúmeras denúncias de maus-tratos e tortura dentro das Unidades que também eram comuns no cotidiano de adolescentes institucionalizados na FEBEM na década de 1980.

Quadro 11 – Ocorrências de maio a dezembro de 2000 na FEBEM

Maio de 2020	Junho de 2020
<p>02/05 – Internos da FEBEM do Tatuapé se rebelam por mais de duas horas. Pelo menos quatro adolescentes fogem. Um monitor fica ferido. Os jovens não querem ser transferidos para o presídio de Parelheiros. A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento consegue suspender a liminar que proibia a transferência de internos para o presídio de Parelheiros. 69 internos da FEBEM Tatuapé são transferidos para Franco da Rocha, onde já existem aproximadamente 200 jovens.</p>	<p>02/06 – Cerca de 50 adolescentes iniciaram uma nova rebelião na unidade Tatuapé da FEBEM. Os internos colocaram fogo em, pelo menos, três pavilhões. Não há informações de fugas.</p>
<p>07/05 – A unidade FEBEM de Franco da Rocha enfrenta sua primeira rebelião.</p>	<p>05/06 – Três adolescentes fugiram da unidade da FEBEM de Campinas na noite de domingo. Outros dois tentaram a fuga, mas foram recapturados. Desde janeiro, fugiram 52 adolescentes em 12 ocorrências.</p>
<p>08/05 – O secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Edsom Ortega, diz, em entrevista coletiva, que a rebelião na unidade de Franco da Rocha aconteceu porque a unidade ainda não estava pronta. No final da tarde, os internos fazem nova rebelião na unidade de Franco da Rocha. Cerca de cem internos fizeram um início de rebelião no Cadeião de Santo André, na região do ABC, em São Paulo. Quatro adolescentes fogem da unidade da FEBEM do Guarujá. Dois vigilantes e três coordenadores de turno são condenados por facilitação de fuga e prevaricação.</p>	<p>23/06 – Vinte e cinco adolescentes das unidades da FEBEM do Itaim Paulista (zona leste de São Paulo), da Raposo Tavares e de Campinas fugiram na noite dos dias 22 e 23.</p>
<p>09/05 – O presídio de Parelheiros, no extremo sul de São Paulo, ainda conserva características de um presídio convencional e desrespeita cinco artigos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e um artigo da Constituição federal.</p>	<p>Julho de 2020</p> <p>03/07 – Cinco adolescentes fogem da FEBEM de Campinas (antiga UNIPAI) após renderem dois monitores com estiletos. Houve princípio de rebelião. Ninguém ficou ferido.</p> <p>23/07 – Cerca de 130 internos se rebelam na unidade da FEBEM de Parelheiros, na zona sul de São Paulo. Durante o motim, os internos mantiveram dois funcionários como reféns.</p>
<p>10/05 – Internos que foram transferidos para a unidade de Franco da Rocha, na Grande São Paulo afirmam que é mais fácil escapar do local do que do complexo do Tatuapé, na zona leste da cidade, de onde vieram.</p>	<p>Agosto de 2020</p> <p>09/08 – Cerca de 100 menores infratores se rebelam na unidade de Franco da Rocha, na Grande São Paulo. Por volta das 22h30 horas, os menores de uma das alas da UE-31 atearam fogo em colchões e destruíram parcialmente os alojamentos. Armados de paus e pedras, os menores subiram nos telhados da unidade e ameaçaram realizar uma fuga em massa.</p>
<p>15/05 – Adolescentes da unidade da FEBEM de Franco da Rocha (Grande São Paulo) realizaram a terceira rebelião em duas semanas de operação do local. É a primeira vez que internos fogem da unidade. Dos 40 que escaparam, 23 haviam sido recapturados até o início da noite.</p>	<p>10/08 – Seis menores fogem da unidade da Febem (Fundação do Bem-Estar do Menor) de Ribeirão Preto (319 km de São Paulo).</p> <p>11/08 – O adolescente V.L., 17, é assassinado a golpes de estilete. Seu corpo é levado para o teto da unidade e queimado por internos em rebelião na unidade da FEBEM de Franco da Rocha, na região metropolitana de São Paulo. Outros cinco menores e 11 monitores ficaram feridos no motim.</p>
	<p>Novembro de 2020</p>

16/05 – Mais de cem adolescentes da unidade da FEBEM de Franco da Rocha (Grande São Paulo) se rebelaram por volta das 19h. Pelo menos cinco funcionários e um adolescente ficaram feridos no tumulto. Foi o quarto motim na unidade desde sua inauguração, no dia 2 de maio.	10/11 – Quatro adolescentes fogem durante rebelião na Febem (Fundação do Bem-Estar do Menor) de Parelheiros, zona sul de São Paulo, segundo a Polícia Militar. A Febem não confirmou a informação.
27/05 – A unidade da FEBEM do Guarujá registrou mais uma rebelião por volta das 21h. Vinte e um adolescentes arrombaram a porta do alojamento onde estavam, chegaram até a cozinha do complexo e começaram a quebrar móveis, aparelhos domésticos e outros utensílios do local. Um adolescente conseguiu fugir.	13/11 – A unidade da FEBEM da Raposo Tavares, na zona sudoeste de São Paulo, registra duas fugas no mesmo dia.
29/05 – Um grupo de adolescentes do circuito grave da unidade Tatuapé da FEBEM entrou em confronto com monitores por volta da 0h30 da segunda-feira (29). Nenhuma fuga foi registrada, ninguém ficou ferido e a situação já estava sob controle à 1h da madrugada.	14/11 – A unidade da FEBEM da Raposo Tavares, na zona sudoeste de São Paulo, registra fuga em massa. De acordo com a assessoria de imprensa da entidade, todos os 85 internos da unidade tentaram escapar.
	20/12 – A unidade da FEBEM de Parelheiros, na zona sul de São Paulo, registra uma fuga de 163 menores infratores. Foi a maior ocorrida na instituição desde outubro de 99, quando fugiram cerca de 360 adolescentes de uma só vez do Complexo Imigrantes. 28/12 – Dezesete adolescentes fogem da unidade da Febem do Tatuapé, na zona leste de São Paulo. Quinze são recapturados.

Fonte: Squeef (2000)

Nota-se que registros de fugas e rebeliões eram praticamente diários nas Unidades da FEBEM, tanto na capital quanto nas cidades do interior e no litoral.

Contudo, é importante sinalizar que, em cada rebelião, diversos/as funcionários/as também eram afetados direta ou indiretamente, seja aqueles/as que eram feitos/as de reféns, ou os/as profissionais que conseguiam fugir ou se esconder nos momentos das rebeliões, mas as lembranças e o medo ficam na memória.

Os relatos de muitos/as profissionais é que após a inalação da fumaça em uma rebelião, por exemplo, durante vários dias sentem o cheiro de queimado. Profissionais que passaram por este período caótico de rebeliões mencionam o quanto ficaram/são traumatizados, e, há aqueles/as que ainda são acompanhados por psiquiatras e psicólogos devido às situações vivenciadas, bem como os/as que não conseguem mais exercer a função de Agente de Apoio Socioeducativo e, por determinações judiciais e médicas, trabalham em outros setores, sem ter contato com adolescentes.

Aqui, vale registrar o relato de um funcionário que foi feito de refém em uma das rebeliões:

[...] Paulo fora feito de refém, no interior das instalações. No auge da agitação dos internos, quando um deles foi morto por seus colegas, Paulo sentiu que o seu destino ia ser o mesmo – ser assassinado, brutalmente, a pancadas e facadas. Um grupo de policiais militares havia entrado, e um deles, sabendo que um garoto fora morto, sentiu que os funcionários feitos de refém também poderiam ser mortos. E de fato, eles haviam tocado fogo junto as portas, cujas frestas os rebelados haviam tapado com lençóis e camisetas. Os funcionários seriam trancados ali, para morrerem asfixiados. “Eles aprendem tudo isso na televisão...” Paulo diz (Laércio; Narciso, 2005, p. 84)

Sobre após a rebelião, Laércio e Narciso (2005, p. 84) afirmam:

o pior já havia passado – menos, é claro, para os funcionários que estavam no telhado, pendurados de ponta cabeça, tomando pauladas e facadas diante das câmeras de televisão e das autoridades lá embaixo. E do menor que, no telhado, fora barbaramente assassinado por seus colegas.

A rebelião deixou marcas profundas para aqueles/as que a vivenciaram, e, conforme Laércio e Narciso (2005, p. 85):

Laércio participou de pequenas ações que visavam separar e atender aos adolescentes feridos – uns setenta ou mais, com escoriações, sangramentos, contusões e fraturas. Alguns tinham sido atirados do telhado, pelos outros rebelados.

[...] os seus algozes, garotos como ele, haviam enfiado uma “espada” em um de seus ouvidos, arrastando o seu corpo até o ponto em que foi pendurado e fogo ateado nos seus restos. Antes disso, seu peito fora aberto e o coração arrancado e exibido como um troféu por seus assassinos.

Ao explanar tais relatos, se tem como objetivo refletir sobre como a saúde mental e o emocional destes/as funcionários/as ficou após verem, sentirem e viverem situações extremamente difíceis e não terem um acolhimento, amparo e ajuda da gestão da FEBEM, na época.

Segundo Farias e Narciso (2005, p. 97), Paulo havia sido refém e quase perdeu a vida em uma rebelião, e, após dois anos, perdeu um colega de trabalho em outra rebelião, motivo pelo qual fez re(viver) a situação e acabou tentando a prática do suicídio.

Após passar por estas situações e retornar ao trabalho, teve algumas dificuldades com adolescentes que participaram da rebelião na qual quase morreu, e, ao expressar ao Diretor uma determinada situação, obteve como resposta “Então,

pede a conta. [...] passado é passado, você foi contratado pra trabalhar com eles”. Assim, Paulo entendeu que “ele não quer saber se eu tô vivo ou se eu tô morto; quer saber é se eu vou trabalhar” (Farias; Narciso, 2005, p. 97).

Muitos/as profissionais que vivenciaram o período das rebeliões ainda permanecem no quadro funcional da Instituição, agora chamada Fundação CASA, mas as marcas do que passaram ainda estão presentes, sendo estas ainda motivos para afastamentos psiquiátricos pelo INSS.

Farias e Narciso (2005, p. 97) apontam que a FEBEM não tinha um trabalho específico para o tratamento do trauma psicológico, assim, os funcionários precisavam procurar ajuda por meio do convênio médico. E, citam a visão que Paulo tinha do departamento de apoio psicossocial da instituição:

O PROAPS é uma fantasia, embora existam profissionais no PROAPS que querem trabalhar. Eu não estou generalizando, mas o PROAPS em si não serve para nada, atuando mais para criar a imagem de que a FEBEM cuida dos seus funcionários. Isso porque, por exemplo, o PROAPS não tem o poder de me tirar do pátio, para que eu possa me tratar. [...] eu quase morri queimado, quase morri esfaqueado, quase morri de paulada... e aí me vem um cara do PROAPS que pergunta se estou bem...Não, não estou. Eu preciso trabalhar em outro lugar....E ele diz, Ah, isso eu não posso fazer. Eu digo, eu tô precisando de uma orientação... tomar uns remédios. Ah, mas a gente não pode passar remédio para você. Então eu vou lá, tomo uma maracujina e volto....

Para Farias e Narciso (2005, p. 99), “é mais difícil lidar com a incompreensão da FEBEM e a sua indiferença aos problemas dos funcionários, do que com os internos”.

Do período da crise da FEBEM, entre os anos de 98 e 2000, já se passaram aproximadamente 26 anos, contudo, a ausência de acompanhamento médico psiquiátrico e psicológico continuam interferindo não apenas na rotina de trabalho dos/as profissionais, mas na vida pessoal destes/as, pois, as marcas do que vivenciaram não se apagam com o tempo, e, o que se constata é que tais profissionais nunca tiveram um auxílio efetivo da instituição.

As violências supracitadas, relatadas e demonstradas no documentário, livros, artigos e reportagens, ocorreram entre os anos de 1998 e 2000, portanto, faz-se importante destacar, período em que o Estatuto da Criança e do Adolescente já estava em vigor, haja vista que foi aprovado no ano de 1990, além da Constituição Federal

de 1988, que especificamente em seu art. 227, dispõe sobre o que vem depois ser detalhado no ECA:

é dever a família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Face ao exposto, o Brasil já possuía legislações assegurando os direitos das crianças e dos/as adolescentes, contudo, como foi observado a partir dos relatos do Promotor Tafner, bem como de adolescentes que cumpriram Medida Socioeducativa na FEBEM, as agressões e torturas continuavam fazendo parte do cotidiano dos/as adolescentes institucionalizados/as.

4.3 O Estatuto da Criança e do/a Adolescente (1990), o SINASE (2012) e a transição FEBEM-SP para Fundação CASA

“Eu queria uma lei que tivesse casa, comida, aprender a trabalhar, estudar, ganhar meu dinheiro, comprar minha roupa, ajudar minha mãe. Eu queria ficar em paz, arrumar minha vida. Eu queria muito que não tivesse polícia. Eles dizem que a gente cheira cola, e chega aqui e quer que a gente mostre a cola. Se a gente não mostra, eles batem. Então, eu queria fazer uma lei que não pudesse mais ter polícia” (A. 12 anos apud CEM, 1987, grifo nosso).

O objetivo desta seção é contextualizar e refletir acerca das mudanças na legislação brasileira, a partir da década de 1980, no que se refere aos direitos do segmento de crianças e de adolescentes, sobretudo do/a adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional.

Deste modo, serão apresentados os principais avanços, os limites e os desafios que ainda se tem para que haja a efetividade dos direitos das crianças e dos/as adolescentes na realidade concreta.

Portanto, é fundamental apresentar, ainda que de forma sucinta, os avanços no âmbito dos direitos da criança e do/a adolescente, desde a Constituição Federal de 1988 (C.F./88), seguida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), assim

como a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 119, de 11 de dezembro de 2006, que aprovou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e, posteriormente, a implementação da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, também conhecida como Lei do SINASE (Brasil, 2012).

No que se refere à C.F./88, Baptista (2012) salienta que o maior problema é a sua concretização, embora existam diversos instrumentos legais. A autora sinaliza que “a sociedade não reclama por mais direitos, mas por garantias de sua implementação: a prática política e o contexto social têm favorecido uma concretização restrita e excludente dos seus dispositivos” (Baptista, 2012, p. 186).

Nessa linha de raciocínio, Eurico (2020b, p. 120) assevera que mesmo com os avanços presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), no que concerne à infância e à adolescência, ainda permanece um discurso abstrato no Brasil, pois, muitas vezes, é reproduzido o estigma presente no período do Código de Menores.

E, em relação ao SINASE, “a realidade normativa não deve ser comparada com a realidade empírica, uma vez que muitos princípios do SINASE já estavam assegurados em outras normativas. Contudo, pelo fato de não serem efetivados, criou-se outra lei para garantir os direitos” (Souza, 2016, p. 82).

Partilhando do pensamento de Barroco (2011, p. 58), a necessidade de reivindicar direitos já demonstra que há ausência destes, evidenciando assim, que em determinadas condições históricas, a sua universalidade também tende a se tornar abstrata.

Concorda-se com Dagnino (2004, p. 95) quando afirma que a década de 1980 é marcada por uma confluência perversa, ressaltando a importância das conquistas asseguradas pela Constituição Federal de 1988, mas também enfatiza o avanço do neoliberalismo a partir dos anos de 1990, promovendo o avanço do Estado mínimo, o qual se isenta progressivamente de seu papel garantidor de direitos, por meio de encolhimento e transferência de suas responsabilidades para a sociedade civil.

Vale destacar que, embora haja avanços significativos na garantia de direitos para a população de crianças e de adolescentes com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), também foi marcante nesta época o ideário do neoliberalismo no país, com enfoque na redução ou “enxugamento” do Estado no que

se refere à garantia de direitos sociais e o Estado Penal em detrimento do Estado Social.

Diante do exposto, faz-se importante reportar aos aspectos do ideário neoliberal apontados por Behring (2009, p. 309):

1) um Estado forte para romper o poder dos sindicatos e controlar a moeda; 2) um Estado parco para os gastos sociais e regulamentações econômicas; 3) a busca da estabilidade monetária como meta suprema; 4) uma forte disciplina orçamentária, diga-se, contenção dos gastos sociais e restauração de uma taxa natural de desemprego, ou seja, a recomposição do exército industrial de reserva que permita pressões sobre os salários e os direitos, tendo em vista a elevação das taxas de mais-valia e de lucro; 5) uma reforma fiscal, diminuindo os impostos sobre os rendimentos mais altos; e 6) o desmonte dos direitos sociais, implicando quebra da vinculação entre política social e esses direitos, que compunha o pacto político do período anterior.

Portanto, tem-se de um lado a garantia de direitos por meio da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), e, do outro lado, o avanço do ideário neoliberal no país, ou seja, o objetivo de um Estado com ínfimos investimentos para as políticas públicas.

Telles (1994, p. 7) apresenta uma importante reflexão sobre a ascensão dos movimentos sociais no Brasil, nos anos de 1980, a conquista da C.F./88, seguida pelos desafios a partir dos anos de 1990. Assim, afirma que:

nos anos 80, os movimentos sociais se organizaram, os sindicatos se fortaleceram e as aspirações por uma sociedade mais justa e igualitária ganharam forma na reivindicação de direitos, projetaram-se no cenário público, deixaram suas marcas em conquistas importantes na Constituição de 1988 e se traduziram na construção de sujeitos políticos hoje reconhecidos como interlocutores legítimos no jogo político nacional. Essa década, vivida sob o signo da esperança democrática, encerrou-se, no entanto, com o espetáculo de uma pobreza talvez jamais vista em nossa história republicana. Entramos nos anos 90 vivendo o paradoxo de uma democracia consolidada nas suas instituições e nas regras formais do jogo político, mas que convive cotidianamente com a violência, a violação dos direitos humanos e a incivildade nas relações sociais.

Raichelis (2006, p. 4) chama a atenção para a crise brasileira dos anos de 1980 e a existência de duas dinâmicas societárias, sendo uma relacionada ao elemento político, caracterizada pela crise do autoritarismo, e, a outra, atrelada à transição negociada pelo alto, a qual marcou a democratização no nosso país, e

elementos econômico-sociais voltados aos processos de reorganização mundial do capitalismo.

Para além da crise do Estado autoritário na década de 1980, ainda no período da Ditadura Militar, Raichelis (2006, p. 5) aponta que também houve um agravamento da questão social, um crescimento significativo da pobreza e da miséria, aumentando assim as lutas pela democratização do Estado e da sociedade.

Este movimento coloca em evidência não apenas o padrão histórico da realização das políticas sociais, de forma seletiva, fragmentada, excludente e setorizada, mas também a importância e a necessidade da democratização dos processos decisórios responsáveis pela definição das prioridades e as formas de gestão das políticas e dos programas sociais (Raichelis, 2006, p. 5).

Garrido de Paula (2020, p. 28) afirma que o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) possui a sua legitimidade por dois motivos. O primeiro por causa da Constituição Federal de 1988, transitando pela conformação cultural que resultou na refundação do Estado e da nação, e, o segundo, devido à participação popular em todo o seu processo de criação, a qual envolveu importantes setores da sociedade que lutavam por um marco legal para a infância e a juventude.

Entretanto, de acordo com o pensamento de Eurico (2020b, p. 114, grifo nosso):

os atores sociais envolvidos na luta pela defesa intransigente de crianças e adolescentes, com destaque para a década de 1980, e que viram avançar a luta com a promulgação da Convenção dos Direitos da Criança (1989) e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990) –, não imaginaram o alcance das medidas repressoras, violentas e letais a que este grupo vem sendo submetido diariamente, nos diversos cantos do país, nos territórios onde reina a ausência do Estado na promoção de políticas sociais efetivas e de qualidade, ao mesmo tempo em que sua presença causa pavor e medo pelo nível de violência que os agentes de segurança pública imprimem a estas pessoas, contratadas pelo próprio Estado para proteger a propriedade privada em vez de zelar pelo bem-estar da população em geral. **A mão violenta e letal do Estado nos territórios periféricos permanece encharcada pelo sangue negro, como no período da escravidão.**

Nesse sentido, Eurico (2020b, p. 119, grifo nosso) salienta que:

o ECA inova ao tratar a criança e o adolescente como pessoas em atenção peculiar de desenvolvimento e que necessitam de proteção integral da família, da comunidade, da sociedade e do Estado para se

desenvolver com segurança; as concepções expressas no antigo Código de Menores, cuja ênfase era a situação irregular, ainda orientam, em diversos âmbitos, o trabalho profissional. **A antiga produção da criança e do adolescente como “marginal”, “delinquente” permanece associada à infância, adolescência e juventude negra. Portanto, não haverá uma transformação radical de paradigma da menoridade sem que se apreendam os efeitos do racismo sobre o conjunto da sociedade.**

Nessa perspectiva, é necessário compreender que o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) é de extrema importância para a garantia dos direitos, contudo, o fato de os direitos estarem assegurados nas legislações não significa que estejam sendo efetivados no cotidiano, sobretudo, das crianças e dos/as adolescentes negros/as, pobres e moradores/as de periferias.

Segundo Silva (2005, p. 32), a mobilização no campo dos direitos das crianças e dos/das adolescentes teve repercussão internacional e se “lutava por mudanças no Código de Menores, na mentalidade social e nas práticas judiciais e sociais dos órgãos do Estado que implementavam a política destinada a esse segmento”.

Ademais, Silva (2005, p. 33) aponta que os “menores”⁴⁵ eram punidos por estarem em “situação irregular”. As crianças e os/as adolescentes apreendidos/as por suspeita de prática de ato infracional, eram submetidos à privação de liberdade, sem que a prática fosse de fato comprovada.

O Código de Menores era ambíguo, pois, a criança precisava ser protegida e contida, visando não causar danos à sociedade, isto é, ora em perigo, ora perigosa. Estas representações estavam atreladas a estratos sociais específicos, haja vista que a noção de periculosidade era voltada à criança e adolescente das classes populares, e, a infância pobre, no início do séc. XX, era representada, geralmente, como uma ameaça social, resultando em ações concretas para a prevenção, o controle e a repressão (Rizzini; Sposati; Oliveira, 2019, p. 33).

Embora houvesse opiniões divergentes, como na atualidade, tinha destaque o apelo internacional visando uma reforma da justiça juvenil, buscando uma humanização da justiça, bem como a prevenção, a reeducação e a reabilitação ou recuperação dos “menores que cometiam crimes”, de acordo com os entendimentos que eram presentes na época (Rizzini; Sposati; Oliveira, 2019, p. 31).

⁴⁵ Em relação ao termo “Menor”, conforme Westin (2005), “é um termo pejorativo, estigmatizante, que indica anormalidade e marginalidade. Criança ou adolescente é condizente com os novos tempos. Remete à ideia de um cidadão que está em desenvolvimento e merece cuidados especiais”. O termo menor foi utilizado nos Códigos de Menores de 1927 e 1979.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) é um dos resultados da Constituição Federal de 1988 (C.F./88), a qual rompeu com a:

tradição jurídica anterior que enxergava crianças e adolescentes apenas como objetos de intervenção do mundo adulto, destinatários quando muito de uma proteção reflexa, mediante normas destinadas a pais e responsáveis, como aquelas que definiam o conteúdo do poder familiar, expressamente arrimou crianças e adolescentes como titulares de direitos, tendo a potencialidade de obrigar família, sociedade e Estado. [...] **a Constituição da República projetou verdadeira mudança cultural, reação há séculos de verdadeira indiferença aos interesses de crianças e adolescentes** (Garrido de Paula, 2020, p. 25-26, grifo nosso)

No que tange aos direitos das crianças e dos/as adolescentes, deve-se ressaltar o art. 227 da C.F/88, o qual assegura:

é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

Como se pode observar, o art. 227 da C.F./88 rompe com o paradigma da situação irregular, uma vez que garante a absoluta prioridade ao segmento de crianças e adolescentes, bem como assegura que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurarem os direitos fundamentais, ou seja, a criança e o/a adolescente deve ser considerado/a como sujeito/a de direitos, e não deve ser inserido/a em situações que coloque em risco ou violem tais direitos.

Contudo, após a implementação da C.F./88 havia a necessidade de modificar o Código de Menores de 1979, que ainda estava vigente, haja vista que era restrito e não contemplava os direitos da criança e do/a adolescente como prioridade absoluta. Assim,

era imprescindível a aplicação de uma medida capaz de trazer crianças e adolescentes de volta ao estado desejado, de modo que as providências como advertência, entrega aos pais, colocação em família substituta, liberdade assistida, inclusão em casa de semiliberdade e internação eram consideradas antídotos a situações reveladoras de “patologia social”, como o abandono, a carência, maus-

tratos, desvio de conduta e até mesmo a prática de infrações penais, nas expressões constantes daquela lei (Garrido de Paula, 2020, p. 26).

Garrido de Paula (2020, p. 27) apresenta uma síntese com as principais mudanças com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, tais como:

(a) proclamou os direitos fundamentais da criança e do adolescente; (b) definiu as diretrizes e linhas de ação da política de atendimentos a esses direitos; (c) prescreveu mecanismos coletivos e populares de eficácia aos direitos declarados, criando os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares; (d) criou novos mecanismos judiciais de validação dos direitos irrealizados; (e) adotou o direito infracional, optando por um sistema de garantias e direitos processuais; (f) promoveu uma revisão no sistema de justiça para com as crianças e adolescentes; (g) adotou a estratégia de serviços em rede; e (h) estabeleceu normas de responsabilização dos obrigados, mediante cominações de penas criminais e administrativas aos infratores das normas de proteção à infância e adolescência.

Segundo Souza (2016, p. 80),

o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, apresenta um novo paradigma ético, político e jurídico, assegurando a proteção integral à criança e ao/a adolescente, considerando criança até 12 anos de idade incompleto, e adolescente entre 12 e 17 anos.

O art. 227 da C.F/88 forneceu subsídios para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), sobretudo em relação à garantia de prioridade absoluta, conforme o art. 4º e Parágrafo único:

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (Brasil, 1990).

O Estatuto da Criança e do Adolescente possui 267 artigos, divididos em sete Títulos, mas para esta Tese, o enfoque será o Título III “da prática de ato infracional”, ou seja, os artigos que se referem ao/a adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional.

O quadro abaixo apresenta todos os Títulos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quadro 12- Os Títulos do Estatuto da Criança e do Adolescente

Títulos
I – Das disposições preliminares
II – Dos direitos fundamentais
III – Da prevenção
Parte Especial
I – Da política de atendimento
II – Das medidas de proteção
III – Da prática de ato infracional
IV – Das medidas pertinentes aos pais ou responsável
V – Do Conselho Tutelar
VI – Do acesso à justiça
VII – Dos crimes e das infrações administrativas

Fonte: elaboração própria (2024)

Em relação ao Título III “da prática de ato infracional”, faz-se importante sinalizar que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), é considerado ato infracional “a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (Brasil, 1990).

Craidy (2014, p. 30) denota a diferença entre considerar que o/a adolescente praticou um crime ou contravenção, e, a prática de um ato infracional. Assim, a autora menciona:

o que pode parecer um detalhe tem alto significado: o adolescente deverá ser tratado a partir de sua condição, como pessoa em desenvolvimento com possibilidades múltiplas, e não simplesmente a partir do ato infracional que tiver cometido. **Ele não é o ato que cometeu e mesmo se for responsabilizado pelo mesmo, deverá ser visto e tratado para além dele** (Craidy, 2014, p. 34, grifo nosso).

Os atos infracionais estão tipificados no Código Penal, porém, não se fala que um/a adolescente praticou um crime ou delito e sim, um ato infracional, o qual sempre será análogo a um crime previsto no Código Penal.

Nesse sentido, conforme Silva (2010, p. 33),

por ser 'sujeito de direito', o adolescente que cometeu um ato infracional responde penalmente pela infração-crime, na medida em que direitos e deveres fazem igualmente parte desse sistema, no contexto do legal controle sócio penal. Desta forma, podemos dizer que quando foi conveniente para a imagem do capitalismo, excluir adolescentes dos 'direitos' e dos 'deveres' de 'cidadania' assim o fez. Agora, a lógica do Estado de direitos está sendo incluí-los na 'cidadania', em razão disso, novas regras são montadas com base em um moderno significado de 'inimputabilidade' e de uma cidadania burguesa, em que eles são penalmente responsabilizados e socialmente violentados por um sistema de injustiças que administra violências e arbitrariedades.

Silva (2010, p. 33) também afirma que:

os adolescentes "passaram" de um extremo da 'criminalização jurídica da pobreza' das legislações minoristas, para "entrarem" no outro extremo, da 'criminologia jurídico penal', de uma legislação cidadã do Estado-penitência. Porém, com o agravante de que, apesar de não ser somente os adolescentes pobres que cometem atos infracionais, são esses os mais violentados e que continuam selecionados para o aprisionamento.

No que concerne à idade, tem-se que "são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei" (Brasil, 1990), e Saraiva (1996, p. 158) ressalta que a inimputabilidade não significa absolutamente irresponsabilidade pessoal ou social, pois, o Estatuto prevê e sanciona Medidas Socioeducativas para os/as adolescentes que praticarem um ato infracional.

Desta forma, sempre que for atribuída a um/a adolescente a prática de um ato infracional, deve ser considerada a idade do/a adolescente na data do ato, por exemplo, se o/a adolescente praticou um ato infracional apenas 10 minutos antes de completar 18 anos de idade, ele/a deverá responder pelo ato como adolescente e não como um/a adulto/a, pois na data e hora dos fatos ainda era um/a adolescente, assim, após a audiência com o Poder Judiciário, poderá ser encaminhado/a para cumprir uma Medida Socioeducativa ou liberado.

No espaço sócio-ocupacional de atuação com essa realidade, nota-se que,

eventualmente, há uma certa confusão entre os/as adolescentes e seus familiares no que se refere à idade máxima para o cumprimento de Medida Socioeducativa, pois, muitas vezes, acreditam que ao completar 18 anos de idade será liberado/a da MSE, ou pelo fato de ter 18 anos de idade não poderá voltar à privação de liberdade para cumprir um Mandado de Busca e Apreensão (MBA), por exemplo.

Desta forma, vale ressaltar que o cumprimento de MSE pode ocorrer até os 21 anos de idade incompleto, conforme assegurado no art. 2º e parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) “nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade” (Brasil, 1990).

Face ao exposto, para que um/a jovem de 18 a 21 anos de idade (incompleto) ainda esteja em cumprimento de MSE, é necessário que tenha praticado um ato infracional, por exemplo, aos 17 anos de idade e, embora complete 18 anos, privado de liberdade, a partir dos Relatórios elaborados pela equipe de referência do/a adolescente, o Juiz poderá determinar que continue cumprindo MSE.

Importante lembrar que, de acordo com o art. 121 e § 3º “em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos”, isto é, continuando o caso hipotético de um/a adolescente ter sido inserido/a em um Centro de Atendimento de privação de liberdade, poucos dias antes de completar 18 anos de idade, poderá ficar no máximo até os 21 anos, considerando o tempo máximo de 3 anos da Medida Socioeducativa de internação.

Aqui, é necessário sinalizar o caso⁴⁶ do Roberto Aparecido Alves Cardoso, conhecido como “Champinha”, acusado de, aos 16 anos, ter estuprado e assassinado

⁴⁶ De acordo com a reportagem de Ligabue (2011), no primeiro sábado do mês de novembro de 2003, Liana havia falado à família que iria à Ilhabela com jovens da Congregação Israelita Paulista, porém, na verdade havia combinado de acampar com o namorado, Felipe Caffé, 19 anos, em um sítio abandonado em Embu-Guaçu. Enquanto o casal caminhava, Paulo Marques e Champinha os viu e deduziu que iriam acampar. Assim, juntamente com Antônio Caetano da Silva, resolveram assaltá-los, e, posteriormente se juntou ao grupo Agnaldo Pires, sendo todos adultos, exceto Champinha. No dia seguinte, Felipe Caffé foi morto com um tiro na nuca, disparado por Paulo Marques, com uma espingarda calibre 28. Liana foi estuprada diversas vezes pelos adultos e pelo Champinha, e na terça-feira foi assassinada por Champinha, que deu um golpe com um facão na adolescente, a atingindo ao lado esquerdo do pescoço, bem como outros golpes nas costas e uma pancada chapada, com o lado sem gume do facão, provocando o traumatismo craniano. Após alguns dias todos foram localizados, e, posteriormente julgados e condenados, sendo que **“a pena maior foi de Antônio Caetano Silva: 124 anos de prisão. A menor, de Antônio Matias de Barros: seis anos. Paulo Marques pegou 110 anos, Agnaldo Pires, 47 anos. Roberto Cardoso, o Champinha, que tinha 16 anos de idade, foi encaminhado à Fundação do Bem-Estar do Menor para ser reeducado durante três anos, o prazo máximo permitido pela legislação”** (Ligabue, 2011, grifo nosso).

Liana Friendebach, adolescente de 16 anos. Após alguns dias da prática dos atos infracionais, o adolescente foi encaminhado para a FEBEM-SP.

Ainda de acordo com a reportagem de Ligabue (2011):

Champinha completou 17 anos 34 dias depois de matar Liana. Nas vésperas de chegar ao limite de internação, em 2006, quando seria libertado, dois fatos se sucederam. Primeiro, houve os julgamentos de seus quatro comparsas, condenados a penas pesadas. Depois, ele fugiu da Febem, sendo recapturado no mesmo dia. Nos programas sensacionalistas do rádio e da televisão, nas colunas e seções de cartas dos jornais, em todos os lugares se atacava a lei que colocaria o estuprador e assassino em liberdade. [...] Wilson Ricardo Coelho Tafner, promotor do Departamento de Execução da Infância e Juventude, imaginou uma saída legal. Baseado em um dos laudos de avaliação psiquiátrica de Champinha, ele pediu a suspensão do prazo de internação e aplicou uma medida protetiva de tratamento psiquiátrico, com contenção. Na sequência, pediu a interdição cível. Pronto, o caso estava resolvido: o assassino virava doente mental e, na prática, continuaria preso. Bastava achar uma instituição onde pudesse ser “tratado”.

Em decorrência do exposto, foi criada a Unidade Experimental de Saúde (U.E.S.), na qual Champinha ainda está institucionalizado, e, conforme Ligabue (2011), “a Unidade é uma Guantánamo jurídico-psiquiátrica: ela existe num vácuo legal, é um arremedo que ninguém quer desativar”.

No ano de 2011, Ligabue (2011, grifo nosso) afirmou que Champinha:

segue em tratamento na Unidade Experimental de Saúde e não sabe quando vai sair. **Vive em uma das cinco casas dentro da UES. A sua, que divide com um menor de idade, é a única com uma tela isolando-a das demais. Foi colocada porque ele está duplamente jurado de morte no sistema prisional: por ser estuprador e também por ser considerado o responsável pela criação da UES.** Todos os presos ali – hoje são seis – se sentem injustiçados. Cometeram crimes ainda menores de idade, já são maiores e cumpriram todos os prazos da recuperação socioeducativa, mas não voltaram para a rua. Estão civilmente interditados. Saem de lá somente depois que um laudo atestar que sua periculosidade cessou e um juiz endossar tal avaliação. Como cometeram crimes hediondos ou violentos, e tiveram sua sanidade mental contestada, a perspectiva é de que apodreçam ali até silenciar o “clamor popular”.

Zylberkan (2023) publicou a reportagem “vinte anos após crime, estado irá oferecer tratamento psiquiátrico a Champinha”, informando que em novembro de

2023, ao completar 20 anos do assassinato de Liana e Felipe, Champinha passaria a ter tratamento médico e psicossocial, e:

a medida atende a um acordo entre o governo estadual e a Defensoria Pública firmado na Justiça há dois anos, mas formalizado apenas na última segunda-feira (6), quando a gestão do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) criou um comitê interdisciplinar para a criação de um plano terapêutico singular aos cinco ocupantes da Unidade Experimental de Saúde, onde o acusado está internado desde 2006 (Zylberkan, 2023).

Ainda em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme o art. 106, “nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente” (Brasil, 1990). Isto é, o/a adolescente também poderá ser privado de liberdade quando existir um Mandado de Busca e Apreensão (MBA) expedido pelo Poder Judiciário.

Portanto, tem sido recorrente no cotidiano institucional da Fundação CASA a inserção de adolescentes e jovens para o cumprimento do art. 122 inciso III “por descumprimento reiterado e injustificável de medida anterior”, ou seja, a internação sanção.

Assim, quando não há o cumprimento de MSE conforme determinação judicial, é gerado um MBA e, em uma abordagem policial ao ser constatado esse tipo de Mandado, o adolescente ou jovem é encaminhado para o Departamento Policial (D.P.) mais próximo. E, nos casos de MBA, também pode ocorrer de Policiais Civis se deslocarem à residência do/adolescente ou jovem, o/a qual deverá se apresentar imediatamente ao Poder Judiciário, e na audiência o Juiz poderá determinar a internação sanção de 45 a 90 dias, conforme dispõe o art. 122 inciso III do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Em relação aos procedimentos a partir do momento em que um/a adolescente é apreendido em flagrante praticando um ato infracional ou com um processo investigatório, Moraes (2020) elaborou um fluxograma para a “Cartilha de defesa de adolescentes acusados da prática de ato infracional”, publicada pela Clínica de Direito Penal da FGV Direito SP, o qual é apresentado abaixo para melhor compreensão:

Figura 02 – Fluxograma dos procedimentos na fase policial



Fonte: Moraes (2020)

São Paulo ([2012]) por meio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo publicou o “Manual para pais e mães de adolescentes apreendidos/as e internados/as”, e explica didaticamente desde o momento da apreensão do/a adolescente até suas avaliações e reavaliações no cumprimento das Medidas Socioeducativas.

De acordo com São Paulo ([2012], p. 02), quando um/a adolescente é apreendido/a pela prática de um ato infracional, imediatamente é encaminhado/a para a Delegacia de Polícia, local em que ele/a será ouvido/a e lavrado o Boletim de Ocorrência (B.O.), e, dependendo da gravidade do ato infracional, o/a Delegado/a poderá liberar o/a adolescente na presença dos pais ou responsável, com o compromisso de se apresentar ao Ministério Público.

Porém, caso o/a Delegado/a considere que o ato infracional é grave, “o/a adolescente poderá permanecer internado/a na delegacia, ou, se houver, em Unidade de Atendimento Inicial da Fundação Casa (U.A.I.). Caso fique na delegacia, poderá permanecer por no máximo 5 dias e deverá ficar separado/a dos adultos” (São Paulo, [2012], p. 02).

Assim,

em até 24 horas, o/a adolescente deve ser encaminhado/a ao Ministério Público, onde será realizada a oitiva informal perante um/a

promotor/a de justiça, que pode arquivar o caso, conceder remissão (uma espécie de perdão) ou representar (ou seja, pedir para o/a juiz/juíza iniciar um processo). Após o/a promotor/a representar o/a adolescente, ele/a deverá ser apresentado/a ao/à juiz/juíza o mais breve possível, para uma audiência. Após as oitivas, o/a juiz/juíza decidirá se o/a adolescente aguardará em liberdade ou se continuará, ou será, internado/a provisoriamente. Se ficar internado/a, o processo tem que durar no máximo 45 dias (São Paulo, [2012], p. 02).

A internação pelo período máximo de 45 dias é chamada de internação provisória, sendo que no estado de São Paulo, é cumprida na Fundação CASA, e está assegurada no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990):

art. 108. A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias.
Parágrafo único. A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida.

Durante o cumprimento da internação provisória, devem ser garantidos os direitos aos/as adolescente, como, por exemplo: o direito à saúde, com atendimentos de médico, dentista, enfermeiros/as e auxiliares de enfermagem; atendimentos com Assistente Social e Psicólogo/a; receber visitas de familiares e/ou responsáveis, praticar atividades esportivas; bem como de cultura e lazer, religiosa (caso queira), realizar atividades pedagógicas e ser inserido/a nos cursos que houver no Centro de Atendimento, os quais geralmente, na cidade de São Paulo, são realizados pelo Projeto Guri⁴⁷, e nas cidades do interior e litoral, os Centros de Atendimento Socioeducativo podem fazer parcerias com outros Projetos.

Vale ressaltar que devido ao breve período em que o/a adolescente fica aguardando a audiência de continuação para saber se deverá cumprir MSE de internação, uma outra medida ou até mesmo a extinção da MSE, o direito à educação é realizado por meio de aulas multisseriadas, uma vez que a rotatividade de

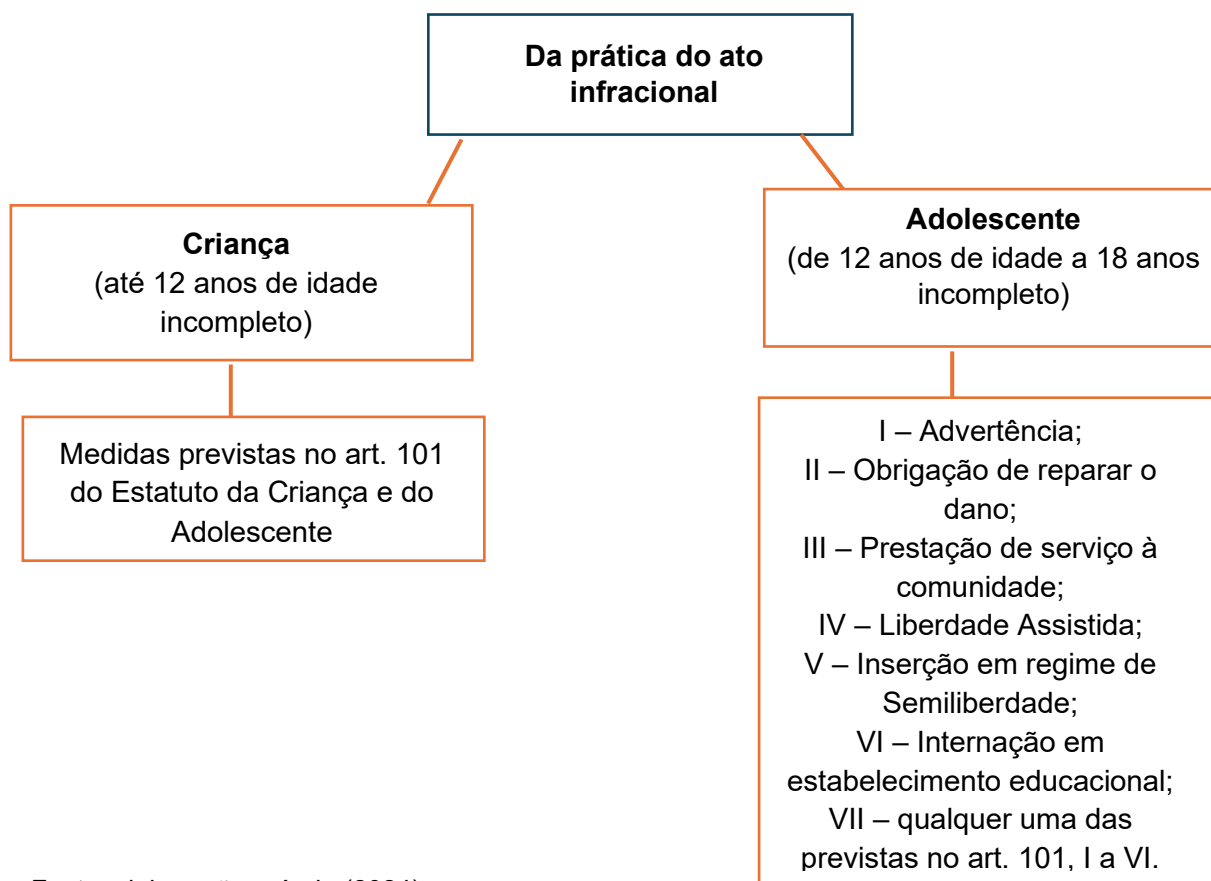
⁴⁷ “O Guri é um programa do Governo do Estado por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. No Guri, a criança começa seus estudos aos 6 anos, na iniciação musical. É por meio de atividades lúdicas e práticas que os alunos dão seus primeiros passos. Um pouco mais adiante, meninos e meninas, estudam canto ou instrumento, além de coral, prática de conjunto e teoria musical - tudo isso por meio de aulas coletivas. Voltado para crianças e adolescentes, o programa proporciona a oportunidade de crescimento cultural e inclusão social, por meio de uma educação musical de qualidade apoiada por um trabalho social efetivo. Sempre apostando na plena capacidade de desenvolvimento do ser humano, o Guri oferece não apenas uma rede de apoio para seus alunos e alunas, mas também para seus familiares e comunidades nas quais o programa atua” (São Paulo, 2024).

adolescente é grande e cada um/a com um nível de escolaridade diferente e com a previsão de permanecer no Centro de Atendimento apenas 45 dias, dificultando assim um trabalho mais direcionado às necessidades e dificuldades do/a adolescente no quesito escolar.

Ademais, neste período, caso a/o Assistente Social e Psicóloga/o analisem que o/a adolescente necessita de acompanhamento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), deverá realizar articulação com o serviço e encaminhar o/a adolescente ao CAPS mais próximo da sua região de moradia.

Após a audiência de continuação, o/a Juiz/a profere a decisão, e, caso o/a seja concluído que o/a adolescente é autor/a da prática de ato infracional, será aplicada uma Medida Socioeducativa, conforme demonstra o fluxograma abaixo.

Figura 03 – Fluxograma das Medidas Socioeducativas



Fonte: elaboração própria (2024)

Nos casos em que uma criança é flagrada praticando um ato infracional, não poderá ser apreendida, contudo, poderá cumprir uma das medidas protetivas previstas no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, quais são:

art. 101 – Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
 - II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;
 - III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
 - IV – inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e adolescente;
 - V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
 - VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- [...] (Brasil, 1990).

Em relação à definição de cada Medida Socioeducativa, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) dispõe em seu art. 112: “I- Advertência⁴⁸; II- Obrigação em reparar o dano⁴⁹; III- Prestação de serviço à comunidade (PSC)⁵⁰; IV- Liberdade Assistida (LA)⁵¹; V- Semiliberdade⁵²; VI- Internação⁵³ e VII- qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI” (Brasil, 1990).

As normativas nacionais apresentam um avanço significativo na garantia de direitos das crianças e dos/as adolescentes, e, também, especificamente dos/as adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, porém, para este segmento não havia uma lei que regulamentasse a execução das medidas socioeducativas.

⁴⁸ “Art. 115. A **advertência** consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada” (Brasil, 1990).

⁴⁹ “Art. 116. Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima” (Brasil, 1990).

⁵⁰ “Art. 117. A **prestação de serviços comunitários** consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho” (Brasil, 1990).

⁵¹ “Art. 118. A **liberdade assistida** será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. § 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento. § 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor” (Brasil, 1990).

⁵² “Art. 120. O regime de **semiliberdade** pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial. § 1º São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade. § 2º A medida não comporta prazo determinado aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação” (Brasil, 1990).

⁵³ “Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (Brasil, 1990).

Souza (2012) realizou um estudo sobre o processo de implementação do SINASE na cidade de Londrina-PR, ano em que a Lei que institui o SINASE havia sido sancionada e a discussão nos serviços de Medida Socioeducativa da cidade ainda estava em processo incipiente.

De acordo com Frasseto (2012 apud Souza, 2012, p. 28), até meados dos anos 2000, o projeto para atendimento de adolescente autor/a de ato infracional pouco havia se concretizado, uma vez que as medidas privativas de liberdade (regime de semiliberdade e internação) eram executadas em unidades superlotadas, centralizadas e insalubres.

Já as medidas em meio aberto (PSC e LA), salvo poucas exceções, seguiam sendo oferecidas de forma errática por entes estaduais, apresentando baixa capilaridade e integração com a rede, e, as que eram de responsabilidade da esfera municipal, não possuíam compromisso de cofinanciamento e de apoio técnico.

Nesta perspectiva, com o objetivo de materializar os avanços constitucionais, e contribuir para a efetiva cidadania dos/as adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, o CONANDA, responsável pela deliberação acerca da política de voltada à infância e à adolescência, buscava cumprir o seu papel normatizador e articulador, ampliando o debate com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) (Brasil, 2006, p. 15).

O CONANDA e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), junto com a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP), o Fórum Nacional de Organizações Governamentais e Atendimento à Criança e ao Adolescente, realizaram no ano de 2002 vários encontros no Brasil, tendo como enfoque debater e avaliar a proposta de lei de execução de medidas socioeducativas e a prática pedagógica desenvolvida nas unidades socioeducativas, visando subsidiar o CONANDA a elaborar parâmetros e diretrizes para a execução de MSE (Brasil, 2006, p. 15-16).

E, em fevereiro de 2004, a SEDH, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), em parceria com o CONANDA e com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), sistematizou e organizou a proposta do SINASE (Brasil, 2006, p. 16).

Neste cenário, iniciou-se um debate acerca da necessidade de uma lei que regulamentasse a execução das Medidas Socioeducativas e, em 2006, foi aprovada

a Resolução nº 119, elaborada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

De acordo com a referida Resolução:

ao enumerar direitos, estabelecer princípios e diretrizes da política de atendimento, definir competências e atribuições gerais e dispor sobre os procedimentos judiciais que envolvem crianças e adolescentes, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente instalaram um sistema de “proteção geral de direitos” de crianças e adolescentes cujo intuito é a efetiva implementação da Doutrina da Proteção Integral, denominado Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Nele incluem-se princípios e normas que regem a política de atenção a crianças e adolescentes, cujas ações são promovidas pelo Poder Público em suas 03 esferas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), pelos 03 Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e pela sociedade civil, sob três eixos: Promoção, Defesa e Controle Social. A opção pela forma de Sistema tem como finalidade melhor ordenar as várias questões que gravitam em torno da temática, reduzindo-se, assim, a complexidade inerente ao atendimento aos direitos desse público (Brasil, 2006, p. 22).

Ademais, o SINASE é:

o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa. Esse sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todas as políticas, planos, e programas específicos de atenção a esse público (Brasil, 2006, p. 22).

O Sistema de Garantia de Direitos é demonstrado graficamente:

Figura 04 – Sistema de Garantia de Direitos



Fonte: Brasil (2006)

Como se pode observar, o SINASE não deve atuar sozinho para garantir e efetivar os direitos aos/as adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, mas compartilhar as responsabilidades com as políticas da área da saúde, educação, assistência social e o sistema de justiça e segurança pública.

De acordo com Brasil (2006, p. 24),

o acesso às políticas sociais, indispensável ao desenvolvimento dos adolescentes, dar-se-á, preferencialmente por meio de equipamentos públicos mais próximo possível do local da residência do adolescente (pais ou responsável) ou de cumprimento da medida. A medida de internação (seja provisória ou decorrente de sentença) leva, no mais das vezes, à necessidade de satisfação de direitos no interior da Unidade de atendimento. No entanto, assim como nas demais medidas socioeducativas, sempre que possível esse atendimento deve acontecer em núcleos externos, em integração com a comunidade e trabalhando os preconceitos que pesam sobre os adolescentes sob medida socioeducativa e internação provisória. Por estar inserido no Sistema de Garantia de Direitos, o SINASE deve servir, também, como fonte de produção de dados e informações que favoreçam a construção e o desenvolvimento de novos planos, políticas, programas e ações para a garantia de direitos de todas as crianças e adolescentes, reduzindo-se a vulnerabilidade e a exclusão social a que muitos estão expostos.

A Resolução nº 119, elaborada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), apresenta de forma detalhada as competências e atribuições de cada ente federativo, apresentando o que é comum às três esferas governamentais (União, estados, municípios e DF), bem como as especificidades de cada uma.

Outrossim, apresenta como deve ser a Gestão dos Programas de Atendimento, de forma que orienta e prevê a composição do quadro de pessoal, afirmando que:

para a composição do quadro de pessoal do atendimento socioeducativo nas entidades e/ou programas deve-se considerar que a relação educativa pressupõe o estabelecimento de vínculo, que por sua vez depende do grau de conhecimento do adolescente. Portanto, é necessário que o profissional tenha tempo para prestar atenção no adolescente e que ele tenha um grupo reduzido destes sob sua responsabilidade (Brasil, 2006, p. 43).

Nesse sentido, conforme a Resolução supracitada:

para atender até quarenta adolescentes na medida socioeducativa de internação a equipe mínima deve ser composta por: 01 diretor; 01 coordenador técnico; 02 assistentes sociais; 02 psicólogos; 01 pedagogo; 01 advogado (defesa técnica); demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração; socioeducadores (Brasil, 2006, p. 45, grifo nosso).

Vale ressaltar que a especificidade da composição da equipe de profissionais para a execução da MSE de internação supracitada, consta apenas na Resolução de 2006, sendo que na Lei do SINASE de 2012 não é apontada a composição da equipe.

A Resolução nº 119/2006, ainda detalha:

os parâmetros da ação socioeducativa estão organizados pelos seguintes eixos estratégicos: suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde; escola; profissionalização/trabalho/previdência família e comunidade e segurança (Brasil, 2006, p. 54).

A Lei nº 12.594, que institui o SINASE, foi sancionada apenas em 18 de janeiro de 2012, e, é apresentada por meio de 3 Títulos, sendo o “Título I: Do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)”, o “Título II: Da execução das medidas socioeducativas” e o “Título III: Disposições finais e transitórias”.

Conforme o art. 1º § 1º:

entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução das medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescentes em conflito com a lei (Brasil, 2012).

Portanto, a referida Lei regulamenta a execução das medidas destinadas aos/as adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, e apresenta a “importância da manutenção orçamentária nos níveis de Governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios)” (Ramidoff, 2012, p. 11).

As Medidas Socioeducativas têm por objetivo:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento;

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (Brasil, 2012).

Assim, observa-se que o SINASE apresenta o objetivo da Medida Socioeducativa, assegurando que o/a adolescente exerça a sua responsabilidade face à prática do ato infracional, e garante que todos os direitos individuais e sociais sejam efetivados no cumprimento da MSE.

Em relação ao Plano Individual de Atendimento (PIA), vale ressaltar que no cotidiano institucional ainda é um desafio para que os planos de fato sejam individuais e com a participação ativa dos/as adolescentes e de seus familiares e/ou responsáveis.

Trata-se de um importante plano que deve apresentar o direcionamento das medidas socioeducativas, bem como é prevista a possibilidade de re(avaliar) junto ao/a adolescente, as metas que foram criadas, o que já foi cumprido e o que ainda precisa ser cumprido, de forma que não apenas o/a adolescente se compromete a cumprir as metas, mas os/as profissionais também, haja vista que a cada re(avaliação) do PIA do/a adolescente, também é o momento de o/a profissional avaliar se a metodologia de trabalho está sendo efetiva, se o que foi acordado com o/a adolescente já foi cumprido, e, caso não tenha sido, como os/as profissionais da equipe de referência e a própria instituição podem contribuir para que haja o cumprimento de todas as metas elencadas no PIA.

A Lei nº 12.594/2012 que institui o SINASE foi um divisor de águas em relação às competências de cada esfera governamental, pois passou a assegurar como responsabilidade dos estados “criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação” (Brasil, 2012), e, dos municípios “criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto” (Brasil, 2012).

Portanto, a partir do ano de 2012 os estados que até então eram responsáveis em executar as medidas em meio aberto e fechado, passaram a responsabilidade das MSE em meio aberto, ou seja, PSC e LA, para os municípios.

Geralmente as MSE em meio aberto são executadas pelos Centros de

Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), mas, especificamente na cidade de São Paulo, são executadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) conveniadas.

Nos atendimentos realizados aos adolescentes na Fundação CASA, ao serem indagados sobre o cumprimento de MSE em meio aberto, haja vista que muitos já haviam cumprido ou estavam em descumprimento, geralmente citavam “*eu ia lá assinar e depois já ia embora*”. Também informavam sobre a dificuldade em cumprir a MSE, devido à distância de suas residências ao serviço, bem como a frequente rotatividade de profissionais que os acompanhavam na MSE.

Assim, a cada troca de profissional era necessário que o adolescente (re)contasse a sua trajetória de vida, o envolvimento com o ato infracional, as violações de direitos etc., bem como os seus pais ou responsáveis passavam pelo mesmo processo de contar tudo novamente em entrevistas, conversas por telefone, entre outros.

Não há a pretensão de discutir aqui a forma que as MSE em meio aberto estão sendo executadas, tampouco culpabilizar os/as profissionais das OSC's sobre, supostamente, não estarem executando o exercício profissional conforme determina as legislações, sobretudo o SINASE, mas instigar as reflexões e sinalizar a necessidade de pesquisas e uma fiscalização com maior afinco dos trabalhos desenvolvidos pelas OSC's, especificamente nos atendimentos das medidas em meio aberto, na cidade de São Paulo.

A execução das medidas socioeducativas está inserida em campos de constantes disputas de poderes, bem como permeadas de emoções e ações antagônicas de quem atende a proposta pedagógica da socioeducação, tendo como referência os direitos humanos, e os/as profissionais que veem estes/as adolescentes como uma ameaça à sociedade e defendem sanção mais rigorosa, isto é, voltada à contenção e punição deles/as (Rizzini; Sposati; Oliveira, 2019, p. 31).

O SINASE também prevê a criação de um sistema de avaliação, conforme previsto em:

art. 18: a União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, realizará avaliações periódicas da implementação dos Planos de Atendimento Socioeducativo em intervalos não superiores a 3 (três) anos.

§ 1º O objetivo da avaliação é verificar o cumprimento das metas estabelecidas e elaborar recomendações aos gestores e operadores dos Sistemas.

§ 2º O processo de avaliação deverá contar com a participação de representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Conselhos Tutelares, na forma a ser definida em regulamento (Brasil, 2012).

Entretanto, Costa (2023, p. 69) afirma que somente após 8 anos da Lei que institui o SINASE é que foi viabilizada a criação de um sistema de avaliação. Portanto, na pesquisa de Costa (2023, p. 70, grifo nosso), uma das conclusões foi que **“o SINASE não é um Sistema articulado; não está estruturado da mesma forma em todos os estados; e, ainda, não funciona como uma rede de informações com fluxos de responsabilidades definidos”**.

4.4 Da FEBEM-SP à Fundação CASA: O que mudou?

Conforme exposto na seção 4.2 intitulada “A crise da FEBEM-SP”, é notório que nos últimos anos da década de 1990 e início dos anos 2000 a FEBEM-SP passou por diversos conflitos e desafios que culminaram na sua crise e no seu desmoronamento.

Embora já existisse a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a Resolução nº 119/2006 do SINASE, inúmeras denúncias de maus tratos, torturas, violências físicas e psicológicas dentro das Unidades das FEBEM’s faziam parte do cotidiano.

Tem-se como exemplo o “Relatório sobre a tortura no Brasil produzido pelo relator especial sobre a tortura da CDH da ONU, Genebra, em 11 de abril de 2001”⁵⁴, no qual o Relator Especial Nigel Rodley visitou os estados do Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco e Pará, e apresenta tanto as informações recebidas por organizações não governamentais e de órgãos públicos,

⁵⁴ “Após uma solicitação do Relator Especial, em novembro de 1998, o Governo do Brasil convidou-o, em maio de 2000, a realizar uma missão de levantamento de fatos ao País, como parte de seu mandato. O objetivo da visita, que ocorreu de 20 de agosto a 12 de setembro de 2000, consistia em permitir que o Relator Especial coletasse informações em primeira mão a partir de uma ampla gama de contatos, a fim de melhor avaliar a situação da tortura no Brasil, permitindo, assim, que o Relator Especial recomendasse ao Governo um conjunto de medidas a serem adotadas no intuito de assegurar o cumprimento de seu compromisso de pôr fim a atos de tortura e outras formas de maus tratos” (Brasil, 2001).

quanto relata as suas impressões e o que foi averiguado nas visitas nas unidades e em outras organizações com atuações afins.

No estado de São Paulo o relator visitou algumas Delegacias de Polícia, Penitenciárias e a Unidade da FEBEM em Franco da Rocha, contudo, apresentar-se-á nesta Tese, apenas os registros relacionados à FEBEM-SP, a qual, na época, estava vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

De acordo com o Relatório supracitado, o Relator Especial obteve informações e denúncias acerca das ocorrências na Unidade Imigrantes, bem como assistiu vários vídeos que pareciam comprovar o teor das denúncias. Em uma reunião com o Secretário de Assistência Social, foi informado que:

desde a destruição da unidade Imigrantes, havia sido iniciado um programa de construção de unidades descentralizadas (para que os adolescentes ficassem mais próximos de suas famílias) e pequenas (para permitir a separação dos adolescentes de acordo com sua idade ou a natureza do crime que eram suspeitos de haver cometido ou pelo qual haviam sido condenados), com a finalidade de suplementar as 15 unidades já existentes. O Secretário reconheceu que se tratava de um período de transição difícil, muitas vezes criticado, e que exigia um grande esforço, principalmente em termos financeiros. Também foi suscitada a questão da localização dessas unidades da FEBEM, uma vez que os cidadãos não queriam ter um estabelecimento dessa natureza em seu bairro. Ao final desse processo, os adolescentes seriam mantidos em um número de oito por cela, em unidades de cinco celas. Cada complexo da FEBEM teria duas ou três unidades. Uma minoria dos adolescentes, os mais perigosos, ainda teria de ser enviada para complexos do tipo prisional. O Secretário planejava desativar, dentro de 30 dias, a unidade Pinheiros, um centro de detenção para menores infratores desprovido de pátio. Franco da Rocha e, em seguida, Tatuapé estariam na lista dos centros de detenção de menores infratores a serem desativados em um futuro próximo, uma vez que não haviam sido arquitetonicamente projetados para abrigar menores. Foi informado que mais monitores haviam sido contratados e capacitados; o profissionalismo teria sido aprimorado e continuaria sendo um objetivo precípua da FEBEM. [...] **Foi explicado ao Relator Especial que a FEBEM estava tratando menores infratores como adolescentes, não como delinquentes.** O Secretário também expressou sua esperança por um maior número de sentenças não-privativas de liberdade ou semi-privativas de liberdade (Brasil, 2001, grifo nosso).

Observa-se que o relato da não aceitação, pela sociedade, da construção das Unidades da FEBEM, já foi sinalizada na seção anterior, sobretudo nas cidades do interior. E, a questão da descentralização, citada pelo Secretário de Assistência Social, no ano de 2001, conforme a pesquisa realizada na FEBEM, publicada no ano

de 1976, denotava o objetivo da ampliação e descentralização das Unidades, conforme explanado.

O Relatório ainda afirma que o Relator Especial recebeu denúncias de que na Unidade de Atendimento Inicial de São Paulo, localizada no Brás, os espancamentos e as humilhações eram rotineiros. Ademais, conforme as informações de organizações não governamentais:

três menores eram espancados ou torturados por dia em instalações sob a jurisdição da FEBEM. As rebeliões e as tentativas de fuga, que seriam frequentes, levariam ao uso excessivo de força, em particular, severos espancamentos com cabos de madeira ou canos de ferro e fios, por monitores, muitas vezes usando máscaras ou capuzes, e por unidades especiais chamadas a intervir para restaurar a ordem e a segurança. Também foi informado que os espancamentos continuavam como represálias ou punição durante as noites subsequentes a uma rebelião. Acreditava-se que esses espancamentos geralmente ocorriam à noite, uma vez que esse é o período em que os assistentes técnicos ou visitantes externos não estão presentes na unidade. **Após as rebeliões, os detentos também eram trancados em celas de castigo, construídas para abrigar uma pessoa, em grupos de mais de 12 detentos, durante alguns dias.** Além disso, conforme informações recebidas, os familiares dos detentos também não teriam tido permissão de acesso em diversas ocasiões, particularmente após as supostas rebeliões. **As rebeliões, segundo um grande número de detentos entrevistados pelo Relator Especial, eram, na maioria das vezes, provocadas pelos monitores.** Foi relatado que os monitores do turno noturno muitas vezes chegavam embriagados ou drogados às celas e aleatoriamente espancavam os detentos. Os menores relataram ser forçados a passar pelo chamado corredor polonês quando da chegada a uma nova unidade de detenção da FEBEM [...] (Brasil, 2001, grifo nosso).

Após ter recebido as denúncias supracitadas, o Relator Especial visitou a Unidade de Franco da Rocha, a qual contava com 420 adolescentes e, no dia da visita, foi possível ver adolescentes com marcas e hematomas de espancamentos, sendo que ao conversar com alguns adolescentes, foi possível identificar que apontavam os mesmos locais onde ficavam guardados os objetos que os monitores utilizavam para as agressões.

Segundo o Relatório, a Unidade de Franco da Rocha,

construída no início do ano 2000 e arquitetonicamente projetada como presídio, só havia estado em funcionamento desde julho de 2000. A unidade se divide em oito alas. As celas são dispostas ao redor de um pátio, onde os detentos, segundo os monitores, passariam a maior

parte do tempo durante o dia. **Quando o Relator Especial visitou algumas dessas alas, ele observou que apenas um pequeno número de detentos de fato estava jogando no pátio, mas que a maioria dos detentos estava trancada em suas celas.** [...] o Relator Especial viu quatro internos em reuniões com os chamados assistentes técnicos, que são responsáveis pelos programas de assistência educacional, psicológica e legal. **Eles informaram ao Relator Especial que cada um deles era responsável por 70 internos e que podiam conversar com cada um deles somente uma vez por semana.** O Relator Especial, no entanto, observa que, segundo os promotores públicos, era a primeira vez que tais atividades se realizavam em Franco da Rocha. O Relator Especial observa, igualmente, que, durante sua visita, um membro de sua delegação testemunhou uma discussão entre um assistente técnico e o chefe do programa de educação com relação ao fato de que o primeiro havia sido ameaçado por um monitor. **Segundo organizações não-governamentais, os menores são transferidos de um assistente social para outro o tempo todo e passam tão pouco tempo com os assistentes que nenhuma atividade de reabilitação real se desenvolve.** Além disso, vale observar que, após cada rebelião, muitos internos são transferidos para outras unidades da FEBEM (Brasil, 2001, grifo nosso).

A partir deste trecho, constata-se inúmeras situações graves referentes à forma como a “medida socioeducativa” estava sendo cumprida. Os adolescentes passavam a maior parte do tempo nos dormitórios, com tempo ocioso, e, tinham atendimentos com Assistentes Sociais uma vez na semana, mas cada profissional era responsável por até 70 internos, ou seja, para atender este total de adolescentes em uma semana teria que ser um atendimento rápido, e, supostamente, sem tempo hábil para planejamentos, reflexões, enfim, não teria como realizar um atendimento com qualidade e com uma escuta qualificada.

Ao visitar alas distintas, o Relator Especial:

recebeu testemunhos de espancamentos consistentes e pôde ver as marcas deixadas por esses espancamentos. [...] **Os internos informaram ao Relator Especial a localização dos canos de ferro e pedaços de madeira usados pelos monitores para espancá-los.** Em particular, foi informado que estariam escondidos em pequenos cômodos que dão para o pátio no primeiro andar do corredor principal, que leva a todas as alas. O Relator Especial pôde descobrir, escondidos atrás de alguns colchões e cobertores, um grande número de pedaços de ferro e de madeira, consistentes com aqueles descritos pelas supostas vítimas. Aparentemente surpreso pela presença desses instrumentos, o diretor de Franco da Rocha explicou que se tratava de restos da última rebelião, escondidos pelos próprios detentos. O Relator Especial, no entanto, observou que somente os monitores tinham acesso aos cômodos onde haviam sido descobertos esses instrumentos. Isso foi confirmado pelo diretor, que, então, disse

acreditar que os canos e cabos haviam sido deliberadamente escondidos ali por alguns integrantes de seu quadro funcional para prejudicar a imagem da instituição e o programa de reabilitação que estava empreendendo. Diante do número de testemunhos consistentes de internos de diferentes alas que, todos eles, indicaram os mesmos lugares onde poderiam ser encontrados os canos e cabos com os quais teriam sido espancados, e diante das marcas — consistentes com suas alegações — ainda visíveis na maioria dos internos, o Relator Especial deixou claro que considerava implausível essa explicação. O diretor, por fim, reconheceu que não podia "justificar o injustificável" (Brasil, 2001, grifo nosso).

Além de ter se reunido com o Secretário de Assistência Social, Edsom Ortega, e, ter visitado a Unidade de Franco da Rocha, onde foi possível conversar com o Diretor e com alguns adolescentes, o Relator Especial também conversou com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Entidades de Assistência ao Menor e à Família do Estado de São Paulo, e,

explicou que o Sindicato vinha advertindo as autoridades da FEBEM sobre a situação explosiva em Franco da Rocha ao longo dos últimos meses, devido ao fato de a unidade não ter sido projetada como um local de reeducação, e sim como uma prisão, e por haver um número excessivo de detentos mantidos ali, principalmente em comparação com o número de monitores e assistentes técnicos. [...] devido às condições de trabalho muito difíceis nas unidades da FEBEM, tais como plantões que se estendem por mais de 24 horas e uma situação de muito estresse, principalmente durante rebeliões ou tentativas de fuga, muitos funcionários, **mais de 300 trabalhadores, estavam de licença para tratamento de saúde por depressão e outras causas psicológicas e não eram substituídos por outros funcionários.** Também foi reconhecido o fato de que alguns estavam gozando de licença-saúde injustificada por longos períodos [...] (Brasil, 2001, grifo nosso).

Identifica-se pelo relato do Presidente do Sindicato que as condições de trabalho eram difíceis, sendo que muitas vezes os profissionais faziam plantões com mais de 24 horas, causando estresse e comprometendo a saúde mental. Contudo, estas situações não justificam as sessões de torturas, violências físicas e psicológicas que os adolescentes estavam passando, conforme as informações que o Relatório apresenta.

Em 15 de março de 2006 houve uma inspeção nacional às unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, realizada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em 22 estados brasileiros e no Distrito Federal.

No estado de São Paulo, a inspeção foi realizada no Complexo do Tatuapé, o qual, na época, era composto por 17 Unidades de internação, com cerca de 1300 adolescentes, e a 18ª Unidade era a residência dos agentes de segurança do Grupo de Intervenção Rápida (GIR) da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), conforme CFP (2006, p. 17).

De acordo com CFP (2006, p. 25, grifo nosso) as constatações feitas pela inspeção na FEBEM do Complexo Tatuapé foram:

a partir das observações da estrutura física, do contato com os funcionários, dos relatos dos adolescentes e das marcas corporais, **a grave constatação é a de que a Febem - SP é um sistema prisional, pautado pelas práticas de tortura, negligência e humilhação no trato com os adolescentes sob a responsabilidade do Estado, em completo desacordo com o instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.** O ambiente é de intensa violência, que atinge os internos e funcionários, física e psicologicamente. Foi possível observar e entrar em contato com adolescentes que sofreram castigos físicos e estavam aprisionados em celas. Até o presente momento, não houve implementação efetiva de um plano sócio-educativo para estes adolescentes; há a ausência de um projeto e de qualquer atividade profissionalizante em consonância com uma proposta sócio-educativa; há forte tendência de culpabilizar os adolescentes pelos acontecimentos violentos ocorridos no interior das unidades; e tendência de resolver os conflitos somente na esfera da segurança. Também ausência da responsabilidade da Febem pela capacitação continuada dos funcionários com vistas à realização de um atendimento educacional dos adolescentes e a superar as práticas de violência. Constatou-se nítida discrepância entre a fala das supervisoras entrevistadas, o relato dos adolescentes e as observações realizadas pela caravana no interior das unidades. Portanto, as constatações supracitadas evidenciam as graves violações de direitos dos adolescentes, a vigência do sistema carcerário no cumprimento da medida sócio-educativa de privação de liberdade e a ausência de perspectivas concretas na construção de uma política e proposta de atendimento aos adolescentes.

A inspeção supracitada ocorreu após 5 anos da publicação do Relatório da ONU, no qual o Relator Especial havia visitado a Unidade da FEBEM de Franco da Rocha, contudo, nota-se que com o passar dos anos as denúncias de agressões continuavam presentes, e em Unidades diferentes, haja vista que o CFP e OAB fizeram inspeção no Complexo do Tatuapé.

De acordo com Fundação CASA ([2014], p. 58),

no primeiro semestre de 2005, a Fundação sofreu 35 rebeliões – média de 5,8 por mês. Em junho de 2005, a procuradora do estado Berenice Giannella, à época secretária-adjunta da Administração Penitenciária, passou a dirigir a instituição em substituição ao ex-presidente Alexandre de Moraes.

Ao assumir o cargo como Presidente da FEBEM, Berenice Giannella se deparou com o desafio de trabalhar em meio às inúmeras rebeliões que ocorriam em diversas Unidades da FEBEM, somada às denúncias de maus tratos, tortura, violências físicas e psicológicas, relatadas pelos adolescentes, conforme os Relatórios supracitados.

Uma das primeiras ações realizadas por Berenice Giannella foi:

da municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto à descentralização das unidades, tudo foi sendo reestruturado simultaneamente, com base nos três sustentáculos (que também passaram por profundas transformações) da Fundação: o da saúde, do pedagógico e da segurança. A meta era – e ainda é! – realmente fazer valer os direitos dos adolescentes em conflito com a lei. Exatamente a partir desse ponto, meados do segundo semestre de 2005, a história da Fundação CASA começou a ser tecida por fios aparentemente independentes – várias frentes de trabalhadores arregaçaram as mangas e foram à luta. Com o passar do tempo, os resultados de cada iniciativa foram se cruzando, se complementando, sempre com o claro propósito de defender os direitos do adolescente em conflito com a lei e criar um verdadeiro sistema socioeducativo em São Paulo (Fundação CASA, [2014], p. 58).

A municipalização das Medidas Socioeducativas foi regulamentada por meio da Resolução nº 119/2006, a qual criou o SINASE, assim, a Fundação CASA realizou 11 encontros regionais visando sensibilizar os municípios sobre a responsabilidade com a MSE em meio aberto, e,

o resultado da municipalização já pode ser sentido na Fundação CASA. “Se o adolescente em meio aberto é mal atendido, ele vai reincidir e voltar para a internação. E isso está acontecendo. De certa forma, era até esperado, pois atender esse jovem é um projeto novo para o município, é mais um enfrentamento para administrar. Por isso, esse atendimento tem de ser qualificado e supervisionado pelo Estado, não bastando apenas o repasse de recursos”, esclarece Adilson (Fundação CASA, [2014], p. 64).

Em 22 de dezembro de 2006, a Lei nº 12.469, alterou a denominação da

Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor para Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente.

Segundo Fundação CASA ([2014], p. 66), o nome Fundação CASA foi escolhido pelos funcionários e o logotipo foi feito por um adolescente que estava em cumprimento de MSE no Complexo Tatuapé.

No início da gestão de Berenice foi criado um planejamento estratégico da instituição, bem como uma capacitação para aproximadamente 3 mil agentes, pois, tinham dificuldades para executar o trabalho em situações de crises, e, segundo a Fundação, “os agentes começaram a se sentir mais seguros com as orientações e a entender qual era a real função em todo o processo. Tanto que o cargo foi renomeado para agente de apoio socioeducativo” (Fundação CASA, [2014], p. 74).

Além da capacitação dos agentes de apoio socioeducativo, houve a capacitação dos novos e dos antigos profissionais do setor de saúde, por meio da Escola para Formação e Capacitação Profissional, criada no ano de 2006, visando “a integração dos profissionais atuantes nas diferentes áreas – administrativa, pedagógica, de saúde e de segurança -, fornecendo-lhes os subsídios necessários para a construção coletiva da atuação [...]” (Fundação CASA, [2014], p. 80).

Ademais, conforme o mesmo documento, houve o aprimoramento dos instrumentos de controle e monitoramento, como:

a Sala de Situação, e criou a Sala de Monitoramento, que inspeciona algumas das unidades da CASA por meio de câmeras. Nela é feito o videomonitoramento das unidades, disponibilizando em tempo real dados sobre o “clima” entre os adolescentes e também permitido maior transparência no cumprimento das medidas socioeducativas (Fundação CASA, [2014], p. 80).

De acordo com o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo (São Paulo, 2014), a partir da mudança da FEBEM-SP para a Fundação CASA, a gestão se deparou com diversos desafios, que exigiam mais que uma gestão de uma organização pública destinada a executar as medidas socioeducativas ao adolescente, pois eram necessárias mudanças significativas tanto em relação à área administrativa quanto no atendimento realizado ao adolescente.

Nesta perspectiva, conforme o Plano Decenal supracitado, foram criadas oportunidades para que os servidores participassem de decisões que os afetariam,

realizando assim uma gestão participativa, com o objetivo de implantar uma administração estratégica.

A partir dessa proposta de gestão foram estabelecidas: a missão, “executar direta ou indiretamente as medidas socioeducativas, com eficiência, eficácia e efetividade, garantindo os direitos previstos em lei e contribuindo para o retorno dos adolescentes ao convívio social como protagonista de sua história”; os valores, “a humanização, personalização, descentralização da execução das medidas socioeducativas, a uniformidade, controle e avaliação das ações”; e a visão, “tornar-se referência no atendimento ao adolescente autor de ato infracional” (São Paulo, 2014, p. 26-27). O Plano Decenal apresenta um Mapa estratégico com 10 objetivos:

Figura 05 – Mapa Estratégico da Fundação CASA



Fonte: São Paulo (2014)

Conforme São Paulo (2014) foram elencados os desafios para trabalhar com o planejamento estratégico, quais são: 1) Garantir a participação de todos os envolvidos no processo; 2) Enfrentar os desafios que se apresentam sem desacreditar do processo (variáveis não controláveis); 3) Desconstruir práticas tradicionais consideradas sem êxito; 4) Implantar novo paradigma no atendimento aos adolescentes; 5) Envolver novos atores abandonando a ideia de instituição total; 6)

Atribuir novos conceitos às áreas profissionais; 7) Estabelecer novas relações entre as áreas; e, 8) Remodelar os espaços físicos (São Paulo, 2014, p. 28).

Também foram elencados indicadores para acompanhar a implantação das ações e programas, sendo divididos em grupos básicos que medem:

- O perfil dos adolescentes atendidos;
- A oferta de vagas para cada tipo de programa ofertado ao adolescente: atendimento inicial, internação provisória, internação, internação sanção, semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.
- O fluxo de entradas e saídas dos jovens nos programas;
- Os resultados da oferta de atenção nas áreas de saúde, pedagógica, segurança, das famílias;
- A imagem externa da Fundação;
- O desempenho financeiro; e,
- O custo dos adolescentes por programa (São Paulo, 2014, p. 29).

Ainda de acordo com o Plano Decenal de 2014, foram criadas ferramentas tecnológicas para ancorar as informações e estabelecer um sistema operacional, considerando que a informação é um importante instrumento para a gestão de uma instituição.

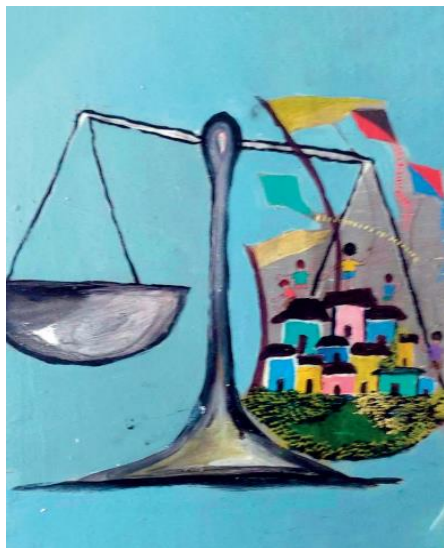
O Plano também ressalta que os dados são capazes de subsidiar a formulação de hipóteses, bem como prever trajetórias e eventos, permitindo assim o acompanhamento de fatos e previsões de situações, haja vista que se constituem em fonte de informações importantes em todas as áreas de conhecimento (São Paulo, 2014, p. 29).

Outro aspecto importante mencionado no Plano Decenal é que toda instituição face à sua missão carece de um sistema de informação que resgate a sua trajetória, bem como elucide as situações e redimensione recursos voltados à visão de futuro (São Paulo, 2014, p. 30).

Face ao exposto, identifica-se que no Plano Decenal (2014) foram estabelecidas metas no que tange a uma gestão participativa e o custo do adolescente, considerando a importância da criação de um sistema operacional.

Desta maneira, foi necessário apresentar o resgate histórico da Instituição, e, nas próximas seções, discutir-se-á os recursos públicos destinados à Fundação CASA, tendo como enfoque o custo dos Centros de Atendimento Itaquera e Bom Retiro, localizados na cidade de São Paulo.

5 DISCUSSÕES SOBRE FUNDO PÚBLICO E ORÇAMENTO PÚBLICO: UM DEBATE NECESSÁRIO PARA CONHECER O CUSTO DA FUNDAÇÃO CASA E O REBATIMENTO NO COTIDIANO INSTITUCIONAL



Fonte: Adolescentes do SEAS (2023)⁵⁵

O orçamento público está longe de ser uma peça técnica. Trata-se de um instrumento político, que expressa as relações de poder prevalentes numa sociedade. **No nosso país, onde as elites políticas, culturais e econômicas são majoritariamente masculinas, brancas, ricas e cristãs não é de se estranhar que o fundo público esteja estruturado em torno de seus interesses.** Pouca atenção é outorgada aos trabalhadores – do campo, das cidades e das florestas –, aos pobres, às mulheres, aos negros, aos quilombolas, aos jovens, aos indígenas e às comunidades LGBTQIA+, entre outros grupos populacionais estruturalmente excluídos do usufruto da riqueza nacional. (INESC, 2020, p. 12, grifo nosso).

Na atualidade tem sido notórias as falas nos debates, nas palestras e nas aulas na Pós-graduação em Serviço Social, de que necessitamos ampliar e nos apropriar, enquanto pesquisadores/as e assistentes sociais, dos debates sobre o Fundo Público e o Orçamento Público, haja vista que estes temas geralmente não fazem parte da grade curricular do curso de Graduação e/ou Pós-graduação em Serviço Social, embora atravessem e afetem o cotidiano do trabalho profissional.

Embora em algumas Universidades existam Núcleos de Pesquisa ou Grupos de Estudos que têm aprofundado o debate, as reuniões geralmente ocorrem em horários que muitos/as alunos/as não conseguem participar devido à carga horária do trabalho e das aulas na Universidade, bem como existe a ideia falaciosa de que estudar orçamento público é restrito a economistas, administradores e contadores, assim, o debate fica distante de grande parte de alunos/as e profissionais do Serviço Social.

⁵⁵ A ilustração foi realizada por um adolescente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) do estado do Ceará e publicada no livro Recomece.

PEIXOTO, Roberto Bassan; FREITAS, Raquel Coelho de; SILVEIRA, Eveline Maria Perdigão. **Recomece**. Fortaleza: Gráfica LCR, 2023. Disponível em:

<https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2023/11/Livro-Recomece-.pdf>.

Acesso em: 3 mar. 2024.

Salvador e Teixeira (2014, p. 16) sinalizam que:

o fundo público vem sendo o padrão dominante no financiamento do capital. Cabendo aos trabalhadores, aos movimentos sociais e sindicais uma batalha árdua no sentido de garantir recursos para o financiamento e o investimento nas políticas sociais. Contudo, existe uma lacuna nos estudos de políticas sociais no que diz respeito a uma literatura crítica para a compreensão e análise do orçamento público.

Para além da disseminação do conhecimento por meio de Núcleos de Pesquisas e Grupos de Estudos, é importante lembrar que estes possibilitam a prática investigativa, e Battini (2014, p. 55) afirma que esta prática se faz necessária no cotidiano profissional de assistentes sociais, pois:

aguça o espírito da descoberta, tornando-se condição para a ultrapassagem do aparente, evidenciando a essência dos fenômenos nos seus nexos e conexões. Imbricada na prática investigativa está a referência teórico-metodológica, que baliza os caminhos para a construção do concreto pensado e subsidia decisões e estratégias no exercício profissional, contribuindo para uma prática crítica.

Não há a pretensão neste capítulo de realizar um aprofundamento teórico sobre o Fundo Público e o Orçamento Público, haja vista que o objeto de estudo desta Tese é a História da FEBEM/Fundação CASA e o custo da Fundação CASA.

No entanto, para se chegar à especificidade do Custo e dialogar com os objetivos da pesquisa, faz-se necessário realizar, em um primeiro momento, aproximações com a temática do Fundo Público, e, em um segundo momento, com o Orçamento Público, para que a partir dos estudos e das reflexões, haja um arcabouço teórico suficiente para discutir o custo da Fundação CASA.

E, visando identificar a produção existente sobre o Fundo Público e o Orçamento Público, realizou-se levantamentos de Dissertações e Teses que discutem as temáticas, e os resultados foram organizados e sistematizados em quadros, que serão apresentados nas próximas seções.

5.1 Levamento das publicações sobre o Fundo Público

Para conhecer o número de produções sobre o Fundo Público, no dia 23 de março de 2023 realizou-se pesquisas na **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e**

Dissertações⁵⁶ (BDTD) e no site **Scielo.Org**⁵⁷, considerando a relevância de ambos no âmbito da academia e da ciência.

Primeiramente, levantou-se o número total de Teses e Dissertações sobre o “Fundo Público”, sendo pesquisadas estas palavras especificamente no campo de busca presente nos “títulos”, sem limitação de período.

O levantamento na BDTD apresentou como resultado 38 Teses e Dissertações, porém considerando a duplicidade em dois trabalhos, obteve-se o total de 36, sendo 17 ou 47% atrelados aos Programas de Pós-graduação em Serviço Social, 5 ou 14% de Programas de Pós-graduação de Política Social ou Políticas Públicas, e as 14 ou 39% das pesquisas restantes são de outras áreas, as quais estão apresentadas no quadro 13.

Devido ao número reduzido de Teses (16) e Dissertações (20), optou-se por manter todos os trabalhos no quadro, independentemente da área do Programa de Pós-graduação.

⁵⁶ Acesso por meio do site: <https://bdtd.ibict.br/vufind/>.

⁵⁷ Acesso por meio do site: <https://www.scielo.org/>.

Quadro 13 – Levantamento de Dissertações e Teses sobre Fundo Público

	Tese/Dissertação	Autor/Autora	Ano	Título	Universidade	PPG
1	Dissertação	Alexandre Comin	1991	Estado, capital e ciência: um estudo sobre as relações estruturais entre fundo público, indústria e progresso técnico no capitalismo contemporâneo	Universidade Estadual de Campinas	Economia
2	Tese	Ana Adelaide Martins	1995	Relações estado-sociedade e políticas de saúde: considerações sobre o conceito de esfera pública, fundo público e padrão de financiamento das instituições de saúde, contexto sócio-histórico de sua emergência e relevância no estudo da reforma sanitária brasileira	Universidade de São Paulo	Saúde Pública
3	Dissertação	Filipe de Freiras Honorato	2006	A política energética e os fundos públicos oriundos da lei do petróleo	Universidade Estadual de Campinas	Engenharia Mecânica
4	Dissertação	Lucilla Carvalho da Silva	2006	O uso do fundo público em organizações sem fins lucrativos: a experiência de organizações da zona oeste conveniadas com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social
5	Dissertação	Manoel Serrão Borges de Sampaio	2006	A contribuição dos fundos públicos para o financiamento ambiental: o caso do FNMA	Universidade de Brasília	Desenvolvimento Sustentável
6	Dissertação	Salomão Barros Ximenes	2006	Fundo público e o direito à educação: um estudo a partir dos gastos públicos da União e do município de Fortaleza	Universidade Federal do Ceará	Educação Brasileira
7	Tese	Edu Silvestre Albuquerque	2007	Os donos da terra e do crédito público nos campos meridionais brasileiros (o uso dos fundos públicos do BRDE pela elite campeira do pampa gaúcho e dos campos gerais paranaenses)	Universidade Federal de Santa Catarina	Geografia
8	Dissertação	Mariane Josviak	2007	Trabalhador subordinado e cooperado: o papel do	Universidade	Direito

				fundo público	Federal do Paraná	
9	Tese	Evilásio da Silva Salvador	2008	Fundo público no Brasil: financiamento e destino dos recursos de seguridade social (2000 a 2007)	Universidade de Brasília	Política Social
10	Tese	Antonia de Abreu Sousa	2009	A política de fundo público para o financiamento da Educação Básica: impacto e impasses no município de Fortaleza	Universidade Federal do Ceará	Educação Brasileira
11	Dissertação	Maria Aparecida Nunes dos Santos	2009	Fundo público e política de assistência social em tempos de crise estrutural: uma perversa relação na administração dos males sociais no Estado da Paraíba	Universidade Federal da Paraíba	Serviço Social
12	Tese	Mary Jane de Oliveira Teixeira	2010	A Política Nacional de Saúde na contemporaneidade: as fundações estatais de Direito Privado como estratégia de direcionamento do fundo público	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social
13	Dissertação	Sandra Regina Manes Barreto	2011	Renúncias fiscais às entidades e organizações inscritas no CMAS/RJ: a metamorfose do fundo público	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social
14	Dissertação	Alane Karine Dantas Pereira	2013	Os rumos do fundo público no capitalismo contemporâneo: uma análise sobre o financiamento da política de saúde no Rio Grande do Norte	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Serviço Social
15	Tese	Tatiana Brettas	2013	Capital financeiro, fundo público e políticas sociais: uma análise do lugar do gasto social no governo Lula	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social
16	Dissertação	Aline Cavalcanti de Abreu	2014	Habitação social e fundo público no contexto da crise do capital	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social
17	Dissertação	Janaina Alves Monteiro Mandu	2014	Fundo público e assistência social: o financiamento da política de assistência social no município de Campos dos Goytacazes	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social
18	Tese	Jeane Andreia Ferraz Silva	2014	Fundo público e Serviço Social: conexão entre a lógica orçamentária e o exercício das competências e atribuições do Assistente Social no SUAS	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social
19	Dissertação	Nelson Corrêa	2014	O custeio da previdência do servidor do estado do	Universidade	Política

		Viana		Mato Grosso e as disputas pelos fundos públicos	Federal de Mato Grosso	Social
20	Dissertação	Adriana Aguiar Pérez	2015	Fundo público, orçamento e saúde no contexto de Rio das Ostras: para onde vão os royalties?	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Serviço Social
21	Tese	Assuero Fonseca Ximenes	2015	A apropriação do fundo público da Saúde pelas Organizações Sociais em Pernambuco	Universidade Federal de Pernambuco	Serviço Social
22	Tese	Dirce Maria Martinello	2015	O orçamento e o fundo público no sistema de segurança em Santa Catarina: entre a técnica e a política – o controle social	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Serviço Social
23	Dissertação	Gisely Vieira Batista	2015	Crise do capital e a utilização do fundo público: a continuidade das orientações do Banco Mundial às políticas de seguridade social nos governos FHC, Lula e Dilma	Universidade Federal de Alagoas	Serviço Social
24	Tese	Denise Maria Reis	2016	Políticas públicas e juventude: a participação juvenil para o acesso ao fundo público no Brasil	Universidade Federal de São Carlos	Educação
25	Dissertação	Marcelo Resende Teixeira	2016	Esporte, fundo público e pequena política: os revezes de um orçamento (r)emendado	Universidade de Brasília	Educação Física
26	Dissertação	Marina Valéria Delage Vicente Mancini	2016	Fundo público e orçamento das políticas sociais: uma análise da União nos 12 anos de governo PT (2003-2014)	Universidade Federal de Juiz de Fora	Serviço Social
27	Tese	Maria Alcina Terto Lins	2017	Apropriação do fundo público pelo ensino superior privado no Brasil: a intermediação do Estado	Universidade Federal de Pernambuco	Serviço Social
28	Dissertação	Marcos Henrique do Espírito Santo	2017	Fundo público e capital portador de juros: os dilemas do financiamento da seguridade social no Brasil	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Economia Política
29	Tese	William Gledson e Silva	2017	Fundo público e a programação e execução orçamentárias no Rio Grande do Norte: uma análise a partir do plano plurianual 2004/2015	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Ciências Sociais
30	Tese	Osmar Gomes de	2018	Estado e fundo público: a disputa entre o capital e o	Universidade	Políticas

		Alencar Junior		trabalho pelos recursos orçamentários no nordeste do Brasil de 2007 a 2014	Federal do Maranhão	Públicas
31	Dissertação	William Rogério Souza da Silva	2018	Fundo público: o FUNPDEC no estado do Pará como ferramenta da transformação da gestão de riscos e desastres – GRD em política pública	Universidade Federal do Pará	Gestão de Risco e Desastre na Amazônia
32	Dissertação	Daniele Correia	2020	A apropriação do fundo público da saúde pelas organizações sociais no município de São Paulo	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Serviço Social
33	Tese	José Rui Moreira Reis	2020	Fundo público e políticas urbanas no Brasil: determinantes do financiamento e dos gastos públicos no Maranhão (2009-2018)	Universidade Federal do Maranhão	Políticas Públicas
34	Dissertação	Jaidete de Oliveira Correia	2021	O fundo público e a relação público x privado no processo de contrarreforma na política de saúde no município de Campina Grande/CG	Universidade Estadual da Paraíba	Serviço Social
35	Tese	Thiago Dutra Holanda de Rezende	2021	Valor e fundo público: análise do sistema tributário brasileiro	Universidade de Brasília	Política Social
36	Tese	Diana Regina dos Santos Alves Ferreira	2022	Modo de regulação neoliberal e o fundo público no Brasil (2010-2020): a Emenda Constitucional n.95/2016 e o financiamento do Ministério da Educação	Universidade Federal de Goiás	Educação

Fonte: elaboração própria, a partir da BDTD (2023)

O estudo sobre o Fundo Público em Dissertações e Teses teve início na década de 1990 – ao menos com base no material localizado por esta pesquisadora -, com a publicação de uma Dissertação no ano de 1991 e uma Tese em 1995, pelos Programas de Pós-graduação de Economia e, de Saúde Pública, respectivamente. E, na década de 2000 se inicia a discussão acerca do Fundo Público nos Programas de Pós-graduação em Serviço Social, assim como nos de Política Social e Políticas Públicas.

No ano de 2006 houve a defesa da Dissertação intitulada *“O uso do fundo público em organizações sem fins lucrativos: a experiência de organizações da zona oeste conveniadas com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro”*, da pesquisadora Lucila Carvalho da Silva, do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Ao visualizar o quadro é evidente que o maior número de Teses e Dissertações sobre o Fundo Público no Serviço Social está atrelado à discussão sobre a política pública da assistência social e da saúde. Observa-se que oito pesquisas foram realizadas na UERJ, onde há o Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social (GOPSS)⁵⁸ coordenado pela Profa. Dra. Elaine Behring, a qual é referência nos estudos sobre o Fundo Público e o Orçamento Público.

Outro grupo que é referência a nível nacional e internacional sobre os Estudos de Fundo Público e de Orçamento Público é o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Fundo Público, Orçamento, Hegemonia e Política Social (FOHPS)⁵⁹ da Universidade de Brasília (UnB), coordenado pelo Prof. Dr. Evilasio da Silva Salvador, também importante referência nesse debate.

Para melhor visualização dos estados em que os Programas de Pós-Graduação estão localizados, optou-se por apresentar o Mapa a seguir:

⁵⁸ “Fundado em 2003, o Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social da UERJ completa vinte anos de trabalhos intensos em 2023. Ao longo desse período, o GOPSS se constituiu como uma referência nacional no debate sobre a relação entre economia e política, a partir da crítica da economia política, enfatizando a relação entre valor, orçamento público e política social. Neste passo, vimos também debatendo o papel do Estado e das formas de dominação política constituintes deste processo, em articulação com as lutas de classe. Assim, monitoramos a dinâmica do fundo público – sua formação e alocação via orçamento público, ainda que não exclusivamente – e impactos no financiamento das políticas públicas e sociais brasileiras”.

BEHRING, Elaine; CISLAGHI, Juliana; CASSIN, Márcia; DEMIER, Felipe; CAITETE, Tainá; SOUZA, Giselle. **Fundo Público, Orçamento e Política Social - 20 Anos do GOPSS/UERJ**. Curitiba: CRV, 2023. 290 p.

⁵⁹ No ano de 2024 foi realizado o Curso de Extensão “Fundo público e financiamento das políticas sociais”. Para assistir as aulas, acesse: <https://www.youtube.com/@fohpsunb2262>.

Os professores supracitados são precursores nos estudos sobre o Fundo Público e o Orçamento Público, na área do Serviço Social, publicando livros, como: *“Fundo Público e Seguridade Social no Brasil”*, do Prof. Evilasio Salvador, publicado em 2010; após dois anos o referido autor, juntamente com Elaine Behring, Ivanete Boschetti e Sara Granemann, publicaram *“Financeirização, Fundo Público e Política Social”*.

Em 2019 houve o lançamento do livro *“Crise do Capital e Fundo Público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social”*, dos autores Evilasio Salvador, Elaine Behring e Rita de Lourdes de Lima, e, em 2021, a autora Elaine Behring publicou o livro *“Fundo Público, valor e política social”*.

Ainda em relação aos Grupos de Estudos e Pesquisas sobre Fundo Público, optou-se por levantar por meio da Plataforma Lattes⁶⁰ na seção “Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil”, o número de Grupos em Universidades que estão estudando a temática do Fundo Público, desta forma, foram pesquisadas as palavras “Fundo Público”, sendo que nos resultados constava o nome do Grupo, os/as Coordenadores/as, a área e o ano de formação do grupo.

Entretanto, faz-se importante sinalizar que há possibilidade de haver outros Grupos em Universidades que estejam estudando a temática, mas que não foram localizados nesta pesquisa.

Quadro 14 – Grupos de Estudos e Pesquisas sobre Fundo Público

Nº	Grupo	Universidade	Coordenador/a	Área	Ano de formação
1	Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social – GOPSS	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Elaine Rossetti Behring; Juliana Fiuza Cislaghi	Serviço Social	2003
2	Grupo de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Políticas Sociais – GEAPS	Universidade Estadual da Paraíba	Jordeana Davi Pereira; Sheyla Suely de Souza Silva	Serviço Social	2004
3	Centro de Estudos Octávio Ianni	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Elaine Rossetti Behring; Marilda Vilela Iamamoto	Serviço Social	2006
4	Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em	Universidade Federal do Tocantins	Vanda Micheli Burginski; Maria	Serviço Social	2011

⁶⁰ Acesso pelo site: <https://lattes.cnpq.br/web/dgp>.

	Estado, Política Social e Serviço Social		Helena Cariaga Silva		
5	Grupo de Estudos e Pesquisa – Cidadania, Política Social e Serviço Social	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Heleni Duarte Dantas de Ávila; Jucileide Ferreira do Nascimento	Serviço Social	2012
6	Saúde, Estado e Capitalismo Contemporâneo	Universidade de São Paulo	Áquilas Nogueira Mendes	Saúde Coletiva	2015
7	INTERFACES – Grupo de Estudo Fundamentos da teoria social crítica, Serviço Social e Política Social	Universidade Federal do Espírito Santo	Maria Helena Epidio	Serviço Social	2015
8	Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas em Política Social	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Sara Granemann; Ivanete Salete Boschetti	Serviço Social	2018
9	Produção do Espaço Urbano e Finanças Contemporâneas: o papel do Fundo Público	Universidade de São Paulo	Luciana de Oliveira Royer; Ursula Dias Peres	Planejamento Urbano e Regional	2018
10	Observatório do Fundo Público	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Osmar Gomes de Alencar Junior	Economia	2019
11	FOPHS – Núcleo de estudos e pesquisas sobre Fundo Público, Orçamento, Hegemonia e Política Social	Universidade de Brasília	Evilasio da Silva Salvador	Serviço Social	2019
12	Laboratório de Dados Educacionais	Universidade Federal de Goiás	Thiago Alves	Educação	2021
13	Mundo do Trabalho e Subjetividade; Estado e Sociedade; Relações de Poder; Questão Social e Orçamento Público - MERQO	Universidade Federal de Mato Grosso	Marluce Aparecida Souza e Silva	Serviço Social	2022

Fonte: Elaboração própria, a partir do Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (2023)

O levantamento realizado em 28 de março de 2023 demonstra que do total de 13 Grupos de Pesquisa e/ou Estudos cadastrados e certificados pelo Portal da Plataforma Lattes, apenas 4 não são da área do Serviço Social, sendo das áreas da Educação e da Saúde, políticas sociais que são expressivas nos estudos das Dissertações e Teses, conforme o quadro 13 demonstrou.

Observa-se que, até o ano de 2010, existiam no Serviço Social apenas 3 Grupos de Estudos e Pesquisas sobre o Fundo Público, e, do ano de 2011 a 2022, passou a existir mais 10 Grupos, demonstrando a relevância e urgência em discutir a temática no Serviço Social e em outras áreas.

Embora o levantamento no Diretório de Grupos de Pesquisas no Brasil não tenha apresentado no resultado o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Política Social (NEPPOS), coordenado pelo Prof. Ademir Alves da Silva, desde o ano de 2011, na PUCSP, é importante registrar a existência deste Núcleo, o qual tem contribuído para a temática do Fundo Público, sobretudo com a publicação, no ano de 2022, do livro da Série Serviço Social intitulado *“Políticas sociais, contrarreforma do estado e ajuste fiscal”*⁶¹.

Vale destacar a importância do conhecimento fomentado pelos Grupos de Estudos e Pesquisas tanto para a academia quanto para a sociedade, tal como compreender e tornar concreta a “indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão” (ABEPSS, 1996, p. 7), enquanto diretriz que fundamentam a formação profissional no Serviço Social.

Prates (2017, p. 3) afirma que “o exercício de investigar para adensar conceitos, buscar novos olhares sobre temas diversos, desocultar contradições, articular dados é possível e necessário em todo o espaço de formação e a isso chama-se de transversalidade”. A autora ainda cita que os Núcleos e Grupos de Pesquisa, assim como a experiência por meio da iniciação científica, são espaços por excelência para a realização dos processos supracitados.

Nessa perspectiva, Prates e Kunzler (2015, p. 14) apontam que os grupos de investigação despertam “a curiosidade científica e o espírito investigativo, instigando a formação de profissionais críticos e estimulando alunos que almejam dar prosseguimento a seus estudos para formar-se como professores e investigadores”.

⁶¹ Material disponível em: https://www.pucsp.br/educ/downloads/Políticas_sociais.pdf.

Para Simionato (2014, p. 19) um dos desafios ao Serviço Social na produção de conhecimento e no engajamento político dos profissionais está atrelado a:

consolidar os grupos de investigação e avançar na construção de pesquisas interdisciplinares e interinstitucionais, no sentido de possibilitar um aprofundamento sobre temas de relevância para a área, integrando graduação e pós-graduação e disponibilizando o conhecimento produzido para a sociedade. A socialização do conhecimento configura-se, portanto, em tarefa e compromisso dos intelectuais.

Após o levantamento para identificar os Grupos de Estudos e/ou Pesquisas no Brasil, optou-se por realizar a pesquisa das palavras “Fundo Público” no *Scielo.Org*, para verificar o número de artigos que tratam sobre o tema. Obteve-se o total de 13, porém, como havia títulos duplicados, foram considerados 10 artigos, conforme apresenta o quadro a seguir:

Quadro 15 – Levantamento de Artigos sobre Fundo Público

Nº	Título	Autores/as	Periódico	Ano
1	Fundo Público e políticas sociais na crise do capitalismo	Evilasio Salvador	Serviço Social & Sociedade	2010
2	Fundo Público e seguridade social no Brasil	Dirce Maria Martinello	Serviço Social & Sociedade	2012
3	Sistema Nacional de Educação: os arranjos na cooperação, parceria e cobiça sobre o fundo público na educação básica	Carlos Augusto Abicalil	Educação & Sociedade	2013
4	O Fundo Público e os impasses do financiamento da saúde universal brasileira	Áquilas Mendes	Saúde e Sociedade	2014
5	Finanças, Fundo Público e Financiamento da Seguridade Social no Brasil	Osmar Gomes Alencar Junior; Evilasio da Silva Salvador	Revista Katálysis	2015
6	Fundo Público e políticas sociais no capitalismo: considerações teóricas	Rodrigo de Souza Filho	Serviço Social & Sociedade	2016
7	Esporte, Fundo Público e pequena política: os reveses de um orçamento (Re)mentado	Marcelo Resende Teixeira; Fernando Henrique Carneiro; Fernando Mascarenhas; Wagner Barbosa Matias	Movimento: Revista de Educação Física da UFRGS	2018
8	Financeirização, Fundo Público e os limites à universalidade da saúde	Diego de Oliveira Souza	Saúde em Debate	2019

9	Arranjos de desenvolvimento da educação: da parceria público-privada à disputa pelo fundo público educacional	Elma Júlia Gonçalves de Carvalho; Daniela de Oliveira Pires	Educar em Revista	2020
10	A disputa pelo Fundo Público no financiamento e gasto com esportes nos Governos Lula e Dilma	Fernando Henrique Silva Carneiro; Marcelo Paula de Melo; Nadson Santana Reis; Fernando Mascarenhas	Movimento: Revista de Educação Física da UFRGS	2020

Fonte: elaboração própria, a partir do *Scielo.Org* (2023)

Identifica-se por meio deste levantamento, realizado no dia 28 de março de 2023, que os artigos versam sobre o Fundo Público da Seguridade Social, bem como da política social da saúde, da educação e do esporte.

Também se constata que o Serviço Social novamente teve publicação a partir do ano de 2010, com o artigo do Prof. Dr. Evilasio da Silva Salvador, intitulado “*Fundo Público e políticas sociais na crise do capitalismo*”.

Destarte, os artigos que constam no *Scielo.Org* denotam o movimento de espraiamento da discussão do Fundo Público tanto no Serviço Social quanto em outras áreas, e a importância do avanço nas discussões. Conforme Battini (2014, p. 56),

a teoria não trata apenas de pensar o fenômeno como mera atitude contemplativa, mas dirige o pensamento a uma mudança real, no sentido de derruir o teor existente no seu interior, em uma perspectiva superadora. Transforma a consciência sobre os fatos, a ideia sobre as coisas.

Portanto, é por meio dos estudos, aprofundamentos teóricos, diversas aproximações com a realidade que há a evolução nas discussões e nas legislações, e, especificamente, a discussão sobre o Fundo Público deixa de ser um debate apenas teórico e passa a demonstrar o cunho social e político, uma vez que é a partir dos levantamentos e estudos existentes que se pode compreender a importância de realizar o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização das políticas públicas.

Esta pesquisadora entende que conhecer os recursos públicos que estão sendo destinados para as políticas públicas são fundamentais para que se possa analisar e orientar as mudanças na gestão, e, isto é o que move esta pesquisadora a identificar o custo da Fundação CASA, compreendendo de forma detalhada a aplicabilidade dos recursos públicos na Instituição.

5.2 Breves considerações sobre o Fundo Público

Na atual conjuntura, nos diversos espaços sócio-ocupacionais é comum ouvir gestores públicos reproduzindo o discurso de governadores e prefeitos de que “*não há recursos orçamentários para as políticas públicas*”, ou que o Estado “*necessita de medidas de austeridade fiscal*”, e, isto se estende na capilaridade dos serviços em que os/as profissionais justificam as dificuldades em efetivar os direitos aos/as cidadãos/as devido à “ausência de recursos públicos”.

Porém, esta fala simplória e de mera reprodução por governantes, demonstra que muitas vezes não há um diagnóstico e conhecimento da realidade, dificultando o exercício profissional do/a assistente social – e de outros profissionais - nas diversas instituições públicas e na contribuição para efetivação dos direitos fundamentais e sociais assegurados constitucionalmente.

Portanto, faz-se urgente e extremamente necessário que nós, assistentes sociais e pesquisadores/as, estudemos e nos apropriemos da temática do Fundo Público e do Orçamento Público, haja vista que o debate sobre o Fundo Público apresenta uma discussão ainda limitada a poucos grupos da área do Serviço Social, conforme identificou-se nos levantamentos expostos no tópico anterior.

Para que os direitos dos/as cidadãos/ãs sejam efetivados, é necessário que existam recursos públicos destinados às políticas públicas, bem como uma gestão eficiente, considerando que compete aos profissionais e à sociedade civil exercer o controle social⁶², monitorando e fiscalizando as ações dos governantes face a aplicação (ou não) de recursos públicos, bem como a utilização de medidas de austeridade fiscal - as quais serão discutidas nas páginas seguintes.

No que concerne aos estudos sobre o fundo público e o orçamento público, Salvador e Teixeira (2014, p. 21) afirmam que “é fundamental que a análise não se limita apenas ao estudo da alocação dos recursos, mas que compreenda como são financiadas as políticas públicas sobretudo as sociais no âmbito do Estado”.

Segundo Salvador e Teixeira (2014, p. 16),

⁶² Aqui, entende-se por controle social conforme a definição de Raichelis (2006, p. 9), que implica o acesso aos processos que informam decisões da sociedade política, viabilizando a participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão das regras que conduzem as negociações e arbitragens sobre os interesses em jogo, além da fiscalização daquelas decisões, segundo critérios pactuados.

o fundo público é determinante na articulação das políticas sociais e na sua relação com reprodução do capital. A presença dos fundos públicos na reprodução da força de trabalho e gastos sociais é uma questão estrutural do capitalismo.

Behring (2012, p. 91) salienta que o Fundo Público é:

um compósito de mais-valia – incidindo sobre o lucro/juro e a renda da terra – e sobre o trabalho necessário, haja vista a crescente tributação sobre os rendimentos da classe trabalhadora e também sobre as mercadorias que compõem a sua cesta básica de reprodução (tributação indireta).

Para Behring (2021, p. 26), o debate sobre o Fundo Público não está atrelado apenas a números, assim, é necessário compreender o enorme sofrimento humano no cotidiano pelas ruas, bem como pelas notícias, cuja lógica causal pode ser encontrada na valorização do valor, e o fundo público está a seu serviço.

Nessa linha de raciocínio, Behring (2021, p. 39) afirma que:

o fundo público atua na reprodução do capital, retornando para seus segmentos, sobretudo nos momentos de crise [...] para socorrer o capital, e cada vez em menor proporção atua na reprodução da força de trabalho, com a redução cada vez mais aguda de investimentos na implementação de políticas sociais.

Nessa perspectiva, a autora menciona que a discussão sobre o Fundo Público ainda é árida, principalmente no que se refere aos números, mas é importante ampliar o debate teórico e falar de pessoas, tendo como exemplo, “[...] os imensos volumes de fundo público mobilizados para salvar bancos e indústrias no contexto do dramático momento de crise do capital de 2008/2009, enquanto boa parte da humanidade não tinha as mais elementares necessidades atendidas” (Behring, 2021, p. 26)

Em relação ao cenário da pandemia da COVID-19, Behring (2021, p. 26, grifo nosso) afirma que: “o mesmo ocorre neste momento da pandemia, **a exemplo do Brasil que destinou parcos 13,8 bilhões para a recomposição do orçamento da saúde, enquanto disponibilizou 1,2 trilhão de lastro para empréstimos bancários**”.

Isto é, o Estado não esteve a serviço da classe trabalhadora nem no momento

da pandemia que se acirrava com mortes, desempregos⁶³, insegurança alimentar, adoecimento por conta da Covid-19 e o comprometimento da saúde mental dos/as cidadão/ãs.

Observa-se, nestes dois exemplos, que o Estado costuma optar por ajudar o capital em detrimento de efetivar os direitos dos/as cidadãos/ãs, e, isto remete à frase de Marx (2011, p. 25, grifo nosso): “em alguma passagem de suas obras, Hegel comenta que todos os grandes personagens da história mundial são encenados, por assim dizer, duas vezes. Ele se esqueceu de acrescentar: **a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa**”.

Partilhando do pensamento de Netto (2011, p. 25), no que concerne ao Estado, o autor afirma que este desempenha diversas funções a partir do estágio do monopólio⁶⁴, possuindo funções econômicas diretas e indiretas. As diretas se referem à sua inserção como empresário nos setores básicos não rentáveis, assim como o controle das empresas capitalistas em períodos de dificuldade, em que as perdas são socializadas, a entrega de monopólios de complexos construídos com fundos públicos, os subsídios imediatos aos monopólios e a garantia de lucro pelo Estado.

Já as funções indiretas estão atreladas às encomendas e compras pelo Estado de grupos monopolistas e, “[...] recordem-se os subsídios indiretos, os investimentos públicos em meio de transporte e infraestrutura, a preparação institucional da força de trabalho requerida pelos monopólios e, com saliência peculiar, os gastos com investigação e pesquisa” (Netto, 2011, p. 25-26).

Em relação à articulação das funções políticas e econômicas do Estado burguês no capitalismo dos monopólios, Netto (2011, p. 27) menciona:

para exercer, no plano estrito do jogo econômico, o papel de “comitê executivo” da burguesia monopolista, ele deve legitimar-se politicamente incorporando outros protagonistas sócio-políticos. O alargamento da sua base de sustentação e legitimação sociopolítica, mediante a generalização e a institucionalização de direitos e

⁶³ De acordo com a publicação de Barros da PNAD Contínua (2020), no 1º trimestre de 2020 o desemprego atingiu 12,2% ou 12,9 milhões de pessoas. E, conforme Roubicek do Nexo Jornalismo (2021), nos primeiros nove meses de pandemia foram fechadas 8,13 milhões de vagas de trabalho.

⁶⁴ Conforme Netto (2011, p. 19-20) “o capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica, todos eles desvelados pela crítica marxiana. Repondo estes caracteres em nível econômico-social e histórico-político distinto, porém, a idade do monopólio altera significativamente a dinâmica inteira da sociedade burguesa: ao mesmo tempo em que potencia as contradições fundamentais do capitalismo no estágio concorrencial e as combina com novas contradições e antagonismos, deflagra complexos processos que jogam no sentido de contrarrestar a ponderação dos vetores negativos e críticos que detona”.

garantias cívicas e sociais, permite-lhe organizar um consenso que assegura o seu desempenho.

Portanto, é a partir da compreensão do papel do Estado enquanto um comitê executivo da burguesia que se pode entender as contínuas e recentes ações do Estado a favor do capital.

Behring (2021, p. 117) acrescenta que o Estado realiza processos de atratividade dos capitais, em um contexto de superacumulação, “disponível na forma dinheiro, por meio das privatizações e oferta de novos nichos de mercado, o que inclui fortemente políticas sociais com destaque para a saúde, a educação e a previdência social”.

Nos estudos sobre o Fundo Público, para além de analisar e discutir de forma técnica, há a necessidade do debate no âmbito político, descortinando as intenções e ações dos governos em suas diferentes esferas. E, só é possível efetivar os direitos sociais por meio de investimentos nas políticas públicas, os quais estão cada vez mais escassos⁶⁵, deixando muitas instituições públicas sucateadas, com recursos mínimos para executar o atendimento à população, e, muitas vezes, com um quantitativo insuficiente da equipe profissional para atender as demandas.

É neste cenário de tensionamento que há a disputa pelo fundo público, o qual, de acordo com Salvador (2020, p. 2):

envolve a capacidade que o Estado tem de mobilizar recursos, principalmente tributos, para realizar intervenções em políticas públicas, englobando as políticas econômicas e sociais, o que permite alterar ou conservar a realidade socioeconômica do país. O fundo público, em particular a sua face mais visível, o orçamento público, é determinante para a acumulação do capital e a reprodução social no modo de produção capitalista, espelhando as contradições entre as classes sociais e a correlação de forças políticas na sociedade.

Nesse sentido, Salvador (2020, p. 2) salienta que:

as múltiplas funções do Estado, presentes na reprodução do capital e viabilizadas por meio do fundo público, envolvem: as desonerações

⁶⁵ “Em 2021, o pior ano da pandemia, os recursos para enfrentar a Covid-19 caíram 79% em relação a 2020. A saúde perdeu R\$ 10 bilhões em termos reais entre 2019 e 2021 quando subtraídas as verbas destinadas ao Sars-CoV-2; a habitação de interesse social não gastou qualquer recurso entre 2020 e 2021; a área de assistência para crianças e adolescentes perdeu R\$ 149 milhões entre 2019 e 2021, esse valor equivale a 39% do que foi gasto em 2021; a educação infantil viu seu orçamento diminuir mais de quatro vezes em apenas três anos” (INESC, 2022).

tributárias, os incentivos fiscais e a redução da base tributária para favorecer o investimento capitalista; a viabilização da reprodução da força de trabalho, por meio de salários indiretos e de políticas sociais; por recursos orçamentários para investimentos em infraestrutura, em investigação e pesquisa; e, no capitalismo contemporâneo, por uma transferência de recursos sob a forma de juros e amortização da dívida pública para o capital financeiro, em especial para as classes dos rentistas.

Para Behring (2021, p. 100), “o fundo público é central para os trabalhadores, tendo em vista se apropriarem do que deles foi extraído ou expropriado, no sentido de sua reprodução social imediata”.

Behring (2021, p. 94) nos chama a atenção para que não seja confundido fundo público com orçamento público, bem como com os fundos setoriais. Assim, a autora afirma que “em debates geralmente confundem o fundo público como categoria teórica com os fundos setoriais conforme a definição constitucional-legal brasileira, que prevê fundos de gestão orçamentária, de gestão especial e de natureza contábil”.

Salvador e Teixeira (2014, p. 17) corroboram, informando que:

é importante não confundir a categoria fundo público com os chamados fundos especiais previstos no artigo 71 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 165 da Constituição Federal (CF) de 1988, que se refere às instâncias de financiamento específicas na administração pública.

Outro aspecto importante mencionado por Behring (2021, p. 101, grifo nosso):

o fundo público reflete as disputas existentes na sociedade de classes, em que a mobilização dos trabalhadores busca garantir o uso da verba pública para o financiamento de suas necessidades expressas em políticas públicas. Já o capital, com sua força hegemônica, consegue assegurar a participação do Estado em sua reprodução por meio de políticas de subsídios econômicos, de participação no mercado financeiro, com destaque para a dívida pública, um elemento central na política econômica e de alocação de orçamento público.

Salvador (2010, p. 91) detalha sobre como o fundo público está presente na reprodução do capital:

1. Como fonte importante para a realização do investimento capitalista. No capitalismo contemporâneo, o fundo público comparece por meio de subsídios, de desonerações tributárias, por incentivos fiscais, por

redução da base tributária da renda do capital como base de financiamento integral ou parcial dos meios de produção, que viabilizam a reprodução do capital.

2. Como fonte que viabiliza a reprodução da força de trabalho, por meio de salários indiretos, reduzindo o custo do capitalista na sua aquisição.

3. Por meio das funções indiretas do Estado, que no capitalismo atual garante vultosos recursos do orçamento para investimentos em meios de transporte e infraestrutura, nos gastos com investigação e pesquisa, além dos subsídios e renúncias fiscais para as empresas.

4. No capitalismo contemporâneo, o fundo público é responsável por uma transferência de recursos sob a forma de juros e amortização da dívida pública para o capital financeiro, em especial para as classes dos rentistas.

Nesse sentido, Salvador (2010, p. 91) complementa que o fundo público participa de forma indireta da reprodução geral do capital, por meio de subsídios, negociações de títulos e garantias de condições de financiamento dos investimentos dos capitais, e ressalta que é um elemento importante na reprodução da força de trabalho, sendo esta a única fonte de criação de valor na sociedade capitalista.

Para além de discutir o fundo público, também se faz necessário sintetizar o que é a austeridade fiscal, sobretudo, sinalizar como tem ocorrido as medidas de austeridade fiscal no Brasil e as consequências destas medidas para a população.

Segundo Dweck, Oliveira e Rossi (2018, p. 17), o termo “austeridade” não possui origem econômica, e sim na filosofia moral, contudo aparece no vocabulário econômico, que “[...] se apropria da carga moral do termo, especialmente para exaltar o comportamento associado ao rigor, à disciplina, aos sacrifícios, à parcimônia, à prudência, à sobriedade e reprimir comportamentos dispendiosos, insaciáveis, pródigos, perdulários” (Dweck; Oliveira; Rossi, 2018, p. 17).

Assim, o discurso moderno de austeridade carrega essa carga moral, e transpõe, sem adequadas mediações, essas supostas virtudes do indivíduo para o plano público.

Os autores Dweck, Oliveira e Rossi (2018, p. 6) afirmam que no Brasil o debate sobre austeridade fiscal é contaminado pelas supostas virtudes, sendo que em um contexto de crise econômica e de aumento da dívida pública, a austeridade é apresentada como uma saída, uma justificativa para as reformas estruturais na atuação do Estado brasileiro, porém é uma ideia falaciosa, sendo importante discutir e desconstruir essa ideia de que ela é positiva.

Frente ao exposto:

a austeridade compromete o futuro das próximas gerações, aumenta a desigualdade social e destitui direitos dos cidadãos.

Atuando de forma seletiva e sexista, transborda seus efeitos negativos para a saúde dos indivíduos e colabora para a degradação do meio ambiente. Em um país ainda tão desigual como o Brasil, tal opção política compromete o papel redistributivo da política fiscal, ao exigir reformas profundas e cortes drásticos nas despesas públicas (Dweck; Oliveira; Rossi, 2018, p. 7, grifo nosso).

Os referidos autores apresentam como exemplo, os relatos de que “o Estado brasileiro não cabe no PIB” ou “as demandas sociais da democracia não cabem no orçamento”, os quais passaram a dar a direção para o debate econômico com afirmações de economistas e intelectuais a serviço do mercado financeiro, valendo-se de uma teoria econômica débil, do ponto de vista teórico e empírico (Dweck; Oliveira; Rossi, 2018, p. 7).

E, Dweck, Oliveira e Rossi (2018, p. 8), apontam que, como consequência deste discurso, foi aprovada a Emenda Constitucional (EC) 95, sob a justificativa de uma medida fiscal, porém, é um projeto de desconstrução do que está assegurado na Constituição Federal de 1988, sobretudo a cidadania social e, para garantir o cumprimento da regra, os gastos, incluindo saúde e educação, teriam que ser comprimidos de 9,4% do PIB para 2,2% do PIB em 20 anos, a partir da aprovação da emenda no ano de 2016, ou seja, reduzindo de forma significativa os recursos para as políticas públicas da saúde e educação.

Nessa linha de raciocínio, conforme Salvador (2024, p. 9):

até a entrada em vigor da EC 95, as medidas de ajuste de fiscal ocasionavam um subfinanciamento das políticas sociais com orçamentos vinculados (seguridade social e educação), isto é, uma insuficiência de recursos para a execução orçamentária conforme a previsão constitucional de garantia dos direitos sociais. A partir do teto dos gastos passa a ocorrer efetivamente um desfinanciamento do orçamento das políticas sociais, mesmo com aquelas com recursos vinculados, pois a EC 95 eliminou a garantia constitucional do gasto mínimo com educação e saúde, levando a uma execução orçamentária, inclusive, abaixo da inflação

Dweck; Oliveira; Rossi (2018) realizaram um diagnóstico dos impactos de cortes em inúmeras áreas, apresentando assim os efeitos negativos das políticas de austeridade praticada no Brasil. Nesta perspectiva, os autores citam que:

o aumento da mortalidade infantil está diretamente relacionado a outros dados extremamente alarmantes, como o aumento da Extrema Pobreza, a escassez de investimentos em saneamento básico e a piora no atendimento à saúde da população diante dos cortes de gastos. Os cortes afetaram a oferta e a cobertura de vacinas, a qualidade do atendimento dos hospitais e interromperam o programa de atenção básica, o Mais Médicos. [...] os cortes afetaram diretamente a educação pública, tanto básica quanto superior. O atraso no repasse a creches ameaça crianças menores de 4 anos. A área de pesquisa das universidades foi diretamente afetada. Para as famílias brasileiras, um dos maiores problemas é o forte aumento do desemprego em boa parte decorrente do efeito recessivo das políticas de austeridade econômica. [...] a consequência imediata foi o aumento da população de rua e a sensação de insegurança nas grandes capitais brasileiras em meio a essa grande crise social (Dweck; Oliveira; Rossi, 2018, p. 15).

De acordo com DIEESE (2023, p. 3):

uma das primeiras ações do governo Lula, antes mesmo de assumir em janeiro de 2023, foi apontar o fracasso do “Teto de Gastos”. A PEC da Transição (EC 126/2022) retirou R\$ 145 bilhões do Teto de Gastos, para 2023, o que abriu espaço para o governo implementar políticas vitais para o país e estabelecer o compromisso de uma nova regra fiscal com parâmetros exequíveis e perenes para o equilíbrio das contas públicas. Neste contexto, o governo Lula lançou o seu esforço na direção de substituir o “Teto” com a proposta chamada “Novo Arcabouço Fiscal” (NAF), que na câmara acabou renomeada como “Novo Regime Fiscal” (NRF).

Portanto, identifica-se que as medidas de austeridade no Brasil têm gerado impactos nas políticas públicas, sobretudo na conjuntura da pandemia em que as expressões da questão social se aprofundaram, de forma que houve aumento significativo da população em situação de rua, principalmente nas capitais dos estados, bem como aumento do índice de desemprego, redução de recursos para universidades estaduais e federais, prejudicando de forma significativa o avanço da ciência no país, o aumento da fome novamente no país que vem sendo demonstrada diariamente em mídias televisivas e impressas, cortes de recursos públicos nas áreas da saúde, educação, assistência social, segurança pública, previdência social, cultura, habitação, entre outras.

5.3 Levamento das publicações sobre Orçamento Público

Para iniciar a discussão acerca do Orçamento Público, assim como na seção

“5.1 Levantamento das publicações sobre o Fundo Público”, realizou-se em um primeiro momento o levantamento de Teses e Dissertações, por meio da **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)** e artigos publicados em Revistas disponibilizadas no site **Scielo.Org**, considerando a relevância de ambos.

A pesquisa foi realizada no dia 01 de julho de 2023 e não houve uma delimitação de período para fazer o levantamento, assim, todos os trabalhos e artigos que apareceram na pesquisa foram considerados e apresentados nos quadros a seguir.

Vale ressaltar que as buscas foram realizadas nos referidos sites, sendo pesquisadas as palavras “Orçamento Público” no campo de busca do site e marcou-se a opção “Título”, ou seja, pesquisou-se todos os trabalhos e artigos que continham em seus títulos as palavras “Orçamento Público”.

O levantamento na BDTD apresentou o total de 98 Dissertações e Teses, porém, considerando os trabalhos duplicados, obteve-se o total de 91, sendo 72 Dissertações e 19 Teses.

De acordo com os dados do levantamento, a primeira Dissertação foi defendida no ano de 1987, intitulada “*O orçamento público municipal como instrumento de controle gerencial: um estudo de caso*”, da autora Araceli Cristina de Sousa Ferreira, pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Fundação Getúlio Vargas.

Já a primeira Tese foi defendida no ano de 1999, ou seja, doze anos após a defesa do primeiro trabalho em nível de Pós-graduação *stricto sensu*, que abordava a referida temática. Esta tese intitulada “*Orçamento público e descentralização administrativa*”, do autor Álvaro Martim Guedes, foi defendida no Programa de Pós-graduação em Administração de Empresas, também pela Fundação Getúlio Vargas.

Do total de 98 trabalhos, somente 2 foram defendidos em Programa de Pós-graduação em Serviço Social, sendo 1 na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), no ano de 2012, e o outro na Universidade Estadual de Londrina (UEL), em 2016.

Quadro 16 – Levantamento de Dissertações e Teses sobre Orçamento Público

	Tese/ Dissertação	Autor/Autora	Ano	Título	Universidade	PPG
1	Dissertação	Araceli Cristina de Sousa Ferreira	1987	O orçamento público municipal como instrumento de controle gerencial: um estudo de caso	Fundação Getúlio Vargas	Ciências Contábeis
2	Dissertação	Eduardo Refinetti Guardia	1992	Orçamento público e política fiscal: aspectos institucionais e a experiência recente 1985/1991	Universidade Estadual de Campinas	Economia
3	Dissertação	João Marino Junior	1994	Orçamento público: a estrutura dos gastos públicos do estado de São Paulo e suas modificações estruturais no período 1979-1990	Fundação Getúlio Vargas	Administração Pública e Governo
4	Dissertação	João Antônio Silveira Lins Sucupira	1996	A participação do poder legislativo na definição das metas e prioridades do orçamento público federal no período de 1990/95	Fundação Getúlio Vargas	Administração de Empresas
5	Tese	Álvaro Martim Guedes	1999	Orçamento público e descentralização administrativa	Fundação Getúlio Vargas	Administração de Empresas
6	Dissertação	José Roberto Rizzotti	1999	Orçamentos públicos municipais: comparativo das execuções orçamentárias das cidades de Porto Alegre (RS) e Curitiba (PR): 1989-1996	Fundação Getúlio Vargas	Administração Pública e Governo
7	Dissertação	Valéria Michielin Vieira	2001	Orçamento público como instrumento de gestão na administração pública federal: o caso da Fundação Oswaldo Cruz	Fundação Getúlio Vargas	Administração
8	Dissertação	Alcyon Ferreira de Souza	2002	Gestão do orçamento público no Exército Brasileiro: uma metodologia para análise e integração de sistemas de orçamento e planejamento	Universidade Federal de Santa Catarina	Engenharia de Produção
9	Dissertação	Fernando Tavora Heitmann Ferreira Machado	2004	O orçamento público e o planejamento no contexto dos municípios do estado de São Paulo a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal	Fundação Getúlio Vargas	Administração Pública e Governo

10	Dissertação	Jorge Abilio Abinader Neto	2004	Divulgação do orçamento público via Wer Services em Java	Universidade Federal de Pernambuco	Engenharia Elétrica
11	Dissertação	Teresa Cristina Neves de Pinho	2004	Modelo para otimização do orçamento público municipal: estudo de caso – Prefeitura Municipal de Fortaleza	Universidade de Fortaleza	Ciência da Computação
12	Dissertação	Claudia Risso de Araujo Lima	2005	Sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde: confiabilidade e uso das informações na construção de um perfil dos municípios brasileiros	Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca	Saúde Pública
13	Dissertação	Flávia Danyelle Alves da Costa	2005	Orçamento participativo: a institucionalização da participação popular no controle do orçamento público: o município de Campina Grande - PB	Universidade de Brasília	Planejamento Urbano
14	Dissertação	Vanúzia Maria Neves Cabral	2005	A programação linear como ferramenta estratégica para otimização de orçamentos públicos	Universidade Federal de Pernambuco	Engenharia de Produção
15	Dissertação	Renato da Silva Ataíde	2006	O orçamento público federal: causas da limitação de suas funções na década de 1990	Fundação João Pinheiro	Administração Pública
16	Dissertação	Silvio Luis da Silva Zago	2006	Balanced scorecard como ferramenta na avaliação de desempenho da gestão do orçamento público: caso prático DMAE	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Economia
17	Dissertação	Ana Araújo Ximenes Teixeira Mendes	2008	A interpretação de intervenção jurisdicional no orçamento público: concretização dos direitos fundamentais à saúde e à educação	Universidade Federal do Ceará	Direito
18	Dissertação	Antonio Sérgio Peixoto Marques	2008	Controle social e judicial do orçamento público: uma abordagem sob a perspectiva da cidadania participativa	Universidade Federal do Ceará	Direito
19	Dissertação	Rogério Fabiano Gonçalves	2008	Confiabilidade dos dados declarados ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde pelos municípios de Pernambuco	Universidade Federal de Pernambuco	Saúde Coletiva

20	Dissertação	Joanhyze Maria Brito Lima Lacava Vieira	2009	A experiência com o sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde na gestão de municípios do estado de Pernambuco: um estudo qualitativo	Universidade Federal de Pernambuco	Saúde Coletiva
21	Dissertação	Luciana Torres da Silveira Graça Couto	2009	O orçamento público e a avaliação da eficiência do gasto público no Brasil	Universidade de Brasília	Economia
22	Dissertação	Mario Augusto Carvalho Viana	2009	Mecanismos de participação e fiscalização do orçamento público: a experiência do orçamento participativo de Vitória da Conquista	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Ciências Sociais
23	Dissertação	Ana Lúcia Lima Gadelha	2010	O orçamento público participativo como instrumento de efetivação da cidadania (avaliando a experiência de Fortaleza)	Universidade Federal do Ceará	Políticas Públicas
24	Tese	Luis Gustavo Bambini de Assis	2010	Processo legislativo e orçamento público: a função de controle do parlamento	Universidade de São Paulo	Direito
25	Dissertação	Teresa Mendes Santana Tabosa	2010	A judicialização da saúde no estado de Pernambuco: análise do impacto das decisões judiciais e o orçamento público	Universidade Federal de Pernambuco	Economia
26	Dissertação	Edson Dias de Albuquerque	2011	Determinantes do controle e planejamento nos orçamentos públicos municipais do Estado do Piauí	Universidade Federal do Ceará	Economia
27	Dissertação	Francisco José Sadeck Filho	2011	O orçamento público federal e a garantia da prioridade absoluta de crianças e adolescentes nas políticas públicas	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Educação
28	Dissertação	Gleison Assis Reis	2011	Criação indiscriminada de créditos extraordinários: análise crítica calcada no princípio orçamentário da legalidade, no paradigma da programação e na natureza institucional do orçamento público	Fundação João Pinheiro	Administração Pública
29	Dissertação	Luis Francisco Barata Meireles	2011	Um estudo sobre o orçamento público como fonte de informação para o cidadão avaliar o desempenho dos seus representantes: um estudo de caso sobre	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Ciências Contábeis

				o orçamento da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Rio de Janeiro		
30	Tese	Mauro Sérgio Boppré Goulart	2011	Participação e accountability no controle social do orçamento público: o caso do Conselho de Desenvolvimento Regional de Itajaí	Universidade Federal da Bahia	Administração
31	Dissertação	Welles Matias de Abreu	2011	O orçamento público brasileiro e a perspectiva emancipatória: existem evidências empíricas que sustentam esta aproximação?	Universidade de Brasília	Administração
32	Dissertação	Bento Rodrigo Pereira Monteiro	2012	Aplicabilidade do orçamento público por regime de competência no modelo orçamentário brasileiro	Universidade de Brasília	Administração
33	Dissertação	Rafael Sousa Lima	2012	Orçamento público como instrumento de gestão no nível das organizações governamentais: o caso da Polícia Federal	Fundação Getúlio Vargas	Administração
34	Tese	Rodrigo dos Santos	2012	Partidos na comissão mista de planos, orçamentos públicos e fiscalização (2006-2010)	Universidade Estadual Paulista	Ciências Sociais
35	Dissertação	Roseli Yoko Akagui	2012	O orçamento da política municipal de assistência social como parte constitutiva do orçamento público do município de São Paulo	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Serviço Social
36	Dissertação	Carolina Machado Freire Martins	2013	Os efeitos da judicialização da saúde no orçamento público federal: a desprogramação na assistência farmacêutica	Universidade de São Paulo	Direito
37	Dissertação	Gabriela Pimentel Pessoa	2013	A legitimação do estado democrático de direito por meio da participação democrática: mecanismos de atuação direta do cidadão-contribuinte no orçamento público	Universidade Federal do Ceará	Direito
38	Tese	Ivo Cordeiro Pinho Timbó	2013	A natureza jurídica do orçamento público	Universidade Presbiteriana	Direito Político e Econômico

					Mackenzie	
39	Dissertação	José Ribamar Soares da Silva	2013	Orçamento público brasileiro: barganha política no processo orçamentário nacional e ano eleitoral	Universidade Federal do Ceará	Economia
40	Dissertação	Julio Lobo Bloch	2013	Orçamento público brasileiro: a tecnologia da informação e comunicação como ferramenta de transparência e publicação do orçamento cidadão	Universidade de Brasília	Economia
41	Dissertação	Marcelo Tavares de Santana	2013	Uma proposta de publicação de dados do orçamento público na Web	Universidade de São Paulo	Sistema de Informação
42	Dissertação	Nadja Furtado Bortolotti	2013	Direitos fundamentais da criança e do adolescente e orçamento público: há direito fundamental aos recursos públicos?	Universidade Federal do Ceará	Direito
43	Dissertação	Adalton Rocha de Matos	2014	Planejamento no orçamento público: causa do volume excessivo de alterações orçamentárias nos anos de 2012 e 2013 no Ministério da Educação	Universidade Federal da Bahia	Administração
44	Tese	Cilair Rodrigues de Abreu	2014	Orçamento público: uma análise das transformações do instrumento para a formulação de políticas públicas de investimento em infraestrutura	Universidade de Brasília	Administração
45	Dissertação	Francisco Jorge Rodrigues Nogueira	2014	Competências necessárias para a gestão do orçamento público na Universidade Federal do Pará	Universidade Federal do Pará	Gestão Pública
46	Dissertação	Graciele Oliveira Coutinho	2014	O orçamento público em uma perspectiva feminista: um estudo de caso dos 10 anos do orçamento da mulher no município de Salvador	Universidade Católica de Salvador	Políticas Sociais e Cidadania
47	Dissertação	José Luis Castro Rodriguez	2014	A efetivação judicial do direito à saúde e o orçamento público	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Direito
48	Dissertação	Maria Alice de Lima Albuquerque	2014	Avaliação da regularidade na alimentação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde	Universidade Federal de Pernambuco	Gestão e Economia da Saúde

49	Dissertação	Sarah de Freitas Reis	2014	Orçamento público e redistribuição com enfoque de gênero: uma análise da experiência do Equador	Universidade de Brasília	Política Social
50	Tese	Demetrius Amaral Beltrão	2015	Direito econômico, planejamento e orçamento público	Universidade Presbiteriana Mackenzie	Direito Político e Econômico
51	Dissertação	Holmes Cordeiro Neto	2015	Estado democrático e orçamento público: análise filosófica e política	Universidade de Fortaleza	Direito Constitucional
52	Dissertação	Joselia Souza de Brito	2015	Impacto desalocativo no orçamento público e o encilhamento financeiro na Defensoria Pública do Estado de Sergipe em face de decisões judiciais: período 2010-2014	Universidade Federal de Sergipe	Economia
53	Dissertação	Natália Pires de Vasconcelos	2015	Judiciário e orçamento público: considerações sobre o impacto orçamentário de decisões judiciais	Universidade de São Paulo	Direito
54	Dissertação	Silmara Lucia Bindo Groschupf	2015	O orçamento público como instrumento para o Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PDI): um estudo multicase nas instituições de ensino superior públicas federais do estado do Paraná	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Planejamento e Governança Pública
55	Dissertação	Amanda Cristina Pasqualini Peron	2016	A ação coletiva na elaboração do orçamento público municipal a partir da edição da lei de responsabilidade fiscal: caso Quatro Barras (Paraná - Brasil)	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Planejamento e Governança Pública
56	Dissertação	Carla Campos Amico	2016	Direitos fundamentais sociais e orçamento público: das escolhas político-administrativas ao controle de constitucionalidade concentrado	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Direito
57	Dissertação	Denise Maciel de Albuquerque Cabral	2016	Direitos sociais, orçamento público e escassez de recursos públicos financeiros do estado	Universidade Federal do Ceará	Direito
58	Dissertação	Gheysa Mariela Espindola	2016	Direito fundamental à educação e orçamento público	Pontifícia Universidade	Direito, Relações

					Católica de Goiás	Internacionais e Desenvolvimento
59	Dissertação	Rafael Campos Soares da Fonseca	2016	O orçamento público e suas emergências programadas: um estudo sobre a abertura de créditos extraordinários por medida provisória (2008-2015)	Universidade de Brasília	Direito
60	Dissertação	Roberto Lúcio Corrêa de Freitas	2016	Governança participativa no âmbito do orçamento público: os casos dos municípios mineiros de Unaí e Buritis, participantes da região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal – RIDE – DF	Universidade de Brasília	Administração
61	Tese	Valdir Anhucci	2016	A dimensão política do orçamento público no âmbito dos conselhos de direitos da criança e do adolescente	Universidade Estadual de Londrina	Serviço Social e Política Social
62	Dissertação	Francisco Gilney Bezerra de Carvalho Ferreira	2017	O orçamento público brasileiro e a relação entre os poderes na gestão das finanças públicas com o surgimento das emendas parlamentares vinculantes	Universidade Federal de Santa Catarina	Direito
63	Dissertação	Gabriela Bispo Varella Barca	2017	O efeito das eleições sobre o orçamento público: um estudo de caso, a luz da análise econômico-financeira, sobre as contas de pessoal e de investimento do Distrito Federal	Universidade de Brasília	Economia
64	Dissertação	Ighor David Dias	2017	Orçamento público estadual: uma avaliação dos mecanismos de controle dos gastos	Universidade Federal do Espírito Santo	Economia
65	Dissertação	Lucia Meire Alves	2017	Análise sobre a credibilidade do orçamento público da União: o caso dos programas sociais desenvolvidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social	Fundação João Pinheiro	Administração Pública
66	Tese	Michelle Silva de	2017	Governança eletrônica na saúde: uma	Universidade de São	Administração

		Oliveira		análise do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e seus reflexos na satisfação dos usuários após a sua implantação	Paulo	
67	Tese	Roberto Rivelino Martins Ribeiro	2017	Orçamento público da saúde: um estudo do ciclo orçamentário no município de Maringá-PR	Fundação Getúlio Vargas	Administração Pública
68	Dissertação	Alexsandro Barreto Gois	2018	Como prestar contas do que é secreto? Uma visão econômica das despesas sigilosas do orçamento público federal	Universidade de Brasília	Economia
69	Tese	Sonia Adriana Weege	2018	A judicialização da política pública de saúde e sua influência no orçamento público de municípios do estado de Santa Catarina	Universidade Regional de Blumenau	Desenvolvimento Regional
70	Dissertação	Darci Neto Medeiros	2019	Capacitação em orçamento público para os docentes gestores universitários Campus I da UFPB: por uma execução orçamentária com eficiência	Universidade Federal da Paraíba	Educação
71	Dissertação	Helenice Souza Gonçalves	2019	Impacto da assistência econômica em desastres naturais no orçamento público de municípios brasileiros	Universidade Federal de Pernambuco	Ciências Contábeis
72	Tese	Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira	2019	Orçamento público na história do constitucionalismo brasileiro: a lei 4.320/64 e a permanência do projeto político institucional militar na Constituição de 1988	Universidade Federal do Ceará	Direito
73	Dissertação	Luana Caroline da Silva	2019	Proposta de integração dos objetivos de desenvolvimento sustentável com o orçamento público: estudo em um município brasileiro para apoiar decisões sobre desempenho ambiental	Universidade Federal de Santa Catarina	Contabilidade
74	Dissertação	Maria Isabel Batista Duque Guttierrez Baptista	2019	Orçamento público e receitas de prefeituras de Belo Horizonte: um estudo de métodos para previsão de receitas correntes	Universidade Federal de Minas Gerais	Economia

75	Dissertação	Aline Marques Gomes	2020	Receitas e despesas no Sistema Único de Saúde (SUS): uma análise a partir do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) nos municípios do estado do Rio de Janeiro, no período de 2011-2018	Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz	Saúde Pública
76	Dissertação	Cassio Germano Cacciatori	2020	Emendas participativas ao orçamento público: um estudo sobre essa prática no legislativo brasileiro	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Planejamento e Governança Pública
77	Dissertação	Gabriel Pimentel da Silva	2020	Orçamento público: um estudo das emendas dos congressistas do DF	Universidade de Brasília	Economia
78	Dissertação	Laurita de Queiroz Bomdespacho	2020	Orçamento público como ferramenta de gestão no ensino superior: política de assistência estudantil na Regional de Catalão/UFG e os desafios em fazer valer os direitos sociais	Universidade Federal de Goiás	Gestão Organizacional
79	Tese	Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti	2020	Direito à saúde e judicialização: a necessidade de reconstruir consensos ante os avanços científicos e o orçamento público	Universidade de Fortaleza	Direito
80	Dissertação	Paulo Roberto Ramos Silva	2020	Orçamento público e político: relações institucionais sob o contexto da Emenda Constitucional do orçamento impositivo	Universidade de Brasília	Economia
81	Tese	Priscila Emanuele Falcão de Oliveira Menezes	2020	Dívida pública e responsabilidade social do estado: recentralizando a dignidade da pessoa humana no orçamento público na busca pelo desenvolvimento	Universidade Federal da Paraíba	Ciências Jurídicas
82	Dissertação	Edson Soares da Silva	2021	Orçamento público como instrumento efetivo de gestão, planejamento e controle nas organizações governamentais: uma análise na esfera pública municipal	Universidade Federal da Paraíba	Gestão das Organizações Aprendentes
83	Dissertação	Elessandra Pereira da Silva	2021	Atuação do Poder Legislativo no processo de aprovação do orçamento público municipal	Universidade Federal de Uberlândia	Ciências Contábeis

84	Tese	Gilberto Crispim da Silva	2021	Análise da eficácia na execução orçamentária pública por meio de indicadores de desempenho que podem ser utilizados pela auditoria	Universidade Federal de Santa Catarina	Contabilidade
85	Dissertação	Homero de Paula Eduardo Garavello	2021	Regionalização do orçamento público na cidade de São Paulo: uma análise da folha de pagamento dos servidores ativos da administração direta em 2020	Fundação Getúlio Vargas	Gestão e Políticas Públicas
86	Dissertação	Nelson Terres Naibert	2021	Orçamento público: metodologia alternativa para a previsão de receitas municipais	Fundação Getúlio Vargas	Administração Pública
87	Tese	Luis Carlos Freitas Rodrigues	2021	Participação social junto ao orçamento público municipal: os casos de Capanema, Cameté e Marabá no estado do Pará	Universidade Federal Rural da Amazônia	Desenvolvimento sustentável do trópico úmido
88	Tese	Luis Gustavo Dias da Silva	2021	Economia da educação: o orçamento público com responsabilidade fiscal como instrumento de justiça social	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Educação
89	Tese	Juliana Sousa de Araujo Mochel	2022	O orçamento público de defesa nacional e suas implicações nas relações civis-militares e na democracia	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Ciências Sociais
90	Dissertação	Lucas dos Santos Giacomel	2022	O que planejam e o que executam os municípios gaúchos? Revelando as alterações de gastos durante a execução do orçamento público (2005-2016)	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Políticas Públicas
91	Tese	Simara Lopes Cruz Damázio	2022	Financiamento da saúde no Brasil: uma análise da qualidade dos dados do Finanças do Brasil (Finbra) e Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops) no período de 2002 a 2020	Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz	Saúde Pública

Fonte: elaboração própria, a partir do levantamento na BDTD (2023)

O quadro apresenta que do total de 91 trabalhos, 6 foram publicados entre os anos de 1987 e 1999, e dos anos 2000 a 2009 obteve-se o total de 16 estudos, seguido pelo total de 52 publicações de teses e dissertações entre os anos de 2010 e 2019, e, por fim, de 2020 a 2022 tem-se o total de 17.

Isto demonstra que as discussões acerca do Orçamento Público estão sendo ampliadas, e, de forma geral, as políticas públicas mais discutidas nos estudos foram saúde, educação e assistência social.

Dos 91 trabalhos defendidos, apenas 19 são Teses, e, em relação aos Programa de Pós-graduação, tem-se que 5 foram defendidas na área da Administração, 5 na área do Direito, 2 nas Ciências Sociais e 1 em cada área: Serviço Social; Desenvolvimento Regional; Contabilidade; Ciências Jurídicas; Educação; Saúde Pública, e Desenvolvimento Sustentável no Trópico Úmido.

Em relação às 72 dissertações, identifica-se que os Programas que tiveram maior número de trabalhos foram das áreas de Ciências Contábeis, apresentando o total de 15, seguido por Administração, com 14, Economia e Direito com 13 trabalhos cada.

Na área do Serviço Social houve apenas uma Dissertação, e, faz-se importante salientar que há Programas das áreas de exatas, como Engenharia, Ciência da Computação e Sistema da Informação que também contribuíram para o fomento do conhecimento acerca do Orçamento Público.

Visando melhor compreensão dos estados em que os Programas de Pós-graduação estão situados, foi elaborado um mapa.

Mapa 02 - Estados dos Programas de Pós-graduação que tiveram defesas de trabalhos sobre Orçamento Público

- | | |
|--|---|
|  UCSal - BA |  UFRN - RN |
|  UFBA - BA |  UFRS - RS |
|  UNIFOR - CE |  FURB - SC |
|  UFC - CE |  UFSC - SC |
|  UnB - DF |  UFS - SE |
|  UFES - ES |  FGV - SP |
|  PUC - GO |  PUC - SP |
|  Fundação João Pinheiro - MG |  UNESP - SP |
|  UFU - MG |  UNICAMP - SP |
|  UFMG - MG |  Univ. Presb. Mackenzie - SP |
|  UFPA - PA |  USP - SP |
|  UFRA - PA | |
|  Inst. Aggeu Magalhães - PE | |
|  UFPE - PE | |
|  UEL - PR | |
|  UFTPR - PR | |
|  UERJ - RJ | |
|  Esc. Nac. de Saúde Púb. - RJ | |
|  PUC - RJ | |
|  UFG - GO | |



Fonte: elaboração própria, a partir do Google Maps (2023)

A partir do mapa é possível observar que a localização dos 31 Programas que apresentaram trabalhos sobre Orçamento Público está concentrada nas regiões Sudeste e Nordeste, sendo 13 no Sudeste e 8 no Nordeste.

Assim, após refletir sobre a evolução da temática nas produções de Dissertações e Teses, bem como as áreas dos Programas de Pós-graduação, optou-se em realizar o levantamento dos Grupos de Estudos e Pesquisas que estão discutindo a temática.

A pesquisa foi realizada no dia 01 de julho de 2023, no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil, Plataforma Lattes, sendo pesquisadas as palavras “Orçamento Público”, apresentando o total de 48 registros, porém 4 estavam com as informações duplicadas e, foram excluídos os grupos que estavam sem atualização há mais de doze meses, considerando a possibilidade de estar desatualizado ou ter sido cancelado/suspensão.

Quadro 17 – Grupos de Estudos e Pesquisas sobre Orçamento Público

Nº	Grupo	Universidade	Coordenador/a	Área	Ano de formação
1	Núcleo Interdisciplinar em Educação Ambiental e Meio Ambiente – NIEAMA	Universidade Estadual do Centro-Oeste	Patricia Carla Giloni de Lima; Denny William da Silva	Educação	1999
2	Centro de Estudos Socioambientais – CECISA	Universidade Federal de Rondônia	Eleonice de Fátima Dal Magro	Administração	2005
3	LAPEA – Laboratório de Pesquisas em Economia Aplicada e Engenharia de Produção	Universidade Federal de Campina Grande	Isabel Fontgalland; Carlos Antônio Soares de Andrade	Economia	2005
4	Administração Pública – Foco nas instituições e Ações Governamentais	Universidade de Brasília	José Matias Pereira; Jonilto Costa Sousa	Administração	2007
5	Observatório de Políticas Públicas e Lutas Sociais	Universidade Federal do Maranhão	Cacilda Rodrigues Cavalcanti; Josefa Batista Lopes	Serviço Social	2008
6	Democracia e Finanças Públicas	Universidade Federal do	Hugo de Brito Machado	Direito	2011

		Ceará	Segundo		
7	Centro de Estudos em Contabilidade e Tributária	Universidade Federal de Uberlândia	Lucimar Antônio Cabral de Ávila; Cleyde Cristina Rodrigues	Administração	2013
8	Direito Administrativo Brasileiro	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Vladimir da Rocha França; Otacilio dos Santos Silveira Neto	Direito	2013
9	Gestão Pública / Orçamento Público	Universidade Estadual de Londrina	Vera Lucia Tieko Suguhiro; Saulo Fabiano Amancio Vieira	Serviço Social	2014
10	LEMA – Laboratório de Economia e Modelagem Aplicada	Universidade Federal da Paraíba	Aléssio Tony Cavalcanti de Almeida; Hilton Martins de Brito Ramalho	Economia	2015
11	Conhecimento e Tecnologias Inovativas para o Desenvolvimento Regional da Amazonia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA	Dayan Rios Pereira	Economia	2018
12	Produção do Espaço Urbano e Finanças Contemporâneas: o Papel do Fundo Público	Universidade de São Paulo	Luciana de Oliveira Royer; Ursula Dias Peres	Planejamento Urbano e Regional	2018
13	GENTE – Grupo de Estudos e Pesquisa em Segurança Social, Trabalho Decente e Desenvolvimento	Universidade do Oeste de Santa Catarina	Carlos Luiz Strapazzon; Regina Stela Corrêa Vieira	Direito	2019
14	Observatório do Fundo Público (OFP)	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Osmar Gomes de Alencar Junior; Fabio Junior Clemente Gama	Economia	2019
15	Questões federativas revisitadas: processo decisório, financeiro-orçamentário e de execução de políticas públicas de competência comum no Brasil	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa	Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo	Ciência Política	2019

16	GTESB – Grupo de Avaliação de Tecnologias e Epidemiologia em Saúde Bucal	Universidade Federal da Paraíba	Yuri Wanderley Cavalcanti; Edson Hilan Gomes de Lucena	Odontologia	2020
17	Laboratório de Análises sobre a Estrutura Produtiva Fluminense	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Alexandre Jeronimo de Freitas	Economia	2020
18	Diálogo Ambiental, Constitucional, Internacional	Universidade de Fortaleza	Bleine Queiroz Caúla	Direito	2022
19	Núcleo de Estudos Econômicos e Atuariais (NEEA)	Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas	Natalie Verndl	Economia	2022
20	Transparência e Accountability na Administração Pública	Universidade Federal de Viçosa	Rodrigo Silva Diniz Leroy	Administração	2022
21	MERQO (Mundo do Trabalho e Subjetividade; Estado e Sociedade; Relações de Poder; Questão Social e Orçamento Público)	Universidade Federal de Mato Grosso	Marluce Aparecida Souza e Silva	Serviço Social	2022

Fonte: elaboração própria, a partir do Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (2023)

O quadro acima demonstra que dos 21 Grupos de Estudos e Pesquisas, apenas 3 são da área do Serviço Social, 3 da Administração, 6 da Economia, 4 do Direito e 1 em cada uma das seguintes áreas: Educação; Odontologia; Ciência Política, e Planejamento Urbano e Regional.

Devido ao fato de o levantamento ter sido específico no sistema Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil, Plataforma Lattes, há a hipótese de que existam outros Grupos de Pesquisas que estejam discutindo a temática, porém, no nome do Grupo ou nas palavras-chave não contém as palavras “Orçamento Público”, assim, não foram filtrados pela Plataforma.

No entanto, chama a atenção o fato de não termos localizado no levantamento um número expressivo de Grupos no Serviço Social que estejam se dedicando à temática, considerando a importância da discussão, do monitoramento e da

fiscalização dos recursos públicos destinados às políticas públicas para que se alcance a efetivação dos direitos sociais.

Após pesquisar os Grupos de Estudos e Pesquisas cadastrados no referido Diretório, realizou-se o levantamento de artigos sobre Orçamento Público no site da plataforma *Scielo.Org*, o qual apresentou o total de 14 artigos, conforme o quadro a seguir.

Quadro 18 – Levantamento de Artigos sobre Orçamento Público

Nº	Título	Autores/as	Periódico	Ano
1	A influência das emendas parlamentares sobre o Orçamento Público em Turismo no Brasil	Rodrigo Cardoso da Silva; Maria Aparecida Pontes da Fonseca	Turismo: Visão e Ação	2023
2	Recursos do orçamento público federal destinados ao meio rural: dinâmica das contas brasileiras entre 2000 e 2017	Leonardo Ferraz Xavier	Revista de Economia e Sociologia Rural	2021
3	O Orçamento Público no estado constitucional democrático e a deficiência crônica na gestão das finanças públicas no Brasil	Cláudio Ladeira de Oliveira; Francisco G. Bezerra de Carvalho	Sequência (Florianópolis)	2017
4	Contemporary Social Work: an Analysis based on the federal budget	Janaia A. de Camargo Schmidt; Mossicléia Mendes da Silva	Revista Katálysis	2015
5	O Orçamento Público como instrumento de ação governamental: uma análise de suas redefinições no contexto da formulação de políticas públicas de infraestrutura	Clair Rodrigues de Abreu; Leonor Moreira Câmara	Revista de Administração Pública	2015
6	Catástrofes naturais no Vale do Itajaí: estudo dos impactos no Orçamento Público no período de 2007 a 2010	Anderson R. Will; Gissele S. Nunes de Franceschi; Sandro V. Soares; Guilhermina Tannuri; Elisete D.Pfiisher; Rogério J. Lunkes	Pensamiento & Gestión	2015
7	O Orçamento Público no Brasil: a utilização do crédito extraordinário como mecanismo de adequação da execução orçamentária brasileira	Diones G. da Rocha; Gileno F. Marcelino; Cláudio M. Santana	Revista de Administração (São Paulo)	2013
8	Experiências internacionais com o Orçamento Público por regime de competência	Bento Rodrigo P. Monteiro; Ricardo C. Gomes	Revista Contabilidade & Finanças	2013
9	O Orçamento público brasileiro e a perspectiva emancipatória:	Welles M. de Abreu; Ricardo C. Gomes	Revista de Administração Pública	2013

	existem evidências empíricas que sustentam esta aproximação?			
10	O papel do conselheiro municipal de saúde na fiscalização do Orçamento Público	Elisama N. Rocha; Juliana X. P. da Cunha; Laís S. S. P. Lira; Lucinéia B. de Oliveira; Adriana A. Nery; Alba B. A. Vilela; Fábio O. Prado	Saúde em Debate	2013
11	O caso da alocação indevida: direitos econômicos e sociais e Orçamento Público	Ann Blyberg	Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos	2009
12	O Orçamento público e a transição do poder	Jorge Vianna Monteiro	Cadernos EBAPE.BR	2004
13	Notas sobre o setor saúde e saneamento no Orçamento Público do Estado de São Paulo para 1987	Evelin Naked de Castro	Revista de Saúde Pública	1987
14	Notas sobre o setor saúde e saneamento no Orçamento Público do Estado de São Paulo para 1983	Evelin Naked de Castro Sá; Maria Celina G. Rabello	Revista de Saúde Pública	1983

Fonte: elaboração própria, a partir do *Scielo.Org* (2023)

Constata-se que o primeiro artigo, localizado, foi publicado no ano de 1983, sendo as autoras precursoras na discussão sobre Orçamento Público, considerando que a primeira defesa de Dissertação sobre a temática ocorreu no ano de 1987, ou seja, um ano antes da implementação da Constituição Federal de 1988, a qual será de extrema importância para que a sociedade civil possa exercer o controle, o monitoramento e a fiscalização do Orçamento Público, conforme será discutido no próximo tópico.

De maneira geral, a política pública mais discutida nestes 14 artigos é a saúde. E, faz-se importante mencionar que há diversas publicações sobre Orçamento Público em Anais de Eventos e em outras Revistas, porém, para esta Tese, optou-se por coletar as informações somente no *Scielo.org*.

5.4 Aproximações com a temática do Orçamento Público

O levantamento de Dissertações, Teses, artigos e Grupos de Estudos e Pesquisas que estão investigando e debatendo a temática do Orçamento Público foi importante para obter conhecimento do número total e foco das publicações, bem como ter um direcionamento para a elaboração desta seção.

Conforme já mencionado, o objeto de estudo desta Tese não é o Fundo Público ou o Orçamento Público, porém para se chegar mais próximo do objeto e entender a sua dinâmica na realidade, faz-se importante discutir e conhecer a concepção de Fundo Público, Orçamento Público, e, posteriormente, dos Custos.

Como foi possível identificar nos levantamentos realizados e apresentados nas seções anteriores, o Serviço Social ainda carece de discussões sobre o Fundo Público e o Orçamento Público, embora tenha sido notado o aumento de publicações nos últimos anos.

Desta forma, é extremamente necessário estudar orçamento público, e, partilhando do pensamento de Salvador (2012, p. 8):

o estudo do orçamento deve ser considerado como um elemento importante para compreender a política social, pois é uma peça técnica que vai além da sua estruturação contábil, refletindo a correlação de forças sociais e os interesses envolvidos na apropriação dos recursos públicos, bem como a definição de quem vai arcar com o ônus do financiamento dos gastos orçamentários. O dimensionamento desses gastos permite compreender e mensurar a importância dada a cada política pública no contexto histórico da conjuntura econômica, social e política vivenciada no país.

Nesse sentido:

o orçamento público é um espaço de luta política, com as diferentes forças da sociedade, buscando inserir seus interesses. Os interesses dentro do Estado Capitalista são privados e, a partir da década de 1980, há um domínio hegemônico do capital financeiro. Sob o comando das políticas neoliberais foi esgarçada a liberalização financeira com o enfraquecimento do Estado e da proteção social, sob o efeito dos juros do serviço da dívida, potencializando a crise estrutural do capitalismo (Salvador, 2012, p. 5).

Dessa maneira, o objetivo deste tópico é apresentar, ainda que de forma breve, o conceito do Orçamento Público, bem como os avanços, os limites e os entraves que ainda temos na realidade.

Oliveira (2009, p. 56) chama a atenção em relação à forma que geralmente é tratada a discussão sobre o Orçamento Público:

costuma ser de indiferença, de uma maneira geral, a atitude que os cidadãos adotam em relação à elaboração e ao processo de negociação da peça orçamentária entre os poderes Executivo e

Legislativo. Envolto em números aparentemente frios e contendo tecnicidades muitas vezes indecifráveis para o cidadão comum, o Orçamento Público, onde estão dispostas as receitas e os gastos administrados pelo Estado, parece uma figura de ficção que somente interessa e é inteligível para os que são responsáveis pela sua elaboração/aprovação/execução. É nessa arena, entretanto, que são tomadas decisões sobre os objetivos de gasto do Estado e dos recursos necessários para o seu financiamento, que afetarão, para melhor ou pior, a vida dos cidadãos

Geralmente os textos e manuais sobre Orçamento Público utilizam linguagem técnica, dificultando a compreensão, assim, buscou-se escrever esta seção de forma mais didática, a partir de consultas e leituras de livros e apostilas com informações relevantes, mas com a escrita mais acessível a profissionais que não são das áreas da Economia, da Administração e das Ciências Contábeis.

Feitas as explanações iniciais, mas fundamentais para alertar o/a leitor/a sobre como se pretende discutir a temática nesta seção e o objetivo deste, pretende-se escrever sumariamente sobre os fundamentos do Orçamento Público.

O autor James Giacomoni é um dos precursores na discussão sobre o Orçamento Público, tendo em 1985 publicado a 1ª edição do livro intitulado “*Orçamento Público*”, um dos mais utilizados nos trabalhos acadêmicos e pesquisas científicas, considerando a importância do conteúdo denso, mas exposto de uma maneira didática.

Conforme Giacomoni (2010, p. 40), a história do Orçamento Público brasileiro teve início ainda no período Colonial, uma vez que houve a busca da Inconfidência Mineira em conquistar a soberania do país, tendo como motivação principal o descontentamento das disposições tributárias emanadas de Portugal. E, ao suspender o que chamavam de “derrama”, ou seja, os impostos atrasados, as autoridades acabaram com o movimento, comprovando uma grande disposição em fugir do fisco português e pouca consciência política em prol da independência da Colônia.

Foi a partir da vinda do rei D. João VI ao Brasil que se iniciou a organização de suas finanças, considerando que com a abertura dos portos houve a necessidade da disciplina na cobrança dos tributos aduaneiros. E, no ano de 1808 foram criados o Erário Público (Tesouro) e o regime de contabilidade (Giacomoni, 2010, p. 40).

Nesse sentido, com a Constituição de 1824 houve o surgimento das exigências no que se refere a elaboração de orçamentos formais, e, o INESC (2017,

p. 7) assinala que no decorrer da história do Brasil e dos adventos das Constituições, o Orçamento Público foi sendo modificado.

Figura 06 – Evolução do Orçamento Público a partir dos adventos das Constituições



Fonte: ENAP (2017)

A Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824, outorgada pelo Imperador D. João VI, em seu art. 172 assegurava que:

o Ministro de Estado da Fazenda, havendo recebido dos outros Ministros os orçamentos relativos às despesas das suas Repartições, apresentará na Camara dos Deputados annualmente, logo que esta estiver reunida, um Balanço geral da receita e despesa do Thesouro Nacional do anno antecedente, e igualmente o orçamento geral de todas as despesas publicas do anno futuro, e da importancia de todas as contribuições, e rendas publicas (Brasil, 1824).

Assim, o art. 172 da referida Constituição assegurava a importância da realização de um balanço no que se refere à receita e despesa do Tesouro Nacional, tanto do ano anterior quanto do ano seguinte. E, segundo INESC (2017, p. 7), somente por meio da lei, que era votada pelo Parlamento, poderia ser autorizado o gasto. A elaboração do orçamento ficava sob a responsabilidade do Poder Executivo, e após a sua finalização era encaminhado para a aprovação da Assembleia Geral, ou seja, a Câmara dos Deputados e do Senado.

Embora fosse considerada uma Lei com avanços, Giacomoni (2010, p. 40) afirma que houve muitas dificuldades em implementá-la nos primeiros anos, e ressalta que alguns autores consideram somente a Lei de 14 de dezembro de 1827 como a primeira Lei do Orçamento no Brasil. Giacomoni (2010, p. 40) denota que:

os deficientes mecanismos arrecadadores em relação às províncias, as dificuldades nas comunicações e certos conflitos com normas legais, oriundas do período colonial, foram considerados, por outros tratadistas, como fatores que frustraram aquela lei orçamentária. O

primeiro orçamento brasileiro teria sido, então, aquele aprovado pelo Decreto Legislativo de 15-12-1830.

Portanto, observa-se que não há uma definição unânime sobre a origem da Lei do orçamento brasileiro, contudo, é importante conhecer a evolução das leis e das discussões para melhor compreender o Orçamento Público em nosso cotidiano.

Giacomoni (2010, p. 40) cita que a Constituição de 1891, a qual seguiu a Proclamação da República, apresentou uma importante alteração no que se refere à distribuição de competências sobre o orçamento, pois, a elaboração do Orçamento passou a ser função privativa do Congresso Nacional, e a tomada de contas, função do Executivo. Já para auxiliar o Congresso no controle, foi instituído o Tribunal de Contas.

A partir da República há a mudança das províncias que passam a ser Estados, os quais são regidos por suas próprias constituições, garantindo a autonomia, sendo esta ampliada para os municípios, conforme Giacomoni (2010, p. 42).

No ano de 1922 houve um grande avanço com a aprovação do Código de Contabilidade da União, pois, “possibilitou ordenar toda a gama imensa de procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais etc., que já caracterizavam a gestão em âmbito federal” (Giacomoni, 2010, p. 42).

Outro avanço significativo no que se refere ao Orçamento Público foi a promulgação da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil em 16 de julho de 1934, a qual trata na Seção VI “Da elaboração do Orçamento”, e dispõe em seu art. 50:

O orçamento será uno, incorporando-se obrigatoriamente à receita todos os tributos, rendas e suprimentos dos fundos e incluindo-se discriminadamente na despesa todas as dotações necessárias ao custeio dos serviços públicos.

§ 1º - O Presidente da República enviará à Câmara dos Deputados, dentro do primeiro mês da sessão legislativa ordinária, a proposta de orçamento.

§ 2º - O orçamento da despesa dividir-se-á em duas partes, uma fixa e outra variável, não podendo a primeira ser alterada senão em virtude de lei anterior. A parte variável obedecerá a rigorosa especialização.

§ 3º - A lei de orçamento não conterá dispositivo estranho à receita prevista e à despesa fixada para os serviços anteriormente criados. Não se incluem nesta proibição:

a) a autorização para abertura de créditos suplementares e operações de créditos por antecipação de receita;

b) a aplicação de saldo, ou o modo de cobrir o *déficit*.

§ 4º - É vedado ao Poder Legislativo conceder créditos ilimitados.

§ 5º - Será prorrogado o orçamento vigente se, até 3 de novembro, o vintouro não houver sido enviado ao Presidente da República para a sanção (Brasil, 1934).

Nesse sentido, identifica-se a importância do referido artigo por especificar como deveria ser a elaboração do Orçamento pelo Presidente da República, no entanto, em 1939 houve um retrocesso a partir do Decreto Lei nº 1.202 de 08 de abril, haja vista que acabou com a autonomia dos estados e municípios ao transferir ao Presidente da República a prerrogativa de nomear os governadores estaduais e a nomeação de prefeitos, conforme Giacomoni (2010, p. 43).

Giacomoni (2010, p. 43) ainda sinaliza que o referido Decreto Lei:

determinou a criação, em cada Estado, de um Departamento Administrativo, integrado por membros nomeados pelo presidente da República. Entre outras atribuições, o Departamento Administrativo (transformado em 1943, em Conselho Administrativo) aprovava os projetos de orçamento do Estado e dos Municípios, bem como fiscalizava a execução dos mesmos.

Nessa perspectiva, é possível notar as consequências negativas que este Decreto Lei trouxe para o desenvolvimento do país, acabando com a autonomia de estados e municípios e centralizando a um Conselho Administrativo a aprovação de projetos de orçamento destas duas esferas de governo e o exercício da fiscalização da execução orçamentária.

Após 7 anos, houve o advento da Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946, a qual manteve uma seção somente para tratar sobre o orçamento, sendo a Seção VI intitulada “Do Orçamento”, composta por 4 artigos.

Giacomoni (2010, p. 44) menciona que o orçamento voltou a ser considerado “misto”, haja vista que competia ao Executivo a elaboração do projeto de lei de orçamento e o envio para a discussão e a votação nas casas legislativas, e, por meio das emendas, os legisladores tinham a possibilidade de coparticipar da elaboração orçamentária. Ademais, o referido autor ressalta que “os dispositivos constitucionais sobre o orçamento consagravam certos princípios básicos (unidade, universalidade, exclusividade e especialização) além de evidenciar, de forma mais clara, o papel do Tribunal de Contas” (Giacomoni, 2010, p. 44).

No que compete ao Tribunal de Contas, conforme o art. 77 da Constituição de 1946:

- I - acompanhar e fiscalizar diretamente, ou por delegações criadas em lei, a execução do orçamento;
- II - julgar as contas dos responsáveis por dinheiros e outros bens públicos, e as dos administradores das entidades autárquicas;
- II - julgar da legalidade dos contratos e das aposentadorias, reformas e pensões. [...] (Brasil, 1946).

O referido artigo especifica as atribuições do Tribunal de Contas, assegurando sobretudo o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamentária.

Giacomoni (2010, p. 44) afirma que em 1964 o regime autoritário impactou negativamente no equilíbrio de poder entre o Executivo e o Legislativo, sobretudo no que se referia as competências no processo orçamentário.

Com o advento da Constituição em 24 de janeiro de 1967 houve o encerramento da primeira fase do Regime militar, e, o orçamento estava assegurado em oito artigos, constando novas regras e princípios no processo de elaboração e fiscalização, conforme Giacomoni (2010, p. 44).

Em 1969 foi outorgada pela Junta Militar a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro, alterando muitos aspectos da Constituição, porém manteve os dispositivos acerca do orçamento, de acordo com Giacomoni (2010, p. 45).

A conjuntura política, social e econômica no país estava em constante debate e pressão popular buscando mudanças e o retorno da democracia no país, assim, Giacomoni (2010, p. 45) salienta que com o agravamento da crise econômica no Brasil no período de 1982 e 1983, acabou sendo evidenciada a fragilidade da base política governo, e, desta forma, conquistou-se espaço para campanhas como Diretas Já, e a convocação para uma Assembleia Nacional Constituinte.

Com a promulgação da Constituição Federal em 05 de outubro de 1988 houve um avanço significativo no que se refere ao Orçamento Público, presente na Seção II “Dos Orçamentos”, ganhando visibilidade e o reconhecimento de sua importância para a sociedade.

O ciclo orçamentário é composto pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Mas, antes de discorrer sobre como ocorre o processo orçamentário, faz-se importante mencionar alguns princípios do Orçamento Público, pois estes dão direcionamentos para a elaboração do PPA, LDO e LOA.

Quadro 19 – Princípios do Orçamento Público

Princípio	Características
Legalidade	Os projetos de leis sobre Orçamento Público são encaminhados ao Poder Executivo que após discussão são enviados para a aprovação do Poder Legislativo, o qual dá legitimidade às leis orçamentárias e fiscaliza a execução dos orçamentos.
Unidade	Previsto no art. 2º da Lei nº 4.320/1964 e assegura que todas as receitas e despesas devem constar em apenas uma lei orçamentária.
Universalidade	Previsto nos arts. 2º e 6º da Lei nº 4.320/1964 e define que todas as receitas e despesas devem estar incluídas no orçamento.
Planejamento	Todos os projetos de gastos devem estar programados na LOA.
Anualidade	As receitas e as despesas serão estabelecidas para o período de 1 ano.
Publicidade	Tanto a C.F/88 quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) asseguram a publicidade do orçamento e com ampla divulgação.
Clareza	O orçamento deve ser expresso de forma clara e acessível para à sociedade.
Equilíbrio Orçamentário	O orçamento público deve manter o equilíbrio entre as receitas estimadas e as despesas fixadas.

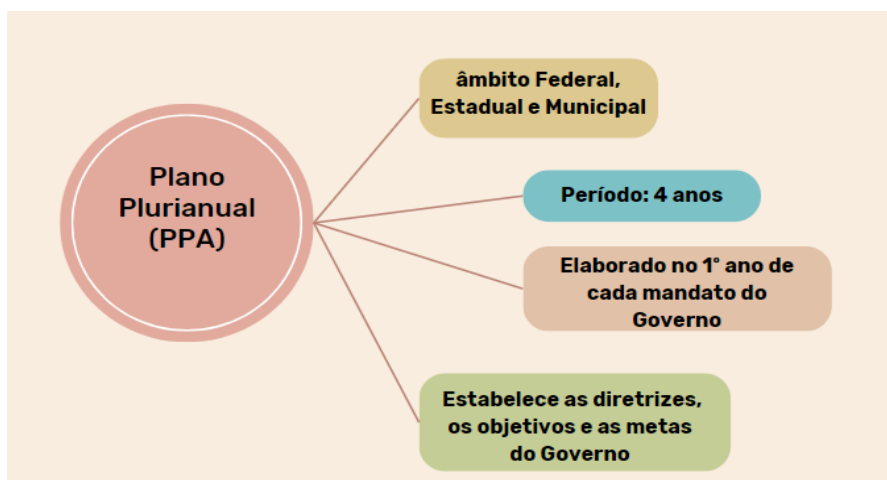
Fonte: elaboração própria, a partir das informações presentes em ENAP (2017)

O ENAP (2017) e Giacomini (2010) elencam alguns princípios em seus trabalhos que são essenciais na elaboração do PPA, LDO e LOA, porém, foram selecionados aqui apenas 8 deles, a fim de apresentar de forma breve as suas principais características.

Faz-se importante destacar o princípio da clareza e publicidade, pois, como já apontado, é necessário que as peças orçamentárias deixem de ter uma linguagem tecnicista e passem a ser mais acessíveis à sociedade, bem como a importância de se ter ampla divulgação desde o planejamento e a elaboração do PPA, incentivando a participação da sociedade civil para contribuir, sobretudo com o diagnóstico da realidade, pois não é possível planejar e elaborar a peça orçamentária sem conhecer a realidade local, regional, estadual e no âmbito nacional.

Em relação à composição do ciclo orçamentário e como ocorre, optou-se por apresentar na imagem a seguir.

Figura 07 – Plano Plurianual (PPA)



Fonte: elaboração própria (2023)

Conforme a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 165 §1º, “a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada” (Brasil, 1988).

O PPA apresenta a direção para a elaboração da LDO e LOA, e, conforme o INESC (2006, p. 56), no PPA é evidenciado os objetivos e quais são as prioridades do governo, ou seja, se irá ou não cumprir as promessas feitas durante a campanha eleitoral.

Salvador (2010, p. 175) afirma que o PPA é um importante mecanismo pelo fato de ser elaborado no primeiro ano do mandato até o primeiro ano da próxima gestão, assim, assegura a continuidade das políticas públicas, mesmo se houver troca de governos.

De acordo com o INESC (2006, p. 57), o PPA apresenta alguns objetivos:

- Organizar, em programas, as ações e os projetos que resultem em bens e serviços para atender às demandas da sociedade;
- Estabelecer a relação entre os programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica de governo;
- Integrar ações desenvolvidas pela União, pelo estado e pelo município;
- Estabelecer, quando necessário, a regionalização de metas e gastos governamentais;
- Orientar a alocação de recursos orçamentários anuais de forma compatível com as metas e receitas;
- Dar transparência à aplicação de recursos.

Em relação aos programas, INESC (2006, p. 65) define como “uma série de ações articuladas, voltadas para a solução de problemas e para o atendimento das demandas de determinada população”.

Cada programa precisa ter um propósito específico, que necessita estar em evidência no PPA. E, para além dos objetivos, o programa deve estabelecer pelo menos um indicador quantitativo demonstrando a situação que se deseja modificar antes da execução do PPA e após a finalização deste (INESC, 2006, p. 67).

Vale ressaltar que somente os programas que estiverem previstos no PPA poderão receber recursos nos orçamentos anuais ou ser priorizados na LDO, conforme INESC (2006, p. 67).

Daí a importância de construir um PPA com embasamento no diagnóstico da realidade, bem como ouvir a população sobre as principais demandas, para que a partir disso sejam estabelecidas as prioridades do governo, e planejamento de quais os programas serão necessários para atingir os objetivos traçados de forma que possa contemplar as reais necessidades da população.

No que concerne à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), está prevista no art. 165 nos seguintes parágrafos:

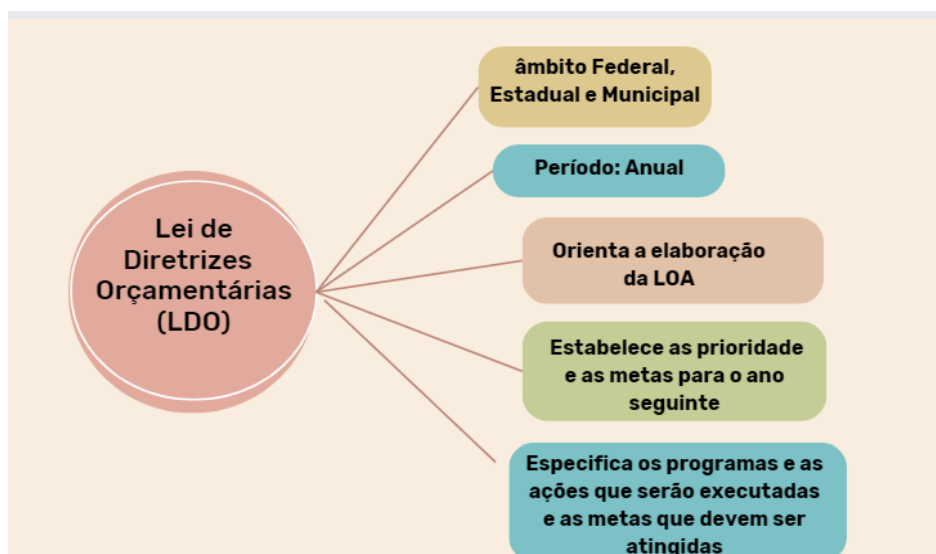
§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional (BRASIL, 1988).

Na LDO deve constar as prioridades e as metas do governo, seja na esfera municipal, estadual ou nacional. Assim, optou-se em apresentar na imagem abaixo as suas principais características.

Figura 08 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)



Fonte: elaboração própria (2023)

Conforme o INESC (2006, p. 85) a LDO “é um instrumento de ligação entre o plano estratégico de médio prazo, contido no PPA, e o plano operacional, representado pelos orçamentos anuais”.

Ademais, a LDO deve apresentar um anexo contendo as metas e as prioridades e o governo tem de determinar quais os programas e ações terão precedência na alocação de recursos no projeto da LOA, ou seja, quais os programas são prioridades para receber os recursos no próximo ano. E é neste anexo que também deve constar as metas que serão alcançadas com a execução de programas e ações (INESC, 2006, p. 85).

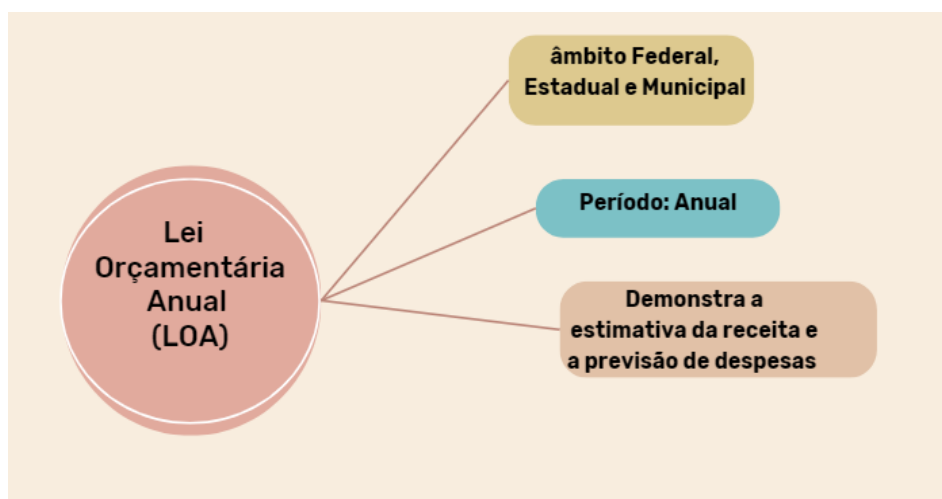
Em relação à LOA, de acordo com o art. 165 § 5º da Constituição Federal de 1988:

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Visando apresentar as principais características da LOA, elaborou-se a imagem abaixo:

Figura 09 – Lei Orçamentária Anual (LOA)



Fonte: elaboração própria (2023)

Na LOA o governo apresenta o seu programa de trabalho, bem como a política econômico-financeira da esfera governamental. E, compete ao Executivo decidir como e em quais políticas públicas os recursos públicos serão aplicados. Portanto, é neste momento que o prefeito, governador e presidente definem se o que foi prometido nas campanhas eleitorais serão atendidas no ano seguinte (INESC, 2006, p. 107).

No que tange aos valores apresentados na LOA do estado de São Paulo destinados à Fundação CASA, tem-se que em 2018, o valor foi de R\$ 1.704.917.935,00, seguido pelo valor de 1.780.574.048,00, em 2019. No ano de 2020, conforme a LOA, o valor foi de R\$ 1.780.587.698, seguido pelo valor de R\$ 1.506.351.780,00 em 2021 e, em 2022, o valor foi de R\$ 1.515.007.459,00

Face ao exposto é de extrema importância o incentivo para que a sociedade civil organizada possa participar de todos os processos do ciclo orçamentário, ou seja, do processo de elaboração, monitoramento e fiscalização dos recursos que estão sendo destinados às políticas públicas.

É por meio do controle social que se tem a possibilidade de acompanhar o que está sendo realizado na cidade, estado ou país, de forma a avaliar se o que foi proposto está sendo cumprido na capilaridade dos serviços públicos.

Salvador (2012, p. 15) afirma que o orçamento público não pode ser limitado

a uma peça técnica, formal e/ou a um instrumento de planejamento, pois, ele é desde a sua gênese uma peça de cunho político.

O exercício do controle social embora muito discutido por diversos autores ainda tem suas limitações, sobretudo no que se refere ao acompanhamento e monitoramento dos recursos destinados às políticas públicas, e isto é devido a diversos fatores, como a falta de acesso facilitado às informações, falta de incentivo dos órgãos públicos para que haja a participação da população, ausência de conhecimento acerca da temática, ausência de cursos/formações que auxiliem a desmistificar que orçamento público é somente para profissionais qualificados e de áreas das ciências exatas, entre outros.

Portanto, e falando agora especificamente do Serviço Social, ainda temos carência de estudos, discussões, eventos que abordem a temática, e é de extrema importância que os profissionais possuam conhecimento e acompanhem se os recursos orçados estão sendo destinado às políticas públicas em que atuam, lá no concreto da execução dos serviços, para que os direitos da população sejam efetivados.

Em relação à destinação de recursos públicos para as políticas sociais voltadas às crianças e adolescentes, conforme o parágrafo único do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, a garantia de prioridade compreende: “[...] c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude” (Brasil, 1990).

Esta destinação privilegiada de recursos públicos também inclui as políticas de atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas. E, o SINASE assegura em seu art. 4º e inciso X que compete aos Estados:

[...] cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa privativa de liberdade (Brasil, 2012).

Ainda em relação ao SINASE (2012), o Capítulo V “Da avaliação e acompanhamento da gestão do atendimento socioeducativo”, dispõe em seu art. 22, que a avaliação da gestão terá por objetivo:

I - verificar se o planejamento orçamentário e sua execução se processam de forma compatível com as necessidades do respectivo Sistema de Atendimento Socioeducativo;

II - verificar a manutenção do fluxo financeiro, considerando as necessidades operacionais do atendimento socioeducativo, as normas de referência e as condições previstas nos instrumentos jurídicos celebrados entre os órgãos gestores e as entidades de atendimento;

III - verificar a implementação de os demais compromissos assumidos por ocasião da celebração dos instrumentos jurídicos relativos ao atendimento socioeducativo;

IV - a articulação interinstitucional e intersetorial das políticas (Brasil, 2012, grifo nosso).

Desta forma, identifica-se que o SINASE assegura em seus artigos a importância e dever de o Estado verificar o planejamento orçamentário e a sua execução, considerando o que a legislação estabelece em relação aos atendimentos aos adolescentes em cumprimento de MSE.

No entanto, para que haja o planejamento dos recursos públicos para a execução das Medidas Socioeducativas, faz-se necessário conhecer para além das legislações, ou seja, realizar um diagnóstico, entender como ocorre o fluxo de atendimento, os dados sobre os/as adolescentes que estão cumprindo as MSEs, conhecer o funcionamento da gestão dos Centros de Atendimentos e realizar o acompanhamento, monitoramento e a avaliação do Sistema Socioeducativo no estado.

6 APROXIMAÇÕES COM O DEBATE SOBRE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO PARA COMPREENDER O CUSTO DOS CASA'S ITAQUERA E BOM RETIRO



O conhecimento do custo dos serviços públicos é fundamental para se atingir uma alocação eficiente de recursos. O desconhecimento dos custos é o maior indicador de ineficiência no provimento dos serviços públicos (Alonso, 1999, p. 39).

Fonte: Adolescentes do SEAS (2023)

A discussão acerca do tema envolvendo o/a adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional tem ganhado visibilidade no cenário brasileiro, mas quando se trata da Gestão da Política Socioeducativa, identifica-se que ainda se encontra em processo incipiente, sobretudo no que concerne ao custo do/a adolescente em cumprimento de MSE⁶⁶, bem como o custo dos Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente.

Ao tratar, nesta Tese, sobre o custo de cada adolescente em cumprimento de MSE, não se tem como objetivo identificar se o custo é considerado alto ou não aos cofres públicos, pois, entende-se a complexidade de mensurar o custo da vida de um/a adolescente privado/a de liberdade, o/a qual não deve ser reduzido/a a um valor monetário, haja vista que os investimentos, ou a falta destes, impactará diretamente em suas vidas, assim como no trabalho executado por cada profissional da Política Socioeducativa.

Enquanto um/a adolescente está cumprindo uma MSE, os seus direitos devem ser efetivados pelo Estado, e os/as profissionais precisam ter recursos materiais para executar trabalhos que atendam aos objetivos da MSE, além de a Instituição ter que garantir a qualidade do serviço prestado e oferecer uma formação continuada aos/as profissionais, permitindo que atualizem os seus conhecimentos, sobretudo em legislações e normativas específicas na área da criança e do/a

⁶⁶ Conforme esta autora identificou no levantamento apresentado na seção 2.

adolescente, e, ressaltar a importância do trabalho de cada categoria profissional no cumprimento da MSE.

Também é necessário evidenciar que anterior à inserção do/a adolescente na Fundação CASA, muitas vezes este/a esteve (in)visível para as políticas públicas e para a sociedade, conforme já discutido na terceira seção sobre a (in)visibilidade de crianças e adolescentes no Brasil, desde o período colonial.

Assim, entende-se a importância e a necessidade de haver investimentos nas Políticas Públicas das áreas da Assistência Social, da Saúde, da Educação, do Trabalho, da Habitação, da Cultura, entre outras, para garantir que os direitos já assegurados constitucionalmente à população, sejam de fato efetivados.

Entretanto, é sabido que diariamente há a violação dos direitos e, por isso, ainda é preciso falar e defender o óbvio, isto é, para que as Políticas Públicas possam efetivar os direitos, é necessário que sejam destinados recursos públicos para estas.

Infelizmente, é comum no cotidiano profissional, enquanto Assistente Social, ouvir profissionais, seja da Política Socioeducativa ou da rede de serviços da área da Assistência Social e da Saúde, por exemplo, falarem que o/a adolescente foi apreendido/a e encaminhado/a à Fundação CASA porque *“a família ou a mãe falhou, fracassou ou não deu conta de colocar freios e limites no/a adolescente”*.

Tais falas apontam que a “culpa” é das famílias e/ou dos/as próprios/as adolescentes, e, principalmente da mãe, desconsiderando, por exemplo, a ausência paterna, mas isso é pouco (ou não) discutido na sociedade patriarcal e machista, assim como as consequências da ausência de efetivação de políticas públicas que assegurem direitos sociais, para inúmeras famílias brasileiras.

Nessa linha de raciocínio, quando há o retorno à privação de liberdade, geralmente há uma maior culpabilização do/a adolescente, bem como da genitora, desconsiderando, por exemplo, se enquanto estava em liberdade, houve acompanhamento e encaminhamentos para os serviços da rede de atendimento em seu território de moradia. Daí a importância de haver um acompanhamento após o cumprimento da MSE⁶⁷.

⁶⁷ Conforme o sítio oficial da Fundação CASA, “o programa **Depois do Amanhã** é uma iniciativa da Fundação CASA para promover a reintegração social e o empoderamento dos adolescentes que concluíram suas medidas socioeducativas de internação, internação sanção e semiliberdade. O programa oferece acompanhamento técnico especializado por até seis meses, auxiliando os jovens no acesso a direitos essenciais, como educação, saúde, lazer e trabalho, garantindo uma reintegração sólida à sociedade. O programa **Depois do Amanhã** sucede o antigo programa Novos Tempos, ampliando o foco na cidadania e na inclusão dos jovens. A Fundação CASA, em articulação com a rede

Ademais, tem-se observado que geralmente se compara o custo do/a adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa com o custo de uma criança e/ou um/a adolescente em escola pública, ou até mesmo de um/a adulto/a em penitenciária, embora sejam segmentos diferentes e políticas públicas distintas.

Tais comparações normalmente são realizadas sem embasamento teórico e pesquisas aprofundadas, demonstrando a superficialidade das informações, na medida em que apresentam os custos mensais sem conhecer a aplicabilidade dos recursos e como ocorre a Gestão da Política Socioeducativa, por exemplo.

As comparações entre o custo aluno/a de uma escola pública e o custo de um/a adolescente na Fundação CASA, geralmente, são apenas numéricas, informando o custo mensal de adolescentes nestas políticas públicas diferentes, e, desconsiderando o miúdo do cotidiano nos Centros de Atendimento Socioeducativo ao/a Adolescente.

Em uma escola, o custo aluno/a, em síntese, está atrelado ao pagamento de profissionais da escola, materiais pedagógicos e esportivos, alimentação, bem como o consumo de água, energia, telefonia e internet, por exemplo.

Já em um Centro de Atendimento Socioeducativo ao/a Adolescente, deve-se considerar, em suma, vestimentas, materiais de higiene, materiais escolares, materiais esportivos, materiais para atendimento médico e odontológico, alimentação, contratos com empresas que oferecem cursos profissionalizantes, materiais para oficinas pedagógicas e culturais, salário dos/as profissionais, custos com transportes de adolescentes para encaminhamento à rede de serviços de saúde especializado, custo do serviço de lavanderia, bem como água, energia, internet, telefonia etc.

Isto é, entende-se que é temerário comparar o custo de um/a adolescente em uma escola pública com o custo de um/a adolescente em cumprimento de uma MSE, considerando todas as suas especificidades e a busca no cumprimento das determinações do SINASE, sobretudo se tratando de comparações apenas numéricas, sem considerar a execução de cada serviço.

Face ao exposto, vale destacar algumas informações que foram publicadas no ano de 2017, no site da *Bandnews FM*, com a reportagem intitulada “*Fundação Casa gasta mais de 10 mil reais com cada adolescente internado em SP*”, na qual

de serviços e políticas públicas em diferentes regiões do Estado de São Paulo, oferece suporte integral aos adolescentes, garantindo acesso a oportunidades que favoreçam sua reintegração social e construção de um futuro com dignidade e autonomia”.

afirma que o custo mensal de cada adolescente é de R\$ 10.357,00, valor 70% maior se comparado ao custo desde o ano de 2013 (Fundação [...], 2017).

Ainda em relação a esta reportagem, o custo do/a adolescente internado/a na Fundação CASA é comparado com o de um/a aluno/a no ensino médio, que possui um custo mensal de aproximadamente R\$ 1.000,00 e, de um/a adulto/a no sistema prisional, com o custo mensal de R\$ 1.500,00.

Em uma outra reportagem, intitulada “*Fundação Casa gasta mais de R\$ 10 mil por mês com cada adolescente*”, de Carolina Santos, é mencionado que, de acordo com Márcio Elias Rosa, Secretário de Justiça e Cidadania e presidente da Fundação CASA, à época:

na medida em que o Estado chama para si essa responsabilidade, ele acaba assumindo o ônus de garantir a vida, a saúde, a educação e a contenção do adolescente. Isso já custa mais dinheiro do adolescente livre. Por isso não dá para fazer a comparação entre um adolescente que frequenta uma escola e outro que cumpre medida socioeducativa. Um está num regime de normalidade e o outro, de excepcionalidade (Santos, 2017).

Para além de esta autora considerar um equívoco a comparação apresentada na reportagem, deve-se refletir que os/as leitores/as ao se depararem apenas com os valores, podem ficar indignados e com a sensação de que o custo é muito alto, bem como pensar que a Parceria Público-Privada (PPP)⁶⁸ seria a melhor solução, mesmo sem ter conhecimento da aplicabilidade do custo mensal na instituição ou de como são realizados os trabalhos com esta parceria.

No ano de 2019 foi publicado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) a estimativa de custo mensal *per capita* por adolescente em cumprimento de MSE de internação e de semiliberdade, referente ao ano de 2018, conforme apresentado no quadro a seguir:

⁶⁸ No ano de 2022 foi publicado no sítio oficial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a notícia intitulada “Com investimento de 67 milhões, ministério lança o projeto Novo Socioeducativo”, afirmando que “por meio de Parcerias Público Privadas (PPP), o projeto vai desenvolver um novo modelo para centros socioeducativos no país, que promovam inovações de gestão, infraestrutura e atendimento para permitir a reinserção mais efetiva de adolescentes em conflito com a lei na sociedade. As PPPs são um instrumento de contratação de infraestrutura e serviços no qual os pagamentos realizados pelo poder público são vinculados ao desempenho do parceiro privado. Os recursos destinados para a iniciativa foram recuperados pela Operação Lava-Jato” (Brasil, 2022).

Quadro 20 – Média do custo mensal por adolescente em MSE de internação

Estado	Custo mensal estimado por adolescente na MSE de internação
CE	R\$ 6.431,00
DF	R\$ 16.338,01
ES	R\$ 8.640,00
MS	R\$ 7.000,00
MG	R\$ 7.309,91
PA	R\$ 14.963,26
PB	R\$ 5.125,28
PR	R\$ 13.000,00
RS	R\$ 9.393,00
RO	R\$ 6.727,33
RR	R\$ 6.837,78
SC	R\$ 12.887,07
SP	R\$ 10.018,42
Média	R\$ 9.590,08

Fonte: CNMP (2019)

Nota-se que o custo mensal em alguns estados é similar, outros possuem diferenças significativas, porém, mais uma vez é preciso sinalizar que fazer uma comparação apenas numérica é imprudente.

No estado de São Paulo, a estimativa do custo mensal no ano de 2018 foi de R\$ 10.018,42, e, a Paraíba apresentou o menor custo, de R\$ 5.125,28, e, o Distrito Federal obteve o custo mais elevado, representando o valor de R\$ 16.338,01, seguido pelo Paraná, com R\$ 13.000,00.

Conforme o CNMP (2019, p. 52), os custos foram informados pelos gestores e foram consideradas as despesas diretas e indiretas empenhadas para a execução da MSE, por meio dos gastos com pessoal, alimentação, transporte, segurança, saúde, equipamentos e insumos, além das atividades pedagógicas que abrangem educação formal, esportes, cultura, lazer e outras atividades que devem ser ofertadas aos/as adolescentes, visando assegurar os direitos estabelecidos na legislação. Contudo, não houve o detalhamento do valor destinado para cada área supracitada.

Outrossim, para o CNMP (2019, p. 54), “foram considerados apenas os estados que informaram valores acima dos R\$ 5.000,00 devido ao fato de que valores abaixo desse patamar podem não levar em consideração as despesas indiretas (pagamento de servidores, despesas fixas de manutenção do serviço etc.)”.

O CNMP (2019, p. 54) também apresentou a estimativa de custo mensal de adolescentes em cumprimento de MSE de semiliberdade, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 21 – Média do custo mensal por adolescente em MSE de internação

Estado	Custo mensal estimado por adolescente na MSE de semiliberdade
AL	R\$ 5.140,00
CE	R\$ 8.319,30
DF	R\$ 13.325,79
ES	R\$ 6.840,00
MS	R\$ 7.000,00
MG	R\$ 10.024,55
PA	R\$ 12.122,15
PB	R\$ 5.125,28
PR	R\$ 13.000,00
RS	R\$ 8.390,00
RR	R\$ 6.837,78
SC	R\$ 6.882,44
SP	R\$ 12.893,37
SE	R\$ 5.629,25
Média	R\$ 8.680,71

Fonte: CNMP (2018)

Novamente o Distrito Federal foi o estado com maior custo mensal estimado por adolescente em cumprimento de MSE de semiliberdade, representado pelo valor de R\$ 13.325,79, seguido pelo estado do Paraná, com R\$ 13.000,00, São Paulo com R\$ 12.893,37 e, o Pará, com o valor de R\$ 12.122,15.

Ainda de acordo com o CNMP (2019, p. 53, grifo nosso):

esses números são indicativos de que a política de atendimento socioeducativo não pode ser considerada barata, mas esse custo elevado não se traduz, necessariamente, em um atendimento de qualidade, tendo em vista as deficiências estruturais e as mazelas da superlotação.

Ademais, o CNMP (2019, p. 53) ressalta que:

essas variações muito largas indicam a necessidade de uma apuração mais detalhada sobre a metodologia utilizada pelas diferentes UFs para a definição do custo médio mensal *per capita*, bem como de uma

pesquisa sobre a qualidade da execução em cada UF e seus resultados, inclusive com a elaboração de indicadores.

Portanto, apenas visualizar o custo mensal estimado por estado não possibilita afirmar se o custo deve ser maior ou menor, pois, precisa ser considerado o valor do custo de vida em cada estado, o número de adolescentes e funcionários/as nas instituições de privação de liberdade ou semiliberdade, bem como conhecer de forma detalhada a aplicabilidade dos recursos nas instituições, pois, como já explanado, o custo elevado não está atrelado à qualidade no atendimento aos/as adolescentes.

Diante disso, é necessário compreender a metodologia utilizada em cada estado, o que foi considerado para se chegar ao custo apresentado, e, como já citado, não se deve olhar apenas para o número de uma forma fria, e tentando justificar se é caro ou não, pois são vidas que são atendidas e estão sob a responsabilidade do Estado, sendo necessário, muitas vezes, garantir o que faltou ao/a adolescente antes de ele/a ser inserido/a na instituição. E, para além de garantir os seus direitos no cumprimento da MSE, deve-se realizar um trabalho com qualidade e articulado com a rede de serviços e com as famílias, planejando a saída do/a adolescente da privação de liberdade ou da semiliberdade.

Outro dado importante apontado pelo CNMP (2019, p. 43) é referente ao tempo de permanência do/a adolescente por estado no cumprimento da MSE de internação, sendo que no estado de São Paulo, como apresentado, o custo no ano de 2018 foi de R\$ 10.018,42 e, o tempo médio em que os/as adolescentes cumprem a Medida é de 8,83 meses, ou seja, de 6 meses a um ano. Já no estado da Paraíba, que teve o menor custo (R\$ 5.125,28), o tempo médio é de 15,78 meses, ou seja, de um a dois anos, e o Distrito Federal, com o custo mais elevado (R\$ 16.338,01), também apresentou o tempo médio de 15,78 meses.

Neste sentido, buscando a informação do custo do/a adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa na Fundação CASA, por meio do Portal Transparência – Fundação Casa, constatou-se no período da elaboração do Projeto de Pesquisa para o Processo Seletivo do Doutorado, em abril de 2020, o valor de R\$ 8.497,00, conforme a imagem a seguir:

Imagem 05 – Valor do Custo do adolescente e índice de reincidência



Cumprimento das metas			
Indicadores (Valores baseados nas metas)	Meta	Resultado	Peso
Custo Total do Adolescente	R\$ 8.497,00*	100%	25,00
Índice de Satisfação do Poder Judiciário	% 99,21*	100%	7,50
Índice de Satisfação do Ministério Público	% 95,22*	100%	2,50
Índice de Reincidência	% 14,00*	100%	15,00
Índice de Execução Orçamentária de Investimento	% 71,46*	100%	5,00
Índice de Elaboração de Relatórios Polidimensionais	% 90,00*	100%	5,00
Índice de Elaboração de Planos Individuais de Atendimento-PIA	% 97,00*	100%	10,00
Índice de Adolescentes Inseridos na Escola Formal	% 99,00*	100%	10,00
Índice de Adolescentes Certificados no Ensino Profissional Básico	% 82,00*	100%	5,00
Índice de Emissão de RGS	% 95,00*	100%	5,00
Índice de Emissão do Cartão do SUS	% 95,00*	100%	5,00
Índice de Indenificação Digital	% 99,50*	100%	5,00

* Estamos considerando o cumprimento de 100% dos indicadores.

Fonte: Fundação CASA (2020)

Como se pode observar, não constava o ano desta informação, tampouco em que estava sendo aplicado este valor, e, também havia outros indicadores, como o índice de reincidência de 14%, entretanto, sem maiores informações sobre o ano, metodologia utilizada e comparações com anos anteriores.

A Instituição possuía um Portal da Transparência em que demonstrava com fácil acesso o custo por adolescente, o que poderia se considerar um avanço, haja vista que vários estados brasileiros não possuem esta transparência. No entanto, de 2020 a 2023 houve mudanças no sítio oficial, e atualmente para se obter acesso às informações do custo do/a adolescente é necessário realizar um cadastro e solicitar os dados no sítio do Sistema Integrado de Informações ao Cidadão (SIC)⁶⁹.

Diante do exposto, identifica-se que a temática de custos em Centros de Atendimento Socioeducativos ao Adolescente carece de pesquisas aprofundadas. Vale ressaltar que no atual cenário da administração pública brasileira, o sistema de custos é pouco conhecido ou encontra ainda muita resistência por parte do setor

⁶⁹ “Criado pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e regulamentado pelos Decretos estaduais nº 58.052/2012, nº 61.559/2015 e nº 61.836/2016, é responsável pela busca e fornecimento de informações sobre os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Estado de São Paulo”. (SIC, 2023). Disponível em: <http://www.sic.sp.gov.br/>. Acesso em: 1 jul. 2023.

público em utilizá-lo, face à complexidade e à falta de conhecimento sobre sua importância e contribuição para a execução do trabalho, tanto no setor público como no privado.

Conforme Alonso (1999, p.41), ainda não há uma cultura⁷⁰ de custos e de sua apuração no serviço público no país. Neste sentido, geralmente, os gestores não possuem conhecimento dos custos das instituições em que trabalham, tampouco fazem a apuração destes.

É importante salientar que o sistema de custos se constitui como um instrumento que possibilita identificar o desempenho das instituições, a forma da aplicabilidade dos recursos públicos e, sobretudo, verificar o processo de acompanhamento das atividades administrativas da instituição (Souza, 2016, p. 15).

Nesta linha de raciocínio, conforme Souza (2016, p. 15), por meio deste sistema na gestão pública há o fornecimento de informações para subsidiar as tomadas de decisões dos gestores. Portanto, a sociedade civil deve ter conhecimento sobre os custos dos serviços públicos, na medida em que, além de exercer o controle social, faz-se necessário identificar se a alocação dos recursos públicos está garantindo que os serviços sejam de qualidade e atendendo toda a demanda.

Diante de poucos estudos sobre custos no setor público, localizados por esta autora, sobretudo no que se refere à Política Socioeducativa, bem como o entendimento de que não se tem como falar da garantia de direitos em qualquer política pública sem estudar e conhecer os recursos públicos que estão sendo destinados e liquidados na política pública, justifica-se a importância de sua inclusão no estudo desta Tese, para que seja possível, para além de conhecer o custo dos Centros de Atendimentos, compreender que o custo não deve ser entendido apenas como um valor monetário, e sim que representa o custo de cada vida que está privada de liberdade, ficando 24h por dia, e, podendo ficar até 3 anos.

⁷⁰ Em relação à cultura de custos no setor público, Alonso (1999, p. 60) afirma que se faz necessário apresentar algumas iniciativas significativas nessa área em esfera federal. Assim, o autor menciona que o Ministério da Aeronáutica possui um sistema de custos desde a década de 1970, no entanto, o sistema está defasado e vem sendo reformulado pelo Ministério. O Ministério da Marinha e o Hospital Marcílio Dias também apresentam um sistema de custo-padrão. No entanto, para Alonso (1999, p. 60), as experiências mais importantes no setor público federal foram a da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a da Teleming. Essas empresas possuíam sistemas tradicionais de custeio, contudo estes eram considerados insatisfatórios. Assim, as empresas passaram a desenvolver sistemas de custo na metodologia ABC, no ano de 1997, e estão sendo bem-sucedidas.

Isto é, entender que o custo também deve possuir a sua função social e que impacta diretamente na vida de adolescente durante um período de suas vidas, as quais geralmente são atravessadas por violências e violações de direitos.

6.1 A Concepção da Contabilidade de Custos no Setor Público

Para discutir a concepção da contabilidade de custos no setor público, faz-se necessário descrever, em linhas gerais, o conceito de contabilidade e a importância desta ciência no cotidiano de instituições privadas e públicas.

Bachtold (2011, p. 162) define a contabilidade como “uma ciência social que através da execução de serviços técnicos, controla, organiza, estuda e avalia o patrimônio de uma entidade (física ou jurídica) permanentemente”.

Para Marion (2009, p. 28), a contabilidade:

é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Com o passar do tempo, o governo começa a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a torna obrigatória para a maioria das empresas.

Desta forma, a contabilidade é fundamental para fornecer aos gestores de uma instituição privada ou pública, as informações necessárias para a tomada de decisão, sinalizando e antecipando os possíveis riscos para cada ação.

Marion (2009, p. 28) afirma que:

todas as movimentações possíveis de mensuração monetária são registradas pela contabilidade, que, em seguida, resume os dados registrados em forma de relatórios e os entrega aos interessados em conhecer a situação da empresa. Esses interessados, através de relatórios contábeis, recordam os fatos acontecidos, analisam os resultados obtidos, as causas que levaram àqueles resultados e tomam decisões em relação ao futuro.

A contabilidade é fundamental para que as instituições possam obter conhecimento por meio dos levantamentos e dados, e, em consequente, analisar e compreender cada resultado, bem como identificar os possíveis equívocos nas tomadas de decisões e planejar alterações, visando alcançar os objetivos propostos.

É imprescindível que o gestor público tenha conhecimento de quanto custa o serviço que é ofertado para a população, bem como analisar os resultados. É somente com a análise dos dados que se pode refletir e constatar se o objetivo proposto pela instituição está sendo concretizado, assim como compreender se há a necessidade de mudanças, e, em caso positivo, como serão realizadas a curto, médio e longo prazo, visando atingir o objetivo.

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), “a função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social” (CFC, 2012, p. 8).

Silva *et al.* (2007, p. 13) afirmam que as diversas atividades existentes em uma organização exigem diferentes tipos de informações para a tomada de decisão, tanto no âmbito privado quanto no público, sendo que para este, o gestor público deve considerar os interesses da sociedade para tomar as decisões.

Os autores supracitados ressaltam que:

nos últimos anos, tem-se verificado um crescimento da necessidade de informações sobre as atividades desempenhadas pelo Estado. Diversos fatores fizeram com que isso ocorresse, entre os quais destacam-se: o aumento da complexidade do ambiente socioeconômico; a pressão da sociedade por maior participação do Estado na oferta de bens públicos com qualidade; a necessidade dos gestores públicos prestarem conta de seus atos, em decorrência do maior nível de fiscalização da eficiência e eficácia⁷¹ da alocação de recursos; o aumento na rapidez das mudanças sociais, políticas e econômicas; e a melhor formação dos gestores públicos (Silva *et al.*, 2007, p. 13).

Rezende, Cunha e Bevilaqua (2010, p. 962) corroboram e afirmam que:

a preocupação com a geração de informações sobre o real custo das atividades exercidas pelo governo ganhou força no bojo das demandas por melhoria da performance e da eficiência do setor público, e da concomitante pressão por mudanças na contabilidade

⁷¹ “As palavras eficiência e eficácia são frequentemente utilizadas como sinônimas. Entretanto, elas serão utilizadas para exprimir conceitos distintos [...]. A **eficiência** relaciona-se no modo certo de atuar ou produzir efetivamente, com o mínimo de gastos e esforços. A **eficiência** tem, portanto, o enfoque de fazer as coisas da maneira certa. A **eficácia** é a capacidade para produzir um resultado desejado, estando, portanto, mais voltada para dar atenção àquilo que precisa ser feito para alcançar o objetivo. A **eficácia**, tem, portanto, o enfoque de dar atenção às coisas certas. Enquanto a **eficiência** se preocupa com o modo, a **eficácia** está voltada para o resultado” (Silva *et al.*, 2007, p. 13, grifo nosso).

pública, para que decisões sobre o uso dos recursos orçamentários tenham por foco os resultados a serem obtidos com os recursos extraídos da população por meio dos impostos. Assim, não basta saber quanto o governo gasta com a provisão de bens e serviços, é importante saber qual o resultado gerado por esse gasto e se esse mesmo resultado poderia ser alcançado com menores custos para o contribuinte.

Nessa perspectiva, conforme os trechos supracitados, nota-se uma maior cobrança e fiscalização no que se refere à alocação dos recursos públicos, exigindo assim que os gestores públicos estejam preparados para a execução do trabalho, e é importante que estes participem de formações para que possam atualizar os seus conhecimentos e compreender as mudanças no âmbito social, político e econômico e o papel das políticas públicas em meio a estas mudanças.

Já em relação à contabilidade de custos, partilhando do pensamento de Souza (2016, p. 47, grifo nosso):

no contexto da nova Administração Pública brasileira, a contabilidade de custos é utilizada como instrumento gerencial, tendo como principal função o auxílio ao controle e à tomada de decisões. **A contabilidade de custos também permite ao gestor de políticas públicas realizar o planejamento das ações, avaliar o desempenho dos serviços públicos executados e apurar os custos, visando a qualidade na aplicabilidade e na transparência dos recursos públicos.**

A contabilidade de custos é extremamente importante para as instituições públicas. Martins (2003, p. 13) apresenta uma síntese da evolução da contabilidade financeira à contabilidade de custos, sendo interessante pontuar para compreender as mudanças.

A partir das mudanças ocorridas entre a Era Mercantilista e a ascensão das indústrias, exigiu-se que fossem pensadas e planejadas mudanças que atendessem a nova dinâmica no trabalho, visando a obtenção de melhores resultados.

Em suma, Martins (2013, p. 16) assegura que:

a Contabilidade de Custos nasceu da Contabilidade Financeira, quando da necessidade de avaliar estoques na indústria, tarefa essa que era fácil na empresa típica da era do mercantilismo. Seus princípios derivam dessa finalidade primeira e, por isso, nem sempre conseguem atender completamente as suas outras duas mais recentes e provavelmente mais importantes tarefas: controle e decisão. Esses novos campos deram nova vida a essa área que, por sua vez, apesar de já ter criado técnicas e métodos específicos para

tal missão, não conseguiu ainda explorar todo o seu potencial; não conseguiu, talvez, sequer mostrar a seus profissionais e usuários que possui três facetas distintas que precisam ser trabalhadas diferentemente, apesar de não serem incompatíveis entre si.

Para os autores Monteiro, Pereira, Santos e Holanda (2010, p. 3), no desenvolvimento da Contabilidade de Custos na Administração Pública brasileira, pode-se observar algumas mudanças e evolução, uma vez que por meio da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a disciplina de custo começou a fazer parte da Contabilidade Pública, e a referida Lei, tratava da apuração de custos em seus artigos 85 e 99, limitando o seu uso apenas à área industrial da Administração Pública.

Posteriormente, houve a aprovação do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que visou uma modernização da Administração Pública, direcionando para a implantação da Administração Gerencial no setor público, e, “as informações de custos passaram a ter uma finalidade gerencial, abandonando a limitação de seu uso à Contabilidade Industrial, como se encontrava até então no nosso ordenamento jurídico” (Monteiro; Pereira; Santos; Holanda, p. 3).

Entretanto, a Lei e o Decreto supracitados não foram suficientes para que na prática fizessem com que os gestores públicos utilizassem as informações de Custos, portanto, foram necessárias as implantações de outras Leis e outros Decretos, conforme se pode observar no quadro a seguir:

Quadro 22 – Leis e Decretos sobre informações de Custos

Lei nº 4.320/1964 – arts. 85 e 99
art. 88 – “Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros”.
art. 99 – “Os serviços públicos industriais, ainda que não organizados como empresa pública ou autárquica, manterão contabilidade especial para determinação dos custos, ingressos e resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeiro comum.”
Decreto Lei nº 2000/1967 – art. 79
“A contabilidade deverá apurar os custos dos serviços, de forma a evidenciar os resultados da gestão.”
Decreto nº 9.3.879/1986 – art. 137
“A contabilidade deverá apurar o custo dos projetos e atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão.”
Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – art. 50

“Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: § 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.”
Lei nº 10180/2001 – art. 15.
O Sistema de Contabilidade Federal tem por finalidade registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial da União e evidenciar: V - os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal.
Acórdão nº 1078/2004 do Tribunal de Contas da União (TCU)
“determina a adoção de providências para que a administração pública federal possa dispor com a maior brevidade possível de sistemas de custos, que permitam, entre outros, a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira”.
Decreto nº 6976/2009 – art. 3º
“O Sistema de Contabilidade Federal tem por finalidade, utilizando as técnicas contábeis, registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial da União e evidenciar: VI - os custos dos programas e das unidades da administração pública federal”.

Fonte: Monteiro; Pereira; Santos; Holanda (2010)

Identifica-se por meio do quadro 22, os avanços na legislação e o quanto foi necessário detalhar nos artigos de Leis e Decretos a importância de a Administração Pública brasileira utilizar o sistema de custos, visando acompanhar e avaliar a gestão, por meio dos custos dos programas, por exemplo.

Os autores Scarpin, Sothe, Kreuzberg (2012, p. 187) salientam a importância da contabilidade de custos, bem como afirmam que é uma ferramenta de auxílio e controle da administração pública, assim seria importante que fosse utilizada pelos gestores de programas nas atividades diárias e pela alta administração gerencial em suas supervisões e avaliações.

Em relação à importância de a sociedade ter conhecimento sobre os custos no setor público, os autores Holanda e Maia (2013, p. 50) afirmam que tanto o controle social quanto a democracia participativa devolvem à sociedade seu efetivo caráter soberano sob o regime representativo, assegurado na Constituição Federal de 1988. Assim, os autores ressaltam que a fiscalização e o controle da execução das ações públicas através da população, com o escopo de melhorar a qualidade do gasto público, são reflexos de uma melhor organização, distribuição e acesso às informações relativas às políticas públicas.

Martins (2013, p. 14) apresenta algumas mudanças na Contabilidade de Custos, a partir da Contabilidade Gerencial, e cita que:

a preocupação primeira dos Contadores, Auditores e Fiscais foi a de fazer da Contabilidade de Custos uma forma de resolver seus problemas de mensuração monetária dos estoques e do resultado, não a de fazer dela um instrumento de administração. Por essa não-utilização de todo o seu potencial no campo gerencial, deixou a Contabilidade de Custos de ter uma evolução mais acentuada por um longo tempo. Devido ao crescimento das empresas, com o conseqüente aumento da distância entre administrador e ativos e pessoas administradas, passou a Contabilidade de Custos a ser encarada como uma eficiente forma de auxílio no desempenho dessa nova missão, a gerencial.

O autor ainda ressalta que:

é importante ser lembrado que essa nova visão por parte dos usuários de Custos não data de mais que algumas décadas, e, por essa razão, ainda há muito a ser desenvolvido. É também importante ser constatado que as regras e os princípios geralmente aceitos na Contabilidade de Custos foram criados e mantidos com a finalidade básica de avaliação de estoques e não para fornecimento de dados à administração. Por essa razão, são necessárias certas adaptações quando se deseja desenvolver bem esse seu outro potencial; potencial esse que, na grande maioria das empresas, é mais importante do que aquele motivo que fez aparecer a própria Contabilidade de Custos (Martins, 2013, p. 15).

Em meio às mudanças e necessidades de adaptações, Martins (2013, p. 15) ressalta que “o estágio atual da Tecnologia de Informação possibilita soluções bastante satisfatórias, processando simultaneamente as três contabilidades e conciliando as diferenças”, isto é, pode-se obter melhores resultados utilizando concomitantemente a Contabilidade Financeira, a Contabilidade de Custos e a Contabilidade Gerencial, de forma que uma complementa a outra.

No que tange às funções da Contabilidade de Custos, segundo Martins (2013, p. 16):

nesse seu novo campo, a Contabilidade de Custos tem duas funções relevantes: o auxílio ao Controle e a ajuda às tomadas de decisões. No que diz respeito ao Controle, sua mais importante missão é fornecer dados para o estabelecimento de padrões, orçamentos e outras formas de previsão e, num estágio imediatamente seguinte, acompanhar o efetivamente acontecido para comparação com os valores anteriormente definidos. No que tange à Decisão, seu papel reveste-se de suma importância, pois consiste na alimentação de informações sobre valores relevantes que dizem respeito às conseqüências de curto e longo prazo sobre medidas de introdução ou corte de produtos, administração de preços de venda, opção de compra ou produção etc. Resumindo, a Contabilidade de Custos

acabou por passar, nessas últimas décadas, de mera auxiliar na avaliação de estoques e lucros globais para importante arma de controle e decisão gerenciais.

Nesse sentido, compreende-se a importância da Contabilidade de Custos e a sua evolução, sendo uma importante ferramenta para as tomadas de controle e decisão nas instituições públicas, e, concomitantemente, sinalizando melhores resultados.

Alonso (1999, p. 40) assegura que:

para que os recursos e as energias da administração pública estejam orientados para resultados, é necessário que o perfil dos gerentes e os sistemas de informações estejam totalmente alinhados com essa orientação. Se os modelos de gestão não dispuserem de sistemas de informação que avaliem o desempenho presente e apontem as tendências do desempenho futuro, então dificilmente a reforma será bem-sucedida. Para avaliar adequadamente o desempenho do serviço público, é crucial que os sistemas de informação do governo disponham de uma informação gerencial mais refinada que a despesa: os custos.

Faz-se importante conhecer a terminologia da palavra “custo”, a qual segundo Silva *et al.* (2007, p. 27) está “ligada à mensuração, em termos monetários, dos recursos utilizados para algum propósito”.

Porém, os autores salientam que a palavra “custo” tem sido utilizada para diferentes finalidades, uma vez que quando se comenta sobre o custo de um serviço público, logo se faz a pergunta “qual o custo?”. E, isso ocorre devido ao fato de existirem diversos conceitos de custos.

Partilhando do pensamento de Silva *et al.* (2007, p. 60), “as expressões gasto, custo, despesa e perda, por vezes, são utilizadas como sinônimo, quando, na verdade, cada uma possui um significado”.

Para Martins (2013, p. 17), gasto é a “compra de um produto ou serviço qualquer, que gera sacrifício financeiro para a entidade (desembolso), sacrifício esse representado por entrega ou promessa de entrega de ativos (normalmente dinheiro)”, ou seja, refere a toda compra pela instituição, seja de produtos ou serviços.

Já os autores Silva *et al.* (2007, p. 61) ressaltam que:

para que seja reconhecido o gasto não é necessário recorrer o

desembolso imediato ou o consumo de bem e/ou serviço adquirido, que pode ser a aquisição de máquinas e equipamentos à vista ou a prazo, a despesa com pessoal ocorrida em determinado período e assim por diante.

Silva *et al.* (2007, p. 63) afirmam que todo custo, em um primeiro momento, foi um gasto, mas nem todo gasto será um custo, assim, cita que gasto representa todo o sacrifício realizado pelo órgão, independente do fim a que se destina, e, atribui-se à terminologia de custo os itens que foram destinados a atingir um determinado objetivo. E, este fim pode ser qualquer elemento para o qual se deseja apurar o custo, denominado objeto de custo.

Em relação ao conceito de “custo”, Martins (2007, p.17) define como:

o custo é também um gasto, só que reconhecido como tal, isto é, como custo, no momento da utilização dos fatores de produção (bens e serviços), para a fabricação de um produto ou execução de um serviço. Exemplos: a matéria-prima foi um gasto em sua aquisição que imediatamente se tornou investimento, e assim ficou durante o tempo de sua Estocagem; no momento de sua utilização na fabricação de um bem, surge o Custo da matéria-prima como parte integrante do bem elaborado. Este, por sua vez, é de novo um investimento, já que fica ativado até sua venda.

Os autores Silva *et al.* (2007, p. 27) apresentam uma classificação de custo, e, para melhor visualização e compreensão, optou-se pela elaboração do quadro a seguir:

Quadro 23 – Classificação de custo

1- De acordo com a função administrativa	a) Custo de fabricação; b) Despesas.
2- De acordo com a relação com um objeto de custo	a) Custo direto; b) Custo indireto.
3- De acordo com sua relação com a realização do produto ou do serviço	a) Custo do produto; b) Custo do período.
4- De acordo com a mudança em relação à atividade	a) Custo variável; b) Custo fixo; c) Custo misto.
5- De acordo com sua relevância para o processo decisório	a) Custo controlável e custo não controlável; b) Custo padrão; c) Custo incremental; d) Custo afundado; e) Custo de oportunidade.
6- Custeio Baseado em Atividades (ABC)	

Fonte: Silva *et al.* (2007)

Silva *et al.* (2007, p. 28) informam que a classificação de acordo com a função administrativa, geralmente é utilizada em áreas de serviço públicos que desenvolvem atividades fabris, citando como exemplo a fabricação de papel-moeda, bem como a produção de medicamentos ou o gerenciamento do tratamento de água e esgoto etc.

Assim, os custos de fabricação estão atrelados às atividades industriais, como: materiais diretos, mão-de-obra direta e custos indiretos da fábrica, e,

os materiais diretos são todos os insumos que se tornam parte do produto final, e o papel utilizado na fabricação do papel moeda ou o insumo químico utilizado para fabricar uma vacina ou o cloro para tratar a água enquadram-se nessa categoria. A mão-de-obra direta refere-se ao custo do pessoal diretamente envolvido na produção do produto [...]. E os custos indiretos são aqueles outros não incluídos em materiais diretos ou mão-de-obra direta, tais como depreciação das máquinas, aluguel, seguro, entre outros (Silva *et al.*, 2007, p. 29).

Isto é, no setor público, o custo de fabricação é dividido nas três categorias apresentadas e limitado, conforme os exemplos supracitados. Já o termo “despesa”, geralmente é utilizado para se referir aos custos não fabris, como por exemplo, “as despesas de venda, as despesas gerais e as despesas administrativas” (Silva *et al.*, 2007, p. 29).

A segunda classificação, em relação ao objeto de custo, se refere ao custo direto e indireto, e, ambos estão “vinculados a um objeto de custeamento em particular, como: produto, serviço, entidade” (Silva *et al.*, 2007, p. 30).

Nesse sentido, conforme Silva *et al.* (2007, p. 30), os custos diretos:

são aqueles diretamente vinculados ao objeto de custeio. Em hospitais públicos, por exemplo, custos com enfermeiras, medicamentos e raios X são custos diretos vinculados ao tratamento dos pacientes; e numa repartição pública, os custos dos funcionários responsáveis pelo atendimento deve, também, ser considerados como diretos.

No que concerne aos custos indiretos, de acordo com os autores supracitados:

referem-se aos custos que são difíceis de ser vinculados a um objeto de custeamento específico. Os custos que são divididos em diferentes departamentos, serviços ou clientes são denominados de custos comuns e também como custos indiretos. A despesa de propaganda do governo referente a um programa social desenvolvido, por exemplo, é um custo direto a esse programa, no entanto, a mesma

despesa para um ministério é um custo indireto para cada um dos programas desenvolvidos pela unidade administrativa (Silva *et al.*, 2007, p. 30).

No que tange à terceira classificação, relacionada à realização do serviço, Silva *et al.* (2007, p. 31) a divide em: custos do produto e custos do período, sendo que os primeiros estão atrelados aos custos estocáveis, isto é, serão ativos até o momento de serem vendidos. E, citam como exemplo a prestação de serviços ou venda de um produto, uma vez que os custos são reconhecidos como custos dos produtos vendidos ou dos serviços prestados.

Já os custos do período, “são aqueles não estocáveis, sendo considerados diretamente no resultado da unidade gestora. As despesas administrativas são custos do período” (Silva *et al.*, 2007, p. 31)

A classificação em relação à variabilidade, tem sido utilizada principalmente para fins analíticos, assim,

os custos são denominados variáveis quando variam, na sua totalidade, na proporção em que muda o nível de serviço realizado por uma unidade gestora. Os materiais de consumo são exemplos desses custos. Os custos fixos são aqueles que permanecem constantes, na sua totalidade, mesmo quando existe uma variação no nível de serviço prestado. Sendo um exemplo, o aluguel de um imóvel. E os custos mistos são aqueles que variam com a mudança no nível de serviço, mas, ao contrário dos custos variáveis, não na proporção direta. [...] o custo de energia pode ser considerado, em certos casos, um custo misto, pois existe uma parcela fixa e uma parcela que irá variar com o nível de atividade (Silva *et al.*, 2007, p. 32),

A quinta classificação é voltada à relevância no processo decisório, e, engloba os custos: controlável e não controlável, o custo padrão, o custo incremental, o custo afundado e o custo de oportunidade, os quais serão apresentados de forma resumida, pelo fato de esta não ser a classificação que melhor atende ao objetivo desta Tese.

Assim, “o custo é controlável quando o montante do custo está sob a influência do gestor responsável pela unidade ou pelo produto. [...] o custo é dito como não controlável quando seu montante não depende da influência do administrador [...] seriam os impostos” (Silva *et al.*, 2007, p. 32).

O custo padrão é cuidadosamente predeterminado, e “representa o custo planejado, estabelecido antes do início de um programa ou exercício, diz respeito a

um objetivo a ser alcançado. Por isso, o custo padrão possui basicamente os mesmos propósitos do orçamento” (Silva *et al.*, 2007, p. 36).

Já o custo incremental, conforme Silva *et al.* (2007, p. 36), se refere à diferença de custos entre duas ou mais alternativas, sendo muito útil em processos decisórios.

Em contrapartida, o custo afundado se refere aos custos incorridos e não são recuperáveis, representando assim um custo histórico ou do passado (Silva *et al.*, 2007, p. 37).

E, por último, o custo de oportunidade é relacionado por “não tomar uma alternativa de ação. Uma alternativa prática para determinar o custo de oportunidade dos recursos públicos tem sido utilizar a taxa que o governo pagaria pelos seus empréstimos como sendo uma aproximação do custo de oportunidade” (Silva *et al.*, 2007, p. 38).

A última classificação, “Custeio ABC”,

está voltado para a obtenção de maior visibilidade e compreensão dos custos e dos fatores que os influenciam e contribuem para a sua formação. O sistema de custos ABC parte da hipótese de que os produtos e os serviços (objetos de custos) consomem as atividades e as atividades consomem os recursos organizacionais. Portanto, só existirão atividades se houver demanda de produtos e serviços pelos usuários.

Face ao exposto, entende-se que o método de custeio direto é um instrumento técnico e político para subsidiar o levantamento do custo dos Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente.

Neste sentido, o domínio e o conhecimento sobre a direção e a aplicação dos recursos garantirão investimentos em projetos e ações de prevenção, promoção e proteção dos direitos dos/as adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais, evitando o sucateamento de políticas públicas voltadas a este segmento.

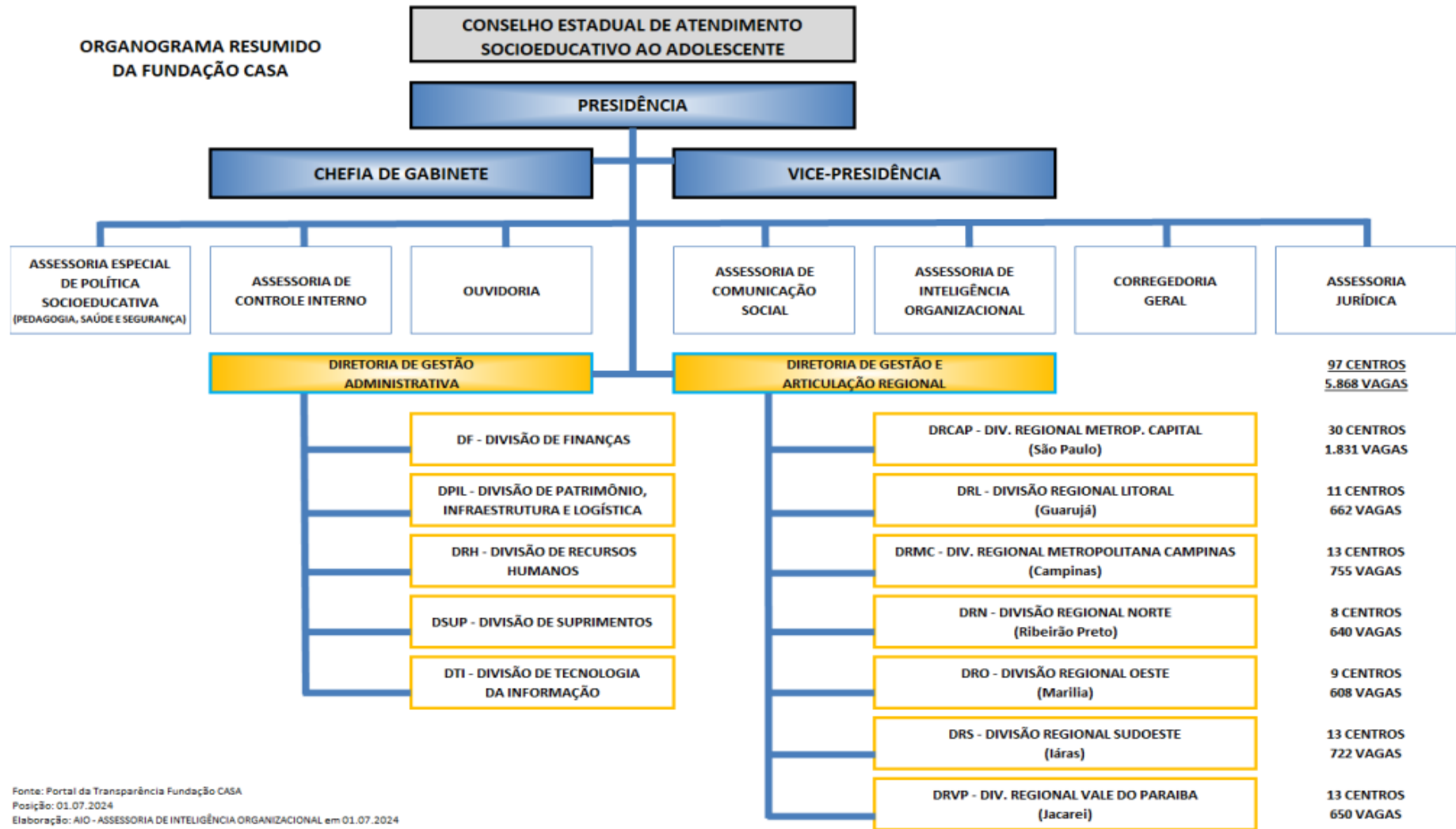
Assim, compete ao Estado garantir e destinar maiores investimentos na efetivação das políticas públicas de qualidade, de modo a assegurar a reinserção do/a adolescente na sociedade, visando evitar a reincidência e a garantir a efetivação dos direitos fundamentais. Ter domínio sobre a apuração dos custos torna-se condição *sine qua non* para garantir a qualidade na aplicação e na transparência dos recursos públicos e o controle social (Souza, 2016, p. 131).

6.2 A Fundação Casa e os dados dos/as adolescentes atendidos de 2018 a 2022

Após a breve explanação sobre a importância da Contabilidade de Custos nas instituições públicas, é importante apresentar e discutir sobre como a Fundação CASA está organizada e os dados sobre os/as adolescentes que foram atendidos na Instituição no período de 2018 a 2022, para que após esta explanação, na próxima seção se possa discutir sobre o Custo do CASA Bom Retiro e do CASA Itaquera.

Nesse sentido, primeiramente será exposto o Organograma da Fundação CASA, e, em seguida, um mapa atualizado com os Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente no estado de São Paulo, pelas Divisões Regionais, para que haja um conhecimento mínimo da operacionalização do trabalho na Fundação CASA, a qual está vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania de São Paulo.

Figura 10 – Organograma da Fundação CASA



Fonte: Portal da Transparência Fundação CASA
 Posição: 01.07.2024
 Elaboração: AIO - ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA ORGANIZACIONAL em 01.07.2024

Em relação à Presidência da Fundação CASA, de 2006 a 2017 Berenice Giannella esteve na Presidência, sendo considerado o trabalho que realizou diferenciado e inovador, à época, conforme apresentado na seção 4 desta Tese.

Conforme a reportagem de Pagnan (2017), intitulada “Após 12 anos, presidente da Fundação CASA deixa cargo em São Paulo”,

em nota o Palácio dos Bandeirantes disse que agora a ex-presidente, conclui seu mandato à frente da Fundação Casa, depois de 12 anos de exitosa gestão e inegáveis conquistas no trabalho de socioeducação e de estruturação da Fundação.

Assim, Pagnan (2017) afirma que:

Berenice assumiu a instituição em 9 de junho de 2005, após conturbada administração de Alexandre de Moraes, hoje ministro do Supremo Tribunal Federal. Conseguiu reduzir o número de rebeliões, de um patamar de 80 por ano para cerca de cinco. Também teria recebido uma instituição com problemas financeiros e conseguido equilibrar as contas. Nos últimos meses, porém, a Fundação Casa registrou fugas de internos e até **resgate de adolescentes** na unidade de Guaianases, na zona leste. Também há reclamações de superlotação de algumas unidades no Estado, que chegaram a recusar internações determinadas pela Justiça

Desta forma, considerando a crise da FEBEM e a transição entre FEBEM e Fundação CASA, conforme analisado na seção 4 desta Tese, identifica-se que a partir da gestão de Berenice houve uma melhora no trabalho executado na Instituição, bem como uma reorganização no atendimento.

Após a saída de Berenice, a presidência da Fundação CASA foi assumida pelo Secretário de Justiça e da Cidadania, Márcio Elias Rosa, e posteriormente outros profissionais assumiram a Gestão da Instituição, sendo que no ano de 2023 houve a indicação do ex-Juiz João Veríssimo Fernandes, para assumir a presidência da Fundação CASA com dedicação exclusiva.

Nesse sentido, de acordo com a reportagem de Bergamo (2023), intitulada “*Fundação Casa terá presidente com dedicação exclusiva pela primeira vez em cinco anos*”, quando questionado sobre o trabalho da Fundação CASA, o Secretário da Justiça e da Cidadania, Fábio Prieto, afirmou que: “desde a Berenice [Giannella, que presidiu a instituição até 2017] tem funcionado bem. Claro que tem problemas

isolados, mas o modelo de assistência efetiva, médica, psicológica e educador mudou completamente”.

Em maio de 2024 o Governo do Estado de São Paulo nomeou Ana Claudia Carletto para a Presidência da Fundação CASA.

No mesmo ano houve a aprovação do Plano de Integridade, o qual:

consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, de auditoria, incentivo a denúncias de eventuais irregularidades administrativas, adoção efetiva de um código de ética e conduta dentro da Instituição, no caso a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA, como medidas aptas a prevenir e/ou sanar as hipóteses de corrupção, irregularidades, desvios de conduta e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, bem como avaliar processos no objetivo de melhoria na gestão de recursos, a fim de garantir a transparência, a lisura e a eficiência (Fundação Casa, 2024, p. 6).

Nesse sentido, o Plano de Integridade visa promover mudanças na Fundação CASA, de forma a prevenir e romper possíveis irregularidades que existam na instituição, buscando um ambiente ético e íntegro.

Segundo Fundação CASA (2024, p. 8, grifo nosso):

a confiança no Estado passa por uma postura cada vez mais zelosa e atenta de todos que atuam na Administração Pública. É necessário dar o exemplo e demonstrar em todas as oportunidades profissionalismo e compromisso com a coisa pública, priorizando o interesse de todos em contraponto ao interesse de alguns, sejam eles particulares, corporações ou grupos específicos. **O efetivo atendimento às demandas e aos anseios da sociedade, com a prestação de serviços públicos de qualidade, passa necessariamente pela cuidadosa manutenção de um ambiente eticamente correto e íntegro nas organizações públicas.**

A partir do Plano de Integridade a Instituição afirma o compromisso com a prestação de serviço público de qualidade, e, um ambiente correto, uma vez que “a esse ambiente estão associadas ações de comunicação e treinamento, funcionamento de canais de denúncia efetivos e desenvolvimento de mecanismos e controles para detectar e evitar desvios, fraudes e atos ilícitos” (Fundação CASA, 2024, p. 8). Vale destacar o importante papel que a Ouvidoria⁷² possui, uma vez que

⁷² Os Canais de Acesso à Ouvidoria são: 1) Ouvidoria – Fundação CASA https://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/ComoPossoAjudar.aspx?cod_prEstador=103. 2) Ligue grátis: 0800-777-3272 (Opção 2). 3) Atendimento Virtual pelo site:

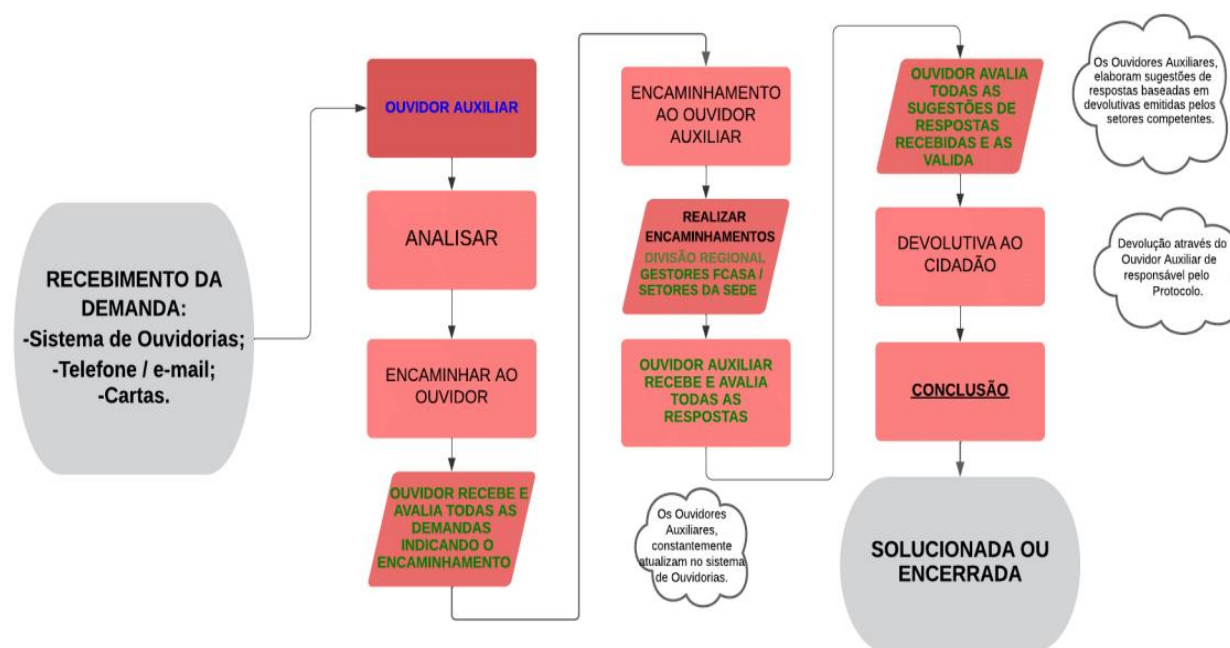
o/a cidadão/a pode realizar a denúncia de forma anônima ou se identificando, seja por telefone, pelo site da Instituição, por correspondência ou presencialmente.

Assim, a Ouvidoria:

tem a finalidade de receber sugestões, reclamações, denúncias e elogios, além de outros tipos de manifestação, como denúncias de assédio moral e/ou sexual; de conduta inadequada de funcionários; de ilegalidades na gestão; de desvio de verbas, materiais e bens públicos; de violação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e reclamações sobre os serviços prestados.

Para melhor compreensão de como é o trabalho da Ouvidoria, a Fundação CASA (2024) elaborou um fluxograma:

Figura 11 – Fluxograma da Ouvidoria



Fonte: Fundação CASA (2024)

Portanto, as denúncias podem chegar por qualquer canal supracitado e será analisada e encaminhada para outros setores, caso seja necessário. E, se o/a denunciante não registrar de forma anônima, receberá uma devolutiva da Ouvidoria.

A Fundação CASA também possui uma Corregedoria, que:

<https://fundacaocasa.sp.gov.br/index.php/agendamento-online-com-a-ouvidoria/>). 4) Presencial ou por correspondência, no endereço: Rua Florêncio de Abreu, 848 – 5º andar – Luz – 01030-001 – São Paulo – SP - de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas (Fundação CASA, 2024).

atua de forma preventiva e orientadora, na observância dos princípios norteadores da administração pública, realizando atividade correcional nos Centros de Atendimento e setores da Fundação CASA. Entre suas ações, estão instaurar, de ofício ou mediante provocação/denúncia, apuração preliminar, sindicância ou processo administrativo disciplinar (PAD). No Programa de Integridade, a Corregedoria atua nas violações que possam ter natureza ética ou disciplinar. Uma vez exauridas todas as instâncias preventivas, cabe à Corregedoria da Fundação CASA instaurar, de ofício, apuração preliminar, que poderá resultar sindicância, processo administrativo disciplinar ou arquivamento, segundo os critérios de admissibilidade. As sanções aplicadas vão desde advertência até desligamento do servidor envolvido (Fundação CASA, 2024, p. 18).

A Fundação CASA (2024, p. 8) ainda afirma que:

considerando que os recursos utilizados pela Administração Pública têm origem no esforço e no trabalho de cada um dos cidadãos, a observância do interesse público e a necessidade de prestar contas devem ser observadas por todos os agentes públicos. A conduta profissional executada de maneira ÉTICA, visando o BEM.

Desta forma, o Plano de Integridade também sinaliza a prestação de contas da Instituição, o que é fundamental para os/as cidadãos/as e profissionais dos Centros de Atendimento, bem como a importância de garantir a transparência dos recursos públicos.

Ainda em relação ao Organograma da Fundação CASA, a instituição está submetida ao Conselho Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, e, possui uma Diretoria de Gestão Administrativa e uma Diretoria de Gestão e Articulação Regional.

A primeira Diretoria é composta por: Divisão de Finanças; Divisão de Patrimônio, Infraestrutura e Logística; Divisão de Recursos Humanos; Divisão de Suprimentos e Divisão de Tecnologia da Informação.

Já a segunda Diretoria diz respeito as sete Divisões Regionais, onde estão localizados os noventa e sete Centros de Atendimento Socioeducativo, com capacidade para 5.868 vagas. O mapa a seguir apresenta a localização de cada Divisão Regional no estado de São Paulo.

Mapa 03 – Instalações da Fundação CASA no estado de São Paulo



Fonte: Fundação CASA (2024)

Em relação à cidade sede de cada Divisão Regional, a quantidade de vagas em cada Divisão e a representatividade do nº de vagas, pode ser observado no quadro a seguir:

Quadro 24 – Número de vagas e Representatividade

Divisão Regional	Sede	Total de Centros na Divisão Regional	Total de Vagas na Divisão Regional	Representatividade
DRCAP	São Paulo	30	1.831	31,20%
DRL	Guarujá	11	662	11,28%
DRMC	Campinas	13	755	12,87%
DRMN	Ribeirão Preto	08	640	10,91%
DRO	Marília	09	608	10,36%
DRS	Iaras	13	722	12,30%
DRVP	Jacareí	13	650	11,08%
Total		97	5.868	100%

Fonte: elaboração própria, a partir de Fundação CASA (2024)

Conforme o quadro apresentado, constata-se que das setes Divisões Regionais, a DRCAP é a que possui o maior número de vagas, representando 31,20% do total de vagas do estado de São Paulo, e isto se justifica pelo fato de São Paulo ser a cidade mais populosa da América Latina, com 11.451.999 pessoas, conforme o IBGE (2022).

No que tange à população de crianças e adolescentes na cidade de São Paulo, no ano de 2022 era de 2.337.363, considerando as idades de < 1 ano a 17 anos e, ao fazer um recorte da faixa etária de adolescentes, ou seja, entre 12 e 17 anos de idade, o total é de 822.675 pessoas, de acordo com o IBGE (2022).

Já em relação à população de crianças e adolescentes no estado de São Paulo, segundo uma projeção realizada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE):

a população paulista em idade escolar para 2021 soma 7,86 milhões de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos, representando 17,5% do total do Estado. Esse contingente reduziu-se em 1,47 milhão desde 2000, quando correspondia a 9,33 milhões e concentrava 25,3% da população. Tal decréscimo reflete a tendência do número de nascimentos, que, depois da trajetória crescente até atingir o maior valor histórico (771 mil) em 1982, oscilou até 1998 e diminuiu quase continuamente a partir de então (550 mil em 2020).

Face ao exposto, faz-se importante apresentar dados que demonstram algumas informações sobre os/as adolescentes que passaram pela Fundação CASA entre os anos de 2018 e 2022.

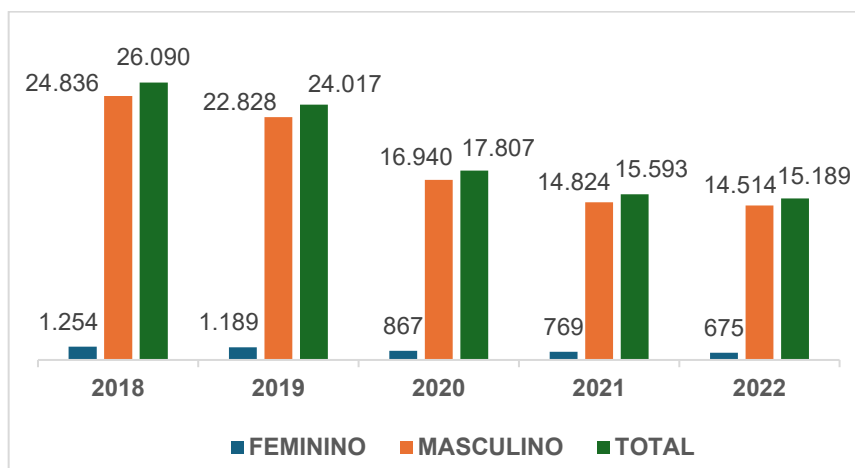
Para obter as informações dos/as adolescentes atendidos pela Fundação CASA nos anos de 2018 a 2022 foi enviada ao Sistema Integrado de Informação ao Cidadão (SIC), no dia 18 de abril de 2023, a solicitação dos dados referentes ao número de adolescentes atendidos/as de 2018 a 2022 na Fundação CASA, bem como as idades, gênero, região de moradia, e o tipo de atendimento: Atendimento Inicial, Internação Provisória, Internação, Internação-sanção e Semiliberdade.

As referidas informações foram enviadas para o *e-mail* desta pesquisadora no dia 24 de abril, e, a compilação dos dados foi realizada pela Assessoria de Inteligência Organizacional (AIO) da Fundação CASA, sendo enviados em planilhas no Excel.

É importante destacar que os gráficos foram elaborados por esta pesquisadora, mas nos quadros que serão apresentados a seguir manteve-se todas

as informações contidas na planilha do Excel, sendo modificado apenas o formato de apresentação, visando a estética desta Tese.

Gráfico 01 – Número de adolescentes atendidos/as na Fundação CASA nos anos de 2018 a 2022



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados fornecidos pela AIO (2023)

O gráfico 01 apresenta uma redução significativa no número de adolescentes que foram atendidos pela Fundação CASA no período de 2018 a 2022. Há que se considerar neste período, especificamente no ano de 2020, o início da pandemia do COVID-19, a qual impulsionou a necessidade de medidas judiciais para que adolescentes com a saúde comprometida não ficassem em Centros de internação, por exemplo, e os/as adolescentes em cumprimento de MSE de Semiliberdade passaram a ter acompanhamentos por profissionais de forma remota.

Observa-se que as adolescentes, em 2018 representavam o total de 1.254, reduzindo gradativamente nos anos seguintes, sendo que no ano de 2019 teve o total de 1.189, e, em 2020, com o início da pandemia houve o registro de 867 adolescentes, em 2021 com 769, finalizando com 675 no ano de 2022. Se compararmos o número de adolescente em 2018 com o total em 2022, identifica-se que houve a redução de 579 adolescentes.

Já em relação aos adolescentes do gênero masculino, identifica-se que no ano de 2018 apresentou o total de 24.836, em 2019 apresentou 22.828, seguido pelo total de 16.940 no ano de 2020, em 2021 o número de 14.824 e, em 2022, apresentou 14.514 adolescentes.

Em relação à redução no número de adolescentes, de acordo com o FBSP (2023, p. 375), no ano de 2016 começou a se observar uma redução, sendo que em 2018 houve uma acentuação. E, “o intervalo que apresenta maior decréscimo é entre 2019 e 2020, com negativa de 7.087 em números absolutos. Se formos considerar a variação em números absolutos na última década, de 2013 para 2023, há uma diferença de -50,4%”.

Nessa perspectiva, no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) foram apresentadas algumas hipóteses que podem estar vinculadas ao fenômeno, tais como:

(a) a recomendação do CNJ nº 62 de 17/03/2020⁷³ promulgada no contexto da pandemia de Covid-19; (b) a decisão do Habeas Corpus coletivo nº 143.988/ES; (c) a queda nos registros de roubos, um dos atos infracionais de maior incidência nas medidas privativas de liberdade; (d) e a queda do número de apreensão de adolescentes pelas forças policiais nos estados do São Paulo e Rio de Janeiro, como indicativo de que o fenômeno poderia estar se repetindo em outros estados (Barros; Carvalho, 2023, p. 328-329).

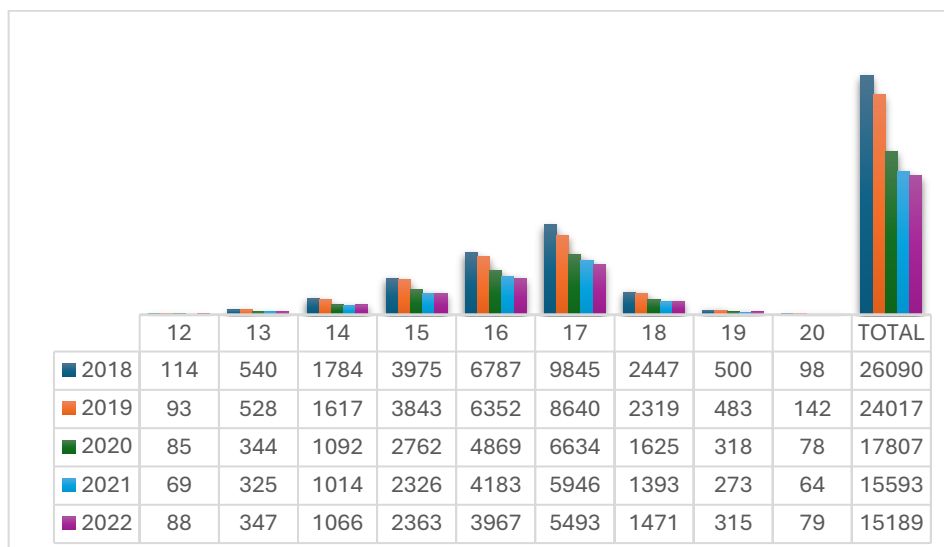
A partir desta redução, há a possibilidade de rever, analisar e avaliar os trabalhos executados pela Instituição e se está em consonância com o que é preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente e no SINASE, bem como buscar apoio de Instituições públicas e privadas para oferecer cursos profissionalizantes e oficinas de qualidade e que também atenda aos interesses dos/as adolescentes, desenvolver atividades esportivas e culturais, priorizar a saúde mental de adolescentes, considerando que muitos/as estão chegando com a saúde mental comprometida pós pandemia e com o uso de substâncias psicoativas, sobretudo das novas drogas como K2, K9 e spice⁷⁴.

⁷³ A Resolução recomenda aos “magistrados competentes para a fase de conhecimento na apuração de atos infracionais nas Varas da Infância e da Juventude a adoção de providências com vistas à redução dos riscos epidemiológicos e em observância ao contexto local de disseminação do vírus, a aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto e a revisão das decisões que determinaram a internação provisória [...]” (Barros; Carvalho, 2023, p. 328).

⁷⁴ De acordo com o sítio do Conselho Federal de Farmácia (CFF), “o consumo das drogas da família ‘K’, também denominadas popularmente como ‘K2, K4, K9 ou spice’, vem sendo conhecido por produzir efeitos agudos no Sistema Nervoso Central e produzir, principalmente, manifestações clínicas compatíveis com distonia aguda, catatonia e rebaixamento do nível de consciência, efeitos esses que são erroneamente chamados de “efeito zumbi”. A denominação vem da forma como alguém que consumiu a droga K fica entorpecida, completamente fora da realidade, inclusive com perda de sentidos. [...] Um dos principais motivos para o aumento do consumo pode estar relacionado ao preço de comercialização, pois a K9 é mais barata do que outras drogas de abuso como o crack e a maconha.

Em relação às idades dos/as adolescentes que cumpriram MSE na Fundação CASA, foram representadas no gráfico para melhor visualização.

Gráfico 02 – Idade dos/as adolescentes atendidos na Fundação CASA



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados fornecidos pela AIO (2023)

Constata-se que do ano 2021 a 2022 houve um aumento de jovens de 18 a 20 anos de idade atendidos na Fundação CASA, e, como se tem conhecimento, com esta faixa etária ou os/as adolescentes completaram 18, 19 anos na Instituição e entraram nela quando ainda na adolescência, ou os/as adolescentes foram encaminhados para a Instituição pelo fato do não cumprimento de MSE em meio aberto ou Semiliberdade, chamadas de “quebra ou interrupção de MSE”. Ou seja, foi determinada uma MSE pelo Poder Judiciário e o/a adolescente não cumpriu, o que, pela minha experiência profissional, é possível dizer que tem ocorrido com bastante frequência, assim, o/a adolescente é encaminhado para a Fundação CASA para cumprir a internação sanção no período de 45 a 90 dias, e, caso o Juiz decida que o/a adolescente deve cumprir internação, esta MSE poderá ser aplicada e o/a adolescente poderá cumprir até os 21 anos de idade.

No que concerne aos atos infracionais mais praticados, tem-se que em 1º lugar está o tráfico de drogas e em 2º o roubo qualificado, conforme o quadro a seguir.

Outro motivo é relacionado as diferentes formas de apresentação disponíveis, o que facilita o tráfico e comercialização” (CFC, 2023).

Quadro 25 –Número de atos infracionais praticados

ATO INFRACIONAL	2018	2019	2020	2021	2022
Tráfico de drogas	12.371	12.171	9.273	8.430	7.359
Roubo qualificado	8.704	7.496	5.830	4.643	4.771
Roubo simples	1.187	879	492	367	622
Furto qualificado	453	569	374	328	430
Furto	467	438	239	214	309
Descumprimento de medida judicial	769	316	97	54	53
Receptação	210	199	133	138	172
Ameaça	160	227	135	136	149
Homicídio doloso qualificado	188	185	179	141	105
Estupro	200	172	128	130	158
Lesão corporal dolosa	193	230	113	91	81
Roubo qualificado tentado	169	129	84	84	109
Latrocínio - roubo qualificado pelo resultado morte	121	115	85	65	64
Homicídio simples	99	89	73	87	93
Porte de arma de fogo	95	79	63	71	66
Homicídio doloso qualificado tentado	48	59	53	46	43
Homicídio simples tentado	55	38	38	31	26
Lesão corporal leve			13	61	96
Homicídio doloso	46	38	27	28	29
Roubo simples tentado	45	40	25	31	24
Latrocínio - roubo qualificado pelo resultado morte tentado	33	37	18	15	20
Extorsão	25	24	28	18	21
Homicídio doloso tentado	29	27	18	17	16
Porte ou uso de drogas	21	28	9	10	18
Desacato	21	27	13	8	12
Dano	15	17	7	13	20
Dano qualificado	20	20	13	11	5
Receptação qualificada	11	10	4	10	28
Sequestro ou cárcere privado	14	14	11	10	7
Lesão corporal dolosa qualificada	14	14	11	9	8
Demais atos infracionais	307	330	221	296	275
TOTAL	26.090	24.017	17.807	15.593	15.189

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados fornecidos pela AIO (2023)

É importante apontar que muitos/as adolescentes se envolvem em roubos e furtos com o intuito de adquirirem dinheiro para comprar substâncias psicoativas das quais fazem uso, e geralmente não são acompanhados/as pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

O tráfico de drogas geralmente não é considerado pelos/as executores/as da

MSE e Poder Judiciário como uma das piores formas de trabalho infantil, conforme a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) estabelece.

Os/as adolescentes que trabalham no tráfico de drogas estão expostos a vários riscos pessoais e sociais, ficando às vezes mais de 12 horas trabalhando, sendo muitas vezes agredidos e ameaçados por Policiais Militares, bem como os próprios chefes do tráfico quando fazem algo que não é permitido pelas regras que estabelecem.

De acordo com o CNJ (2021, p. 68):

Tanto o direito internacional quanto a legislação brasileira reconhecem que o “tráfico de drogas” é uma das piores formas de trabalho infantil. Entretanto tal reconhecimento não tem perpassado pelas políticas públicas de enfrentamento à exploração de crianças e adolescentes pelo mercado de drogas ilícitas, assim como pelas decisões judiciais referentes a adolescentes apreendidos(as) sob acusação de cometimento de ato infracional análogo aos crimes previstos na Lei Federal nº 11.343/2006

Nessa linha de raciocínio, os autores Napolião; Menezes e Lyra (2020, p. 30), realizaram uma pesquisa em que demonstram o trabalho destes/as adolescentes no tráfico de drogas:

a inserção dos adolescentes na boca se dá muito mais como operários do que como patrões. Além de subalternos, vapores e radinhos ocupam as posições mais expostas de uma boca-de-fumo, sendo os mais sujeitos a sofrer ataques de policiais, de facções rivais e/ou de milicianos — ataques cujos desfechos não raros são prisão/apreensão, ferimentos graves ou morte. Esses operários da boca enfrentam ainda jornadas de trabalho exaustivas, geralmente plantões de 12 horas, seis dias por semana. Dois terços dos nossos entrevistados disseram ter trabalhado de nove a 14 horas por dia e uma parcela menor (15 adolescentes), em plantões de 24/48, ou seja, um dia inteiro de trabalho e um de descanso. Apenas 12 afirmaram trabalhar oito ou menos horas por dia.

Portanto, constata-se as situações de riscos que estes/as adolescentes e/ou jovens ficam expostos enquanto estão nas ruas vendendo drogas, às vezes por até 12 horas, porém, como já exposto, geralmente nas sentenças os juízes apenas mencionam que o/a adolescente está no tráfico de drogas por escolha ou culpabilizam a família, via de regra, a mãe do/a adolescente pelo fato de o/a mesmo/a estar no

tráfico de drogas, desconsiderando todos os estudos, manuais do CNJ e Convenção 182 da OIT.

Em relação à região de moradia dos/as adolescentes, observa-se que a capital e grande São Paulo abrangem o maior número, o que está atrelado ao número da população que é maior se comparada a cidades do interior e litoral.

Nota-se que há registros de outros estados e um número considerável de adolescentes sem informação da sua região de moradia, o que é grave se pensarmos que é a partir da coleta de dados e análise que podemos pensar em melhorias para a execução do Sistema Socioeducativo, haja vista que os dados de sua realidade são essenciais para conhecer estes/as adolescentes.

Quadro 26 – Região de moradia dos/as adolescentes atendidos/as na Fundação CASA

Região de moradia	2018	2019	2020	2021	2022
Araçatuba	503	458	325	349	382
Araraquara	637	512	372	346	319
Barretos	445	470	389	431	432
Bauru	796	771	613	499	412
Campinas	3580	3286	2407	2288	2309
Capital	6928	6202	4382	3352	3591
Franca	487	430	293	228	195
Grande São Paulo	4116	3710	2850	2700	2397
Marília	830	721	569	491	501
Presidente Prudente	507	493	329	280	235
Registro	159	128	116	115	89
Registro - litoral	11	7	11	5	5
Ribeirão Preto	949	917	601	583	591
Santos	1202	1143	947	794	857
São José do Rio Preto	1045	1022	734	627	612
São José dos Campos	1137	1125	829	791	771
São José dos Campos - litoral	201	202	139	106	114
Sorocaba	1745	1736	1350	1097	1025
Z outros estados	111	146	107	96	107
ZZ sem informação	701	538	444	415	245
TOTAL	26090	24017	17807	15593	15189

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados fornecidos pela AIO (2023)

Já no que se refere aos tipos de atendimento na Fundação CASA, ou seja, atendimento inicial, Internação provisória, Internação, Internação sanção e semiliberdade, os dados foram apresentados conforme quadro abaixo:

Quadro 27 – Tipo de Atendimento

Tipo de Atendimento	2018	2019	2020	2021	2022
Atendimento inicial	7751	7316	3478	3553	7795
Internação provisória	9167	8122	7324	6697	2723
Internação	7627	6883	6146	4629	4021
Internação sanção	902	1087	400	228	483
Semiliberdade	643	609	459	486	167
TOTAL	26090	24017	17807	15593	15189

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados fornecidos pela AIO (2023)

Identifica-se que o atendimento inicial ocupa o 1º lugar em relação ao número total de adolescentes atendidos/as. É no atendimento inicial que o/a adolescente é encaminhado da Delegacia após o B.O. ser lavrado, e, via de regra, não pode ficar mais do que 5 dias apreendido na Delegacia até ser levado ao Centro de Atendimento Inicial, uma vez que no estado de São Paulo não há Delegacias Especializadas no atendimento ao adolescente. Estes/as, quando apreendidos/as pela Polícia, são encaminhados/as para Delegacias de Plantão (DP), e, quando residem no interior ficam até 5 dias no DP, porém, muitos/as relatam em atendimento que quando chegam nos Centros de Atendimento inicial sujos, com hematomas, e com fome, pois há diversos relatos de que muitas vezes na Delegacia não é fornecida alimentação aos/as adolescentes.

No Centro de Atendimento Inicial o/a adolescente é atendido por Psicóloga e/ou Assistente Social, sendo realizada uma entrevista e elaborado relatório inicial para a audiência de apresentação do/a adolescente. Após esta audiência, o Juiz determina se o/a adolescente deverá ser encaminhado para a internação provisória para aguardar a próxima audiência ou se poderá aguardar em liberdade.

A internação sanção geralmente é cumprida no mesmo Centro de internação provisória, onde o fluxo é maior e mais rápido, pois o/a adolescente fica apenas 45 dias, não existindo assim cursos profissionalizantes na internação provisória, porém, a internação sanção é de 45 a 90 dias, salvo exceções, pois já teve Juízes que determinaram o período de oito dias.

Assim, durante a internação sanção de até 3 meses haveria tempo hábil para cursos e outras atividades, porém muitas vezes o cumprimento do/a adolescente em internação sanção fica restrito a atendimentos psicossociais, atividades esportivas e aulas do ensino formal.

Portanto, o ideal seria um atendimento diferenciado para adolescentes em cumprimento de internação sanção, bem como Centros de Atendimento preparados para executarem tal medida, o que ainda não é a realidade na maioria dos estados.

Quanto à semiliberdade, observa-se que tem reduzido o número de adolescentes encaminhados/as para cumprir a MSE, bem como paralelo a esta redução houve o fechamento de CASAS de Semiliberdade na cidade de São Paulo, devido à redução no número de adolescentes.

6.3 Reflexões sobre o custo do CASA Itaquera e do CASA Bom Retiro nos anos de 2018 a 2022

Em maio de 2023 foi enviado por esta pesquisadora, no SIC, por meio do Protocolo nº 47506236121, a mensagem:

Solicito o Custo do Centro de Atendimento Socioeducativo CASA Itaquera e CASA Feminino Bom Retiro, nos anos de 2018 a 2022, com detalhamento do Custo, como: pagamento de RH, água, energia, telefone, internet, alimentação, rouparia, materiais escolares, materiais de higiene, contrato da empresa de segurança terceirizada, materiais e medicamentos utilizados no setor de saúde, materiais para praticar educação física, e demais objetos utilizados diariamente pelos adolescentes nos referidos Centros.

Em conseguinte, obteve-se os dados por meio de planilhas do Excel, contudo, havia a informação junto à planilha:

Cumprir informar que não é possível atender ao questionamento no nível de detalhe solicitado, o máximo que conseguimos atender de acordo com a organização do modelo de custos concebido para a Fundação Casa está disponível no quadro que segue na informação dos Centros de atendimento de acordo com o solicitado (Fundação CASA, 2023).

Diante do exposto, foi aberto um Recurso por esta pesquisadora, por meio do qual houve a solicitação dos dados com os detalhes supracitados, assim, foram

enviadas as planilhas que serão apresentadas a seguir, bem como esta pesquisadora conversou com os/as profissionais do Setor de Finanças, responsável pelo envio dos detalhamentos das planilhas, no dia 31 de maio de 2023.

Desta forma, em um primeiro momento serão apresentados os quadros com os detalhamentos do consumo do CASA Itaquera, seguido pelo quadro com o Custo total, incluindo os valores do pagamento e benefícios dos/as profissionais, bem como outros custos referentes aos anos de 2018 e 2022. E, na sequência, serão apresentados os quadros referentes aos detalhamentos do Custo do CASA Bom Retiro, entre os anos de 2018 e 2022.

Fotografia 33 – CASA Itaquera



Fonte: Google Maps (2024)

Quadro 28 – Detalhamento dos itens de consumo

CASA ITAQUERA	
Rótulos de Linha	Soma de Valor Total
2018	R\$ 55.713,94
Alimentício	R\$ 883,73
Cama e banho	R\$ 3.257,18
Copa e cozinha	R\$ 359,34
Escritório	R\$ 1.772,89
Esportivo	R\$ 11.376,17
Higiene pessoal	R\$ 15.845,30
Lavanderia	R\$ 734,59
Limpeza	R\$ 3.172,14
Manutenção	R\$ 8.566,80
Oficina de alimentação	R\$ 220,46
Saúde	R\$ 94,00

Segurança	R\$ 457,51
Vestuário	R\$ 8.973,83
2019	R\$ 40.340,02
Alimentício	R\$ 781,12
Cama e banho	R\$ 6.467,84
Copa e cozinha	R\$ 465,42
Escritório	R\$ 1.860,34
Esportivo	R\$ 3.810,66
Higiene pessoal	R\$ 12.739,12
Limpeza	R\$ 2.761,68
Manutenção	R\$ 4.367,80
Oficina de alimentação	R\$ 23,33
Segurança	R\$ 74,50
Vestuário	R\$ 6.988,20
2020	R\$ 62.249,71
Alimentício	R\$ 865,57
Cama e banho	R\$ 13.187,59
Copa e cozinha	R\$ 452,42
Escritório	R\$ 2.043,85
Esportivo	R\$ 14.218,37
Higiene pessoal	R\$ 17.412,61
Limpeza	R\$ 3.217,06
Manutenção	R\$ 3.027,15
Oficina de alimentação	R\$ 1.259,78
Pedagógico	R\$ 792,00
Saúde	R\$ 64,83
Segurança	R\$ 680,66
Vestuário	R\$ 5.027,81
2021	R\$ 85.202,46
Alimentício	R\$ 1.492,64
Cama e banho	R\$ 12.817,71
Copa e cozinha	R\$ 1.136,13
Escritório	R\$ 2.636,92
Esportivo	R\$ 9.114,22
Higiene pessoal	R\$ 22.629,30
Lavanderia	R\$ 681,45
Limpeza	R\$ 5.446,82
Manutenção	R\$ 11.348,53
Medicamento	R\$ 211,53
Oficina de alimentação	R\$ 11,26
Segurança	R\$ 548,90
Vestuário	R\$ 17.127,04
2022	R\$ 90.044,08
Alimentício	R\$ 1.583,24
Bandeira	R\$ 115,89
Cama e banho	R\$ 10.979,79

Copa e cozinha	R\$ 1.586,51
Escritório	R\$ 3.855,77
Esportivo	R\$ 16.947,48
Higiene pessoal	R\$ 23.904,48
Lavanderia	R\$ 363,24
Limpeza	R\$ 6.628,53
Manutenção	R\$ 5.401,80
Oficina de alimentação	R\$ 362,90
Pedagógico	R\$ 2.890,95
Segurança	R\$ 607,39
Vestuário	R\$ 14.816,11
Total Geral	R\$ 333.550,21

Fonte: Fundação CASA (2023)

Observa-se no quadro apresentado que os itens de consumo considerados no levantamento mudam entre os anos de 2018 e 2022, e isto se justifica pelo fato de não haver a necessidade de algumas compras serem realizadas anualmente, como por exemplo, a bandeira.

Este compilado de informações foi realizado pela Instituição, contudo, o detalhamento de cada item foi enviado em planilha no Excel, mas optou-se por não inserir devido a extensão da planilha, e, entende-se que a síntese que consta no quadro acima já atende ao objetivo de conhecer a aplicabilidade de recursos públicos de forma detalhada por Centro de Atendimento. Desta forma, serão exemplificados o que foi comprado conforme alguns itens.

O item “alimentação” pode gerar dúvida quanto ao valor e o que representa, assim, no quadro detalhado enviado pela Instituição, identifica-se que é referente apenas à compra de café e açúcar. Quanto à alimentação dos adolescentes, constatará no próximo quadro.

Quanto ao item “cama e banho”, se refere à capa de colchão, cobertor, lençol, toalha de banho e outros, entretanto, não foi detalhado o número de itens comprados no ano, constando apenas os valores.

Nos itens “copa e cozinha” e “escritório”, em síntese, estão atreladas ao consumo feito pelos/as funcionários, considerando que no detalhamento consta a compra de copos descartáveis para café, garrafa térmica, *dispenser* para papel toalha etc., e, quanto a escritório, tem-se o detalhamento de itens como livro ata, grampeadores, envelopes, almofada para carimbos e outros.

Os materiais esportivos são os itens voltados apenas à prática de esportes,

como agasalho esportivo e tênis, bolas de futebol, vôlei, tênis de mesa, basquete, handebol, assim como jogos de xadrez, Jogo da Vida, Jogo Mega Sena e outros.

Nos itens de higiene pessoal são considerados objetos como máquina para cortar cabelo, cortador de unhas, álcool gel, sabonete, desodorante, repelente etc.

Já os itens “lavanderia” e “limpeza” são referentes à lavagem de roupas dos adolescentes e a limpeza do Centro de Atendimento.

Nota-se que “medicamento” costa apenas no ano de 2021, e se refere à compra de apenas um medicamento, o que pode ter ocorrido pelo fato de não ter o medicamento na Unidade Básica de Saúde (UBS) e o adolescente ter recebido a receita médica, por exemplo.

Os itens para a “oficina de alimentação” foram comprados para que os adolescentes pudessem realizar a oficina, sendo que no detalhamento constam formas, assadeiras, travessas, luvas descartáveis entre outros.

Nos materiais pedagógicos foram consideradas as compras de canecas plásticas, livros, *headphones*, capa para tablet e película para a proteção destes.

Importante destacar que os *headphones* são utilizados para audiências, oitivas com a Corregedoria Geral da Fundação CASA, e até mesmo para contato telefônico com os familiares por videochamadas, sobretudo no período da pandemia. Já com os tablets podem ser passadas atividades específicas da pedagogia e jogos.

No item saúde, identifica-se que foram compras eventuais, como muletas e estetoscópio, por exemplo. E, quanto à segurança, consta itens como botas, luvas, óculos de proteção etc.

E, por último, o vestuário se refere a compras de bermudas de algodão, sarja, tãctel, blusa e calça de moletom, camisetas manga curta e longa, cuecas, meias, sandálias e tênis sem cadarço.

Em relação ao total do custo anual dos itens listados, tem-se que em 2018 foi de R\$ 55.713,94, tendo uma redução no ano de 2019, com o total foi de R\$ 40.340,02. Já no ano de 2020 houve um acréscimo significativo, e o total foi referente a R\$ 62.249,71, e, é preciso considerar o início da pandemia, e o maior uso de álcool em gel e sabão, bem como as compras de máscaras faciais, por exemplo.

No ano de 2021 o custo foi de R\$ 85.202,46, e, deve-se considerar que o ano ainda era de pandemia, provocando mudanças nas rotinas do Centro de Atendimento e mais compras de materiais de higiene pessoal, por exemplo, que foi referente a R\$ 22.629,30 no ano.

No ano de 2022 o custo foi de R\$ 90.044,08, sendo os maiores valores referentes à higiene pessoal, de R\$ 23,904,48, seguido pelo esportivo, com R\$ 16.947,48 e o vestuário, referente a R\$ 14.816,11.

No quadro a seguir há o detalhamento dos custos anuais do CASA Itaquera, sendo que são considerados desde o custo com a folha de pagamento e benefícios dos/as funcionários/as, a alimentação dos adolescentes e outros custos com os adolescentes.

De acordo com o quadro enviado pela Fundação CASA (2023), identifica-se mudanças no número de vagas aos adolescentes, sendo que nos anos de 2018 e 2019 era de 100, caindo para 93 vagas em 2020, seguido por 80 em 2021 e, em 2022, 63 vagas.

Em relação à redução no número de vagas, deve-se considerar a redução no número de adolescentes inseridos na Fundação CASA, conforme já explanado, e, o quadro demonstra que anualmente o número de adolescentes não atingiu a capacidade de vagas do Centro de Atendimento.

Também se faz importante sinalizar o número de profissionais, pois, em 2018 o quadro era de 113 e apenas 2 afastados/as. Já no ano de 2019, o quadro era de 115 funcionários/as e apenas 1 afastamento, seguido por 2020 com 96 funcionários/a e 22 afastados/as, tendo como hipótese a pandemia e o agravamento da saúde física e mental de muitas pessoas, que continuou no ano seguinte, pois o CASA possuía 124 funcionários/as e 17 afastados/as, e em 2022, de 116 funcionários/as, 4 estavam afastados/as.

Quadro 29 – Custo anual do CASA Itaquera

Dados	Grupo 2	Subgrupo	Ano				
			2018	2019	2020	2021	2022
Adolescentes	Atendidos	Atendidos	83	56	55	59	55
	Capacidade	Capacidade	100	100	93	80	63
Funcionários	Afastados	Afastados	2	1	22	17	4
	Ativos	Ativos	112	115	96	107	116
Funcionários Total			113	116	118	124	120
Pessoal e Benefícios	Pessoal	Folha	6.141.552,97	6.714.907,14	7.162.560,73	7.473.116,60	7.867.586,93
		Encargos	2.180.913,25	2.399.301,39	2.542.483,82	2.472.593,66	2.763.357,93
		Férias	736.850,91	771.229,92	833.072,55	1.003.111,06	964.060,01
		Hora Extra	121.021,83	152.971,01	94.118,81	82.141,05	103.180,59
		PDI				870.853,83	318.560,67
		Rescisão				53.509,95	4.749,20
	Pessoal Total		9.180.338,96	10.038.409,46	10.632.235,91	11.955.326,16	12.021.495,33
	Benefícios	Assistência Médica	1.209.431,95	1.024.483,39	1.095.696,32	1.060.905,95	1.275.670,52
		Assistência Odontológica	11.670,02	6.915,06	7.010,94	7.598,84	7.400,66
		Benefícios Assistenciais	46.747,73	43.256,03	34.835,79	18.817,31	9.605,49
		Seguros	6.910,50	7.660,69	7.818,69	7.755,28	7.296,52
		Vale Alimentação	206.622,28	220.158,51	227.087,62	233.878,33	292.211,79
		Vale Refeição	667.234,60	705.922,15	727.997,97	787.184,43	786.722,52
		Vale Transporte	22.618,97	24.105,10	23.205,15	27.276,90	34.185,49
	BENEFÍCIOS Total		2.171.236,04	2.032.500,93	2.123.652,48	2.143.417,04	2.413.093,00

Pessoal e Benefícios Total			11.351.575,01	12.070.910,39	12.755.888,38	14.098.743,19	14.434.588,33	
CUSTEIO	Adiantamento	N/A Adiant.	852,35	1.976,58		1.875,70	1.674,70	
	Adiantamento Total		852,35	1.976,58		1.875,70	1.674,70	
	Alimentação	Fornec. alimentação preparada - Custodiados	646.871,97	324.381,08	337.844,43	473.385,34	629.035,83	
	Alimentação Total		646.871,97	324.381,08	337.844,43	473.385,34	629.035,83	
	Cursos Prof. Capital	Contr. Cursos Incl. Qualif. Prof. Ext. Serv. Pub.			46.080,38	71.600,80	51.614,00	
	Cursos Prof. Capital Total				46.080,38	71.600,80	51.614,00	
	Desp. Adm.	IPTU		109.393,99	112.404,86	116.307,13	114.972,70	115.097,32
		N/A Pessoal		69.288,24	75.100,56			
		Outras Obrigações Tributárias e Contributiva		953,86	1.274,25	682,80	713,64	196,38
		Serviços de Correios		393,53	161,67	432,26		
	Desp. Adm. Total		180.029,62	188.941,34	117.422,19	115.686,34	115.293,70	
	Diárias	N/A Diárias	181,26	191,81				
	Diárias Total		181,26	191,81				
Mat. Consumo Almojarifado	N/A Almojarifados	54.994,46	44.216,99	59.804,82	106.640,07	105.702,98		
Mat. Consumo Almojarifado Total		54.994,46	44.216,99	59.804,82	106.640,07	105.702,98		

	Mat. Consumo Manutenção	N/A Almojarifados	4.460,87	1.805,25	3.376,49	4.580,13	2.911,80	
	Mat. Consumo Manutenção Total		4.460,87	1.805,25	3.376,49	4.580,13	2.911,80	
	Mat. Consumo Medicamentos	N/A Almojarifados	8.215,17	4.542,22	9.812,49	13.912,98	9.648,68	
	Mat. Consumo Medicamentos Total		8.215,17	4.542,22	9.812,49	13.912,98	9.648,68	
	Outros Contratos	Conser. Manut. de bens móveis e Equip.		605,00	740,00	1.818,00	756,00	1.455,36
		Dedetização, Desinsetização e Desratização		393,47	572,32	1.967,35	1.108,87	2.074,66
		Gêneros Alimentícios		131,75				
		Loc.de Map. Reprográficas s/ mão de obra						2.023,61
		Loc. De Maq. Reprográficas s/ mão de obra		6.875,17	6.445,02	2.500,89	3.287,15	1.548,56
		Locação de Máquinas e Equipamentos Diversos						52.986,20
		Locação de Máquinas e Equip. diversos		6.272,10	37.756,51	112.836,00	101.086,44	64.823,80
Outros Combustíveis e Lubrificantes			70.665,25					
Outros Serviços			78.115,50					

	Outros Serviços de Terceiros	7.816,92	85.011,58	54.900,98	17.390,72	23.845,00
	Serviço de Lavanderia					43.334,36
	Serviços de Limpeza	172,00	172,00			
	Termo de Colaboração com OSC					16.263,42
	Outros Contratos Total	171.047,16	130.697,43	174.023,22	123.629,18	208.354,97
	PIS/PASEP	N/A Pessoal		80.125,55	84.570,34	87.889,83
	PIS/PASEP Total			80.125,55	84.570,34	87.889,83
	Portaria	Outros Serviços	196.048,80	181.316,65	113.206,18	117.608,80
	PORTARIA Total		196.048,80	181.316,65	113.206,18	117.608,80
	Reformas	Conservação e manutenção de imóveis		3.968,00	4.064,00	1.664,00
		Instal. Repar. Manute. Divi, Portas, Cort., pers., afins				1.316,00
		Reformas de imóveis Incl. Instal. hidra..elet.	89.994,21		4.402,62	819.410,65
		Reformas sem ampliação do imóvel				241.343,22
	Reformas Total		89.994,21	3.968,00	8.466,62	1.063.733,87

	Termo de Colaboração Pedagógico	Termo de Colaboração com OSC			150.959,68	169.376,68	33.602,90
	Termo de Colaboração Pedagógico Total				150.959,68	169.376,68	33.602,90
	Transporte	Locação de veículos e outros	111.615,35	90.335,02	65.757,50	79.678,66	160.576,07
		Locomoção de Servidores				150,00	
	Transporte Total		111.615,35	90.335,02	65.757,50	79.828,66	160.576,07
	Utilidade Pública	Água e Esgotos	656.812,72	512.571,90	1.030.739,11	362.666,08	295.808,53
		Energia Elétrica	64.561,90	64.717,27	54.633,74	63.677,09	92.507,22
		Gás Encanado					1.822,63
		Telefonia Fixa	11.396,12	1.436,63			
	Utilidade Pública Total		732.770,74	578.725,80	1.085.372,85	426.343,17	390.138,38
	Vigilância	Serviços de Vigilância	634.931,16	291.965,55	280.801,02	363.661,55	394.510,99
	Vigilância Total		634.931,16	291.965,55	280.801,02	363.661,55	394.510,99
CUSTEIO Total			2.635.964,32	1.853.827,87	2.596.665,27	2.156.763,74	3.372.297,49
CUSTO TOTAL			R\$ 13.987.539	R\$ 13.924.738	R\$ 15.352.554	R\$ 16.255.507	R\$ 17.806.886

Fonte: Fundação CASA (2023)

O quadro 29 foi dividido em duas partes, sendo “Pessoal e Benefícios” e “Custeio”, apresentando detalhadamente o que compõe cada um. Visando facilitar a compreensão dos valores destas duas partes e o custo por adolescente, optou-se por apresentar o quadro abaixo.

Vale ressaltar que para calcular o custo mensal por adolescentes, considerou-se o valor do Custo Total, dividiu-se em 12 (meses), e, em seguida, dividiu-se pelo nº de vagas disponíveis no ano, pois deve-se levar em conta que o Centro estava preparado para receber o número de adolescentes conforme as vagas disponibilizadas, além de ser rotativo, pois um adolescente que é inserido no Centro de Atendimento pode ser transferido a qualquer momento para outro Centro, por diversos motivos, ou até mesmo ter liberações de adolescentes, fazendo com que o número de adolescentes seja modificado constantemente.

Quadro 30 – Custo anual e mensal por adolescente no CASA Itaquera

Ano	Nº de vagas	Pessoal e Benefícios (R\$)	Custeio Total (R\$)	Custo Total (R\$)	Custo anual por adolescente	Custo mensal por adolescente
2018	100	11.351.575,01	2.635.964,32	13.987.539,00	139.875,39	11.656,28
2019	100	12.070.910,39	1.853.827,87	13.924.738,00	139.247,28	11.603,94
2020	93	12.755.888,38	2.596.665,27	15.352.554,00	165.081,12	13.756,76
2021	80	14.098.743,19	2.156.763,74	16.255.507,00	203.193,83	16.932,81
2022	63	14.434.588,33	3.372.297,49	17.806.886,00	282.648,98	23.554,08

Fonte: elaboração própria, a partir de AIO (2023)

Em relação ao Custo Pessoal, constata-se que no ano de 2018 foi no valor de R\$ 9.180.338,06, e de Benefícios, R\$ 2.171.236,04. Já no ano de 2019, o pagamento de Pessoal foi de R\$ 10.038.409,46 e de Benefícios, R\$ 2.032.500,93, seguido pelo valor do Custo Pessoal de R\$ 10.632.235,91, no ano de 2020, e de Benefícios, o valor de R\$ 2.123.652,48.

Nos anos de 2021 e 2022 houve um aumento significativo no Custo Pessoal devido ao Processo de Demissão Incentivada (PDI)⁷⁵, assim, observa-se que somente

⁷⁵ Conforme o Comunicado da Fundação CASA com o nº de referência 018/2022, o PDI é “é dirigido aos empregados públicos celetistas da Fundação CASA/SP, estáveis ou não, cuja adesão se dá por ato de livre e espontânea vontade do empregado [...]. O apoio financeiro, de caráter indenizatório e pago em parcela única, corresponderá ao valor de 01 (uma) remuneração base por ano trabalhado ou fração igual ou superior a seis meses, excluindo-se períodos de licença não remunerada, limitado a 10 (dez) remunerações bases do empregado, considerando como referência a data do desligamento do servidor, compreendendo a remuneração base as seguintes parcelas: salário base, gratificação de

para o pagamento de PDI, em 2021, o valor foi de R\$ 870.853,83, e, no ano de 2022 de R\$ 318.560,67. Ademais, em relação ao valor total de pessoal, no ano de 2021, foi de R\$ 11.955.326,16 e, em 2022, R\$ 12.021.495,33.

No que concerne ao pagamento de Benefícios nos anos de 2021 e 2022, foi de R\$ 2.143.417,04 e R\$ 2.413.093,00, respectivamente.

Assim, considerando o pagamento de pessoal e benefícios, no ano de 2018 o valor foi de R\$ 11.351.575,01, seguido pelo valor de R\$ 12.070.910,39, no ano de 2019. Já no ano de 2020 foi referente a R\$ 12.755.888,38, seguido pelo valor de R\$ 14.098.743,19 no ano de 2021, e, em 2022, o valor foi de R\$ 14.434.588,33.

No que tange ao custeio total, no ano de 2018 obteve-se o valor de R\$ 2.635.964,32, seguido por R\$ 1.853.827,87, no ano de 2019, e R\$ 15.352.554 em 2020. Já nos dois últimos anos desse levantamento, foi de R\$ 2.156.763,74 em 2021 e R\$ 3.372.297,49 em 2022.

Conforme o quadro, somando o valor de Pessoal e Benefícios com o Custeio total, tem-se os seguintes valores: no ano de 2018, o valor de R\$ 13.987.539,00, no ano de 2019, R\$ 13.924.738,00, seguido pelo valor de R\$ 15.352.554,00, no ano de 2021 foi de R\$ 16.255.507,00 e, R\$ 17.806.886,00, no ano de 2022.

Ao observar o valor de cada categoria, chama a atenção que o custo com “utilidade pública”, especificamente água e esgoto, no ano de 2021 foi de R\$ 1.030.739,11, e no ano de 2020 foi de R\$ 512.571,90, ou seja, houve um aumento de R\$ 518.167,21, e, se comparado com o ano de 2022, tem-se uma diferença ainda maior, equivalente a R\$ 668.073,03, contudo, somente com os dados recebidos não se tem elementos para compreender os motivos dessa diferença significativa no pagamento de água e esgoto.

Ademais, faz-se mister considerar que os adolescentes possuem atendimentos com profissionais como: Psicólogas, Assistentes Sociais, Dentista, Enfermeiro, Médico, bem como possuem atividades esportivas, cursos profissionalizantes, oficinas etc., portanto, o custo mensal é referente a toda a rotina que o adolescente possui no Centro de Atendimento, a qual deve estar atrelada com as diretrizes do SINASE.

O CASA Bom Retiro passou por mudanças no decorrer da elaboração desta Tese, contudo, como na fase da Qualificação do Doutorado já haviam sido solicitados

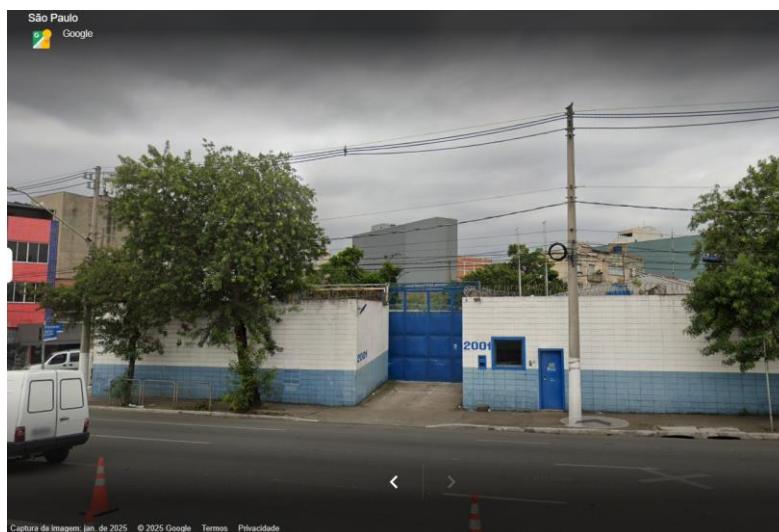
regime especial de trabalho (GRET), gratificações incorporadas e adicionais de tempo de serviço incorporados por decisão judicial transitado em julgado” (Fundação CASA, 2022).

os dados, além de ser apresentado na banca que o CASA Bom Retiro seria uma das Unidades de Análise deste estudo, optou-se por não modificar a escolha do Centro de Atendimento.

Até o ano de 2020 o CASA Bom Retiro atendia apenas ao Programa de Internação Sanção, e, depois passou a atender adolescentes em MSE de internação, e isto modificou a rotina e o trabalho no Centro, por exemplo, pois, passou a ter cursos profissionalizantes, uma vez que estes são ofertados apenas na internação, visto que a internação provisória, atendimento inicial e internação sanção são rotativos e o adolescente fica um curto período na Instituição.

Outro dado importante a ser sinalizado é que apenas em 25/01/2020 o CASA Bom Retiro passou a atender somente adolescentes do gênero feminino, conforme informações disponibilizadas a esta pesquisadora por meio das planilhas enviadas pelo Núcleo de Inteligência Organizacional (2023).

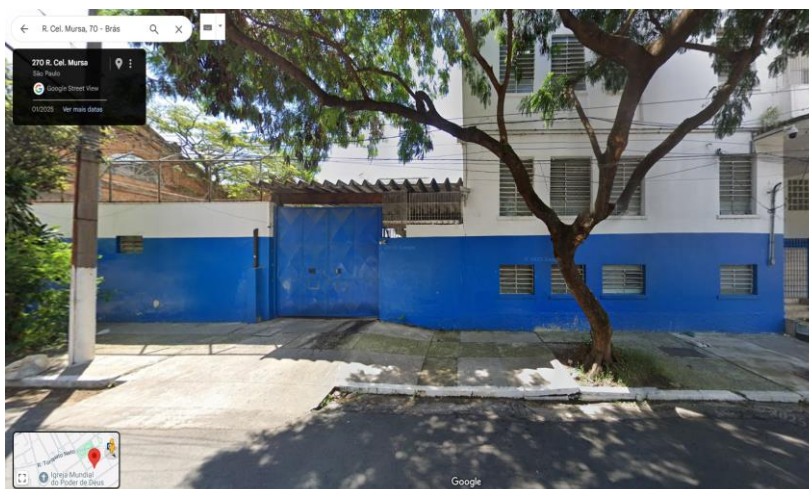
Fotografia 34 – CASA Bom Retiro



Fonte: Google Maps (2024)

No ano de 2024 o CASA Bom Retiro, antes localizado na Avenida do Estado nº 2001, Bom Retiro, passou a compor o Complexo Brás, localizado na Rua Coronel Mursa nº 270, Brás, e o nome foi alterado para CASA Cora Coralina.

Fotografia 35– CASA Cora Coralina no Complexo Brás



Fonte: Google Maps (2024)

Em relação ao detalhamento dos itens de consumo, é apresentado no quadro a seguir:

Quadro 31 – Detalhamento dos itens de consumo

CASA BOM RETIRO	
Rótulos de Linha	Soma de VALOR TOTAL
2018	R\$ 28.852,37
Alimentício	R\$ 276,73
Cama e banho	R\$ 1.300,62
Copa e cozinha	R\$ 448,11
Escritório	R\$ 2.037,09
Esportivo	R\$ 4.000,84
Higiene pessoal	R\$ 12.838,32
Limpeza	R\$ 3.092,43
Manutenção	R\$ 2.794,14
Oficina de alimentação	R\$ 138,32
Segurança	R\$ 14,66
Vestuário	R\$ 1.911,12
2019	R\$ 37.807,37
Alimentício	R\$ 332,69
Cama e banho	R\$ 6.734,81
Copa e cozinha	R\$ 550,18
Escritório	R\$ 1.902,36
Esportivo	R\$ 3.656,47
Higiene pessoal	R\$ 14.096,52
Limpeza	R\$ 3.805,88
Manutenção	R\$ 1.734,87
Oficina de alimentação	R\$ 149,71
Segurança	R\$ 29,80

Vestuário	R\$ 4.814,08
2020	R\$ 95.547,56
Alimentício	R\$ 396,02
Almoxarifado	R\$ 130,00
Cama e banho	R\$ 8.847,77
Copa e cozinha	R\$ 2.929,68
Escritório	R\$ 2.432,25
Esportivo	R\$ 5.738,99
Higiene pessoal	R\$ 32.819,75
Limpeza	R\$ 5.789,25
Manutenção	R\$ 9.488,56
Oficina de alimentação	R\$ 1.833,22
Pedagógico	R\$ 88,00
Segurança	R\$ 620,46
Vestuário	R\$ 24.433,61
2021	R\$ 90.526,84
Alimentício	R\$ 550,54
Cama e banho	R\$ 2.422,44
Copa e cozinha	R\$ 1.589,71
Escritório	R\$ 2.736,88
Esportivo	R\$ 4.224,94
Higiene pessoal	R\$ 43.507,07
Lavanderia	R\$ 681,45
Limpeza	R\$ 5.809,99
Manutenção	R\$ 5.243,34
Medicamento	R\$ 235,02
Segurança	R\$ 374,56
Vestuário	R\$ 23.150,92
2022	R\$ 99.557,79
Alimentício	R\$ 1.867,96
Bandeira	R\$ 430,33
Cama e banho	R\$ 2.477,90
Copa e cozinha	R\$ 2.254,50
Escritório	R\$ 2.548,85
Esportivo	R\$ 3.450,39
Higiene pessoal	R\$ 26.755,60
Lavanderia	R\$ 372,24
Limpeza	R\$ 6.594,75
Manutenção	R\$ 2.038,56
Oficina de alimentação	R\$ 316,53
Pedagógico	R\$ 2.838,45
Segurança	R\$ 275,81
Vestuário	R\$ 47.335,92
Total Geral	R\$ 352.291,94

Fonte: Fundação CASA (2023)

No que tange ao detalhamento dos itens, é importante pontuar que são similares aos do CASA Itaquera, sendo que aqueles que mudam são relacionados à higiene pessoal e ao vestuário, por exemplo.

Assim, referente a higiene pessoal, os itens são: gel para cabelos, xampu, condicionador, creme para pentear, pente fino, pente plástico, secador, prancha de cabelo, escova profissional para cabelos etc.

No que concerne aos valores totais anualmente, observa-se que no ano de 2018 foi referente a R\$ 28.852,37, destacando-se o item “higiene pessoal” com o valor de R\$ 12.838,32.

No ano de 2019 o valor total foi de R\$ 37.807,37, destacando-se novamente o item “higiene pessoal”, com R\$ 14.096,52. Já em 2020, houve um expressivo aumento no valor total, sendo de R\$ 95.547,56, ou seja, aumentou R\$ 57.740,19, e uma possível justificativa é o fato da pandemia ter iniciado neste ano, alterando não apenas a rotina do Centro de Atendimento, mas também outras compras como máscaras, aumento no uso de álcool etc.

No ano de 2021 o total foi de R\$ 90.526,84 e, em 2022, R\$ 99.557,79, destacando-se o valor do vestuário e de higiene pessoal nos dois anos.

O próximo quadro apresenta detalhadamente o Custo de Pessoal e Benefícios e o Custeio Total, da mesma maneira como foi feito no quadro referente aos Custos do CASA Itaquera.

Nota-se no quadro 32 que o número de vagas para os/as adolescentes também reduziu, sendo que em 2018 e 2019 eram 58 vagas, passando para 40 vagas nos anos subsequentes.

Já em relação ao número de profissionais no Centro de Atendimento, identifica-se que em 2018 era 60, passando para 61 em 2019 e em ambos não houve registro de afastamento de profissionais.

No ano de 2020 o quadro de profissionais aumentou para 74, contudo, 21 profissionais estavam afastados/as, ou seja, 28% não estava exercendo o seu trabalho, o que pode ser justificado pela pandemia do Covid-19.

Em 2021 havia no quadro 71 pessoais, sendo que destes, 15 estavam afastados/as, e, em 2022 caiu para 65 profissionais, e apenas 1 em afastamento.

Quadro 32 – Custo Anual do CASA Bom Retiro

DADOS	GRUPO 2	SUBGRUPO	ANO					
			2018	2019	2020	2021	2022	
Adolescentes	Atendidos	Atendidos	50	44	28	34	18	
	Capacidade	Capacidade	58	58	40	40	40	
Funcionários	Afastados	Afastados	0	0	21	15	1	
	Ativos	Ativos	60	61	53	57	64	
Funcionários Total			60	62	74	71	65	
Custos	Pessoal	Folha	3.659.460,42	3.995.819,20	4.928.177,61	4.673.028,87	4.605.003,18	
		Encargos	1.335.134,88	1.424.079,04	1.602.413,24	1.518.138,93	1.508.763,20	
		Férias	429.940,93	484.695,47	563.616,87	553.040,31	560.950,30	
		Hora Extra	78.832,35	63.695,60	49.017,52	41.264,96	103.097,27	
		PDI				426.983,29	1.318.621,74	
		Rescisão	14.327,25	1.877,08		72.112,81		
		Pessoal Total		5.517.695,83	5.970.166,39	7.143.225,24	7.284.569,16	8.096.435,69
	Benefícios	Assistência Médica		531.928,67	507.970,07	614.404,42	492.385,21	533.256,76
		Assistência Odontológica		5.084,89	3.258,63	3.946,22	3.800,88	3.320,88
		Benefícios Assistenciais		9.878,26	10.443,72	17.863,16	14.965,28	7.147,58
		Seguros		3.677,10	4.083,66	4.898,39	4.464,75	4.012,58
		Vale Alimentação		109.763,80	118.205,46	141.145,64	133.805,72	162.987,63
		Vale Refeição		354.460,00	378.993,02	452.528,93	450.933,25	438.773,14
		Vale Transporte		18.345,11	15.747,58	31.513,42	19.342,07	31.248,66
	Benefícios Total		1.033.137,83	1.038.702,14	1.266.300,18	1.119.697,17	1.180.747,23	
PESSOAL E BENEFÍCIOS Total			6.550.833,66	7.008.868,53	8.409.525,42	8.404.266,33	9.277.182,92	

CUSTEIO	Adiantamento	N/A Adiant.	724,00	777,49	11.268,89	1.385,50	4.393,15
	Adiantamento Total		724,00	777,49	11.268,89	1.385,50	4.393,15
	Alimentação	Fornec. alimentação preparada - Custodiados	266.279,88	275.765,05	133.894,47	320.527,98	207.440,87
	Alimentação Total		266.279,88	275.765,05	133.894,47	320.527,98	207.440,87
	Cursos Prof. Capital	Contr. Cursos Incl. Qualif. Prof. Ext. Serv. Pub.			28.083,50	72.393,65	51.466,25
	Cursos Prof. Capital Total				28.083,50	72.393,65	51.466,25
	Desp. Adm.	N/A Pessoal	41.515,01	44.949,58			
		Serviços de Correios	1.733,82	1.036,28	196,02		
	Desp. Adm. Total		43.248,83	45.985,86	196,02		
	DIÁRIAS	N/A Diárias	371,62				
	DIÁRIAS Total		371,62				
	Mat. Consumo Almojarifado Total	N/A Almojarifados	25.552,03	35.468,72	90.474,84	85.900,33	91.476,82
	Mat. Consumo Almojarifado Total		25.552,03	35.468,72	90.474,84	85.900,33	91.476,82
	Mat. Consumo Manutenção	N/A Almojarifados	901,24	785,22	5.009,23	3.914,24	929,11
	Mat. Consumo Manutenção Total		901,24	785,22	5.009,23	3.914,24	929,11
	Mat. Consumo Medicamentos	N/A Almojarifados	3.440,36	4.220,20	4.845,87	8.733,05	3.152,48
	Mat. Consumo Medicamentos Total		3.440,36	4.220,20	4.845,87	8.733,05	3.152,48
	Outros Contratos	Conserv.Manut. de bens móveis e Equip.	598,00	598,00	4.432,50	2.105,00	2.213,41

	Dedetização, Desinsetização e Desratização	181,85	153,85	871,63	32,24	258,54
	Loc. De Maq. Reprógraficas s/ mão de obra					1.434,01
	Loc. De Maq. Reprógraficas s/ mão de obra	4.338,58	3.946,11	2.548,55	2.592,60	803,51
	Locação de Máquinas e Equip. diversos					49.378,32
	Locação de Máquinas e Equip. diversos	6.311,54	1.637,00	34.766,67	85.850,68	50.248,20
	Outras Despesas de Exercícios Anteriores				910,38	
	Outros Serviços de Terceiros		42.230,00	3.351,63	631,37	14.667,33
	Serviço de Lavanderia					16.640,12
	Serviços de Limpeza	2.592,00	1.548,00			
	Termo de Colaboração com OSC					4.655,29
	Outros Contratos Total	14.021,97	50.112,96	45.970,98	92.122,27	140.298,73
	PIS/PASEP	N/A Pessoal		55.106,62	52.125,56	51.883,75
	PIS/PASEP Total			55.106,62	52.125,56	51.883,75
	Portaria	Outros Serviços		56.102,13	51.750,28	56.782,29
	Portaria Total			56.102,13	51.750,28	56.782,29

	Reformas	Instal. Repar. Manute. Divi, Portas, Cort, pers., afins					1.078,00
		Reformas de imóveis Incl. Instal. hidra..elet.	127.682,14	118.892,97		4.402,62	623.091,27
	Reformas Total		127.682,14	118.892,97		4.402,62	624.169,27
	Termo de Colaboração Pedagógico	Termo de Colaboração com OSC			97.978,01	81.522,24	20.081,74
	Termo de Colaboração Pedagógico Total				97.978,01	81.522,24	20.081,74
	Transporte	Locação de veículos, e outros	167.652,03	95.900,11	53.914,45	147.797,17	154.915,75
		Locomoção de Servidores				300,00	
	Transporte Total		167.652,03	95.900,11	53.914,45	148.097,17	154.915,75
	Utilidade Pública	Água e Esgotos	89.863,26	86.858,17	114.814,11	89.220,56	51.126,23
		Energia Elétrica	21.136,40	24.974,20	29.815,79	46.040,41	31.371,62
		Gás Encanado			2.154,97	638,57	609,86
		Telefonia Fixa	3.183,82	1.311,68			
	Utilidade Pública Total		114.183,48	113.144,05	146.784,87	135.899,54	83.107,71
	Vigilância	Serviços de Vigilância	545.941,92	406.490,44	345.751,49	392.805,70	422.702,08
	Vigilância Total		545.941,92	406.490,44	345.751,49	392.805,70	422.702,08
	CUSTEIO Total		1.309.999,50	1.203.645,21	1.071.029,51	1.456.612,14	1.916.735,78
	CUSTO TOTAL		R\$ 7.860.833	R\$ 8.212.514	R\$ 9.480.555	R\$ 9.860.878	R\$ 11.193.919

Fonte: Fundação CASA (2023)

O quadro 32 apresenta o Custeio Total baseado nos valores do Custo “Pessoal e Benefícios” e “Custeio total”.

Assim, da mesma forma que foi realizado o cálculo para se obter ao custo mensal e anual do adolescente do CASA Itaquera, foi realizado para calcular o custo mensal de adolescentes do CASA Bom Retiro.

Assim, foi elaborado o quadro abaixo para melhor visualização e compreensão.

Quadro 33 – Custo anual e mensal por adolescente no CASA Bom Retiro

Ano	Nº de vagas	Pessoal e Benefícios (R\$)	Custeio Total (R\$)	Custo Total (R\$)	Custo anual por adolescente	Custo mensal por adolescente
2018	58	6.550.833,66	1.309.999,50	7.860.833,00	135.531,60	11.294,30
2019	58	7.008.868,53	1.203.645,21	8.212.514,00	141.595,06	11.799,58
2020	40	8.409.525,42	1.071.029,51	9.480.555,00	237.013,87	19.751,15
2021	40	8.404.266,33	1.456.612,14	9.860.878,00	246.521,88	20.543,49
2022	40	9.277.182,92	1.916.735,78	11.193.919,00	279.847,92	23.320,66

Fonte: elaboração própria, a partir de AIO (2023)

Observa-se que o custo mensal por adolescente foi aumentando no decorrer dos anos, sendo que em 2018 era de R\$ 11.294,30 e, em 2022 passou a ser 23.320,06, embora o número de vagas tenha reduzido.

No quadro 33, constata-se que também houve um valor significativo destinado ao PDI, sendo que em 2021 foi de R\$ 426.983,29, e em 2022, o total de R\$ 1.318.621,74, bem como a utilização do valor de R\$ 624.169,27 para reformas, o que pode ter impactado para o custo mensal por adolescente ter chegado ao valor de R\$ 23.320,66.

É notório que do total de custos, uma parte significativa é destinada para “Pessoal e Benefícios”, conforme o quadro apresenta, sendo que em 2018 foi de R\$ 6.550.833,66, seguido pelo valor de R\$ 7.008.868,53, em 2019, e em 2020, o valor referente a R\$ 8.409.525,42.

Já nos dois últimos anos, 2021 e 2022, obteve-se o total de R\$ 8.404.266,33 e R\$ 9.277.182,92, respectivamente.

Portanto, entende-se ser de extrema importância que o Custo mensal e anual de adolescentes sejam discutidos, analisados e que se estabeleça uma metodologia própria para a construção de indicadores, visando uma avaliação do trabalho que está

sendo executado pela Instituição, e verificando a qualidade do serviço prestado, isto é, possibilitando maior controle social.

Ademais, torna-se necessário ressaltar que deve haver a publicização dos dados de forma acessível para profissionais que não sejam da área da Contabilidade Pública, por exemplo, bem como fomentar a discussão e incentivo para que a sociedade civil tenha acesso aos dados.

Outrossim, é importante salientar que os dados não devem ser observados com o intuito de mencionar se é alto ou baixo o custo do adolescente, uma vez que os números por si só não traduzem que cada custo mensal é referente à vida de um/a adolescente no Sistema Socioeducativo do Estado de São Paulo, o qual possui direitos, deveres, responsabilidades, e geralmente possuem trajetórias de vida permeadas por diversas violências e violações de direitos.

Assim, muitas vezes é no Sistema Socioeducativo que o/a adolescente consegue acesso a alguns direitos negados anteriormente, enquanto estava em liberdade, bem como atendimentos com muitos/as profissionais qualificados, atuando conforme as diretrizes e princípios de seus Códigos de Ética Profissional, com o SINASE e demais legislações e normas e regras da Fundação CASA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Os filósofos apenas interpretaram o mundo diferentemente, importa é transformá-lo. (Marx, 1845, p. 166).

Fonte: Adolescentes do SEAS (2023)

Estudar, conhecer e fazer o resgate histórico sobre a FEBEM e a Fundação CASA, considerando as memórias documentadas, levantamento dos estudos existentes e minhas memórias dos atendimentos aos adolescentes na Fundação CASA, foi uma tarefa permeada de desafios, com sucessivas aproximações e distanciamentos, em alguns momentos, do objeto de estudo, devido a dificuldade em ler, ver imagens e ouvir relatos de adolescentes que tiveram suas vidas atravessadas pelas violências multifacetadas, sobretudo pela violência institucional que sofreram em Unidades da FEBEM-SP.

O estudo apontou que a transição entre a FEBEM-SP e a Fundação CASA foi extremamente necessária, principalmente para modificar e reorganizar o atendimento ao/a adolescente a quem se atribui a prática de atos infracionais, com o objetivo de cumprir as diretrizes e normativas como o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e o SINASE (2012), bem como Declarações e Tratados Internacionais, dos quais o Brasil é signatário.

Contudo, em diversos momentos e em diferentes seções desta Tese foi ressaltado que o fato de possuir legislações extremamente avançadas, sendo referência para outros países, não significa que na prática as crianças e os/as adolescentes brasileiros/as estejam tendo os seus direitos sociais materializados, face as inúmeras violações de direitos que atravessam os seus cotidianos, conforme explanado nesta Tese, ainda que sumariamente.

Nesse sentido, ainda se faz necessário falar e defender o óbvio, para que as leis de fato sejam concretizadas no cotidiano, sobretudo nas áreas periféricas, locais

em que muitas vezes há ausência ou restrições do Estado, o que pode ser identificado por meio de políticas públicas sucateadas, e, muitas vezes, com demanda reprimida.

Esta Tese teve como escopo “Investigar a história da FEBEM/Fundação CASA e os custos da Fundação CASA no período de 2018 a 2022”.

Entende-se que estudar de forma fragmentada apenas a história da FEBEM e da Fundação CASA, ou somente o custo atual da Fundação CASA, não seria suficiente para compreensão da sua totalidade, uma vez que ficaria comprometido o entendimento dos movimentos e mudanças que houve ao longo da trajetória entre FEBEM e Fundação CASA, bem como não seria possível compreender a essência do objeto de estudo.

Nesse sentido, conhecer somente os custos da Fundação CASA poderia sinalizar algumas direções para o futuro, mas se não houver um mínimo conhecimento da história da instituição, bem como da sua essência, pode comprometer no planejamento de novas ações, pois entende-se que para planejar o futuro, é necessário compreender o passado, sobretudo para que os equívocos não sejam reproduzidos, além de ser importante sempre lembrar onde se quer chegar, quais os novos e antigos objetivos que a Instituição possui, e como os mesmos serão concretizados a curto, médio e longo prazo.

Identificou-se por meio dos estudos que ao longo dos anos houve avanços na legislação, mas é preciso refletir que o país é marcado pelo racismo estrutural, pelo machismo, pelo patriarcado, e por diversos preconceitos, o que remete à dificuldade de se romper na atual conjuntura, com muitos comportamentos preconceituosos da sociedade e práticas profissionais atreladas às legislações anteriores ao Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), por exemplo.

Para compreender os motivos de crianças e adolescentes ainda serem (in)visíveis para as políticas públicas e para a sociedade, sobretudo quando estão em situação de trabalho infantil ou em situação de rua, e, alcançar a sua visibilidade somente no momento em que são acusados/as pela prática de um ato infracional, fez-se necessário realizar um resgate histórico, o qual apontou que desde o período Colonial crianças e adolescentes não eram tratados/as como detentores de direitos e sim, como objetos ou pequenos/as adultos/as.

Evidenciou-se que em todo o período histórico do país, crianças e adolescentes nunca foram tratados/as como prioridade absoluta, embora tenhamos legislações que asseguram os direitos à criança e ao/a adolescente, principalmente o

Estatuto da Criança e do Adolescente que garante a proteção integral para este segmento, mas o cotidiano nos mostra que muitos/as continuam sendo (in)visíveis para as políticas públicas.

Na atual conjuntura esta (in)visibilidade está atrelada principalmente aos/as adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais, pois geralmente a trajetória de vida destes/as é permeada de violações de direitos e violências diversas, contudo são pouco (ou não) consideradas nos debates, tampouco tem sido prioridade nas agendas dos governos.

Nessa perspectiva, o estudo apontou o quanto é comum profissionais de diversas políticas públicas culpabilizarem as famílias, principalmente a mãe de adolescentes pelo fato de cumprirem MSE, apontando que a mãe, o/a adolescente falharam ou fracassaram, entretanto, pouco se fala sobre o fracasso do Estado e da sociedade em não garantir os direitos às crianças e aos/as adolescentes, os/as quais deveriam ser prioridade absoluta e tratados/as com respeito e dignidade.

E, conforme ressaltado por diversas vezes nesta Tese, o discursos de diversos/as gestores/as de políticas públicas, bem como de governantes que não há recursos públicos para as políticas públicas, não deve ser aceito como justificativas para o sucateamento destas ou pela não concretização dos direitos, fazendo-se necessário que enquanto profissionais e sociedade civil, tenhamos conhecimento dos custos dos serviços públicos, exercendo assim o controle social.

Nesse sentido, foram solicitados por esta pesquisadora, por meio do SIC, os dados dos/as adolescentes atendidos/as na Fundação CASA no período de 2018 a 2022, bem como os custos de dois Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, especificamente o CASA Itaquera e o CASA Bom Retiro.

A pesquisa revelou que entre os anos de 2018 e 2022 houve uma significativa redução no número de adolescentes atendidos/as na Fundação CASA, porém deve-se considerar que esta redução ocorreu a nível nacional, não podendo assim atribuir a apenas um motivo ou algum aspecto regional, estadual ou específico do Sistema Socioeducativo do Estado de São Paulo.

Esta Tese não visou sinalizar que os custos do CASA Itaquera e Bom Retiro devem ser considerados altos ou não aos cofres públicos, pois defende-se que os/as adolescentes não devem ser reduzidos a meros números e valores vistos de forma fria e fragmentada, uma vez que cada custo representa uma vida que está sob a responsabilidade do Estado, sendo um sujeito em desenvolvimento e que deve ter

todos os seus direitos assegurados, tanto no período em que estiver na Fundação CASA como após o cumprimento da MSE.

Por meio do levantamento, constatou-se que o custo mensal de adolescente no CASA Itaquera, foi de: R\$ 11.656,28, ano de 2018, caindo para R\$ 11.603,94, em 2019, e aumentando gradativamente nos anos seguintes, alcançando o total de R\$ 13.756,76, em 2020, seguido por R\$ 16.932,81, no ano de 2021, e, em 2022 atingiu o valor de R\$ 23.554,08.

Já no CASA Bom Retiro, o custo mensal de adolescentes foi referente R\$ 11.294,30, no ano de 2018, seguido por um ínfimo aumento no ano de 2019, representado pelo total de R\$ 11.799,58, e, nos anos seguintes houve aumentos, sendo que no ano de 2020 o custo mensal foi R\$ 19.751,15, em 2021 foi referente a 20.543,49, e, em 2022 foi de R\$ 23.320,66.

Importante sinalizar que se observou que a maior parte dos recursos são para o pagamento de “Pessoal e Benefícios”. E, quanto ao fato de os valores terem sido maiores a partir do ano de 2020, deve-se considerar que entre 2020 e 2022 o país vivia a pandemia do Covid-19, o que alterou a rotina do Centro, e concomitantemente nas compras realizadas pela Fundação CASA para cumprir as medidas de organizações de saúde, e tentar evitar que o vírus se propagasse nos Centros de atendimento.

Ademais, faz-se mister considerar que os adolescentes possuem atendimentos com profissionais como: Psicólogas, Assistentes Sociais, Dentista, Enfermeiro, Médico, bem como possuem atividades esportivas, cursos profissionalizantes, oficinas etc., portanto, o custo mensal é referente a toda a rotina que o adolescente possui no Centro de Atendimento, a qual deve estar atrelada com as diretrizes do SINASE.

Outrossim, identificou-se que a transparência da aplicação dos recursos públicos da Fundação CASA ocorre por meio do SIC, entretanto, considerando a importância de se conhecer os custos, sugere-se que a Instituição encontre formas de disponibilizá-los em seu site institucional, de forma fácil e acessível.

Também se sugere que sejam fomentadas discussões sobre a necessidade de se garantir políticas públicas de qualidade, no âmbito do Sistema Socioeducativo, bem como instigar reflexões e incentivar para que os estudos sobre custos no setor público, principalmente no Sistema Socioeducativo, sejam aprofundados, na busca da criação de uma metodologia para auxiliar nas tomadas de decisão e posteriormente

poder construir indicadores que versem sobre a qualidade (ou não) na aplicabilidade dos recursos públicos nestes espaços

Outrossim, se sugere que sejam realizados estudos em relação aos dados/as dos/as adolescentes que a instituição tem atendido, de forma a compreender a realidade destes sujeitos, quem são, de onde vem e para onde irão após o cumprimento da MSE, de forma a sinalizar ações futuras e assertivas, com articulação da rede de serviços nas diversas cidades do estado de São Paulo.

REFERÊNCIAS

- ABEPSS. Associação brasileira de ensino e pesquisa em serviço social. **Diretrizes gerais para o curso de serviço social**. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf Acesso em: 29 mar. 2023.
- ALONSO, Marcos. Custos no serviço público. **Revista do serviço público**, ano 50, n. 1, p. 37-63, jan./mar. 1999.
- ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- ARIZA, Marília Bueno de Araujo. Crianças/ventre livre. *In*: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 177-183.
- ARRUDA, Daniel Pérciles. **Espelho dos invisíveis**: a arte no trabalho com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. São Paulo: Expressão & Arte, 2018.
- BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 109, p. 179-199, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000100010>.
- BAPTISTA, Myrian Veras. Pesquisa social, prática profissional e interdisciplinaridade. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 10, p. 395-410, 2010.
- BARROCO, Maria Lúcia Silva. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.
- BARROCO, Maria Lucia. A historicidade dos direitos humanos. *In*: **Ética e direitos**: Ensaios Críticos. Coletânea Nova de Serviço Social. Ed. Lumen Júris: 2011.
- BARROS, Alerrandre. Desemprego sobe para 12,2% e atinge 12,9 milhões de pessoas no 1º trimestre. **Agência IBGE Notícias**, Rio de Janeiro, 30 abr. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27535-desemprego-sobe-para-12-2-e-atinge-12-9-milhoes-de-pessoas-no-1-trimestre>. Acesso em: 20 maio 2023.
- BARROS, Betina Warmling; CARVALHO, Thais. **A queda das internações de adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/23-anuario-2022-a-queda-das-internacoes-de-adolescentes-a-quem-se-atribui-atoinfracional.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

BARROS, Nívia Valença; MOREIRA, Celeste Anunciata; DUARTE, Kelly Murat. Juventude e criminalização da pobreza. **Educare et Educare**, Cascavel, v. 3, n. 5, p. 141-148, jan./jul. 2008.

BATTINI, Odária. Atitude investigativa e prática profissional. In: BAPTISTA, Myrian Veras; BATTINI, Odária (Orgs.). **A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção do conhecimento**. São Paulo: Veras editora. v. 1, 2. ed. 2014.

BACHTOLD, Ciro. **Contabilidade básica**. Instituto Federal do Paraná, Curitiba: IFPR, 2011. Disponível em: https://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/proeja/contabil_basica.pdf. Acesso em: 10 fev. 2021.

BEHRING, Elaine; CISLAGHI, Juliana; CASSIN, Márcia; DEMIER, Felipe; CAITETE, Tainá; SOUZA, Giselle. **Fundo Público, Orçamento e Política Social - 20 Anos do GOPSS/UERJ**. Curitiba: CRV, 2023. 290 p.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo público, valor e política social**. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2021.

BERGAMO, Mônica. Fundação Casa terá presidente com dedicação exclusiva pela primeira vez em cinco anos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 12 jan. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2023/01/fundacao-casa-tera-presidente-com-dedicacao-exclusiva-pela-primeira-vez-em-cinco-anos.shtml>. Acesso em: 05 dez. 2024.

BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana**. São Paulo: Vozes Nobilis. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 set. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927**. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1927. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 19 ago. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008**. Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm. Acesso em: 1 out. 2024.

BRASIL. **Lei de 16 de dezembro de 1830**. Manda executar o Código Criminal. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LIM/LIM-16-12-1830.htm. Acesso em: 19 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília: DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 23 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014**. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm. Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964**. Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporado o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1964. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4513-1-dezembro-1964-377645-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 1 out. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Painel de dados da ouvidoria nacional de direitos humanos**. Brasília: MDHC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2023>. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Com investimento de R\$ 67 milhões, ministério lança o projeto novo socioeducativo**. Brasília: MDHC, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/fevereiro/com-investimento-de-r-67-milhoes-ministerio-lanca-o-projeto-novo-socioeducativo>. Acesso em: 24 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria da Inspeção do Trabalho. **Manual de perguntas e respostas sobre trabalho infantil e proteção ao**

adolescente trabalhador. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/junho/Manualdecombateaoportunoinfantiledeproteoadolescentetraalhador.pdf>. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014.** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm. Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. Resolução nº 252, de 16 de outubro de 2024. Dispõe sobre as diretrizes nacionais para a segurança e proteção integral de adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. **Diário Oficial da União:** Seção: 1, Brasília, DF, ed. 203, p. 32, 18 out. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-252-de-16-de-outubro-de-2024-591104555>. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE.** Brasília-DF: CONANDA, 2006. Disponível em: https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/conanda/sinase_integra.pdf. Acesso em: 9 dez. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Secretarias do MDHC farão diagnóstico sobre crianças e adolescentes em situação de rua.** Brasília, DF: MDHC, fev. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/secretarias-do-mdhc-farao-diagnostico-sobre-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-rua>. Acesso em: 1 set. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial. **Relatório sobre a tortura no Brasil produzida pelo Relator Especial sobre a tortura da CDH da ONU, Genebra, 11 de abril de 2001.** Brasília: Câmara dos Deputados, [2001]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/publicacoes/RelatTortnoBrasil.html>. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel Coronavírus.** Brasília: MS, [2023]. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRISOLA, Elisa. Estado penal, criminalização da pobreza e Serviço Social. Brasília, DF: **SER Social**, v. 14, n. 30, p. 127-154, jan./jun. 2012.

CAMPI, Ana Carolina Gonzalez *et al.* **Cartilha de defesa de adolescentes acusados da prática de ato infracional.** São Paulo: FGV Direito, 2023. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/a058c93d-476d-4637-b74c-f6dbe91cc63a/content>. Acesso em: 20 nov. 2024.

CARMO, Wendal. Câmara desengaveta proposta de plebiscito sobre a redução da maioria penal. **Carta Capital**, São Paulo, 25 jun. 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/camara-desengaveta-proposta-de-plebiscito-sobre-a-reducao-da-maioridade-penal/>. Acesso em: 10 set. 2024.

CELESTINO, Leandra Capela. **Do menor à criança**: o antigo reformatório das meninas no parque estadual do Belém. Monografia. Pós-graduação (*lato sensu*) em Teoria e Prática da Preservação e do Restauro do Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico. 287 f. Universidade Católica de Santos, Santos, 2011.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em: 20 dez. 2024.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade**: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 1 16.11. Brasília: CFC, 2012.

CFF - CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Farmacêuticos alertam**: consumo e casos de intoxicação da droga K9 estão crescendo no país. Brasília: CFF, 2023. Disponível em: <https://site.cff.org.br/noticia/Noticias-gerais/06/11/2023/farmaceuticos-alertam-consumo-e-casos-de-intoxicacoes-da-droga-k9-estao-crescendo-no-pais>. Acesso em: 16 jun. 2024.

CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Direitos Humanos**: um retrato das unidades de internação dos adolescentes em conflito com a lei. 2. ed. Brasília: CEP, 2006. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/08/relatoriocaravanas.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2023.

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual para incidência da temática do tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil**. Brasília: CNJ, 2021.

CNMP - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros**. Brasília: CNMP, 2019.

COSTA, Ana Paula Motta. Olhar sobre as conclusões finais da pesquisa de avaliação do SINASE. In: JESUS, Evandro Luís Santos de; SARAIVA, João Batista Costa; AMARAL, Nelson Santana do. (org.). **SINASE (lei nº 12.594/2012)**: uma abordagem transdisciplinar entre a teoria e a prática. Ponta Grossa: Atena, 2023. p. 67-86.

CRAIDY, Carmen Maria; LAZARATTO, Gislei Domingas Romanzini; OLIVEIRA, Magda Martins de (Orgs.). **Processos educativos com adolescentes em conflito com a lei**. Porto Alegre: Mediação, 2012.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (coord.). **Políticas de cidadania y sociedade civil en**

tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110.

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil.** Tradução de Sergio Milliet. São Paulo: Livraria Martins, 1940. (Biblioteca Histórica Brasileira).

Disponível em:

<https://bibliotecadigital.seade.gov.br/view/singlepage/index.php?pubcod=10014150&parte=1>. Acesso em: 1 out. 2024.

DEL PRIORE, Mary Del. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a colônia e o império. *In*: Mary Del Priore (org.). **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2010. p. 84-106.

DIAS, Elizangela Nivardo. **O sinal é este mesmo bilhete:** uma tipologia documental para os escritos da roda dos expostos. 378 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2017.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

Nota Técnica PLP 93/2023: novo arcabouço fiscal. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2023/notaTec273Arcabouco.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF. **Adoção à brasileira.** Brasília: TJDF, 2018. Disponível em:

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/adoacao-a-brasileira>. Acesso em: 20 nov. 2024.

DONA, Ligia. **Asilo Sampaio Viana.** São Paulo: Museu do Futebol, 2 jan. 2017.

Biografia resumida. Disponível em:

<https://museudofutebol.org.br/crfb/instituicoes/648473/>. Acesso em: 13 set. 2024.

DWECK, Esther; OLIVEIRA, Ana Luiza Matos; ROSSI, Pedro. **Austeridade e retrocesso.** Impactos sociais na política fiscal no Brasil. São Paulo: Brasil debate e Fundação Friedrich Ebert. 2018.

EURICO, Márcia Campos. **Racismo na infância.** São Paulo: Cortez, 2020a.

EURICO, Márcia Campos. Crescer e se desenvolver como sujeito de direitos: artimanhas do racismo estrutural. *In*: FÁVERO, Eunice Teresinha; PINI, Francisca Rodrigues Oliveira; SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. (org.). **ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes.** São Paulo: Cortez, 2020b.

EVANGELISTA, Cleonder. **Luz no fim do túnel:** a história de sucesso de um ex-interno da FEBEM. São Paulo: Arte & Ciência, 2004.

FARIAS, Paulo Sérgio; NARCISO, Laércio. **Cadeia de chocolate:** os funcionários da FEBEM falam. São Paulo: Arte & Ciência, 2005.

FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2021.

FÁVERO, Eunice T. **Serviço social, práticas judiciais, poder: implantação e implementação do serviço social no juizado da Infância e da Juventude de São Paulo**. São Paulo: Veras editora, 2005. Disponível em: <https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/nca/livro-eunice1.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2024.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 10 dez. 2024.

FRASSETO, Flávio; et al. Gênese e desdobramentos da Lei 12.594/2012: Reflexos na ação socioeducativa. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**. São Paulo, ano 6, p. 19-72, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

FROTA, Ana Maria Monte Coelho. Diferentes concepções da infância e da adolescência: a importância da historicidade para sua construção. **Estudos e pesquisas em psicologia**, UERJ, RJ, ano 7, n. 1, 1º semestre de 2007. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v7n1/v7n1a13.pdf>. Acesso em: 01 out. 2024.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR. Secretaria de Promoção Social. **O menor e a atuação da FEBEM-SP: diagnóstico para novos rumos**. São Paulo: FEBEM, 1976.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR. **A experiência da FUNABEM na reeducação do menor de conduta anti-social**. Rio de Janeiro: FUNABEM, 1974.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR. Ministério da Previdência e Assistência Social. **O “menor-problema social” no Brasil e a ação da FUNABEM**. Rio de Janeiro: FUNABEM, 1976.

FUNDAÇÃO CASA. **Novos tempos, antigos sonhos: Fundação CASA. Escrevendo uma nova história**. São Paulo: Central Business Comunicação e Editora Ltda, [2014].

FUNDAÇÃO CASA. **Plano de Integridade Fundação CASA**. São Paulo: Secretaria da Justiça e da Cidadania do Estado de São Paulo. 2024. Disponível em: https://fundacaocasa.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano_integridade_2024.pdf. Acesso em: 23 dez. 2024.

FUNDAÇÃO Casa gasta mais de 10 mil reais com cada adolescente internado em SP. **Bandnews FM**, São Paulo, 19 jan. 2017. Disponível em:

<https://www.band.uol.com.br/bandnews-fm/noticias/fundacao-casa-gasta-mais-de-10-mil-reais-com-cada-adolescente-internado-em-sp-16342030>. Acesso em: 29 maio 2020.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Sergio Faraco. Porto Alegre: L&PM, 2018.

GARRIDO DE PAULA, Paulo Afonso. ECA e suas mudanças em 30 anos de vigência. In: FÁVERO, Eunice Teresinha; PINI, Francisca Rodrigues Oliveira; SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. (org.). **ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2020.

GIACOMONI, James. **O orçamento público**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

HERZER, Anderson. **A queda para o alto**. Petrópolis: Vozes, 1982.

HOLANDA, Victor Branco de; MAIA, Paula Caroline de Queiroz. Controle social e acesso à informação contábil e de custos no setor público: fundamentos para a cidadania. **Revista TCE-PE**, Recife, v. 20, n. 20, p. 49-64, dez. 2013.

IANNI, Octavio. **Enigmas da modernidade-mundo**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

IBGE. **PNAD continua**: trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2016/2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102059_informativo.pdf. Acesso em: 1 set. 2024.

INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Balanço do orçamento 2019-2021 revela desmonte generalizado de políticas sociais. **INESC**, Brasília, 11 abr. 2022. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/balanco-do-orcamento-2019-2021-revela-desmonte-generalizado-de-politicas-sociais-diz-inesc/>. Acesso em: 21 maio 2023.

INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **O Brasil com baixa imunidade**: balanço do orçamento geral da União 2019. Brasília: INESC, 2020. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Balanco-OGU-Inesc.pdf>. Acesso em: 21 maio 2023.

INESC. **O orçamento público ao seu alcance**. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2006.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KRAMER, Sonia. Pesquisando infância e educação: um encontro com Walter Benjamin. In: KRAMER, Sonia; LEITE, Maria Isabel (orgs.). **Infância**: fios e desafios da pesquisa. Campinas, SP: Papyrus, 1996. p.13-38.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

LIGABUE, Luiz Henrique. Os que morrem, os que vivem: Champinha, esturador e assassino, continua preso apesar de ter cumprido sua pena. **Revista Piauí**, São Paulo, ed. 56, maio 2011. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/os-que-morrem-os-que-vivem/>. Acesso em: 23 fev. 2024.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál.**, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007.

LORES, Raul Juste. Antigo asilo dos expostos segue vazio desde 1996 no Pacaembu: por pressão da vizinhança, seus usos por colégio ou faculdade, por exemplo, foram reprimidos, o imóvel foi tombado e não é utilizado. **Veja Cidades**, São Paulo, 10 jul. 2020. Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/coluna/sao-paulo-nas-alturas/asilo-expostos-vazio-1996-pacaembu>. Acesso em: 9 set. 2024.

LOZANO, André; CABRAL, Otávio. Guerra dos meninos: três dias após tragédia, situação da Febem é propícia a novas rebeliões. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 28 out. 1999. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2810199901.htm>. Acesso em: 5 jan. 2025.

LÜDER, Amanda. Quantidade de crianças e adolescentes em situação de rua cresceu 12 vezes na cidade de SP nos últimos 10 anos. **Glonews, G1 São Paulo**, 11 nov. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/11/11/quantidade-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-rua-cresceu-12-vezes-na-cidade-de-sp-nos-ultimos-10-anos.ghtml>. Acesso em: 12 nov. 2024.

MALHEIROS, Carmelita. **O serviço social no Instituto Modelo Feminino**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). 137 f. Escola de Serviço Social, São Paulo, 1952.

MARCILIO, Maria Luíza. A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil. 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.

MARIÁTEGUI, José Carlos. **7 ensayos de interpretación de la realidad peruana**. Venezuela: Fundación biblioteca Ayacucho. 2007. Disponível em: http://resistir.info/livros/mariategui_7_ensayos.pdf. Acesso em: 30 mar. 2023.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Reflexões sobre o serviço social e o projeto ético-político profissional. **Revista Emancipação**, Ponta Grossa, v. 6, n. 1, p. 9-23, 2006.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa social. In: MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. 2. ed. São Paulo: Veras, 2012.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, Karl. **Teses sobre Feuerbach**. 1845. *In*: NETTO, José Paulo (org.). O leitor de Marx. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2012.

MARX, Karl. **O 18 brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011. Tradução e notas: Nélio Schneider.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Tradução Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. [Tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2013. Livro I: o processo de produção do capital.

MATOS, Izalto Junior Conceição. **Em busca da memória perdida**: a história dos órfãos e vadios no Instituto Disciplinar de Mogi Mirim. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MONTEIRO, Bento Rodrigo Pereira; PEREIRA, Maria Clara Estevam; SANTOS; Welinton Vitor dos; HOLANDA, Victor Branco de. O processo de implantação do sistema de informação de custos do Governo Federal no Brasil. **Congresso informação de custo e qualidade do gasto do setor público**, Brasília: DF, 2010. p. 1-14.

MORAES, Fabiana Vicente de. **Direitos do/da adolescente em risco na apuração de autoria de ato infracional na cidade de São Paulo**. 2020. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020.

NAPOLIÃO, Paula; MENEZES, Fernanda; LYRA, Diogo. Ganhar a vida, perder a liberdade: tráfico, trabalho e sistema socioeducativo. **Boletim Segurança e Cidadania**, Rio de Janeiro, v. 25, p. 1-37, 2020.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. *In*: CFESS/ABEPSS. **Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 667-700.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. **Economia e política das finanças públicas no Brasil**: um guia de leitura. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.

PAGNAN, Rogério. Após 12 anos, presidente da Fundação Casa deixa cargo em São Paulo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 06 jul. 2017. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/07/1898886-presidente-de-instituicao-de-sp-para-jovens-infratores-deixa-cargo.shtml>. Acesso em: 15 jan. 2024.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. *In*: Mary Del Priore (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2010, p. 347-375.

PEIXOTO, Roberto Bassan; FREITAS, Raquel Coelho de; SILVEIRA, Eveline Maria Perdigão. **Recomece**. Fortaleza: Gráfica LCR, 2023. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2023/11/Livro-Recomece-.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2024.

PENTEADO, Gilmar. Imagem flagra 632 internos onde cabem 62. Em unidade do Brás, menores não podem conversar; fundação tem 90 dias para regularizar situação. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 9 ago. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0908200307.htm>. Acesso em: 30 jan. 2024.

PONTES, Rogério Gimenes de; NASCIMENTO, Luís Pereira do; CRUZ, Darci Vitorino da Cruz. **Ingresso para a FEBEM**. São Paulo: Noovha América, 2004.

PRATES, Jane Cruz. A pesquisa e a extensão no processo ensino-aprendizagem da graduação e pós-graduação em serviço social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v.16, n. 1, p. 01-08, jan./jul. 2017.

PRATES, Jane Cruz; KUNSLER, Rosilaine Brasil. A direção da pós-graduação e a contribuição dos núcleos e grupos de pesquisa para esse processo. *In*: SEMINARIO LATINOAMERICANO DE ESCUELAS DE TRABAJO SOCIAL, 21., 2015, Argentina. **Anais [...]**. Argentina: [s. n.], 2015. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/9366/2/Tandil_Argentina_A_Direcao_da_Formacao_e_a_producao_da_Pos_Graduacao_em_Servico_Social_no_Brasil_e_a_importancia_dos.pdf. Acesso em: 29 mar. 2023.

RAICHELIS, Raquel. Democratizar a gestão das políticas sociais: um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. *In*: MOTA, Ana Elizabeth et al. (Org.). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

RAMIDOFF, Mário Luiz. **SINASE**: sistema nacional de atendimento socioeducativo. Comentários à Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. São Paulo: Saraiva, 2012.

RAMOS, Roberto Carlos. **A arte de construir cidadãos**: as 15 lições da pedagogia do amor. São Paulo: Celebris, 2004.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. *In*: Mary Del Priore (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2010. p. 19-54.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. *In*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011, p. 97-149.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaiza; OLIVEIRA, Carlos de. **Adolescências, direitos e medidas socioeducativas em meio aberto**. São Paulo: Cortez, 2019.

ROBERTO da Silva: da Febem à USP, uma vida de inspiração termina aos 66 anos. Educação, **Carta Capital**, São Paulo, 18 dez. 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/roberto-da-silva-da-febem-a-usp-uma-vida-de-inspiracao-termina-aos-66-anos/>. Acesso em: 30 jan. 2024.

RODRIGUES, Maria Lucia. Dificuldades para a formação interdisciplinar e transdisciplinar em serviço social. *In*: RODRIGUES, Maria Lucia (org.). **O ensino superior e a formação docente em serviço social**. Curitiba: Appris, 2019.p. 43-62.

SADER, Emir. Apresentação: os nossos guris. *In*: TRASSI, Maria de Lourdes. **Adolescência-violência**: desperdício de vidas. São Paulo: Cortez, 2006.

SALVADOR, Evilasio da Silva. Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-15, jul./dez. 2020.

SALVADOR, Evilasio da Silva. Fundo público e o financiamento das políticas sociais no Brasil. *In*: SIMPÓSIO ORÇAMENTO PÚBLICO E POLÍTICAS SOCIAIS, 1., 2012, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2012. p. 1-18.

SALVADOR, Evilasio; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. Orçamento e políticas sociais: metodologia de análise na perspectiva crítica. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 18, n. 1, p. 15-32, jan./jun. 2014.

SALVADOR, Evilasio da Silva. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, Evilasio da Silva; BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete; GANEMANN, Sara. **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

SALVADOR, Evilasio da Silva; BEHRING, Elaine Rossetti; LIMA, Rita de Lourdes (orgs.). **Crise do capital e fundo público**: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019.

SANTOS, Carolina. Fundação Casa gasta mais de R\$ 10 mil por mês com cada adolescente. Metro World News. **Foco**. 29 nov. 2017. Disponível em: <https://www.metroworldnews.com.br/foco/2017/11/29/fundacao-casa-gasta-mais-de-r-10-mil-por-ano-com-cada-adolescente.html>. Acesso em: 30 jun. 2022.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 9.744, de 19 de novembro de 1938**. Reorganiza o Serviço Social dos Menores, do Departamento de Serviço Social e dá outras providências. São Paulo: Assembleia Legislativa, 1938. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1938/decreto-9744-19.11.1938.html>. Acesso em: 12 out. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973**. Autoriza o poder executivo a instituir a “Fundação Paulista de Promoção Social ao Menor – PRO-MENOR”. São Paulo: Assembleia Legislativa, 1973. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1973/lei-185-12.12.1973.html#:~:text=Autoriza%20o%20Poder%20Executivo%20a,ao%20Menor%20%2D%20PRO%2DMENOR%22>. Acesso em: 1 nov. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 2.705, de 23 de julho de 1954**. Dispõe sobre a criação do Recolhimento Provisório de Menores da Capital, e dá outras providências. São Paulo: Assembleia Legislativa, 1954. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1954/lei-2705-23.07.1954.html>. Acesso em: 12 out. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 844, de 10 de outubro de 1902**. Auctoriza o Governo a fundar um Instituto Disciplinar e uma Colonia Correccional. São Paulo: Assembleia Legislativa, 1902. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1902/lei-844-10.10.1902.html>. Acesso em: 12 out. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 985, de 26 de abril de 1976**. Altera a denominação da Fundação Paulista de Promoção Social do Menor – PRÓ-MENOR e dispositivos da Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, que autorizou a sua instituição e dá outras providências correlatas. São Paulo: Assembleia Legislativa, 1976. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1976/alteracao-lei-985-26.04.1976.html#:~:text=Altera%20a%20denomina%C3%A7%C3%A3o%20da%20Fundada%C3%A7%C3%A3o,institui%C3%A7%C3%A3o%20e%20d%C3%A1%20provid%C3%AAncias%20correlatas>. Acesso em: 1 nov. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Governo do Estado de São Paulo. **Plano decenal de atendimento socioeducativo do Estado de São Paulo**. São Paulo: Governo do Estado, 2014. 163 p.

SÃO PAULO (Estado). Defensoria Pública. Núcleo Especializado da Infância e Juventude. **Manual para pais e mães de adolescentes apreendidos/as e internados/as**. São Paulo: Edepe, [2012]. Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4ae3d132-827f-43d5-df67-e910088d63f3>. Acesso em: 10 dez. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Projeto Guri: capital. **Portal de serviços ao cidadão**, São Paulo, 22 abr. 2024. Disponível em: <https://servicos.sp.gov.br/fcarta/55d39fc1-a8f1-4582-a82e-4c23a0da7613>. Acesso em: 10 jan. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Orçamentária Anual de 2018**. Secretaria de Planejamento e Gestão. Disponível em: https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/orcamento/Documents/LOA/Lei_16646_de_11_de_janeiro_de_2018.pdf. Acesso em: 28 dez. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Orçamentária Anual de 2019**. Secretaria de Planejamento e Gestão. Disponível em: https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/orcamento/Documents/LOA/Lei_16923_de_07_01_2019.pdf. Acesso em: 28 dez. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Orçamentária Anual de 2020**. Secretaria de Planejamento e Gestão. Disponível em: https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/orcamento/Documents/LOA/Lei_17244_de_10_01_2020.pdf. Acesso em: 28 dez. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Orçamentária Anual de 2021**. Secretaria de Planejamento e Gestão. Disponível em: https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/orcamento/Documents/LOA/Lei_17309_de_29_12_2020.pdf. Acesso em: 28 dez. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Orçamentária Anual de 2022**. Secretaria de Planejamento e Gestão. Disponível em: https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/orcamento/Documents/LOA/Lei_17498_de_29_12_2021.pdf. Acesso em: 28 dez. 2024.

SARAIVA, João Batista Costa. A idade e as razões: não ao rebaixamento da imputabilidade penal. *In: Adolescentes privados de liberdade: a normativa nacional e internacional e reflexões acerca da responsabilidade penal*. São Paulo: Cortez, 1996.

SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a cegueira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SCARANO, Julita. Criança esquecida das Minas Gerais. *In: Mary Del Priore (org.). História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2010, 107-136.

SCARPIN, Jorge Eduardo; SOTHE, Ari; KREUZBERG, Fernanda. Custos no setor público: análise dos artigos posteriores a publicação estudo nº 12 do IFAC. **CAP Accounting and Management**, n. 6, ano 6, v. 6, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **População em idade escolar diminui 15,7% em 21 anos**. Disponível em: <https://informa.seade.gov.br/populacao-em-idade-escolar-diminui-157-em-21-anos/#:~:text=Projetada%20pelo%20Seade%2C%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o,25%2C3%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 10 jun. 2024.

SILVA, Ana Beatriz Souza; SANTOS, Rafael Gonçalves do; PIANA, Maria Cristina. Sem água, sol e tempo, que botão vai se abrir? *In*: PARREIRA, Lucia Aparecida; PIANA, Maria Cristina; BEZERRA, Mayara Simon (org.). **Políticas sociais, direitos, infância e adolescência**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. Disponível em: https://pedroejoaoeditores.com.br/wp-content/uploads/2022/06/EBOOK_Políticas-sociais-direitos-infancia-e-adolescencia.pdf. Acesso em: 12 set. 2024.

SILVA, César Augusto Tibúrcio (org.) *et al.* **Custos no setor público**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007.

SILVA, Roberto da. **Os filhos do governo**: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonas. São Paulo: Ática, 1997.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira. O estatuto da criança e do adolescente e o código de menores: descontinuidades e continuidades. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, ano 26, n. 83, p.5-29, set. 2005.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira. **Violência e controle sócio-penal contra adolescentes com práticas infracionais**. Revista Serviço Social e Saúde, Campinas, v. 9, n. 9, p. 27-37, jul. 2010.

SIMIONATO, Ivete. Intelectualidade, política e produção do conhecimento: desafios ao serviço social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 117, p. 7-21, jan./mar. 2014.

SOUZA, Laís de Oliveira. **Custo da unidade de Medida Socioeducativa de internação: um estudo exploratório no CENSE Londrina II**. 2016. 150 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016.

SOUZA, Laís de Oliveira. Narrativas silenciadas: da (in)visibilidade à busca pela efetivação dos direitos de adolescentes privados de liberdade na cidade de São Paulo - SP. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, 5.; SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, 6.; CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL, 5., 2024, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2024. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/conserdigeo/article/view/3764/3538>. Acesso em: 1 dez. 2024.

SOUZA, Laís de Oliveira. **O Processo de Implementação do SINASE no Município de Londrina-PR**. 2012. 103 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

SQUEFF, Larissa. Crise na Febem de São Paulo arrasta desde outubro de 99. **Folha Online**, São Paulo, 2000. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/febem_cronologia.shtml. Acesso em: 01 fev. 2025.

TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Evitar o desperdício de vidas. *In*: ILANUD. **Justiça, adolescente e ato infracional**: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006. p. 427-447.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. *In*: CFESS/ABEPSS, **Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais, v. 1, Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TELLES, Vera. Sociedade civil e os caminhos (incertos) da cidadania. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 7-14, 1994. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v08n02/v08n02_02.pdf. Acesso em: 2 abr. 2022.

TEMER, Luciana. Violência sexual infantil: aumentaram os casos ou as denúncias. *In*: ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 17, 2023, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. p. 204-213. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 6 set. 2024.

TRASSI, Maria de Lourdes. **Adolescência-violência**: desperdícios de vida. São Paulo: Cortez, 2006.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VICENTIN, Maria Cristina G. Corpos em rebelião e o sofrimento-resistência: adolescentes em conflito com a lei. **Tempo social**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 97-113, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12653/14430>. Acesso em: 20 fev. 2023.

YIN, Roberto K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

WESTIN, Ricardo. Crianças iam para a cadeia no Brasil até a década de 1920. **Agência Senado**, Notícias, Brasília-DF, Senado Federal, 07 jul. 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920>. Acesso em: 27 set. 2024.

ZYLBERKAN, Mariana. Vinte anos após crime, estado irá oferecer tratamento psiquiátrico a Champinha: gestão Tarcísio irá cumprir decisão judicial de 2021 e elaborar plano de acompanhamento. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 9 nov. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/11/vinte-anos-apos-crime-estado-ira-oferecer-tratamento-psiquiatrico-a-champinha.shtml>. Acesso em: 23 jan. 2024.